



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOLOGIA

**LUZIANE PONCIANO GAMA**

***“EM CASA FOI PIOR”:***  
**experiências e narrativas de mulheres vítimas de violência durante a Pandemia de**  
**Covid-19 em Imperatriz-MA**

IMPERATRIZ-MA

2023

**LUZIANE PONCIANO GAMA**

***“EM CASA FOI PIOR”:***

**experiências e narrativas de mulheres *vítimas* de violências durante a Pandemia de Covid-19 em Imperatriz-MA**

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Linha de Pesquisa: Questões urbanas e rurais: etnia, cultura, identidade, alteridades e territorialidades.

**Orientador: Prof. Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior**

**LUZIANE PONCIANO GAMA**

**“EM CASA FOI PIOR”:  
experiências e narrativas de mulheres *vítimas* de violências durante a Pandemia de  
Covid-19 em Imperatriz-MA**

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Aprovada em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Prof. Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior  
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)  
(Orientador)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Janaína Sampaio Zaranza SEDUC (CE)  
(Avaliadora Externa)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Karina Almeida de Sousa  
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)  
(Avaliadora Interna)

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Gama, Luziane Ponciano.

Em casa foi pior: : experiências e narrativas de mulheres vítimas de violência durante a Pandemia de Covid-19 em Imperatriz-MA / Luziane Ponciano Gama. - 2023.  
186 p.

Orientador(a): Clodomir Cordeiro de Matos Júnior.  
Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Sociologia/ccim, Universidade Federal do Maranhão, IMPERATRIZ, 2023.

1. Experiências. 2. Imperatriz, MA. 3. Mulheres. 4. Pandemia. COVID-19. 5. Violências. I. Matos Júnior, Clodomir Cordeiro de. II. Título.

Dedico este trabalho às mulheres  
vítimas de violências de gênero no  
período Pandêmico, em especial as  
interlocutoras dessa pesquisa.

Por (e para) as mulheres e meninas, que  
disfrutem de uma vida livre de toda  
forma de violência!

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Universo pelas conexões e encontros nesta passagem que me possibilitaram a oportunidade de voltar a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), instituição que outrora me abriu as portas para o ensino superior e me franqueou a ocupação de espaços e experiências socialmente não construídas para mim. Foi uma honra integrar a 3ª turma do curso de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão, campus de Imperatriz, que me revigorou intelectualmente e me fez vivenciar trocas genuínas.

Aos colegas do programa, dos quais guardarei boas memórias (remotas e presenciais), os saberes de suas existências e re-existências específicas e a celebração de cada semana vencida, agradeço em especial a bernardense Edineia, pela parceria, paciência e disponibilidade em ler meus escritos, vida em abundância companheiro(a)s. Assim é!

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia que generosamente compartilharam com a Terceira Turma seus conhecimentos, reflexões e experiências, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Amanda Gomes Pereira, Prof. Dr. Wheriston Silva Neris, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Karine Almeida de Sousa, Prof. Dr. Jesus Marmanillo Pereira, Prof. Dr. Maciel Cover e Prof. Dr. Wellington da Silva Conceição.

À professora Janaína Sampaio Zaranza pela gentileza de aceitar compor nossa banca de defesa, pelas suas valiosas contribuições, as quais foram de encontro ao tipo de pesquisa que nos propomos a realizar.

À professora Vanda Pantoja, referência inspiradora em estudos sobre gênero e feminismos na Amazônia Maranhense, pelas indicações de percursos teórico-metodológicos para construção desse trabalho, por sua capacidade de nos deslocar da normalidade patriarcal e exercitar estranhamentos libertadores.

À professora Karina Almeida de Sousa, pela generosidade de compor nossa banca, pelo incentivo, indicações pertinentes e apontamentos cuidadosos que enriqueceram esse trabalho.

Ao meu orientador Clodomir Cordeiro de Matos Júnior, por suas assertivas contribuições durante a construção desta dissertação, pelos apontamentos atentos e criteriosos, indicações de leitura, paciência, e disposição para trabalhar e contribuir com a compreensão da violência em suas mais diversas manifestações.

Agradeço, aos integrantes da Rede de Atendimento às mulheres em situação de

violência de Imperatriz - MA, Casa da Mulher Maranhense, *Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher*, *Secretaria Municipal de Políticas para Mulher* (SMPM) e a Delegacia Especial da Mulher (DEM) que nos forneceram dados, informações e se dispuseram a contribuir com esta pesquisa.

Agradeço especialmente ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, em particular a Pedagoga da unidade Jesileia Rodrigues e as psicólogas Laryssa Nogueira dos Anjos Araújo e Danielle Rodrigues Ribeiro Saraiva pela inestimável colaboração e acessos proporcionados que tornaram a execução dessa pesquisa possível.

Agradeço aos meus raros, valiosos e atentos amigos Clayton, Jaira e Kátia, irmãos que a vida e a UFMA me proporcionaram, pela inspiração e incentivo que coloremeu mundo. É uma dádiva poder compartilhar a vida com vocês.

Agradeço ao meu amparo familiar, meus pais Antonio e Jahidê, pelo apoio incondicional, cuidado e afeto, que reconheço como pilares que me mantiveram firme, por estimularem minha autonomia e acreditarem em minhas habilidades, especialmente nos momentos em duvidei da minha capacidade.

Aos meus irmãos Angra, Tharles e Robeth Kaick, guardiões das minhas melhores recordações, perdoem-me pelas ausências, os amo de todo coração.

As minhas avós Aldenora e Luzia pelas preces orvalhadas, pelo zelo e amorosidade que me dedicaram, e pelas transgressões cotidianas vividas e compartilhadas.

Aos meus avôs Cícero e José Antonio, por suas prestativas presenças, pela parceria devotada a essas mulheres, sobretudo nos momentos mais difíceis e dolorosos suas vidas.

Ao meu esposo Adailton Gama, pela partilha e compreensão, e pelos gestos cotidianos que fizeram grande diferença durante a construção dessa pesquisa.

Ao meu filho Gama Segundo, inspiração diária para seguir e esperar, sua existência acelerou movimentos internos, me mostrou a potência da maternidade e do meu agir no mundo.

Finalizo com gratidão profunda as minhas interlocutoras, por me confiarem suas narrativas, suas vivências violentas, suas dores, cicatrizes e re-existências.

## RESUMO

Esta pesquisa pretende compreender as experiências de mulheres vítimas de violências doméstica durante o período de *distanciamento social* decorrente do enfrentamento da Pandemia de COVID-19 na cidade de Imperatriz, Maranhão, Brasil. Nessa perspectiva, pretendemos explorar e analisar, a partir de suas narrativas, suas percepções sobre as violências sofridas no período e as estratégias de enfrentamento acionadas durante o período pandêmico, marcado pelo isolamento social. A pesquisa foi desenvolvida por meio de entrevistas em profundidade com mulheres indicadas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e de contatos realizados pela pesquisadora a partir de sua inserção no campo. No processo de construção da compreensão sobre a complexidade das violências perpetradas contra as mulheres trago os aportes teóricos de Butler (2018), Fraser (2002), Hooks (2018; 2019), Hollanda (2019), Lugones (2014) e, entre outras(os) autoras(es), Segato (2006). A análise será pautada em um perspectiva interseccional (Collins, 2021) e nas reflexões que pautam a epistemologia feminista (Collins; 2019), que mobiliza a experiência vivida e seus significados, assim como considera os lugares enunciatários para a compreensão dos fenômenos sociais. Para uma análise do contexto brasileiro foram mobilizadas autoras(es) como Blay (2014), Carneiro (2003; 2011), Gonzalez (2020) e Saffioti (2015). Sob essa lente, privilegiamos os contextos em que as violências se processam para que possamos entendê-las, assim como seus efeitos, a partir das experiências e narrativas dessas mulheres. A pesquisa sinaliza que a Pandemia tensionou o espaço doméstico asseverando violências e as desigualdades sociais preexistentes, dificultando o acesso a saídas institucionais, ao mesmo tempo em que sublinha a importância da transversalidade na formulação e execução de políticas públicas durante e pós-pandemia.

**Palavras-chaves:** Violências. Mulheres. Imperatriz, MA. Experiências. Pandemia. COVID-19.



## **ABSTRACT**

This research intends to understand the experiences of women victims of domestic violence during the period of social distancing resulting from the confrontation of the COVID-19 Pandemic in the city of Imperatriz, Maranhão, Brazil. In this perspective, we intend to explore and analyze, from their narratives, their perceptions about the violence suffered in the period and the coping strategies used during the pandemic period, marked by social isolation. The research was developed through in-depth interviews with women indicated by the Reference Center for Assistance to Women (CRAM) and contacts made by the researcher from her insertion in the field. In the process of building an understanding of the complexity of violence perpetrated against women, I bring the theoretical contributions of Butler (2018), Fraser (2002), Hooks (2018; 2019), Hollanda (2019), Lugones (2014) and, among other authors, Segato (2006). The analysis will be based on an intersectional perspective (Collins, 2021) and on the reflections that guide feminist epistemology (Collins; 2019), which mobilizes the lived experience and its meanings, as well as considering the enunciative places for the understanding of social phenomena. For an analysis of the Brazilian context, authors such as Blay (2014), Carneiro (2003; 2011), Gonzalez (2020) and Saffioti (2015) were mobilized. Under this lens, we privilege the contexts in which violence takes place so that we can understand them, as well as their effects, based on the experiences and narratives of these women. The research indicates that the Pandemic has strained the domestic space, asserting violence and pre-existing social inequalities, making access to institutional outlets difficult, while underlining the importance of transversality in the formulation and execution of public policies during and after the pandemic.

**Keywords:** Violence. Women. Imperatriz, MA. Experiences. Pandemic. COVID-19.

## LISTA DE SIGLAS

CEJIL - Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional.

CEMULHER - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica.

CIDH/OEA - Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

CLADEM - Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher.

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

DEAMs - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

DEM - Delegacia Especial da Mulher.

DHPP - Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

GAJOP - Gabinete Assessoria Jurídica Organizações Populares.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

JEC/JECRIM - Juizados especiais cíveis e criminais.

MPU - Medida Protetiva de Urgência.

OMS - Organização Mundial de Saúde.

OMV - Observatório da Mulher contra a Violência.

PCSVDF<sup>Mulher</sup> - Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

PM - Polícia Militar.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Município.

PNPM - Plano Nacional de Políticas para Mulheres.

SEMU - Secretaria de Estado da Mulher.

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde.

SPMA - Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher.

STF - Supremo Tribunal Federal.

TEA - Transtorno do Espectro Autista.

TJ-MA - Tribunal de Justiça do Maranhão.

UNFPA - Fundo de População das Nações Unidas.

## LISTA DE IMAGENS E INFOGRÁFICOS

IMAGEM 1: Mapa localização de Imperatriz no Maranhão .....	31
INFOGRÁFICO 1: Rede de atendimento às mulheres vítimas de violências em Imperatriz -MA.....	34
INFOGRÁFICO 2: Linha do tempo dos marcos legais da violência contra mulher no Brasi.....	60
INFOGRÁFICO 3: Espiral da violência contra as mulheres .....	134

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Registros do ligue 180 (janeiro a abril de 2020) .....	74
GRÁFICO 2: Casos de violência doméstica no Brasil por 100 mil mulheres .....	77
GRÁFICO 3: Números de feminicídios registrados no Brasil (2016-2021) .....	78
GRÁFICO 4: Extraído do sistema de informações sobre orçamento Federal, considera os valores pagos (2018 a 2022) .....	81
GRÁFICO 5: Registros de lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica no Maranhão (2018 a 2021) .....	84
GRÁFICO 6: Registros das chamadas realizadas para o 190 denunciando violência doméstica (2019 a 2021) .....	85
GRÁFICO 7: Registros de feminicídios no estado do maranhão (2018 a 2021) .....	86
GRÁFICO 8: Número de medidas protetivas de urgência distribuídas e concedidas no estado do Maranhão (2019 a 2021) .....	86
GRÁFICO 9: Quantidade de mulheres incluídas para da patrulha maria da penha, quantidade de atendimentos realizados pelo CRAM (dados fornecidos pela SMPM) e número de medidas protetivas de urgência requeridas em Imperatriz/MA (2017 a 2021) .....	88
GRÁFICO 10: Quantidade de mulheres atendidas pelo CRAM (março de 2020 a dezembro de 2021) .....	89
GRÁFICO 11: Número de casos confirmados de COVID -19 - SEMUS (março de 2020 a dezembro de 2021) .....	90
GRÁFICO 12: Números de feminicídios registrados em imperatriz (2017 a 2021) .....	90
GRÁFICO 13: Número de medidas protetivas de urgência (MPU) requeridas e número de inquéritos policiais instaurados (2017 a 2021) .....	91

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 1: Tipos de violências descritas na Lei Maria da Penha .....	108
---	-----

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	21
<b>Caminhos da Pesquisa: rede de apoio e atendimento às mulheres vítimas de violências em Imperatriz, Maranhão .....</b>	<b>30</b>
<b>1. CONTEXTUALIZANDO GÊNERO E AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO BRASIL .....</b>	<b>41</b>
1.1 O campo de pesquisa das violências contra as mulheres e seus desdobramentos semânticos.....	41
1.2 <i>Advocacy e enquadramentos legais do olhar feminista .....</i>	<i>46</i>
1.3 Questão incômoda: a persistência das violências contra as mulheres .....	61
<b>2 CIFRAS VISÍVEIS DA VIOLÊNCIA: dados da violência contra as mulheres no Brasil, Maranhão e Imperatriz .....</b>	<b>68</b>
2.1 A produção e utilização dos dados sobre criminalidade e violência no Brasil .....	68
2.2 Um retrato das violências contra as mulheres no Brasil durante a Pandemia de COVID-19.....	71
2.3 Violência contra as mulheres na Pandemia: dados e enfrentamentos da violência no Maranhão e em Imperatriz .....	82
2.3.1 A violência contra mulheres durante a Pandemia em Imperatriz, Maranhão .....	88
<b>3 “FIQUE EM CASA”: EXPERIÊNCIAS DE RESISTÊNCIA ÀS VIOLÊNCIAS NO “LAR” .....</b>	<b>94</b>
3.1 Pandemia: o cotidiano na / da casa e as desigualdades de gênero.....	94
<b>4. “DO CENTRO ÀS MARGENS”: definindo caminhos entre e com as Mulheres vítimas de violência.....</b>	<b>105</b>
4.1 “Entre mulheres”: as violências “na roda” e a liberdade dentro dos muros.....	105
4.2 “Elas no singular”: experiências de violência durante a pandemia em Imperatriz, MA.....	113
4.3 As mulheres vítimas de violência em Imperatriz, MA, têm cor .....	123
<b>5. NA CASA DELAS: experiências e narrativas sobre a violência durante a Pandemia .....</b>	<b>128</b>
5.1 Enclausuradas: a Pandemia e a espiral da violência contra as mulheres.....	128
5.2 Eu sou o meu próprio lar: possibilidades de enfrentamento ao ciclo de violência durante a Pandemia .....	137
5.3 Denunciando as violências durante a pandemia: entre astúcias, dores, fugas e saídas institucionais.....	141
5.4 Mudanças e reformulação do atendimento às mulheres em Tempos de Pandemia em Imperatriz - MA .....	152
<b>CONSIDERAÇÕES PARA CONTINUIDADES .....</b>	<b>160</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>164</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>175</b>





## INTRODUÇÃO

“Ensine a ela que ‘papéis de gênero’ são totalmente absurdos.  
Nunca lhe diga para fazer ou deixar de fazer alguma coisa  
‘porque você é uma menina’.  
‘Porque você é menina’ nunca é razão para nada. Jamais”.  
(Chimamanda Ngozi Adiche, 2017)

Na composição das linhas que formam este trabalho, que busca compreender os relatos e experiências de mulheres vitimadas pela violência de gênero durante a Pandemia em Imperatriz, Maranhão, fui percebendo que desvelar sociologicamente esses momentos também implicava entender minha própria experiência como mulher na sociedade brasileira. Sob essa ótica, entender as experiências dessas sujeitas me permitia explorar questionamentos que também se apresentavam como meus, afinal, as questões que você coloca para a sociedade não deixam de se relacionar com aquelas que você coloca a si mesma.

Nesse processo, que caracteriza uma ciência reflexiva, fui visitada inúmeras vezes pelo fantasma do “anjo do lar”, figura que atormentava a escritora Virgínia Woolf<sup>1</sup>, que insistia em ecoar “*meça suas palavras, não deixem perceber que nesse momento você não prioriza seu lar, os cuidados com meu filho, e a relação com seu parceiro*”<sup>2</sup>. Para Woolf cada uma de nós em algum momento de sua vida sentiu a força dessas amarras, desses fantasmas que, segundo ela, acompanham as mulheres em suas existências. A razão da visita dessa figura foram se revelando à medida que aprofundava meus conhecimentos sobre as experiências dessas mulheres e a pesquisa avançava. Admito, entretanto, que burlar essa sombra foi uma empreitada que se mostrou tanto dolorosa quanto libertadora nesses anos de mestrado.

Buscando entender os caminhos e desconfortos que me ligaram a temática explorada na dissertação, reconectei lembranças e situações de vida cotidianas, pois o

---

<sup>1</sup> Em janeiro de 1931, Virginia Woolf escreveu um texto que foi lido para a Sociedade Nacional de Auxílio às Mulheres. Convidada a falar sobre suas experiências profissionais, a escritora discorreu sobre o “Anjo do Lar”, em alusão ao Poema de Coventry Patmore (1823-1896), que celebrava o amor conjugal e idealizava o papel doméstico das mulheres. No texto, Virginia contou que ao começar a escrever suas primeiras resenhas como jornalista havia sido atormentada pelo “Anjo do Lar”, tanto que preferiu “matá-lo”. Disponível em: Virginia Woolf e o anjo do lar | Blog da L&PM Editores (lpm-blog.com.br). Acesso em: 20 de dezembro 2022.

<sup>2</sup> O trecho descrevo os “sussurros” que esse anjo dispensou a Woolf (2012, p.3): “*Querida, você é uma moça. Está escrevendo sobre um livro que foi escrito por um homem. Seja afável; seja meiga; lisonjeie; engane; use todas as artes e manhas de nosso sexo. Nunca deixe ninguém perceber que você tem opinião própria. E principalmente seja pura.*” (Trecho de “Profissões para mulheres”, primeiro artigo do livro)

interesse pelas questões de gênero não pareciam até ali tão latentes em minhas escolhas. Esse movimento de tessitura do interesse decorre de uma maior compreensão e tomada de consciência, acredito que de minha parte tardia, de como somos atravessadas por opressões multissegmentadas e de como nossas vidas são limitadas pelo lugar socialmente atribuído às mulheres em nossas sociedades, sobretudo em uma extremamente desigual como a brasileira.

Desde a mais tenra idade minha experiência foi marcada pelo protagonismo de mulheres, especialmente minhas avós (materna e paterna) e minha mãe, que romperem com este lugar ou dentro dele ultrapassaram com suas ações o que lhes foi resguardado pelo papel de gênero. Minha avó materna em sua juventude foi professora de jovens e adultos no Programa de Alfabetização Mobral<sup>3</sup>, criado em 1970 pelo Governo Federal com objetivo de erradicar o analfabetismo no Brasil, e com outras mulheres, entre elas minha avó paterna, fundou e contribuiu com a manutenção do Clube de Mães<sup>4</sup> do povoado de Santa Rosa, região maranhense do Médio Miriam<sup>5</sup>, onde vivíamos. O clube oferecia cursos e oficinas de formação profissional para as mulheres da região, disponibilizando no local uma creche para os filhos das assistidas, espaço onde estudei na minha primeira infância. Além de professora Dona Aldenora também exerceu a função de técnica de enfermagem em Açailândia-MA, onde prestou serviços na área da saúde até se aposentar em uma farmácia local.

Minha avó paterna é costureira, porém, já trabalhou com vendas de alimentos em

---

<sup>3</sup> O Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) foi instituído como fundação em dezembro de 1967, pela lei nº 5.379. Vinculado ao Ministério da Educação pretendia ocupar os espaços de alfabetização e educação de adultos antes preenchidos por programas ligados aos movimentos sociais ou ao governo deposto em 1964. Projeto em consonância com a proposta ideológica do regime militar, o MOBRAL se propunha a educar 11, 4 milhões de adultos em 1971. No entanto, só começou a funcionar em setembro de 1970, com recursos da loteria esportiva e do imposto de renda. O Mobral se organizou nas esferas federal, estadual e municipal por meio da mobilização de comissões que viabilizavam os recursos necessários, inclusive a mão de obra, e buscava o público a ser alfabetizado. Disponível em: MOBRAL (an.gov.br). Acesso em: 20 de dezembro de 2022.

<sup>4</sup> Segundo Senna & Fonseca (1995), os Clubes de Mães começaram sendo organizados como uma entre as várias atividades das Comunidades Eclesiásticas de Base (CEBs) ligadas à Igreja Católica Apostólica Romana, decorrentes da preocupação com as mulheres, que constituíam a maior parte dos seus participantes. Conforme destacam, esses Clubes na década de 1970 já se faziam presentes em várias lutas sociais, funcionando como espaços que propiciavam às mulheres a ampliação sobre a compreensão das condições de suas vida.

<sup>5</sup> Localizado no estado do Maranhão, o Médio Mearim se encontra no Bioma Cerrado e na zona de transição entre os Biomas Amazônia, Cerrado e Caatinga. A população territorial é de cerca de 262 mil habitantes (IBGE, 2010), dos quais, cerca de 110 mil (42 %) vivem na zona rural. Essa parcela da população é formada sobretudo por agricultores e agriculturas familiares, famílias assentadas e comunidades quilombolas, que praticam agricultura familiar, pecuária e extrativismo. Os babaçuais se tornaram a base do sustento de muitas famílias na área de ocorrência desta palmeira no Território do Médio Mearim. Disponível em: <https://bemdiverso.org.br/onde-atuamos/medio-mearim/>. Acesso em: 20 de dezembro de 2022.

festas culturais da região e foi por muitos anos “sacoleira”, como eram chamadas as revendedoras de artigos para casa e produtos de beleza que traziam mercadorias dos grandes centros comerciais para vender em suas cidades de origem. As duas matriarcas não apenas *tinham o seu dinheiro*, contribuindo de maneira decisiva para a composição da renda familiar, como reivindicavam seu direito de voz e vez nas tomadas de decisão sobre suas vidas e família dentro de seus casamentos. Nesse processo, trabalhando *fora de casa* acumulavam esses serviços remunerados com as fatigantes tarefas domésticos e o cuidado com os filhos, naturalizados em nossa sociedade como *funções femininas*.

Essas trajetórias de vida influenciaram fortemente minha mãe, que, apoiada pelas duas, foi a primeira mulher da família a alcançar um diploma de curso superior, formando-se pedagoga aos 35 anos, nesse momento com três filhos adolescentes e inúmeras dificuldades econômicas, que por tantas vezes a fez trabalhar exaustivamente como professora do Ensino Básico da rede pública de Açailândia-MA. Fazer parte da história dessas mulheres foi consolidando em mim aquilo que passei a vida ouvindo delas, que “a educação poderia mudar minha vida”, que poderia me oferecer, além de mobilidade social, a possibilidade de “ajudar os meus”, e, que poderia me dar “a liberdade de escolha”, especialmente de ser eu mesma. Mesmo sem falarem ou saberem o significado das expressões machismo ou feminismo, a vivência destas mulheres foi me mostrando, por meio do exemplo cotidiano, possibilidades de romper com as operações patriarcais que informam as experiências ordinárias. Nessa perspectiva, essas sujeitas ao mesmo tempo que me *inspiravam* também me *instruíam*.

Minha mãe costumava nos dizer “*casem primeiro com os estudos, aí depois vocês escolhem alguém*”. Embora hoje considere vanguardista sua perspectiva para que eu escolhesse e não fosse escolhida, implicitamente em sua fala estava a expectativa heteronormativa para que eu encontrasse um homem capaz de consolidar minha vida como mulher. Crédito aos receios repassados pelas mulheres de minha vida o fato de só ter decidido dividir o mesmo teto com um parceiro e posteriormente ter um filho depois dos trinta anos, já “*titia*” para os padrões sociais vigentes em meus círculos sociais.

Acredito que esse caldo de referências foi salutar para anos mais tarde ter escolhido uma profissão que “*não feita para mulheres*” sem achar isso um problema ou sobrepesar os desafios diários que enfrentaria. De fato, os aprendizados que me proporcionaram não me livraram de sofrer as violências cotidianas que assolam as mulheres, seja no ambiente trabalho ou na vida pessoal, e ter sido influenciada em outros nichos sociais pelo *modus operandi* machista, afinal, os tentáculos patriarcais não

deixaram de agir e refinar suas possibilidades de ingerência sobre nossas vidas. Mesmo não me dando “imunidades” reconheço que essas experiências potentes me ajudaram a reagir e me posicionar diante das opressões da vida social de uma forma mais contundente.

Fiz essa descrição de algumas experiências da minha trajetória de vida para tentar demonstrar como meu foco de pesquisa foi se conduzindo para a compreensão das relações de gênero e para a potência dos gestos cotidianos (Certeau, 2014), capazes de modificar universos de opressão e expor as violências de gênero “de cada dia”. Nessa perspectiva, diálogo com Bel Hooks (2018) quando afirma que os homens não são o problema da nossa sociedade, mas sim o patriarcado, o sexismo e a dominação masculina. Beneficiados pelos privilégios sociais oferecidos pelo patriarcado, os homens, especialmente os *brancos, cis e héteros*, são aqueles cujos corpos violam as mulheres e destroçam suas vidas das mais diversas formas, logo, são contra eles que se direcionam os levantes, sobretudo em experiências sociais que somatizam dificuldades extremas para a vida em sociedade.

A Pandemia desencadeada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2)<sup>6</sup> foi uma dessas conjunturas extraordinárias que provocou uma crise sanitária, econômica e social de dimensões planetárias. Buscando enfrentar esse problema uma série de medidas de contenção e isolamento social foram acionadas como estratégias para evitar o aumento exponencial do número de casos do Covid-19, sendo implementadas paulatinamente em diversos países, incluindo o Brasil. Essas medidas deram visibilidade a problemas que, embora presentes na sociedade brasileira, passaram a se manifestar com maior consistência e intensidade, como é o caso das violências<sup>7</sup> contra as mulheres, inquietando pesquisadoras(re)s e gestora(re)s debruçados sobre as demandas que surgiram com o distanciamento social (físico) e que não se limitavam as questões que envolvem a saúde

---

<sup>6</sup> COVID-19 é uma doença infecciosa causada por um novo coronavírus chamado SARS-CoV-2. A Organização Mundial da Saúde (OMS) identificou esse novo vírus pela primeira vez em 31 de dezembro de 2019, após relatos de casos de uma “pneumonia viral” em Wuhan, República Popular da China. Em 11 de março, em função dos níveis acelerados e crescentes de propagação e gravidade do vírus em diferentes países a OMS decretou o surto como uma pandemia. Disponível em: Doença coronavírus (COVID-19) (who.int). Acesso em: 16 de julho de 2022. O primeiro caso de coronavírus no Brasil foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020. No Maranhão a Secretaria de Estado da Saúde confirmou o primeiro caso de infecção por coronavírus no dia 20 de Março de 2020 e em Imperatriz o primeiro caso foi confirmado no dia 26 de Março de 2022. Disponível em: Primeiro caso de Coronavírus em Imperatriz - Prefeitura Municipal de Imperatriz. Acesso em: 16 de julho de 2022.

<sup>7</sup> A opção pela grafia no plural considera a multiplicidade de situações e experiências enunciadas pelas mulheres durante a pesquisa de campo, que externaram situações de violências físicas, psicológicas, patrimoniais, morais e, dentre outras, institucionais.

pública.

Com a adoção das medidas de isolamento social, passei a observar notícias na imprensa e nas mídias sociais que evidenciavam uma crescente nos números de casos de violências no ambiente doméstico contra as mulheres em todo o Brasil. Essas informações reforçavam no imaginário social a ideia de que a Pandemia havia mobilizado tensões no espaço privado, capazes de desencadear o que Hooks (2018, p. 93) denomina de “violência patriarcal em casa”, uma violência que “é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outro por meio de várias formas de força coercitiva”.

Em texto do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020) o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) destacou os impactos da Pandemia nas dinâmicas das violências de gênero no Brasil e emitiu uma nota técnica<sup>8</sup> onde demonstrou que apesar da violência contra as mulheres ter sido acentuada nos meses iniciais da crise sanitária, houve uma diminuição nos registros de suas denúncias. Embora o número de ligações denunciando casos de violência doméstica por meio do 190<sup>9</sup> ter crescido no mesmo período em comparação a 2019 (registros dos meses de Março e Abril), observou-se ainda um aumento nos homicídios dolosos de mulheres e casos de feminicídio, indicando as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para realizar denúncias em meio ao confinamento e a crise sanitária. Nessa direção, a terceira edição da Pesquisa “Visível e Invisível”: a vitimização de mulheres no Brasil<sup>10</sup>, publicada em 2021, lança luz sobre os impactos da Pandemia na vida das mulheres brasileiras, apontando que 01 a cada 04 mulheres (24,4%) afirmaram ter sofrido algum tipo de violência durante a Pandemia no ano de 2020, sendo que desse percentual 48% afirmaram que a violência foi vivenciada dentro de casa.

Na contramão da realidade nacional registrada naquele período, dados do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Imperatriz publicados em abril de 2020 por jornais locais e replicada no site da Prefeitura do Município<sup>11</sup>, apontavam para

---

<sup>8</sup> Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Nota Técnica Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19. Fórum Brasileiro de Segurança em parceria com Decode. Disponível em: <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso em: 16 de abril de 2020.

<sup>9</sup> 190 é o número do telefone da Polícia Militar que pode/deve ser acionado em casos de **necessidade** imediata ou socorro rápido, **especialmente** em situações nas quais um crime com potencial risco à vida, integridade física ou patrimônio ocorreu ou está em andamento. O 190 está disponível de forma gratuita em todo o território nacional.

<sup>10</sup> Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Data Folha. “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”. 3 Ed [S.l.: s.n.], 2021. Disponível em: <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 18 de abril de 2022.

<sup>11</sup> Dados obtidos a partir de pesquisa nas publicações realizadas no site da Prefeitura Municipal de

um aumento de 50% dos casos em comparação com o mesmo período em 2019, demonstrando os impactos das medidas de isolamento para o aumento dessa forma de violência. Essas cifras do período foram analisadas por Folgado (2022), que examinou dados estatísticos de instituições que compõem a rede de atendimento e acolhimento das mulheres vítimas de violências em Imperatriz e informações da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), responsável pela apuração dos feminicídios na cidade. Abarcando em sua amostragem o período pré-pandêmico (2017 a 2019) e o período pandêmico (2020 e 2021) a autora concluiu pelo estabelecimento da relação entre o isolamento social e o aumento das ocorrências de violências contra as mulheres em Imperatriz, dados que serão abordados com maior profundidade no capítulo II deste texto.

No exercício de minha atuação profissional, como servidora pública estadual vinculada ao Poder Judiciário do Maranhão, fui alcançada pelo crescimento desse fenômeno social em Imperatriz. Como oficiala de justiça<sup>12</sup>, entre minhas atribuições está o cumprimento das determinações judiciais em favor das *vítimas de violência doméstica* elencadas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), tais como as medidas protetivas de urgência. Essas determinações implicavam, em alguns casos, no afastamento do lar<sup>13</sup> por parte do agressor, situação recorrentemente marcada pela contrariedade a essa decisão e que, por vezes, necessitava do auxílio das forças policiais para sua concretização. Nesse arranjo, minha profissão permitiu-me um contato direto tanto com as vítimas quanto com os autores das violências contra as mulheres ocorridos no município e que chegavam ao conhecimento do sistema de justiça. Enquanto pesquisadora, o trabalho promovia meu encontro não apenas com as determinações judiciais que estavam sob minha responsabilidade, mas também com as marcas das violências dos corpos das vítimas, ou apontados por estas, com suas casas reviradas e com as expressões de seus medos e/ou

---

Imperatriz relacionadas a violência contra as mulheres no ano de 2020. Disponível em: <https://www.imperatriz.ma.gov.br/noticias/pelo-fim-da-violencia-contra-mulheres/crece-o-numero-de-denuncias-de-violencia-contra-mulher-em-imperatriz.html>. Acesso em: 18 de abril de 2022.

<sup>12</sup> Iniciei o exercício da função em 2006 no Fórum de Imperatriz (ano da entrada em vigor da Lei Maria da Penha), sendo escalada para o plantão judicial diário com outra colega de trabalho, com quem dividia o cumprimento das determinações consideradas urgentes expedidas pelos juízes da comarca. Naquele ano nos deparamos com as medidas protetivas, que não faziam parte da nossa rotina e para as quais não fomos preparadas institucionalmente para dar cumprimento, considerando as especificidades das violências de gênero contra as mulheres.

<sup>13</sup> A medida protetiva de afastamento do lar está prevista no art. 22, inciso II, da Lei Maria da Penha, que dispõe que quando constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, o juiz poderá aplicar de imediato, ao agressor, o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida. Tal medida já era conhecida e aplicada pelos juízes da família em ações de divórcio e separação judicial ou dissolução de união estável, mas precedida de uma audiência de conciliação, com o nome de *separação de corpos*.

alívios.

No período da quarentena “ficar em casa” não foi uma opção para os serviços considerados essenciais, pois as determinações realizadas de maneira remota precisavam ser cumpridas, algumas vezes de maneira presencial. Trabalhando nesse momento de crise sanitária passei a observar um aumento no número de determinações em favor das mulheres vítimas de violências, assim como as demandas para a garantia do direito a saúde, que nos tiravam do confinamento possível. Nesse contexto, surge mais uma das motivações para a proposição deste trabalho, que anteriormente já tinha me levado a produzir um texto após a graduação em Direito na UFMA<sup>14</sup>. O artigo “Políticas Públicas e a Construção da Igualdade Material das Mulheres no Estado do Maranhão”, publicado por meio do “Projeto Elas por Elas”<sup>15</sup> do Núcleo de Pesquisas Jurídicas de Imperatriz-NUPEJI<sup>16</sup>, provocou-me a compreender melhor essa problemática com a qual lidava em meu cotidiano profissional.

Nessa caminhada pessoal, acadêmica e profissional minha compreensão acerca dos fenômenos com os quais eu me deparava diariamente decorreu de um processo de busca teórica e engajamento pessoal para conhecer a origem daqueles sofrimentos. A ausência de treinamento adequado para o trabalho e a reduzida formação humanística presente na grade curricular do curso de Direito, que concluí em 2009, me impulsionaram a buscar informações mais profundas sobre as experiências dessas mulheres vítimas de violências em seus lares. Para Paugam (2015, p. 21) “a escolha do tema raramente é neutra, ela geralmente é uma componente da experiência vivida pelo pesquisador”, pois “a história de vida de cada pessoa encontra-se com fenômenos a ela exteriores [...], nos permitindo entender que “ninguém escolhe seu tema; é escolhido por ele” (SAFFIOTI, 2015, p. 45). Em minha experiência como acadêmica e pesquisadora as conexões que mobilizam meus interesses investigativos têm origem em minha trajetória de vida e inquietações que me fazem permanecer em movimento.

Assim, o contato com relatos sobre experiências violentas extrapolam o tempo e espaço deste trabalho e convocam nossa mirada para mergulhar nas vivências das vítimas

---

<sup>14</sup> Conclui a graduação em Direito na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus de Imperatriz, no ano de 2009, com a monografia intitulada “A videoconferência como instrumento no processo penal “controvérsias e possibilidade de utilização”.

<sup>15</sup> O projeto propôs a publicação de um livro formado por um compilado de artigos que tratassem de assuntos referentes as questões de gênero e/ou direitos das mulheres, com autoria preferencial de mulheres. Publicação disponível em: <https://www.editorafi.org/ebook/480elas>.

<sup>16</sup> O Núcleo de Pesquisa Jurídicas de Imperatriz - Democracia e Direitos Fundamentais (NUPEJI/UFMA), fundado em 2018, é um grupo voltado às Ciências Sociais Aplicadas ao Direito, com propósito de expandir a pesquisa jurídica na cidade de Imperatriz – MA.

de violências de Imperatriz. Sob essa ótica, frases como “quando ele beber ela vai voltar aqui”, “ele ia o tempo inteiro dentro da viatura dizendo que eu ia pagar”, “não posso falar, ele está aqui na casa agora”, “eu não vejo motivos que me façam ficar, mas eu não tenho coragem de ir” atravessam o cumprimento das medidas legais ou os pedidos de orientação que se baseiam na confiança e no exercício do meu trabalho, apresentaram-se como um “convite” para desvelar sociologicamente as camadas que envolvem esse fenômeno na realidade social maranhense.

A partir dessas considerações, dos números apontados, significativamente marcados pelas cifras ocultas da violência (*dark numbers*), e pela realidade sanitária que se impôs, este trabalho apresenta a seguinte questão norteadora: *como as mulheres marcadas por violências durante o período de isolamento decorrente do enfrentamento da Pandemia em Imperatriz-MA percebem as violências a que foram expostas e se posicionam frente esses fenômeno?* Para essa análise serão consideradas as narrativas de suas experiências articuladas a compressão de uma estrutura de poder que permeia nossa sociedade e forja opressões e resistências. Nessa perspectiva, se debruçar sobre as experiências vividas, como aponta Andrade (2018), não se limita a uma compreensão apenas das palavras externalizadas, mas a uma inteligibilidade que nos permite identificar maneiras de habitar o mundo e a constituição de subjetividades, ordenando os acontecimentos e experiências que as atravessam.

Essa problematização foi dimensionando os objetivos do trabalho, sendo o principal deles compreender as narrativas e experiências das mulheres vítimas de violências domésticas no período de isolamento social decorrente da Pandemia do novo Coronavírus em Imperatriz, Maranhão. Frente essa proposição inicial elegemos os seguintes objetivos como específicos: refletir sobre a repercussão da Pandemia na relação entre vítimas e agressores no ambiente doméstico; identificar no discurso das mulheres suas percepções quanto as violências sofridas no contexto pandêmico; entender a compreensão das nossas interlocutoras acerca do ambiente doméstico e os condicionantes da violência nesses espaços; e, explorar as estratégias acionadas para o enfrentamento da violência nesse período de isolamento social e crise sanitária.

Com esses direcionamentos a abordagem metodológica da pesquisa envolveu momentos de análises bibliográficas e etapas de campo, capazes de nos ajudarem a compreender as experiências das mulheres vitimadas pela violência doméstica durante a Pandemia. Nessa perspectiva, nosso caminho metodológico visa valorizar o caráter qualitativo das experiências das mulheres a partir de seus relatos, validando nesse



contexto a expressão do conhecimento dessas sujeitas sobre as sutilezas dos processos de dominação em um momento em que suas rotinas ordinárias sofreram modificações abruptas.

A pesquisa, sob essa ótica, tem o potencial de ampliar a compreensão da comunidade científica maranhense sobre essa problemática e seus aspectos em Imperatriz, Maranhão, a partir da perspectiva das vítimas dessas violências, pois, embora sejam as principais vítimas do sexismo e receptoras privilegiadas de investidas governamentais, as pesquisas encontradas sobre a temática, muitas vezes, focam sua atenção na atuação das instituições e estratégias de prevenção e combate à violência doméstica. Dessa forma, os dados da pesquisa podem vir a subsidiar políticas públicas voltadas ao enfrentamento do fenômeno da violência, permitindo respostas estatais mais condizentes com as demandas apresentadas pelas vítimas, visibilizando alternativas advindas de sua agência e que considerem suas diversidades.

A pesquisa propõe, com base em uma perspectiva sociológica desvelar por meio da pesquisa científica as compreensões e o protagonismo das experiências das vítimas a partir de suas impressões coletivas e individualidades. Para tanto, como ancoragem teórica para a construção deste texto me apoio em autora(e)s como Saffioti (2015), Butler (2021), Hooks (2018/2019), Hollanda (2019), Bourdieu (2020), Beauvoir (2014), Blay (2014) e Collins (2019/2021), referências essenciais para a compreensão qualificada do meu objeto da pesquisa.

Para contemplar os objetivos propostos na pesquisa o trabalho está organizado em cinco capítulos, sendo precedidos, de um momento onde apresento os procedimentos metodológicos percorridos ao longo da realização do trabalho, na sequência trago algumas questões preliminares exploradas a partir da minha inserção no campo de pesquisa. No primeiro capítulo, analiso as definições sociológicas acerca da violência de gênero e alguns de seus aspectos norteadores no contexto brasileiro. No segundo, apresento um levantamento dos dados estatísticos sobre a violência contra as mulheres no Brasil, no Estado do Maranhão e na cidade de Imperatriz, destacando o período de maior contenção social experimentado durante a Pandemia do COVID-19. Em seguida, no terceiro capítulo, pretendo realizar uma breve análise das repercussões da Pandemia desencadeadas pelo novo coronavírus, destacando suas interfaces com o cotidiano e as questões que envolvem o gênero. No quarto e quinto capítulo, apresento as narrativas das interlocutoras da pesquisa, explorando a partir de seus lugares enunciatórios a compreensão dessas mulheres sobre suas experiências violentas no contexto pandêmico.

Por fim, pretendo apresentar algumas considerações finais acerca das questões que buscamos explorar ao longo da dissertação. Passemos ao texto!

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para responder as questões propostas e analisar as narrativas e experiências das mulheres vítimas de violências doméstica no período de isolamento social decorrente da Pandemia do novo Coronavírus em Imperatriz-MA, buscamos eleger uma metodologia que pudesse ir ao encontro à pluralidade existencial das nossas interlocutoras, à complexidade das condições que envolveram o isolamento e às maneiras como esses fenômenos ressoaram em suas vidas e relatos.

Na realização da pesquisa nos valem de uma abordagem qualitativa que envolve níveis de realidade que não podem ser quantificados, considerando que o trabalho visa ultrapassar o limiar estatístico, sem deixar de considerá-lo. Buscando compreender os significados, motivações, inclinações, valores e atitudes, essa perspectiva metodológica nos permite ter acesso a um espaço mais profundo das relações, processos e fenômenos (MINAYO, 1995). Nesse sentido, em termos práticos trabalhamos a partir das etapas que passamos a descrever a partir de agora.

Inicialmente, foi realizada uma revisão bibliográfica acerca do tema proposto a partir da análise de teses, dissertações, artigos, relatórios institucionais e levantamentos estatísticos acerca da violência contra as mulheres, especialmente no período da Pandêmico. Concomitante a esse momento consultamos fontes midiáticas, páginas da *internet* e redes sociais com enfoque nos perfis das instituições que compõe a rede de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher em Imperatriz, MA. Essa etapa exploratória de análise bibliográfica e midiática nos permitiu ampliar nossa compreensão sociológica sobre as múltiplas dimensões que envolvem a problemática que pretendíamos compreender.

Em um segundo momento, foi realizada uma incursão inicial em campo, após as tratativas necessárias para o acesso as sujeitas da pesquisa junto ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), principal equipamento público de atendimento às mulheres vítimas de violência em nível municipal. A escolha dessa instituição associa-se ao fato de que a mesma funciona tanto como porta de entrada das “demandas espontâneas” de atendimento às mulheres em situação de violência, como recebe vítimas desse fenômeno a partir de encaminhamentos da rede de enfrentamento que atua no município.

A aproximação inicial com a instituição se deu por meio do acompanhamento de

*rodas de conversa*<sup>17</sup> promovidas pelo CRAM. Esse momento nos permitiu ampliar nossas percepções sobre a violência de gênero contra as mulheres e seus distintos significados, além de ter funcionado como ocasião para definir os instrumentos adequados e possíveis à obtenção dos dados necessários para subsidiar a pesquisa. Cumpre destacar que desde essa etapa foram sendo realizadas anotações em *diário de campo*<sup>18</sup> e a realização de conversas informais com mulheres vítimas de violência no sentido de melhor compreender suas realidades, experiências e narrativas.

Os caminhos da pesquisa também nos levaram a Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizada na Casa da Mulher Maranhense versão interiorizada da Casa da Mulher Brasileira<sup>19</sup>, que funciona em Imperatriz. As duas instituições componentes da rede de atendimento, por meio de suas equipes psicossociais, promoveram a intermediação para que esta pesquisadora tivesse acesso as vítimas que foram atendidas entre os meses de Março e Junho de 2020, escolhido como marco temporal para a seleção das interlocutoras. Esse intervalo de tempo foi escolhido em razão de estarem vigorando no período os decretos municipais com restrições rígidas quanto ao funcionamento da administração pública, atividades econômicas organizadas e circulação de pessoas em geral na cidade<sup>20</sup>.

---

<sup>17</sup> As rodas de conversas se constituem em uma técnica de pesquisa dialógica que visa criar espaços coletivos para a discussão e reflexão sobre diversos temas, podendo ser utilizada em diferentes contextos e para distintas finalidades.

<sup>18</sup> Os diários de campo são ferramentas de registro de dados de pesquisas que podem, entre outras possibilidades, conter descrições sobre: os procedimentos adotados nos estudos; o desenvolvimento das atividades realizadas; as impressões dos pesquisadores sobre suas experiências interativas; e, apontamentos para a constituição de hipóteses e teorias (Chauvin; Jounin 2015).

<sup>19</sup> Espaço integrado de atendimento as mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A Casa faz parte do “Programa Mulher Vivendo sem Violência”, lançado em 2013, sendo uma das estratégias de enfrentamento à violência de gênero, de acordo com o disposto na Lei Maria da Penha (Lei 11.340 / 2006). Disponível em: [casa-da-mulher-brasileira-online.pdf](#). Acesso em: 01 de Junho de 2022. A presidenta Dilma Rousseff inaugurou em fevereiro de 2015 em Campo Grande (MS) a primeira Casa da Mulher Brasileira do País. Disponível em: Primeira Casa da Mulher Brasileira do País é inaugurada no MS — Português (Brasil). Acesso em: 01 de Junho de 2022.

<sup>20</sup> Em 17 de março de 2020 a Prefeitura de Imperatriz publicou o Decreto nº 19 com medidas e procedimentos temporários e emergenciais visando a prevenção do contágio da Covid-19. Disponível em: [http://: Decreto-n-019-2020-COVID-19-e-da-outras-providencias.PDF](#). O Decreto nº 21 foi publicado em 19 de março de 2020, suspendendo atividades como eventos coletivos e a realização de eventos públicos. Disponível em: [Decreto\\_21.jpg](#). O Decreto nº 23 de 21 de março de 2020 declarou o estado de calamidade pública e dispôs sobre as “atividades essenciais”, ficando mantidas a prestação dos serviços essenciais e a restrição de funcionamento da maioria das atividades econômicas e de serviços. Disponível em: [DECRETO\\_Nº\\_23\\_DE\\_21\\_DE\\_MARÇO\\_DE\\_2020\\_-FINAL.pdf](#). Esse decreto foi alterado pelo Decreto nº 24, de 25 de março de 2020, incluindo mais restrições e disposições, tais como a previsão de atendimento delivery e a retirada de alimentos por meio do sistema drive-thru para restaurantes, lanchonetes e congêneres. Disponível em: [decreto\\_24.pdf](#). O Decreto nº 28, de 30 de março de 2020, prorrogou os termos dos decretos descritos até 06 de abril de 2020. Disponível em: [Decreto\\_28.pdf](#). Sucessivos atos normativos foram publicados regulamentando o funcionamento das atividades até a publicação do decreto Decreto nº 69, de 26 de Junho 2020. O decreto deu início a um processo de reabertura do comércio (reduzindo as restrições), autorizando a realização de cultos e outras celebrações religiosas e o funcionamento de bares,

As incursões de pesquisa junto a estas instituições foram somadas aos contatos informais com mulheres vitimadas pela violência de gênero no período demarcado proporcionadas pela vivência profissional dessa pesquisadora.

A seleção das possíveis interlocutoras por parte das componentes da rede de atendimento foi realizada sem interferência direta desta pesquisadora, devido as limitações normativas que regem a atuação institucional das organizações que lidam com mulheres em situação de violência e obstáculos concretos maximizados pela Pandemia, detalhadas na próxima seção que aborda os caminhos estabelecidos pela pesquisa. Desse modo, a princípio, a indicação das mulheres ficou a cargo das psicólogas que compõe a equipe do CRAM e as assistentes sociais da Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, esta última acionada com objetivo de alargar a possibilidade de encontrar mulheres dispostas a contribuir com a pesquisa.

Nossa interferência nesse momento limitou-se a solicitação de que as mulheres indicadas pelas instituições tivessem sido atendidas pelas unidades no período mais restritivo da Pandemia, na tentativa de afastar a possibilidade das equipes indicarem casos que considerassem “marcantes” ou de “repercussão social” fora do período sugerido para a análise. Visto que nosso intuito era compreender as experiências das mulheres atendidas por aqueles equipamentos públicos, guiados pelos enquadramentos interpretativos trazidos pela Lei Maria da Penha, uma segunda questão relativa a escolha das interlocutoras gira em torno do enquadramento da violência no contexto da relação doméstica, familiar ou de afetividade, marcadas por situações de vulnerabilidades e/ou subordinação. O que pode se dar no âmbito de relações heteroafetivas, relações homoafetivas entre mulheres, bem como em relações de parentesco, como nos casos em que ocorrem situações de violência de irmãos, pais, tios e sobrinhos contra mulheres<sup>21</sup>.

No terceiro momento do trabalho investimos nosso fôlego em tratativas com as mulheres indicadas pela rede almejando a construção da confiabilidade e empatia necessárias à realização de entrevistas. Com respeito ao “ritmo do campo” e as

---

restaurantes e estabelecimentos comerciais congêneres, com limites na lotação. Disponível em: DECRETO\_69\_prorrogação\_dos\_prazos-\_Codiv-19\_-\_até\_11.07.pdf. Acesso em: 18 de abril de 2022.

<sup>21</sup> Em 05 de Abril de 2022 a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu que a Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha) também é aplicável às mulheres trans em situação de violência doméstica, Resp. 1.977.124/SP, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz. A decisão ressalta que o alcance da Lei nº 11.340/2006 passa necessariamente pelo entendimento do conceito de gênero, que não se confunde com o conceito de sexo biológico, de modo que para o relator o conceito de sexo “não define a identidade de gênero”. Disponível em: STJ aplica Lei Maria da Penha à violência contra mulher trans. Acesso em: 10 de Março de 2023.

possibilidades narrativas das interlocutoras, as entrevistas se mostraram como um caminho possível para o desvelamento de questões que norteiam esta pesquisa, apesar de tratar-se de um tema sensível.

Esse período da pesquisa foi marcado por apresentar algumas dificuldades e descontinuidades, pois não conseguimos concretizar todas as entrevistas que planejamos, devido, principalmente, à dificuldade de encontrar mulheres que se dispusessem a ser entrevistadas. Apesar de a princípio as psicólogas do CRAM terem nos encaminhado os contatos (telefones/WhatsApp) de 08 (oito) *usuárias* e as assistentes sociais da Vara Especial da Violência Doméstica da Vara Especial Mulher repassado 02 (dois) contatos de *mulheres em situação de violência* que haviam concordado em falar comigo, explorar um tema tão delicado exige momentos de espera e resiliência por parte da pesquisadora.

Quando partimos para o contato individualizado com essas mulheres, cujo acesso nos foi permitido, fomos sentindo de forma mais consistente o desconforto que causava a possibilidade falar sobre a violência que tinham sofrido com uma “desconhecida”, mesmo que essa “estranha” estivesse respaldada por instituições e mulheres com quem mantinham elos de assistência e confiança. Tal desconforto foi percebido em suas falas, gestos e/ou ações, como nos momentos em que nos eram dadas respostas negativas justificadas pelo fato de não quererem relembrar o que lhes causava tanta *dor*, por estarem ocupadas com suas atividades rotineiras, por meio dos *silêncios eloquentes*, marcados pela ausência de retorno nas investidas via aplicativo WhatsApp, ou nos adiamentos repetitivos dos encontros para as entrevistas.

Em um dos casos, por exemplo, conversamos por meses com uma das possíveis participantes, que chegou a marcar um encontro para a condução de uma entrevista no próprio CRAM após seu atendimento com uma das psicólogas da equipe. A mulher acabou desistindo de conversar conosco durante o encontro, afirmando que naquele dia não estava “se sentido bem emocionalmente” para tratar do assunto. Considerado a temática sensível e os sentimentos que são mobilizados nessas narrativas de dor, fui cercada pelo receio de parecer invasiva naquele momento, pois buscava uma aproximação para a construção de uma investigação dialógica, capaz de reconhecer as subjetividades e emoções que o assunto despertava tanto nas participantes como nesta pesquisadora.

Conseguimos ao final dessa empreitada estabelecer contato mais profundo com 05 (cinco) interlocutoras, com as quais realizamos *entrevistas em profundidade*<sup>22</sup> e

---

<sup>22</sup> A entrevista em profundidade é uma técnica de pesquisa amplamente difundida nas áreas da Sociologia, Comunicação, Antropologia, Administração Pública, Educação e Psicologia, com dinâmica flexível e útil

*contatos informais*<sup>23</sup>. Essas mulheres sofreram violências de gênero em relacionamentos heteroafetivos, ou seja, em relações cujas violências foram perpetradas por seus parceiros íntimos do sexo masculino. Com a finalidade de preservar a identidade e a segurança das sujeitas da pesquisa, enunciadoras dos relatos que serão apresentadas ao longo desse trabalho, os nomes apresentados ao longo do nosso texto são fictícios, tendo sido escolhidos de maneira espontânea pelas próprias interlocutoras.

Cabe ressaltar que das cinco participantes, três mulheres (Maya, Flor e Margarida) foram indicadas pelo CRAM e as outras duas foram mobilizadas por meio de contatos informais realizados por esta pesquisadora em virtude de sua atividade profissional. A primeira delas, Vitória, recebeu medida protetiva de urgência da Vara Especial da Violência Doméstica da Vara Especial Mulher durante o período em que estive de plantão no “isolamento”, ocasião em que fui a responsável pelo cumprimento da ordem em seu favor. Como ocorre em alguns casos, após o cumprimento da determinação, Vitória manteve contato comigo, por meio de seu filho, algumas vezes para tirar dúvidas e pedir orientações sobre seus direitos e o andamento do processo. Acredito que essa conexão possível por meio da minha atuação profissional contribuiu para que, ao ser contactada, a interlocutora tenha se disposto a franquear a fala. A segunda interlocutora, Maria Paula, é servidora pública, com quem mantive contato em decorrência do trabalho que desempenha. Ela rompeu com as violências que sofria de seu companheiro depois de acionar o Sistema de Justiça nos meses iniciais da Pandemia. Ao saber das minhas propostas de investigação e os temas a serem trabalhados a mesma se colocou a disposição para contribuir com seus relatos e experiências para a pesquisa.

Para a análise dos relatos utilizamos como caminho interpretativo as *narrativas* que, conforme assevera Sahagoff (2015), tem como objeto de compreensão as histórias narradas, capazes de articular por meio das palavras e interações as experiências que marcam os indivíduos e seus contextos. Essa abordagem de pesquisa qualitativa se apresenta como alternativa quando se busca a compreensão de experiências em histórias vividas e modos de vida, visto que suas inclinações permitem a utilização de diferentes

---

para capturar a realidade e responder questões relacionadas ao entrevistado(o), bem como à caracterização de processos complexos em que está ou esteve envolvido(o) (DUARTE, 2005).

<sup>23</sup> Nos referimos as conversas informais utilizadas durante a realização dessa pesquisa, que enriqueceram e colaboraram com a compreensão do objeto e os contextos particulares de existência das interlocutoras. Essas trocas interpessoais se mostraram efetivas e mais horizontais, desenvolvendo-se, via de regra, antes e depois das entrevistas em profundidade, por telefone ou via aplicativo WhastApp (mensagens digitadas e/ou por meio de áudio) (SAMPAIO; RIBEIRO; SOUZA, 2018).

materiais de campo, dada a complexidade de investigações e suas conexões com a experiência (CLANDININ; CONNELLY, 2011). A utilização de narrativas para a compreensão da experiência humana não é privilégio da pesquisa sociológica, diversas áreas de conhecimento como a Psicologia, a Educação, a Administração e a Antropologia servem-se dela para compreender fenômenos partindo da perspectiva do (a) pesquisado (a) e da forma como elabora subjetivamente suas experiências e emoções.

A escolha pelas narrativas mostrou-se bastante profícua durante o desenvolvimento do trabalho, pois elas foram se revelando como materiais decisivos para a compreensão das experiências das nossas interlocutoras. Nesse arranjo de pesquisa, troca de mensagens, ligações via aplicativo (WhatsApp), relatos coletados durante as entrevistas, bem como conversas informais presenciais e por meio de aplicativos, sedimentaram o caminho para a apreensão das formas como a violência doméstica foi vivenciada por essas mulheres durante a Pandemia.

Esse “caminhar” por entre vidas e histórias em movimento, tanto por parte das interlocutoras como por quem realiza a pesquisa, nos permite observar uma das principais características das narrativas, sua essência relacional. Expressa no processo de busca pela construção de significados, que evidencia o desafio de perspectivas de distanciamento e proximidades na pesquisa, as interações apontam a negociação que envolve a posição do (a) pesquisador (a) na interpretação de dimensões pessoais e sociais presentes na pesquisa (CLANDININ; CONNELLY, 2011). Ao descrever as vantagens que dessa técnica para compreensão do mundo social, Brockmeier e Harré (2003, p.532) destacam que “[...] a narrativa é uma estrutura particular aberta e flexível que nos permite avaliar precisamente esses aspectos da experiência humana, sua abertura e flexibilidade [...]”. Por meio das narrativas, as pessoas agenciam memórias acerca dos acontecimentos, ordenam sua experiência, encontram possíveis explicações para elas e jogam com uma cadeia complexa de situações que constroem a vida individual e social (BAUER, JOVCHELOVITCH, 2003).

A natureza discursiva da experiência, como parte integrante da linguagem cotidiana, e de nossas narrativas são enfatizadas por Scoot (1998), que estimula a extrair da experiência trazida nos relatos os reflexos dos arranjos social sobre o(a)s sujeito(a)s, suas experiências sociais compartilhadas, diferenças, desigualdades, condições de existência e o exercício dessas condições nos contextos. Nesse entendimento a experiência transcende o(a)s sujeito(a)s, e nos informa sobre o social, ao ultrapassar o sujeito que relata, evoca a dimensão subjetiva e interpretativa do sujeito e análises sobre



a experiência vivida que podem trazer recorrências, esclarecimentos, singularizar experiências e suas interpretações (KOFES, 1994).

Buscando captar essas experiências em suas narrativas, utilizamos como uma de nossas técnicas de pesquisa as *entrevistas em profundidade*. A escolha dessa técnica foi utilizada, sobretudo, com o intuito de explorar nosso objeto da investigação em uma atmosfera mais permissiva para as interlocutoras, favorecendo discursos mais livres de imposições pré-estabelecidas. Com vistas a redução das influências que técnicas de pesquisa mais “engessadas” pudessem provocar, as entrevistas permitiam a nossas interlocutoras exprimir seus sentimentos sem o receio de serem “desaprovadas” ou interpeladas por meio de uma postura “acareativa” (PHILIPS, 1974).

Desde o primeiro contato com as participantes explicitamos o objetivo do estudo e importância de suas contribuições, bem como as questões éticas e o sigilo que cercava a pesquisa<sup>24</sup>. Explicações que foram reforçados, novamente, no momento de realização das entrevistas em profundidade, quando foram dados esclarecimentos mais detalhados sobre a gravação e o destino do material coletado. As entrevistas foram realizadas em espaços e horários previamente escolhidos pelas sujeitas da pesquisa e posteriormente transcritas pela pesquisadora.

Nessas oportunidades solicitei que me contassem um pouco sobre elas, suas vidas e sobre o que havia acontecido para que passassem a ser assistidas pela rede de atendimento do município de Imperatriz. Não iniciei nossa interlocução fazendo questionamentos acerca da violência que haviam sofrido ou das formulações legais derivadas da Lei Maria da Penha, questões, muitas vezes, alheias as expressões presentes nas narrativas da maioria das interlocutoras. No que refere ao *isolamento social*, por exemplo, também não lhes perguntei se seguiram as recomendações estabelecidas no período, mas de que modo suas vidas foram alteradas pela crise sanitária e suas práticas de enfrentamento. Essa estratégia mostrou-se bastante frutífera, permitindo que as perguntas desencadeassem fluxos narrativos que envolviam muitos aspectos e momentos de suas vidas.

De maneira que o título dessa pesquisa decorreu desses fluxos, a interlocutora Margarida ao relatar sobre esse momento de sua vida expressou “*ele (referindo-se ao*

---

<sup>24</sup> A realização das entrevistas em profundidade foi precedida da assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) elaborado pela pesquisadora responsável, onde constava a autorização (consentimento livre esclarecido) das participantes, de forma escrita, conforme dispõe a Resolução CNS nº 446/2012 (Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da AGEUFMA). Disponível em: CEP-AGEUFMA. Acesso em: 01 de Março de 2022.

*agressor) queria tanto que eu ficasse em casa, mas quando fiquei...em casa foi pior*". Essas experiências narradas suscitaram questionamentos que evidenciavam a posição social dessas sujeitas e seus discursos socialmente localizados (Bourdieu, 2015), evidenciando os efeitos dos cruzamentos das opressões que estruturam a sociedade brasileira. Buscando operar uma lente analítica que trabalhasse essas intersecções e alcançasse as nuances mobilizadas por quem é diretamente afetado pela violência tornou-se necessário explicitar "de que mulheres estávamos falando". Partindo dessa proposta nos norteamos pela *interseccionalidade* para o exame dessas interconexões, especialmente a partir das contribuições de Hill Collins e Bilge (2021) que consideram que esse caminho nos permite vislumbrar como as relações interseccionais de poder atuam em sociedades marcadas pela diversidade e nas experiências individuais cotidianas.

Como ferramenta analítica:

A interseccionalidade considera as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária-entre outras- são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente, é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (HILL COLINS; BILGE, 2021, p.15-16).

Sob essa ótica, a análise interseccional oferece mecanismos para iluminar sociologicamente os efeitos diferenciais das forças sociais sobre as pessoas, dando espaço para análises mais profundas sobre os fenômenos da violência em nossa sociedade. A elaboração das ideias centrais da interseccionalidade foram moldadas nas décadas de 1960 e 1970 por meio da produção intelectual e do ativismo de mulheres negras estadunidenses como forma de questionamento crítico ao movimento feminista, que naquele momento se centrava em análises que envolviam as questões de gênero. Articulado o marcador racial da opressão e violência que permeiam a vida das mulheres negras essas sujeitas advertem sobre os equívocos analíticos manejados toda vez que o termo *mulher* é tomado como uma categoria universal e isolada.

O termo foi amplamente adotado por Kimberlé Crenshaw associado a uma teoria crítica da raça no âmbito dos estudos sobre o Direito. Para essa autora, o termo contempla a necessidade de reunir as mais diversas formas de desigualdade e violências que o gênero vivência, demonstrando como mulheres negras sofrem uma dupla opressão, devido a coalizão do gênero e da raça.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da

subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Essa compreensão dialoga de maneira estreita com o projeto feminista *decolonial* que, metodologicamente, articula o trabalho de intelectuais como Lélia Gonzales e Sueli Carneiro. Precedendo o entendimento contemporâneo acerca da interseccionalidade, as autoras buscam compreender as perspectivas e experiências de mulheres chicanas, asiático-americanas e indígenas, cujos conhecimentos baseados nas realidades vividas revelam como o colonialismo informa suas experiências. Destacando os contextos nacionais e suas especificidades internas, Gonzales e Carneiro desafiam a narrativa e o monopólio epistêmico eurocêntrico, bem como suas ferramentas de validação científica, nos ajudando a compreender as violências sofridas pelas mulheres em nossas sociedades.

Essa abordagem que conecta interseccionalidade e colonialismo foi teorizada pela socióloga e ativista Maria Lugones, que buscou explorar as formas de resistências à colonialidade do gênero e os riscos da invisibilização e potência de perspectivas locais.

Descolonizar o gênero é necessariamente uma práxis. É decretar uma crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualizada visando uma transformação vivida do social. Como tal, a descolonização do gênero localiza quem teoriza em meio a pessoas, em uma compreensão histórica, subjetiva/intersubjetiva da relação oprimir ← → resistir na intersecção de sistemas complexos de opressão (LUGONES, 2014, p. 940).

Os escritos interseccionais e decoloniais e as lógicas de investigação que inspiram a construção dessa pesquisa ecoam o que Harding (2007) denomina de teoria do ponto de vista (*standpoint*) feminista. Essa abordagem teórica e metodológica surge a partir de questionamentos marxistas acerca da relação entre as classes marginalizadas e a produção do conhecimento, enfatizando, a partir das realidades vividas pelas mulheres, as denúncias dos padrões sexistas e androcêntricos das pesquisas em Ciências Sociais e Naturais. Nessa perspectiva, a valorização do ponto de vista lança luz sobre as lacunas entre a realidade e o mundo idealizado e as relações entre conhecimento e poder que ganham forma em nossas sociedades.

O aparecimento mais ou menos simultâneo de argumentos que consideram a realidade como expressão das opressões tem revelado criticamente os princípios e práticas das instituições dominantes e das disciplinas científicas, especialmente quando associadas aos sistemas de conhecimento ocidental (HARDING, 2007). Harding (2007) argumenta

que a vida material e sua organização hierárquica encoraja e limita o que as pessoas podem vir a saber sobre si mesmas e sobre o mundo ao seu redor, fazendo-se necessária uma ciência e uma política capaz de nos mostrar o mundo “por trás”, “abaixo” ou “de fora” da visão institucionalizada dos opressores. Para a autora, a solução para esse procedimento não seria abandonar o projeto de maximizar a objetividade científica, mas deixar de exigir a maximização da completa neutralidade social para alcançá-la. Desse forma, Harding (2007) destaca que *as perspectivas feministas* fortalecem o alcance de uma *objetividade forte (strong objectivity)*, com padrões de objetividade científica mais precisos e com maior integridade, visto que seus interesses e finalidades estão manifestos e seus critérios delimitados. Para a autora, visões supostamente neutras muitas vezes escondem o fato de que seus desenvolvimentos beneficiam certos grupos sociais em detrimento de outros, enfraquecendo e minando a objetividade científica.

Nessa linha argumentativa, Haraway (1995) também aciona argumentos a favor do conhecimento situado e corporificado, destacando a responsabilidade e importância de um “posicionar-se” no fazer científico. Sob essa ótica, expor a localização do “ponto de vista” é mostrar-se como responsável pelo conhecimento que produz e não se esconder atrás de uma falsa neutralidade, assumindo-se os riscos dessa visão que alimenta de uma ponta a outra a retórica científica.

Essa sensibilidade metodológica interseccional e decolonial proveniente das perspectivas feministas foram a base para a construção do conhecimento que essa pesquisa mobilizou. Nesse sentido, elas guiaram as compreensões sobre o que os relatos das interlocutoras em suas distintas posições sociais nos permitem observar e analisar acerca das questões que norteiam a investigação, sobretudo em um período marcado pela Pandemia.

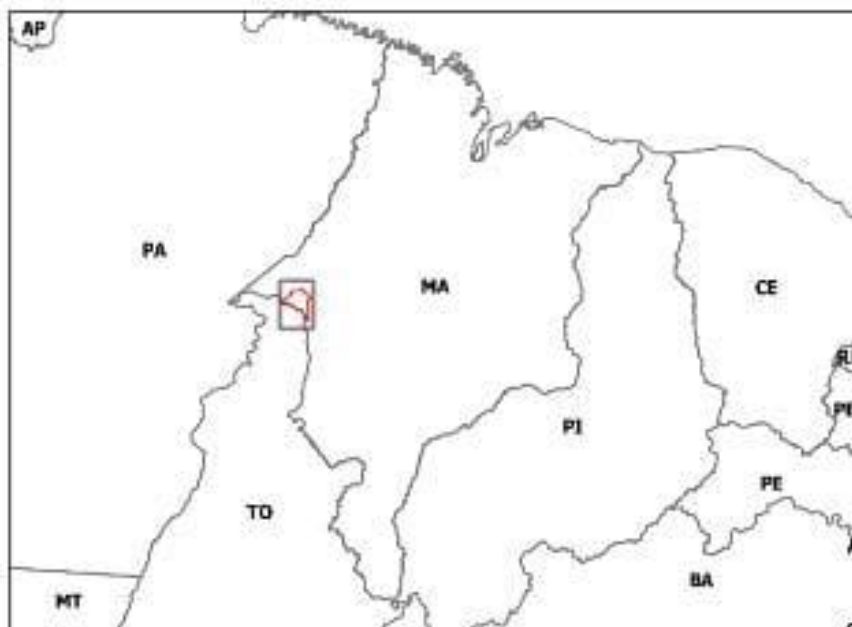
Nas linhas que seguem a partir de agora pretendo explorar os múltiplos caminhos que sucederam as etapas iniciais da pesquisa de campo.

### **Caminhos da Pesquisa: rede de apoio e atendimento às mulheres vítimas de violências em Imperatriz, Maranhão**

Em uma manhã ensolarada de julho de 2021 me dirigi aos prédios das unidades que compõem a rede especializada de atendimento às mulheres em situação de violência de Imperatriz-MA, cidade que vivo desde que fui aprovada no vestibular do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) no ano 2003. Imperatriz está

localizada às margens do rio Tocantins e é a segunda maior cidade do Estado do Maranhão, apresentando-se como seu segundo centro político, cultural e populacional. A “capital da região tocantina” possui o segundo maior PIB do estado, sendo um polo universitário, comercial e de serviços de saúde que atrai moradores das cidades vizinhas do Maranhão e dos estados do Pará e Tocantins<sup>25</sup>.

IMAGEM 1 - MAPA LOCALIZAÇÃO DE IMPERATRIZ NO MARANHÃO<sup>26</sup>



Fonte: Site IBGE cidades.

Quinze dias após tomar a dose única da vacina Janssen contra o COVID-19<sup>27</sup> me senti mais segura não apenas para ingressar no campo, como também para praticar minhas atividades rotineiras, mantendo determinados cuidados, como o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool em gel. Em meio a finalização das disciplinas do semestre e a proximidade de um evento acadêmico, a I Jornada de Ciências Humanas e Sociais<sup>28</sup> promovida pelo Campus de São Bernardo da UFMA, me dirigi aos locais que

<sup>25</sup> Disponível em: A cidade - Prefeitura Municipal de Imperatriz. Acesso em: 09 de Junho de 2022.

<sup>26</sup> Mapa extraído do Site IBGE cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/imperatriz/panorama>. Acesso em: 02 de Agosto de 2023.

<sup>27</sup> No Brasil quatro vacinas contra a doença receberam autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): CoronaVac, vacina do Instituto Butantã produzida em parceria com a biofarmacêutica chinesa Sinovac, e os imunizantes das empresas AstraZeneca, Pfizer e Janssen. Disponível em: <https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-noticias/quais-sao-as-diferencas-entre-as-vacinas-contracovid-19-que-estao-sendo-aplicadas-no-brasil>. Acesso em: 13 de Junho de 2022.

<sup>28</sup> A “I Jornada de Ciências Humanas e Sociais: territorialidades e culturas em tempos de (r)existências” foi realizada no período de 08 a 10 de setembro de 2021 de maneira virtual, através do Canal do You Tube do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/ Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus SãoBernardo – MA. Disponível em: I JORNADA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

defini como campo para a pesquisa. Meu objetivo era identificar e conhecer a rede de apoio e atendimento às mulheres vítimas de violências na cidade, apresentar os órgãos que participam desta articulação, suas atribuições e respectivas ações no enfrentamento às violências contra as mulheres, buscando caminhos que me permitissem ter acesso as mulheres vítimas de violências domésticas atendidas pela rede imperatrizense durante a Pandemia.

Inicialmente, me dirigi a Casa da Mulher Maranhense, durante minha primeira visita, depois de passar pela segurança fui direcionada a uma recepção, onde me apresentei e soube, pela atendente do local, que “[...] *ao chegar na casa as mulheres passam primeiro por aqui [...]*” e “[...] *a depender do relato fazemos o encaminhamento para o atendimento, conforme a situação [...]*”. Após passar pela recepção fui recebida pela diretora da Casa, que embora estivesse organizando um evento de comemoração de um ano da instituição, inaugurada em agosto de 2020, nos prestou informações sobre a Casa e os atendimentos oferecidos, assim como encaminhou um documento contendo as diretrizes dos atendimentos prestados e os órgãos que ali funcionavam. Conforme dispõem as diretrizes gerais e protocolos de atendimento da Casa da Mulher Brasileira<sup>29</sup>, após a coleta de informações na recepção, como a identificação da *usuária* e informações sobre a violência, a mulher é encaminhada à equipe de *Acolhimento e Triagem*, responsável pela escuta qualificada e transcrição da história com a identificação das necessidades da *usuária*, orientação e esclarecimento sobre o leque de possibilidades cabíveis à situação relatada, corroborando as informações que me foram repassadas pela atendente na recepção.

No espaço físico da Casa estão localizadas: a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher; a 8ª Promotoria de Justiça Especializada; a 15ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher nos casos de Violência Doméstica; a Delegacia Especializada da Mulher; e, a Patrulha Maria da Penha<sup>30</sup>. No espaço da Casa são prestados, além de serviços jurídicos, atendimentos psicológicos e sociais, viabilizados, entre outros atores sociais, por meio da Secretaria de Estado da Mulher (GAMA, VEIRA,

---

(doity.com.br). Acesso em: 18 de Agosto de 2022.

<sup>29</sup> Disponível em: [CasadaMulherBrasileira\\_DiretrizesGeraiseProtocolosdeAtendimento.pdf](https://mulheres.ba.gov.br/CasadaMulherBrasileira_DiretrizesGeraiseProtocolosdeAtendimento.pdf) (mulheres.ba.gov.br). Acesso em: 10 de Junho de 2021.

<sup>30</sup> A Patrulha Maria da Penha foi criada no Maranhão pelo Decreto nº 31.763/2016 e tem como objetivo acompanhar e atender as mulheres em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência doméstica e familiar. O grupamento fiscaliza o cumprimento das medidas protetivas de urgência e foi implantada em Imperatriz no ano de 2017. Disponível em: <https://www3.mulher.ma.gov.br/patrulha-maria-da-penha-sera-implantada-em-imperatriz/>. Acesso em: 17 de Agosto de 2022.

2021).

Um segundo lugar visitado foi o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), localizado no centro da cidade. em um uma casa que ostentava uma grande fachada deteriorada e com uma identificação desbotada. Minhas dúvidas quanto ao meu destino foram respondidas através de um cartaz informativo na garagem do prédio que me mostrou que o aplicativo de localização que utilizei para o chegar ao local estava correto. Na recepção me apresentei como pesquisadora e solicitei falar com a coordenadora do espaço, que prontamente me atendeu e prestou-me as informações solicitadas.

A pedagoga da unidade me apresentou as dependências do prédio, circulação facilitada devido no momento da visita não haver mulheres em atendimento, enquanto me explicava que os espaços e a forma de atendimento do local obedeciam a uma norma técnica de uniformização, a qual depois tive acesso. Durante a circulação pude observar a estrutura da sala de brinquedos, para que as crianças pudessem ficar enquanto suas mães eram atendidas, as salas das psicólogas, a coordenação e o quintal da instituição, que contava com uma cozinha que dispunha de uma mesa muito ampla.

Após explorar o ambiente perguntei a coordenadora porque o CRAM não estava na Casa da Mulher Maranhense, já que ali estavam localizados grande parte dos órgãos públicos de atendimento especializado. Ela explicou que a localização do imóvel naquele espaço facilitava o acesso das mulheres a instituição, já que a unidade fica nas proximidades do terminal de integração de ônibus da cidade, permitindo fácil acesso para a mulher que busca o atendimento por meio do transporte público. Em nossa conversa a representante da instituição acrescentou que as mulheres chegam no CRAM de duas maneiras. De *forma espontânea*, caminho pelo qual as mulheres se dirigiam diretamente a unidade paraserem atendidas, ou, via *encaminhamento* dos órgãos que compõem a rede de atendimento.

O último local visitado nessas incursões iniciais foi a Secretaria de Políticas para Mulher do município, onde buscamos informações sobre o atendimento e os equipamentos disponíveis para as mulheres em Imperatriz, tal como a Casa abrigo. Nesse momento, evidenciamos a envergadura da rede de atendimento que atua em Imperatriz, capaz de nos ajudar no processo de compreensão das possibilidades do enfrentamento a violência na cidade, na medida em que ficam identificadas atribuições e ações de seus componentes.

Esse trabalho de campo permitiu-me identificar a importância do CRAM na rede,

na medida em que o mesmo se configura como o principal equipamento público municipal que atua no processo de prevenção de violências de gênero e resgate da dignidade das mulheres, significativamente vulneráveis em tempos de COVID-19. Nesse momento, também constatamos algumas das limitações e desafios da atuação da rede, apesar dos avanços no que se refere a sua ampliação no decorrer dos últimos anos, principalmente no que se refere a alocação de recursos e à insuficiência de pessoal qualificado para o atendimento às vítimas, o que pode expor as mulheres a um processo de violência permanente.

A inserção nesses locais permitiu-nos observar a existência e atuação das seguintes instituições que formam a rede especializada de atendimento as mulheres vítimas de violência na cidade de Imperatriz-MA.

INFOGRÁFICO 1: REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS EM IMPERATRIZ – MA



Fonte: Produzido pela autora (2022).

Na imagem acima apresentamos as instituições que compõem a rede especializada de atendimento as mulheres vítimas de violências em Imperatriz, Maranhão, identificados a partir dos dados coletados de maneira exploratória. Exclui da imagem os serviços de atenção básica e as instituições consideradas como “porta de entrada” das mulheres em situação de vulnerabilidade (como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Hospital Municipal de Imperatriz, o Instituto Médico Legal (IML) e as organizações não-



governamentais e da sociedade civil (como o Fórum de Mulheres de Imperatriz), pois, em conformidade com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra às Mulheres, estas não compõem a rede especializada, sendo consideradas parte da rede mais ampla de enfrentamento. A rede de enfrentamento, de caráter mais amplo, inclui outros órgãos que complementam os atendimentos especializados e que são responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento (BRASIL, 2011).

Passados alguns meses das minhas visitas iniciais às instituições marquei meu retorno ao campo. Agora havia definido que entre as unidades visitadas tentaria acessar as mulheres que passaram por situações de violência no período mais restritivo da Pandemia por meio do CRAM. Diante de sua importância dentro da rede, evidenciada na pesquisa exploratória realizada sobre a rede de atendimento, e em decorrência dos tipos de demandas que recebia, advindas de atendimentos considerados *espontâneos* e de *encaminhamentos* de outros órgãos da rede, essa estratégia poderia ampliar as possibilidades de acesso as mulheres que pretendia entrevistar.

Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços de organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento as mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero (BRASIL, 2006).

O equipamento, apesar de tratar-se de um componente institucional da rede, me pareceu, tanto em seu formato arquitetônico como na forma de atuação e condução dos trabalhos, um ambiente mais favorável a realização da pesquisa. Sob essa ótica, esse espaço poderia promover uma maior abertura à interlocução com as mulheres que pretendia entrevistar por realizar atendimentos em grupo, como rodas de conversa, promover cursos visando a autonomia financeira e valorizar o trabalho preventivo com a realização de palestras sobre a temática em escolas e outros estabelecimentos que abrigam as ações desenvolvidas pela Secretaria de Políticas para Mulher. Outra situação que contribuiu para a escolha do CRAM gira em torno do fato da Casa da Mulher Maranhense, que também promove atendimentos multiprofissionais, ter iniciado seus atendimentos quando já havia um processo de flexibilização das restrições iniciais recomendadas pela OMS no município de Imperatriz, marco temporal fora do nosso período escolhido para a investigação.

Nesse caminho investigativo junto ao CRAM entrei em contato via aplicativo, *WhatsApp*<sup>31</sup>, com a coordenadora da unidade da época em que fiz minhas primeiras incursões. Ela me repassou o telefone da atual coordenadora para que eu pudesse combinar uma nova visita, uma vez que ela não era mais a gestora da unidade. Após agendar uma visita com a nova coordenadora, na manhã de 24 de março de 2022, lá estava eu novamente no CRAM para iniciar as tratativas para o trabalho de campo e coletas de dados. Ao chegar ao local observei uma série de documentos e objetos encaixotados e perguntei a coordenadora a razão daqueles volumes. A mesma me informou que estavam em processo de mudança e que o prédio novo ficaria nas imediações do imóvel atual, dada a proximidade com o terminal de integração, mencionada anteriormente, e de sua proximidade com o Calçadão (área com grande concentração de comércios populares em Imperatriz), já que em muitos momentos as compras eram utilizadas por algumas usuárias como desculpa para sair de casa rumo a unidade.

Com o intuito de iniciar nossa conversa mencionei ter falado com a coordenadora que a antecedeu, responsável por me repassar seu contato. Ela logo ponderou que “*agora ela está do outro lado*”, referindo-se a atual função desempenha por sua antecessora, que passou a coordenar um equipamento destinado ao enfrentamento da violência contra as mulheres na cidade, o Centro de Atendimento a Autores de Violência Contra a Mulher. O espaço foi inaugurado no final de novembro de 2021 pela Prefeitura de Imperatriz, em parceria com uma faculdade privada da cidade. Essa instituição objetiva ofertar serviços multidisciplinares aos autores de violência contra as mulheres<sup>32</sup>, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 13.984, de 3 de abril de 2020, que alterou o artigo 22 da Lei Maria da Penha (n.º 11.340/2006) e incluiu no rol das medidas protetivas de urgência a frequência do agressor a um centro de educação e reabilitação e seu acompanhamento psicossocial por atendimento individual ou em grupo de apoio.

O “outro lado”, expresso na fala da atual gestora, denota a compreensão dicotômica das mulheres “vítimas” e dos homens “agressores” apontada por Hooks (2019, p. 176), destacando como o foco do movimento feminista na violência masculina

---

<sup>31</sup> *WhatsApp* é um aplicativo de mensagens instantâneas que oferece suporte ao envio e recebimento de uma variedade de mídias: texto, fotos, vídeos, documentos e localização, assim como chamadas de voz, onde os usuários podem dialogar e compartilhar informações. O nome do aplicativo é um trocadilho com a expressão “What's up” em inglês, que significa “E aí?”. Informações disponíveis no site do Whatsapp, onde se faz o download do aplicativo: <http://www.whatsapp.com/download/>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

<sup>32</sup> Disponível em: <https://imperatriz.ma.gov.br/noticias/politicas-publicas-para-mulher/prefeitura-inaugura-centro-de-atendimento-autores-de-violencia-contra-mulher.html>. Acesso em: 26 de Março de 2022.

“tem fortalecido o estereótipo sexista que sugere que os homens são violentos”. Tal perspectiva dicotômica ressalta, segundo a autora, as posturas violentas construídas socialmente como atributos biológicos dos “machos”, o que acaba por repercutir nas visões e políticas que guiam o enfrentamento da problemática.

Seguindo as tratativas iniciais da investigação expliquei a gestora sobre a proposta da pesquisa e seus objetivos, sendo alertada pela sobre as limitações e dificuldades que envolviam o acesso às mulheres que foram vítimas de violência no período delimitado como marco temporal para o trabalho. Embora tenha se mostrado receptiva, a profissional afirmou que eu não poderia acompanhar os atendimentos que seriam realizados nessa retomada do atendimento presencial, alegadamente em razão da normativa que rege o local e o sigilo necessário para que as mulheres possam se sentir seguras naquele espaço. Após esse momento de apresentação e explicações, a diretora convocou para nossa conversa a pedagoga, pessoa que eu já havia conhecido em minha primeira visita ao local, a assistente social e a psicóloga do espaço, profissionais que estavam no prédio naquele turno e que tinham acesso as mulheres, por conta dos atendimentos realizados.

Voltei a me apresentar para essas profissionais e expus, mais uma vez, a proposta do trabalho que pretendia desenvolver e o quanto precisava que a unidade me franqueasse o acesso às mulheres atendidas no período pandêmico mais restritivo. Confesso que me senti “analisada” enquanto me justificava e observava suas reações a minhas pretensões investigativas. Senti que precisava convencê-las ao explicar os motivos de estar ali, como uma estrangeira “cercada em seus movimentos”. Na tentativa de criar a empatia necessária à realização da pesquisa com aquelas profissionais, por serem figuras chaves para o acesso as mulheres que pretendia entrevistar, me pus em “confronto pessoalmente com suas exigências, suas interações e práticas” (CHAUVIN; JUANIN, 2015, p. 127).

A partir daquela conversa as duas psicólogas informalmente relataram que no período pandêmico foram chamadas pela Prefeitura de Imperatriz a compor o quadro da unidade para reforçar o atendimento as mulheres. Segundo elas “[...] *o atendimento remoto era o padrão desde que passaram a trabalhar na unidade, e não há a incorporação de uma ferramenta ao atendimento*”, levando-as a ter que se readaptar ao atendimento presencial, devido ao hábito de estarem a quase dois anos atendendo de maneira remota. Ainda que empiricamente tenham sentido o aumento dos números de casos, corroborando as entrevistas realizadas no trabalho de Folgado (2022), e não terem recebido um treinamento específico para o atendimento daquele novo público, as profissionais afirmaram ter buscado por conta própria as diretrizes e as normativas para



algumas etapas do meu trabalho.

Desde o início das nossas interações elas me informaram as dificuldades de não conseguirem contatar as mulheres atendidas no período, por uma série de motivos, dentre eles: a falta de resposta a ligações telefônicas e contatos via *WhatsApp*; a mudança de endereços, não avisados de maneira prévia; a interrupção e/ou finalização dos atendimentos pela unidade, situação que distanciaria as mulheres do alcance da instituição; a uma possível indisponibilidade das mulheres em participar da pesquisa, em virtude das memórias da dor e as feridas emocionais e psíquicas que envolvem as narrativas sobre suas experiências violentas; e, aos sentimentos de vergonha que permeiam suas experiências, dada a culpabilização das vítimas da violência por parte da nossa sociedade, sobretudo aquelas que se mantêm nos relacionamentos após as violações.

Buscando contornar essas possíveis dificuldades as profissionais do CRAM me convidaram para participar das rodas de conversa realizadas pela instituição, informando que algumas das mulheres que participam desses momentos poderiam se tornar sujeitas da pesquisa. A demora nas tratativas com as mulheres encaminhadas pelas psicólogas e as negativas por parte de algumas outras foi me fazendo perceber que o tempo da pesquisa, e não apenas seu conteúdo, seria moldado por minhas interlocutoras. Nesse momento, resolvi ampliar minhas possibilidades de acesso as interlocutoras da pesquisa, procurando a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, onde fui bem recebida pelos servidores. Acredito que essa recepção se deve não apenas devido o fato de já ter prestado serviços à unidade ou por compor o quadro de servidores do judiciário, mas pela compreensão por parte dos profissionais da importância da realização de uma pesquisa que, de algum modo, poderia repercutir o trabalho realizado naquela instituição.

No dia 22 de abril de 2022 voltei a Casa da Mulher Maranhense, onde fica localizada a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, e apresentei a carta de apresentação da pesquisa, numa tentativa de demonstrar que não estava ali como servidora, embora estivesse ciente que este fato poderia favorecer ou dificultar significativamente meus objetivos de pesquisa. A secretaria da unidade judiciária me informou da necessidade de oficial minha pesquisa junto a Juíza da Vara, apresentando a magistrada o compromisso de manter a confidencialidade acerca da identidade das mulheres, bem como apresentar posteriormente os resultados da pesquisa a ser realizada. Após esse momento conversei com as assistentes sociais da unidade jurisdicional que se comprometeram a fazer uma seleção dos casos atendidos e entrar em contato com as

mulheres vítimas de violência no período sobre sua possibilidade de participação na pesquisa.

Tive novamente a oportunidade de encontrá-las pessoalmente para realizar novas investidas em um curso, intitulado “Violência doméstica e a lei Maria da Penha: aspectos teóricos e práticos”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por meio da Escola Superior de Magistratura (ESMAM) em outubro de 2022. Esse foi o primeiro curso que nos foi ofertado desde que passei a compor o quadro de servidores do Tribunal, não resultando em acréscimos nas indicações que até ali havia recebido da Vara, mas essencial para observar de perto as estratégias de aperfeiçoamento de quem lida direta ou indiretamente com as violências de gênero contra as mulheres no município. O curso reuniu funcionário(a)s que fazem atendimento às mulheres na Vara Especializada, oportunidade em que foram compartilhadas experiências de atendimentos, discutidos problemas enfrentados e realizadas discussões sobre como a construção social informa as expectativas sobre as performances de gênero fomentadas pelas instrutoras. A participação no curso reforçou a compreensão dessa pesquisadora sobre o quanto a inabilidade para lidar com a questão é problemática e recorrente nos órgãos que compõem a rede de atendimento.

Em outra frente de desenvolvimento da pesquisa passei a acompanhar as redes sociais da prefeitura e suas postagens, momento no qual identifiquei a proximidade de uma data onde seria realizada uma roda de conversa promovida pelo CRAM. Após essa informação entrei imediatamente em contato com a psicóloga que dirigiria a conversa e a coordenadora da unidade, que me franquiaram a presença na roda. A intenção de participar das rodas de conversa poderia me permitir não apenas ter acesso as mulheres vítimas de violências, mas também estabelecer, a partir de seus relatos, os limites dos questionamentos diretos das entrevistas em profundidade que pretendia realizar. Entrar nessa roda me permitiu um encontro com falas que transbordaram minhas expectativas iniciais de pesquisa.

Esses caminhos que percorri durante a realização da pesquisa indicaram algumas das possibilidades e dificuldades que envolvem a realização de investigações e interlocuções com mulheres atendidas por instituições que se dedicam ao combate às violências da nossa sociedade, fazendo-me sentir os movimentos de avanços e recuos estabelecidos pelo campo.

# 1. CONTEXTUALIZANDO GÊNERO E AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

Neste capítulo inicial pretendemos explorar os processos que informam experiências cotidianas violentas das mulheres. Partindo da análise da definição de *violência de gênero* e sua categorização polissêmica e multiforme, pretendemos analisar o deslocamento e caráter distintivo do conceito a partir da teoria sociológica clássica e seus aspectos definidores no contexto brasileiro. Em seguida, a partir de um histórico do enquadramento jurídico de atos normativos, decisões judiciais e promoção de políticas públicas ligadas a violência contra as mulheres, com destaque para a Lei Maria da Penha, abordaremos suas conexões com o trabalho do movimento feminista e muitas outras mulheres, cujas bandeiras reverberaram em seus conteúdos.

Essa análise se faz necessária para que possamos compreender a envergadura dessa forma de violência, problematizando o conceito de patriarcado e os efeitos nefastos da lógica da dominação masculina, capaz de obstaculizar o alcance do horizonte da equidade de gênero. Nesse percurso mobilizamos as perspectivas de (Bourdieu, 1989; 2020), e Foucault (1996) sobre a constituição e manutenção de práticas sociais que envolvem roteiros/expectativas sociais atribuídos aos indivíduos e os efeitos desse *gendramento* na subjetivação, caminho marcado por uma apropriação *bandita* (Chabaut-Rychter: 2014) que permite utilizar a contribuição de teóricos masculinos cujos conceitos são úteis para mobilizar reflexões que questionam a vida em sociedade e a condição das mulheres. As correspondências a esses *atos performáticos* esperados naturalizam condutas assimétricas que marginalizam, excluem e reproduzem violências contra as mulheres nas relações de gênero nos permitindo dialogar com o suporte teórico, análises e conceitos de Beauvoir (2014), Spivak (2010), Fraser (2002; 2006; 2007; 2008), (Kapper, 1999), Blay (2014), Butler (2018), Saffioti (2015) e, entre outro(a)s, Hooks (2018; 2019).

## 1.1 O campo de pesquisa das violências contra as mulheres e seus desdobramentos semânticos

A efervescência do movimento feminista<sup>36</sup> ao longo dos anos 1970 e

---

<sup>36</sup> Entendo o movimento feminista como um movimento social, político e econômico que tem o objetivo de acabar com opressão e a discriminação sexista, um movimento de *ethos* transformador que renova e

particularmente no Brasil a partir de 1980, questionou as violências perpetradas contra as mulheres, sobretudo as que ganham forma no espaço doméstico. O movimento feminista fez frente a invisibilidade dessas violências na agenda política do país, atuando, entre outras bandeiras, na defesa das mulheres através da denúncia de agressões e homicídios cometidos por maridos e companheiros, que se valendo do argumento odioso da legítima *defesa da honra*<sup>37</sup>, tinham suas penas reduzidas ou eram absolvidos nos tribunais nacionais. Essa conjuntura particular sedimentou os elementos constitutivos de um campo teórico-metodológico que fundamenta de maneira distinta essas violências, alicerçadas na correlação entre violência e condição de gênero, registradas em estatísticas contundentes (BANDEIRA, 2019; PINTANGUY, 2019; HEILBORN, SORJ, 1999).

No bojo dessas reflexões a definição do que se compreende por violência contra a mulher elaborada no Brasil na década de 1980, emerge de um agrupamento de ideias:

[...] que deu suporte e substância a essa expressão e foi elaborado a partir de uma compreensão particular acerca da opressão sofrida pelas mulheres no âmbito do Patriarcalismo - noção sintonizada com as discussões feministas em cenário internacional. Gênero não era a categoria empregada nessa definição [...] (DEBERT; GREGORI, 2008, p.168).

Saffiotti (2015, p.45) assinala que “o conhecimento científico reflete o momento histórico, social e político que o reproduz”, desse modo, a configuração da noção de gênero, que “ inclui as mulheres sem as nomear, e parece assim não constituir em uma ameaça crítica” (SCOTT, 2019, p.53) tanto “rendeu inovações significativas para o conhecimento da vida social” (HEILBORN, SORJ, 1999, p.17), como fundamentou o deslocamento da explicação do fenômeno da violência contra as mulheres da teoria sociológica clássica. Esse deslocamento compreensivo da violência promoveria um distanciamento dos estudos da sociologia durkheimiana do consenso e das sociologias marxistas e weberianas do conflito (OLIVEIRA, 2009).

A incorporação teórica das questões feministas nascidas da luta pela emancipação social das mulheres, promoveu, nessa perspectiva, mudanças no campo epistemológico

---

amplia seus repertórios e formas de enfrentamento no decorrer da história, conectado com a multiplicidade existencial das mulheres, suas demandas e modos de vida, um o movimento que como afirma bel hooks é para todo mundo.

<sup>37</sup> Instituto técnico-jurídico, amplamente amparado no direito brasileiro, utilizado pelas defesas de acusados de feminicídio ou agressões contra as mulheres para imputar às vítimas a causa de suas próprias mortes ou lesões, contribuindo imensamente para a naturalização e a perpetuação da cultura de violência contra as mulheres no Brasil. Fonte: <https://www.dizerodireito.com.br/2021/03/a-tese-da-legitima-defesa-da-honra-e.html>. Acesso em: 05 de maio de 2022.



da análise das violências, usualmente associadas a perspectiva do monopólio estatal e o controle social, cujas origens estão no pensamento ocidental “moderno”<sup>38</sup>, no qual (Adorno, 2002, p.273) “o conceito de violência esta relacionado ao pressuposto antropológico da absoluta autonomia do indivíduo. Tudo o que pudesse constrangê-la ou restringi-la de alguma forma poderia ser então qualificado de violência”.

Weber, em sua notável análise sobre Estado moderno, formulou que sua característica distintiva e específica “ser detentor do monopólio da coação física legítima”, está intrinsecamente ligada à previsibilidade formalista das leis, que são consideradas a fonte suprema do direito e autorizam o Estado a exercer a violência de forma legítima. Essa singularidade em seu entendimento foi fundamental para o desenvolvimento do capitalismo no Ocidente, invocada pelos detentores do poder em determinado momento histórico, sob a alegação de ter o direito de exercer a coerção física na medida em que o Estado permitisse (WEBER, 1999).

No Brasil esse monopólio é tensionado em diversos planos por fenômenos sociais considerados violentos que vem produzindo medo, insegurança, podem ser associados, a “resolução” privada dos conflitos, entre outras situações a “privatização dos serviços segurança” e outras formas de transferência de responsabilidades públicas para esfera privada e individual (ADORNO, 2002, ADORNO; DIAS, 2014). mobilizando reflexões e discussões sobre a quebra monopólio estatal da violência face ao aparente enfraquecimento da atuação estatal frente a violência no seio da sociedade.

Desse modo, a fórmula weberiana é confrontada e sua suficiência questionada pela emergência de problemáticas que trazem novos desafios, inclusive a ordem democrática. Nesse caminho, a compreensão da violência ganha contornos estruturais, ressaltando as desigualdades (onde se inclui a discriminação de gênero) e suas repercussões cotidianas, que embora possa estar associada a elementos pensamento weberiano como poder e a dominação, inaugura formas de pensar a violência fora dos meios usais das ações caracterizadas pelo excesso ou descontrole no uso da força física (ZALUAR, 2014).

Conforme afirma (BOULDING, 1981, p. 266-267):

O conceito de violência estrutural, que oferece um marco para a violência do comportamento, se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de determinadas pessoas a quem se negam as vantagens da sociedade e as que se fazem mais vulneráveis do que outras ao sofrimento e à morte. Essas estruturas também determinam as práticas de socialização que

---

<sup>38</sup> As aspas assinaladas expressam o alinhamento aos argumentos sustentados pelos teóricos da decolonialidade que compreendem o binômio colonialidade/modernidade e rejeitam a tese da Nmodernidade ocidental.

levam os indivíduos a aceitar ou a infligir sofrimento, segundo o papel que lhe corresponda.<sup>39</sup> (Tradução livre)

Nessa chave interpretativa, a compreensão sobre as relações de gênero ganha guarita e o recorte temático em análise é moldado pela consideração das particularidades da violência de gênero. Essa forma de violência legitima-se como categoria sociológica e área de interesse de pesquisa ao dar visibilidade as assimetrias cotidianas, expressas nos atributos construídos socialmente que se conectam ao aparato sexual como critério de diferenciação (BANDEIRA, 2019). Heilborn e Sorj (1999, p.4-5), ressaltam que a:

[...] adoção do conceito de gênero em substituição do termo mulher e feminismo, favoreceu a aceitação acadêmica, na medida em que despolitizou uma problemática que, tendo se originado no movimento feminista, mobilizava preconceitos estabelecidos.

Embora teoricamente o termo gênero englobe tanto homens como mulheres, a violência classificada como de gênero, refere-se amplamente as violências direcionadas contra as mulheres (SAFFIOTI, 2019). Como o conceito de gênero não se reduz a formas estáticas e fixas, essa classificação é alvo de críticas por implicar um determinismo que inviabiliza identidades alternativas, estabelecendo “por antecipação as possibilidades das configurações imagináveis e realizáveis do gênero na cultura” (BUTLER, 2021, p. 30), o que limitaria as experiências violentas a uma rubrica heteronormativa.

A violência de gênero resulta, sob essa ótica, do desequilíbrio dos padrões comportamentais estabelecidos e esperados pela sociedade, atributos demarcados pela supervalorização dos papéis masculinos e o menosprezo relacionados aos papéis femininos, que produzem e reproduzem assimetrias de poder. Nessa argumentação, a violência é entendida por meio de uma ruptura na integridade da vítima, seja ela física, psíquica, sexual e/ou moral (SAFFIOTTI, 2015).

A explicação para o uso do termo violência de gênero associado as violências dirigidas as mulheres estaria ligada as origens políticas e teóricas da definição de gênero, as maneiras como se deu o processo de institucionalização dos estudos sobre gênero no Brasil, construídos inicialmente a partir da nomenclatura *estudos sobre a mulher* (HEILBORN, SORJ, 1999), e, ao fato de que “[...] tanto no âmbito familiar como nos

---

<sup>39</sup> No original: El concepto de violencia estructural, que ofrece un marco a la violencia del comportamiento, se aplica tanto a las estructuras organizadas e institucionalizadas de la familia como a los sistemas económicos, culturales y políticos que conducen a la opresión de determinadas personas a quienes se niegan las ventajas de la sociedad y a las que se hace más vulnerables que otras al sufrimiento y a la muerte. Esas estructuras determinan igualmente las prácticas de socialización que llevan a los individuos a aceptar o a infligir sufrimientos, según el papel que les corresponda.

espaços de trabalho e públicos [...] a expressiva concentração desse tipo de violência se impõe historicamente sobre corpos femininos” (BANDEIRA, 2019, p. 295), seus alvos preferenciais. As evidências da desigualdade do poder e seus reflexos para a vulnerabilidade das mulheres perpassam as violências de cunho sexista, inscrevendo a polissemia de termos utilizados para nomeá-las, já que “usa-se a categoria violência contra mulheres como sinônimo de violência de gênero” (SAFFIOTI, 2015, p.74).

Essa diversidade de sentidos está presente tanto em telejornais, sites de notícias e redes sociais, quanto em trabalhos acadêmicos. As primeiras designações (violência de gênero e violência contra as mulheres) amparam o debate teórico sobre as instabilidades das categorias analíticas na teoria feminista (HARDING, 2019) e levantam a discussão sobre como essa forma de violência afeta os diversos espaços sociais, enquanto as segundas (violência doméstica e violência intrafamiliar) são fundamentadas no lócus privilegiado da prática da violência, embora não circunscreva seus limites ao âmbito da casa pela força das práticas sociais e mecanismos simbólicos que as envolvem.

Nominações menos usais também compõem o rol de usos semânticos que envolvem a compreensão do nosso objeto, tal como *violência conjugal* (relacionada as violências perpetradas por um cônjuge ou parceiro no contexto de uma relação com propósito de vida em comum) e *violência familiar*, termo empregado pela lei *Maria da Penha*, “que pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente no primeiro caso” (SAFFIOTI, 2015, p. 75). A predominância do caráter doméstico e conjugal das violências dirigidas as mulheres, reveladas nas estatísticas e explicadas pela perspectiva de gênero, foram incorporadas na definição legal do fenômeno. A lei Maria da Penha, principal mecanismo do ordenamento jurídico brasileiro, rompe com uma lógica que privatiza essa modalidade de violência e estabelece estratégias para coibi-la e proteger as mulheres no espaço familiar e fora dele. Essa forma de compreensão do fenômeno aponta para a insegurança do ambiente doméstico para as mulheres, ao trazer a denominação *violência doméstica e familiar contra a mulher*, e não violência contra mulher (de caráter mais generalizante). Define-se, então, como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”<sup>40</sup>, embora tais violências possam se dar com amparo da legislação “em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de

---

<sup>40</sup> Descrição do Art. 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

*coabitação*”<sup>41</sup>.

Em diálogo com Bandeira (2019, p. 295):

[...] os diversos significados dessas categorias adquirem desdobramentos e implicações teóricos e práticas em função das condições e situações específicas de sua concretude.

Nessas linhas percebemos como as regulações do gênero atuam de diferentes formas e como revisões críticas acerca do conceito retiram o manto de invisibilidade dessa dimensão. Cumpre destacar, que adoto neste trabalho a definição de violência praticada contra as mulheres, como qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que cause morte, dano (moral ou patrimonial), sofrimento físico, sexual ou psicológico as mulheres. Definição essa que se coaduna com os enquadramentos delineados na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará)<sup>42</sup>, cujas premissas se baseiam na realidade concreta das mulheres em sociedade, que acabaram por moldar o conteúdo da Lei Maria da Penha e seu alcance. Observemos mais de perto a partir de agora a centralidade da temática e seu alcance político, teórico, legal e social na experiência brasileira.

## **1.2 Advocacy e enquadramentos legais do olhar feminista**

O processo de afirmação das mulheres como *sujeitas* de direitos foi marcado historicamente no Brasil pelo estabelecimento de um leque de estratégias capitaneadas pelo ativismo feminista. Esse ativismo levou suas demandas, insatisfações e proposições a espaços diversos, fomentado o reconhecimento, por parte da sociedade e do Estado, da forma sistemática de utilização do gênero como critério de discriminação das mulheres, estabelecendo as bases para pensar a alteração dessa realidade.

As dimensões éticas, teóricas, políticas e práticas do movimento feminista passaram a se refratar nos eixos estruturantes das dinâmicas das relações dominação/subordinação espelhadas pelo aparato estatal, que “ao estabelecer padrões de normalidade definidos como legítimos, participa da construção da subjetividade feminina” (VIEIRA; SANTOS; GAMA, 2022, p. 331) e, por conseguinte, molda a sua condição.

O caminho de (re)existência percorrido para se alcançar um horizonte onde as

---

<sup>41</sup> Descrição do Art. 5º, inciso II da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

<sup>42</sup> Adotada em Belém do Pará, Brasil, em 09 de junho de 1994. Disponível em: <http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>. Acesso em: 16 de maio de 2022.

mulheres deixassem de ser consideradas sujeitas de “segunda categoria” Spivak (2010), foi tecido por meio de alianças, disputas, descontinuidades e a utilização de instrumentos capazes de demarcar espaços para o exercício da cidadania feminina. Nessa perspectiva, a advocacy feminista<sup>43</sup> fez incidir sobre os dispositivos legais e as políticas públicas o compromisso com a *igualdade de gênero*. Não se pode olvidar, entretanto, que esses movimentos reivindicatórios forjaram espaços de fala em círculos desconectados dos interesses do “sujeito subalterno feminino”, negando agenciamentos, a quem por suas condições de existência não pode falar por si. (SPIVAK, 2010).

Esse manejo das formas de *representação* da advocacy feminista, são vislumbradas aqui nos dois sentidos problematizados por (SPIVAK, 2010, p. 39), que imagina a representação como um “falar por”, como ocorre na política, e como uma “representação”, como ocorre na arte e na filosofia capaz de estimular a alteração da constituição ideológica das mulheres em âmbito estatal e projetar políticas para concretização da paridade de gênero almejada.

Considerando as investidas críticas a caracterização universalizante de uma categoria tão heterogênea, cuja parcela significativa não foi ouvida e demandas não contempladas em ambiente onde ecoava a abertura democrática o questionamento de Spivak, “pode o subalterno falar?” torna-se sociologicamente instigante para pensar a sociedade brasileira.

As ações políticas desenvolvidas em diversas instâncias, inclusive em âmbito internacional, foram uma base constitutiva significativa para a construção de frentes de resistências contra aqueles que acusam o movimento feminista e de mulheres de obstaculizarem uma agenda nacional unitária, particularmente no período de luta contra um estado autoritário (PINTANGUY, 2019). Essa tensão/divisão das forças progressistas, com os debates sobre o reconhecimento em seu centro, sedimentou no período o surgimento de um novo paradigma dissociado das lutas de classes, advindos dos deslocamentos das teorias feministas baseadas na cultura e na identidade, explicativas de padrões que classificam os sujeitos(a)s em categorias normativas institucionalizadas que refletem na valorização ou na inferiorização social desses sujeito(a)s.

Nesse sentido, FRASER (2002, p. 9) descreve que:

---

<sup>43</sup> Expressão utilizada pela socióloga e cientista política Jacqueline Pitanguy para designar a capacidade do movimento feminista brasileiro de implementar com atuações estratégicas uma agenda de direitos das mulheres, sobretudo durante a Ditadura civil e militar (1964-1985) e o período da redemocratização (pós-1985).

o reconhecimento representa um alargamento da contestação política e um novo entendimento da justiça social. Já não restrita ao eixo da classe, a contestação abarca agora outros eixos de subordinação, incluindo a diferença sexual, a “raça”, a etnicidade, a sexualidade, a religião e a nacionalidade [...].

Desse modo, mesmo desfrutando de ambiente favorável para implementação formal das ideias políticas de reconhecimento, suas proposições geravam, e ainda geram discussões acaloradas com os defensores de políticas redistributivas, que atuam de modo a priorizar políticas ligadas a direitos que garantam uma vida materialmente digna (classe). Essas formulações sectárias são entendidas por (Fraser 2002, 2006, 2007) como problemáticas, baseadas em uma narrativa de incompatibilidade que promove um distanciamento de políticas que em sua compreensão devem ser articuladas.

Para a teórica as políticas de redistribuição e reconhecimento devem ser complementares na medida em que atuam como dimensões mutuamente irreduzíveis da justiça social, razão pela qual se volta ao desafio de um modelo que integre essas construções, por meio de uma “concepção bidimensional de justiça”, capaz de acomodar essas ideias (FRASER, 2002, p. 11). Na busca por uma alternativa capaz de abranger as injustiças, a autora identifica uma terceira camada analítica que avança da noção de “paridade participativa”<sup>44</sup>, designada de *representação*. Com uma chave argumentativa diversa da trazida por Spivak, essa dimensão foca na transnacionalidade das energias feministas, que sob o slogan “os direitos das mulheres são direitos humanos” ultrapassam as fronteiras dos Estados nacionais. Fraser (2008) entende que a representação não é apenas uma questão de garantir participação política igualitária às mulheres dentro dos limites territoriais das comunidades políticas já constituídas, mas também requer que a reformulação dos debates sobre justiça de gênero se desenvolva no espaço político transnacional. Esse redirecionamento das ações vem promovendo a união das feministas com outros atores progressistas internacionais e conduzindo a tarefa desafiadora de responder as questões do nosso tempo, por meio da com a integração equilibrada da redistribuição (o que), do reconhecimento (quem) e da representação (como) (FRASER, 2008).

Outro processo que influenciou esse quadro da advocacy feminista associa-se ao processo de emergência da *figura da vítima* iniciada no final do século XIX, quando se

---

<sup>44</sup> Para a filósofa a paridade participativa requer arranjos sociais que permitam a todos os membros (adultos) da sociedade interagir entre si como pares, e que para tanto deve haver uma distribuição de recursos materiais que garanta a independência e “voz” dos participantes, bem como padrões institucionalizados de valor cultural que expressem igual respeito por todos os participantes e garantam iguais oportunidades para alcançar a consideração social. (FRASER, 2002).

constituiu um olhar sobre a criança ou a mulher como vítimas, fortalecido pelas proposições dos sistemas de proteção e segurança social implementados pelo Estado de Bem estar Social (Estado-Providência)<sup>45</sup>. Baseado em um modelo de ação que se desenvolveu a partir de 1968, que incorreu numa nova lógica de reconhecimento das vítimas, com a realização de diversas mobilizações, algumas lideradas diretamente pelas vítimas ou por associações que falavam ou reivindicavam em seu nome. Isso teve um impacto significativo na ampliação do campo de estudo da violência nas pesquisas sociais, nas intervenções midiáticas e políticas, e também levou a mudanças legais em muitos países. Essas mudanças substituíram a centralidade que antes era dada apenas ao autor da violência. (WIEVIORKA, 2003).

A mobilização contra as violências sofridas incluía os movimentos de mulheres, feministas ou não, que tornaram cada vez mais difícil manter as violências que sofriam confinadas na esfera espaço privado. Nesse movimento, tanto as vítimas se descobrem e se reconhecem como tal, como outros atores se envolvem trazendo compreensões que vão alterando as concepções sobre os limites das ingerências estatais (WIEVIORKA, 2003). Os efeitos dessa centralidade Wiewiorka (2003, p. 33) considera que:

[...] a emergência da vítima significa também o reconhecimento do sofrimento sofrido, da experiência vivida da violência sofrida, da consideração do trauma, e seu posterior impacto, marca a presença do sujeito pessoal na consciência coletiva, na política, na vida intelectual, testemunha uma maior sensibilidade para os problemas tanto apenas de funcionamento social, e de socialização, mas também da subjetivação e os riscos de dessubjetivação. Introduce massivamente, em vigor, o tema do sujeito na vida política [...].<sup>46</sup> (Tradução livre)

Nessa luta por reconhecimento travada pelas vítimas, as mesmas se reconstituem como sujeitos, identificando as violências, em suas inúmeras formas, como uma negação

---

<sup>45</sup> Forma de organização política, econômica e sócio-cultural, que emergiu no Ocidente após a crise econômica de 1929 e se consolidou após a Segunda Guerra Mundial que recebeu diferentes denominações. Claus Offe, sociólogo alemão, a chamou de Welfare state keynesiano, enquanto Pierre Rosanvallon, seu colega francês, a definiu como Estado providência. Outros a chamaram de Estado assistencial ou Estado de bem-estar social. Apesar das diferentes nomenclaturas, todas se referem a uma nova relação entre o Estado e o mercado, que substituiu o antigo Estado Liberal. Essa nova forma de Estado utilizou a força estatal para implementar políticas públicas e intervir nas leis de mercado, visando garantir um mínimo de igualdade social e bem-estar para seus cidadãos. Entendimento construído com base na discussão trazida em “Estado, governo e mercado” (COELHO, 2014) / Ricardo Corrêa Coelho. – 3. ed. rev. atual. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014.

<sup>46</sup> No original: [...] l'émurgence de la victime signifie aussi la reconnaissance de la souffrance endurée, de l'expérience vécue de la violence subie, la prise en considération du traumatisme, et de son impact ultérieur, elle marque la présence du sujet personnel dans la conscience collective, en politique, dans la vie intellectuelle, elle témoigne d'une sensibilité accrue aux problèmes non plus seulement du fonctionnement social, et de la socialisation, mais aussi de la subjectivation, et des risques de désobjectivation. Elle introduit massivement, en force, la thématique du sujet dans la vie politique [...].

do sujeito. Nessa perspectiva sua problematização se coaduna, respeitadas as proporções e diferenças de suas pesquisas, com a análise da dimensão política das vítimas (GATTI; MARTÍNEZ, 2017) que até pouco tempo eram personagens fora desse lugar-comum da cidadania em nossa modernidade “*la víctima era lo que no era el ciudadano, y el ciudadano era lo opuesto a la víctima*” (GATTI; MARTÍNEZ, 2017, p. 8).

Logo para os autores a maior centralidade da vítima promove essa espécie de fusão desses opostos e demonstra a necessidade da construção da identidade de vítima para um reconhecido como cidadão, surgindo uma nova entidade, o *ciudadão-vítima*, capaz de, por meio de suas reivindicações, se desdobrar em ação (GATTI, 2017).

Em suas notas conclusivas sobre cidadão-vítima, Gatti e Martínez (2017, p. 13) apontam que esse personagem combina figuras que possuiriam características consideradas exclusivas.

[..] por um lado, a vítima, que foi imaginada, ainda é, como uma entidade passiva; de outro, o cidadão, não; um é assistido e o outro assiste; o primeiro é e define a identidade a partir do sofrimento individual, enquanto o segundo o faz a partir da participação em público; o segundo tem palavra e agência; a vítima, por ser seu oposto, carece deles. As duas faces se fundem, emprestam-se atributos: para aquele (o cidadão), a condição de sofrimento, que era anátema, torna-se sine qua non; para o outro (a vítima), a agência e a palavra proativa são uma opção, quando não foram mesmo imaginável. O cidadão-vítima não cancela as tensões entre as duas figuras que ele funde; os combina numa tensão que é permanente e que não se resolve.<sup>47</sup> (Tradução livre)

Na esteira dessa concepção, no que se refere as mulheres em condição de violência de gênero, Saffioti (2019, p. 150) descreve que “no caso específico da violência masculina contra a mulher, o agressor parte da premissa de que a mulher é tão somente objeto de suas ações”. Para a socióloga, esse tratamento dispensado a mulher como “não sujeita”, não atesta a passividade das mulheres, embora as representações que tenham de si mesmas possam caminhar nessa direção, nem mesmo assevera sua cumplicidade, pois para tanto elas teriam de estar situadas no mesmo patamar que os autores de violência na estrutura de poder (SAFFIOTI, 2019). Nesse sentido, “vitimizar-se significa perceber-se exclusivamente enquanto objeto da ação, no caso da violência do outro” (SAFFIOTI

---

<sup>47</sup> [...] por un lado, la víctima, que fue imaginada, aún lo es, como una entidad pasiva; por el otro, el ciudadano, que no; a la una se la asiste y el otro asiste; la primera es y define identidad desde el sufrimiento individual, mientras que el segundo lo hace desde la participación en lo público; el segundo tiene palabra y agencia; la víctima, dado que es su contrario, carece de ellas. Las dos caras se funden, se prestan atributos: para el uno (el ciudadano), la condición sufriente, que fue anatema, deviene sine qua non; para el otro (la víctima), la agencia y la palabra proactivas son una opción, cuando no eran siquiera imaginable. El ciudadano-víctima no cancela las tensiones entre las dos figuras que fusiona; las combina en una tensión que es permanente y que no se resuelve.



2019, p. 150), sem deixar de se manter como sujeita ativa que interage, cria condições e toma para si os frutos dessa práxis, “estuda a relação custo-benefício e, certa ou erroneamente, decide pela representação do papel de vítima” (SAFFIOTI 2019, p. 151), representação exposta pela autora como tradução de seu caráter de sujeitas.

Essas debates demonstram a amplitude e a complexidade do lugar da figura da vítima ou das pessoas que se enquadram nessa condição em nossas sociedades e nos sistemas de justiça, que serão retomadas quando da análise das narrativas das sujeitas dessa pesquisa. A cidadania ampliada na realidade concreta da vida passa por uma reflexão sobre a legitimidade, que envolve debates em torno de como o poder é distribuído e circula em nossa sociedade.

Na complexidade dessa discussão sobre como as relações de poder são afetadas com a atuação coletiva ou individual das mulheres destacamos a compreensão de Nilla Kabber (1999), que apresenta uma discussão sobre o do conceito de empoderamento conectando-o com as compreensões sobre agência dentro de um entendimento feminista do conceito. Sabemos que o termo empoderamento tem sido utilizado indiscriminadamente nos últimos anos de modo a escapar de suas origens “radicais”, tendo sido marcado na esfera feminista por múltiplas definições, conforme Sardenberg (2012).

No artigo “Resources, Agency, Achievements: Reflections on the Measurement of Women's Empowerment”, Kabber considera que empoderamento feminino diz respeito ao processo de mudança pelo qual aquelas a quem foi negada a capacidade de fazer escolhas estratégicas de vida adquirem tal capacidade. Nessa perspectiva o poder é pensado em termos de capacidade de fazer escolhas e desempoderado (a), implica a negação a escolha, impossibilidade de alternativas (KAPPER, 1999). Para a autora, a capacidade de exercer a escolha implica em três dimensões interrelacionadas, quais sejam: recursos (pré-condições), agência (processo) e conquistas (os resultados).

Segundo Kabber (1999), os recursos (pré-condições) incluem não apenas recursos materiais no sentido econômico mais convencional, mas também os vários recursos humanos e sociais, que podem assumir a forma de benefícios reais e/ou quanto de reivindicações e expectativas futuras. O acesso a tais recursos associa-se as regras e normas que regem as distribuições e trocas nas diversas arenas institucionais, capazes de aumentar as possibilidades de exercer escolhas dentro da multiplicidade de relações sociais realizadas nos diversos domínios institucionais que compõem uma sociedade (como família, mercado, comunidade).

A agência (processo), para Sardenberg (2012), é trabalhada no texto com a capacidade de fazer algo “poder para”, capaz de ampliar os horizontes do que pode ser conquistado. Apesar de operacionalizada como “tomada de decisão” na literatura das ciências sociais, agência para a autora pode assumir várias outras formas:

[...] agência é mais do que uma ação observável; também abrange o significado, a motivação e o propósito que os indivíduos trazem para sua atividade [...] pode assumir várias outras formas. Pode assumir a forma de barganha e negociação, engano e manipulação, subversão e resistência, bem como processos cognitivos mais intangíveis de reflexão e análise. Ela pode ser exercida tanto por indivíduos quanto por coletividades (tradução nossa). (KAPPER, 1999, p. 438)<sup>48</sup> (Tradução livre)

É nesse sentido mais amplo que trabalhamos o conceito de agência neste trabalho, abrangendo suas diversas formas de manifestação, sendo elas percebidas como decorrência de seus resultados ou verificadas em formas de ser e fazer aplicadas a determinados contextos, pois o emaranhado dos processos ao longo da história tem demonstrado que “as mulheres sabem como tecer a malha social, operando em processos macro e em processos micro” (SAFFIOTI, 2015, p. 85).

Assim, os avanços nos direitos das mulheres no país focaram-se na contestação de leis patriarcais, como as que regi o casamento, ancoradas no *pátrio poder*<sup>49</sup> do marido, que amparavam violências toleradas pela família, pela comunidade e pelo Estado, marcando projetos de leis no país, inclusive durante a ditadura (1964-1985). Alteração significativa nesse sentido foi concretizada com a entrada em vigor do Código Civil de 2002, que determinou que a direção da sociedade conjugal compete igualmente a ambos os cônjuges.

Em outra frente de atuação a campanha *Quem ama não mata*<sup>50</sup> denunciava a culpabilização da vítima, as agressões e assassinatos perpetrados por maridos e companheiros, embora a demanda por uma delegacia especializada para essas situações

---

48 [...] agency is about more than observable action; it also encompasses the meaning, motivation and purpose which individuals bring to their activity [...] it can take a number of other forms. It can take the form of bargaining and negotiation, deception and manipulation, subversion and resistance as well as more intangible, cognitive processes of reflection and analysis. It can be exercised by individuals as well as by collectivities.

<sup>49</sup> Termo que remonta ao direito romano que confere ao *pater familias*, chefe da organização familiar direito de vida e morte sobre todos os membros de seu grupo, conforme discorre José Cretella Júnior (Curso de direito romano, Rio de Janeiro: Forense, 1994, p. 112)

<sup>50</sup> Referência ao movimento criado em Belo Horizonte em agosto de 1980, ainda durante a ditadura civil e militar. As mortes de Heloísa Ballesteros e Maria Regina Souza Rocha, assassinadas pelos maridos, deram origem ao ato que reuniu cerca de 400 (quatrocentas) mulheres na escadaria da Igreja São José, em Belo Horizonte. “Quem Ama Não Mata” também foi o slogan utilizado em 1981, por ocasião do segundo julgamento de Doca Street, acusado do assassinato da também mineira Angela Diniz (Búzios, 30/12/1976). Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/quem-ama-nao-mata/>. Acesso em: 13 de maio de 2022.

de violência contra a mulher fosse atendida apenas em 1985. Heilborn e Sorj (1999), destacam a centralidade da violência no feminismo nacional, pois:

[...] deve-se em grande medida ao fato dele ter sido o tema, dentro da larga agenda do movimento, que permitiu ampliar a audiência para o seu discurso para além das fronteiras militantes [...] produziu uma fórmula de certo modo original (quando comparada a de outros países) de enfrentamento da questão (HEILBOM; SORJ, 1999, p. 17).

Também em 1985, durante o processo de redemocratização política do país, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) com o objetivo de coordenar, propor e assegurar os direitos das mulheres na nova Constituição. O Conselho recebeu demandas e propostas, organizou eventos, sensibilizou entidades da sociedade civil e acabou por definir propostas com temáticas diversas (saúde, trabalho, violência, educação e terra, entre outros) que afetaram a vida das mulheres no Brasil. A atuação da entidade, junto com outros sujeitos, culminou com a formulação da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, aprovada em 1986 em encontro nacional com a participação de representantes de diversas organizações (TAVASSI, 2019; PINTANGUY, 2019). Esse movimento que envolveu sindicalistas, pesquisadoras, ativistas, parlamentares e mulheres de diversos segmentos<sup>51</sup>, estimulou a criação das condições objetivas favoráveis para progressos significativos frente uma herança histórica de subordinação. Como resultado a Constituição de 1988 trouxe em seu texto a proposta de tratamento isonômico entre homens e mulheres ao considerar que *“homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”*<sup>52</sup>.

Sobre a importância dessa virada combativa Vieira, Santos e Gama (2022, p. 330) consideram que:

A repercussão no texto foi o compromisso estatal/constitucional com a superação do fenômeno da desigualdade histórica, social e jurídica de que foram alvo as mulheres e que irá embasar, a partir da promulgação, as estratégias políticas de superação e enfrentamento das desigualdades de gênero para além dos limites da igualdade jurídica formal.

Essas ações promoveram avanços significativos em termos legais, mas esse fato não implica dizer que as dinâmicas relacionais de poder que o constituíram ou que o fato

---

<sup>51</sup> Vale destacar que a Assembleia Nacional Constituinte de 1987 contou com a participação de 26 deputadas e nenhuma senadora. Fonte: [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/copy\\_of\\_index.html](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/copy_of_index.html). Acesso em: 13 de maio de 2022.

<sup>52</sup> Descrição do art. 5º, inciso I. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

de comporem as normas reguladoras de uma dada sociedade são suficientes para coibir a reiterada subalternização das mulheres nas múltiplas esferas de suas vivências. Embora não se possa retirar seu papel na promoção das transformações sociais, conforme delinea Segato (2006 p. 21):

É importante também perceber a importância pedagógica do discurso legal que, por sua simples circulação, é capaz de inaugurar novos estilos de moralidade e desenvolver sensibilidades éticas desconhecidas. Por isso, não basta à lei existir. Para sua eficácia plena, ela depende da divulgação ativa de seu discurso e, inclusive, da propaganda.

Nesse percurso histórico, após a promulgação da nossa nova Carta Política o empenho dos movimentos de mulheres<sup>53</sup> e feministas no Brasil foi fortalecido por documentos internacionais que traziam avanços conceituais alinhados com os avanços teóricos sobre a questão e demarcavam o gênero como fator determinante na violência contra as mulheres. Como exemplo podemos citar a Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994), cuja ratificação em 1995 obrigou o Brasil a incluir em sua legislação normas específicas para o trato do problema das violências contra as mulheres.

A manutenção das contribuições feministas para a eliminação da violência contra as mulheres levou o país a ser responsabilizado em 2001 pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) por omissão, tolerância e negligência em relação às violências contra as mulheres. A ação foi interposta a partir de uma denúncia conjunta realizada pelo Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL), pelo Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) e pela vítima Maria da Penha à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA)<sup>54</sup>. Os *Relatórios Sombra*<sup>55</sup>, elaborados pelos movimentos feministas, contribuíram de forma decisiva para a apresentação de recomendações ao Estado Brasileiro voltadas a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, processo que teria desembocado na criação da Lei Maria da Penha em 2006 (BARSTED, 2011).

---

<sup>53</sup> Quando utilizo o termo me refiro a mulheres que acreditam que a igualdade de gênero é importante e se articulam para concretizar esse intento, embora não identificadas como feministas, apoiam os princípios com os quais este se baseia. Entre os motivos para essa utilização se destacam os rótulos e visões equivocadas que ao longo dos anos vem sendo associados ao feminismo.

<sup>54</sup> Relatório Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/annualrep/2000port/12051.htm>. Acesso em: 16 de maio de 2022.

<sup>55</sup> Relatórios alternativos apresentados pela sociedade civil ao lado de relatórios “oficiais” apresentados pelos Estados Membros que compõe as organizações internacionais, previsto nos tratados de direitos humanos que compõe o chamado sistema de proteção global.

Em 2003 foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres, com status de ministério, que assessorava diretamente a Presidência da República na formulação e no desenvolvimento de políticas para as mulheres. A Secretaria incluiu a questão de gênero nas políticas dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), impulsionando as políticas públicas e serviços para criar e fortalecer estratégias de enfrentamento às violências contra as mulheres, que até aquele momento se limitavam as Casas-Abrigo<sup>56</sup> e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), que denotavam os principais eixos da política de combate às violências contra as mulheres, enfatizando a questão no âmbito da segurança pública e assistência social. Neste contexto de fortalecimento institucional elabora-se o I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM)<sup>57</sup>, resultado da mobilização de mulheres, feministas, gestores e movimentos sociais. Desenvolvido partir dos debates estabelecidos na Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (2004), o Plano fixa objetivos, metas, linhas e planos de ação a serem seguidas e articuladas na estrutura da administração pública brasileira (BRASIL, 2005).

A decisão política governamental de alocar recursos e estabelecer mecanismos institucionais para a efetivação da *igualdade de gênero* representa uma guinada histórica no que se refere a investidas governamentais com relação a temática. Nesse caminho, em 2005 foi criado o Disque 180<sup>58</sup>, serviço gratuito de atendimento telefônico para receber denúncias de violações contra as mulheres, passar orientações e denunciar casos de violências de gênero. Paralelamente a este processo uma proposta delei foi redigida por uma articulação denominada Consórcio de ONGs<sup>59</sup>, formado por feministas operadoras

---

<sup>56</sup>As Casas-Abrigo são espaços de caráter sigiloso e temporário, idealizadas para oferecerem moradia protegida e atendimento integral a mulheres e seus filhos em risco de vida iminente em decorrência da violência doméstica. É um serviço no qual as vítimas de violências permanecem por um período determinado, enquanto reúnem as condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

<sup>57</sup> BRASIL. Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2005

<sup>58</sup> A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência. O serviço registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgãos competentes, bem como reclamações, sugestões ou elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento. O serviço também fornece informações sobre os direitos da mulher, como os locais de atendimento mais próximos e apropriados para cada caso. Disponível em: Denunciar e buscar ajuda a vítimas de violência contra mulheres ([www.gov.br](http://www.gov.br)). Acesso em: 08 de junho de 2023.

<sup>59</sup> O Consórcio foi formado pelas organizações Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA); Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos (ADVOCACI); Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE); Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação, Ação (CEPIA); Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM-BR); e, Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero (THEMIS), bem como por juristas e feministas especialistas no assunto. A coordenação do Consórcio ficou sob a responsabilidade do CFEMEA, por estar sediado em Brasília e ter expertise em *advocacy* no legislativo e executivo.

do direito de diversas ONGs e instituições que atuam no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil (BARSTED, 2011, CALAZANS; CORTES, 2011). O Consórcio redigiu e atuou no processo legislativo que culminou com a aprovação da Lei Maria da Penha (2006), em homenagem a cearense Maria da Penha Maria Fernandes, professora que ficou paraplégica em virtude da violência doméstica<sup>60</sup>.

A lei Maria da Penha é um exemplo bem-sucedido de processos de “cidadania ativa” voltados para a promoção da equidade de gênero, apontando para a necessidade da produção de políticas públicas articuladas e capazes de incidir sobre o fenômeno da *violência contra as mulheres*. Antes da promulgação da lei os casos de violência doméstica eram encaminhados para os juizados especiais cíveis e criminais (JEC e JECRIM) e eram tratados no âmbito da lei 9099/95, que se refere a crimes considerados de menor potencial ofensivo, com pena máxima não superior a dois anos. A lei é ancorada na Convenção de Belém do Pará<sup>34</sup>, um dos importantes documentos internacionais que consideram a *violência contra as mulheres* uma violação dos direitos humanos e expressa a responsabilidade do Estado para prevenir, punir e eliminar as violências de gênero, reconhecendo que essa forma de violência atinge diferentes esferas da vida das mulheres.

A atuação do feminismo brasileiro é destacada por Barsted (2011, p. 15) que o designa “como ator político no cenário nacional” e ressalta “sua capacidade de impulsionar políticas públicas voltadas para a efetivação da cidadania das mulheres, especialmente no que se refere ao enfrentamento da violência”. Nessa perspectiva, a partir do PNPM foi estruturada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com o objetivo de explicitar os fundamentos conceituais e políticos para a prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como para a assistência às mulheres em situação de violência. Busca-se, dessa maneira, superar a desarticulação e a fragmentação dos serviços disponíveis por meio da ação coordenada de diferentes áreas governamentais com o apoio e monitoramento de organizações não-governamentais e da sociedade civil. Assim, o documento descreve que:

O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres;

---

<sup>60</sup> A lei é considerada pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher uma das três legislações mais avançadas do mundo. Ver o relatório “Progresso das Mulheres no mundo – 2008/2009”. Disponível em: <http://www.unifem.org.br/sites/700/710/00000395.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres (BRASIL, 2011, p. 25).

Nessa esteira, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência<sup>61</sup> contra as Mulheres foi lançado em 2007 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a partir de acordo federativo firmado entre os governos federal, estaduais e municipais para o planejamento de ações integradas que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Brasil.

Como reflexo da lei Maria da Penha e dos documentos construídos para sua implementação assistimos o crescimento do número de serviços especializados, bem como a repercussão de sua atuação na sociedade, agenciadas especialmente por mulheres, as principais destinatárias dos seguintes serviços.

- a) Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs);
- b) Casas Abrigo;
- c) Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs);
- d) Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- e) Órgãos da Defensoria Pública;
- f) Promotorias Especializadas e Núcleos de Gênero do Ministério Público;
- g) Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher. (BRASIL, 2011)

A lei Maria da Penha promoveu, ainda, a criminalização e a aplicação de penas para os agressores, medidas dirigidas à proteção da integridade física e direitos das mulheres e medidas de prevenção destinadas a modificar as relações entre homens e mulheres na sociedade. Trabalhando nessa direção a entrada em vigor da Lei Maria da Penha sofreu inúmeros ataques e questionamentos quanto a sua constitucionalidade<sup>62</sup>, possibilitando que outros instrumentos normativos fossem adicionados como resposta as violências de gênero realizadas contra as mulheres.

Entre as principais incorporações recentes ao ordenamento jurídico brasileiro podemos citar a Lei do Femicídio (2015), que altera o Código Penal e estabelece o *femicídio* como circunstância que qualifica o crime de homicídio. O crime se configuraria um feminicídio quando uma mulher é morta em decorrência de violência doméstica e familiar, menosprezo e/ou discriminação à condição de mulher, sendo

---

<sup>61</sup> Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoesoficiais/catalogo/lula/pacto-nacionalpeloenfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-2010>. Acesso em: 17 de maio de 2022.

<sup>62</sup> A mobilização dos movimentos feministas encontrou eco no Supremo Tribunal Federal (STF), que unanimemente declarou, em 2012, a plena constitucionalidade da lei Maria da Penha.

enquadrado no rol de crimes considerados hediondos<sup>63</sup>. Saffioti (2015, p. 50) ressalta a importância de difundir o uso do termo feminicídio, pois, segundo a socióloga, “[...] o homicídio carrega o prefixo homem, [...] como a língua é fenômeno social, e, portanto, sujeito permanente a mudanças é interessante criar novas palavras que expurguem o sexismo”.

Em 2018 são tipificados no Brasil os crimes de “importunação sexual” e “divulgação de cena de estupro”, que correspondem, respectivamente, a praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro<sup>64</sup>, e, a divulgação de cenas de sexo, estupro ou pornografia, sem o consentimento da vítima. Em julho de 2021, ainda durante a Pandemia de COVID-19, foi formalizado o crime de *violência psicológica* contra a mulher, associado ao:

[...] dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação<sup>65</sup>.

A criação de um tipo penal específico para punir a violência psicológica contra as mulheres soluciona o problema do enquadramento legal deficiente nesses casos, pois embora prevista como forma de violência contra as mulheres na Lei Maria da Penha, até então inexistia responsabilização criminal que correspondesse a prática desses atos.

Nesta mesma lei foi criado o programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica e Familiar<sup>66</sup> que prevê que Executivo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e órgãos de segurança pública podem firmar parcerias com estabelecimentos comerciais privados para o desenvolvimento de suas ações. O programa Sinal Vermelho aponta, entre outras medidas, que a letra “X” escrita na mão de uma

---

<sup>63</sup> O adjetivo que *qualifica* o crime que, por sua natureza, causa repulsa, não sendo suscetíveis de alguns benefícios legais como fiança, graça ou anistia.

<sup>64</sup> A criminalização da conduta visa inibir ações de teor sexual que busquem satisfação de desejos sexuais classificadas como ilícitas. Os casos mais comuns correspondem a importunação sexual realizadas em locais públicos, como na rua e nos transportes coletivos, onde são presenciados e geram repercussão midiática. O ato pode ser cometido por qualquer pessoa, independente do gênero, embora seja espécie de crime que atinge majoritariamente as mulheres.

<sup>65</sup> Art. 4º da lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14188.htm). Acesso em: 22 de janeiro de 2022.

<sup>66</sup> Deriva de iniciativa criada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e integra os Poderes e a sociedade na luta para tirar o país da estereotipada realidade de ser quinto mais perigoso do mundo para as mulheres viverem, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH) Disponível em: <https://sinalvermelho.amb.com.br/sobre-a-sinal-vermelho/>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2022.



mulher, preferencialmente na cor vermelha, pode funcionar como sinal de denúncia de situações de violências em curso<sup>67</sup>.

Outra conquista, conquista no âmbito jurídico gira em torno da decisão do Supremo Tribunal Federal<sup>68</sup>, proferida em março de 2021, que considerou inconstitucional a tese da *legítima defesa da honra*, por contrariar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, a proteção à vida e a igualdade de gênero. Excluída do âmbito do instituto da legítima defesa a decisão estabeleceu, ainda, que a defesa, acusação, autoridade policial e o júri são proibidos de utilizar, direta ou indiretamente, a tese de legítima defesa da honra (ou qualquer argumento que induza à tese) nas fases pré-processuais ou processuais penais, bem como durante julgamento perante o tribunal do júri, sob pena de nulidade do ato em julgamento<sup>69</sup>.

Em fevereiro de 2022, O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a Recomendação 128/2022 que orienta a magistratura nacional a considerar a perspectiva de gênero na superação de estereótipos e preconceitos em seus julgamentos. O Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero é uma espécie de guia para julgamentos com as “lentes de gênero”, capazes de fundamentar a reflexão em diversos processos que tramitam na Justiça. A recomendação atende à determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), que condenou o Brasil no caso da morte de Márcia Barbosa de Souza<sup>70</sup>. O caso chegou à corte por meio da organização Cone Sul do Centro pela Justiça e Direito Internacional (CEJIL), juntamente com o Gabinete Assessoria Jurídica Organizações Populares (GAJOP).

---

<sup>67</sup> Art.2º, parágrafo único e art. 3º da lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14188.htm). Acesso em: 18 de maio de 2022.

<sup>68</sup> O STF - Supremo Tribunal Federal é o órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro, a ele compete, precipuamente, a guarda da Constituição, conforme definido no artigo 102 da Constituição Federal. Disponível em: [Constituição \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 08 de junho de 2023.

<sup>69</sup> Plenário. ADPF 779, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 15/03/2021. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1211707732/referendo-na-medida-cautelar-na-arguicao-de-descumprimento-de-preceito-fundamental-adpf-779-df>. Acesso em: 18 de maio de 2022.

<sup>70</sup> Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, de 07 de setembro de 2021, no Caso Márcia Barbosa de Souza e outros Vs. Brasil. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_435\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_435_por.pdf). Acesso em: 15 de março de 2022.

## INFOGRÁFICO 2: LINHA DO TEMPO DOS MARCOS LEGAIS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO BRASIL



Fonte: Produzido pela autora (2022).

Realizado esse breve histórico acerca das conquistas formais, institucionais e legais que trouxeram importantes alternativas para as mulheres brasileiras enfrentarem as discriminações que atravessam suas vidas, concordamos com Barsted (2016, p. 23-24) quando considera que:

Nesses últimos quase 40 anos, os movimentos feministas têm lutado não apenas pela eliminação de discriminações sociais e legislativas e por ampliação de direito, mas também pela necessidade de as mulheres serem titulares de fato dos direitos formais conquistados. [...] isso implica na promoção constante de uma *advocacy feminista* voltada para o empoderamento das mulheres. A noção de empoderamento das mulheres indica uma constante atividade de mobilização política em todas as direções – Estado, sociedade e relações interpessoais para mudar políticas, leis, comportamentos e valores discriminatórios e construir uma sociedade verdadeiramente plural e democrática.

Nesse caminho mulheres e feministas vêm adicionando às suas ações estratégias digitais para consecução de seus objetivos, usando a internet, especialmente as redes sociais, como espaços de difusão de informações, organização de protestos de rua, circulação de conhecimentos e, entre outras possibilidades, engajamento em campanhas, o que permite que o movimento amplie seu alcance e potencialize sua escala.

A institucionalização da compreensão das violências perpetradas contra as mulheres advindo do trabalho de *advocacy feminista*, cujas bandeiras se tornaram “insumos para as políticas públicas” (HOLLANDA, 2019, p.17), desencadeou ao longo

dos anos incrementos legislativos importantes para a compreensão do nosso objeto e superação da violência contra as mulheres. Nesse processo de entendimento sobre os obstáculos sociais para a concretização da equidade de gênero, seguimos no próximo tópico apontando e discutindo as representações que envolvem as persistentes violências direcionadas as mulheres.

### **1.3 Questão incômoda: a persistência das violências contra as mulheres**

Apesar das conquistas e avanços legais significativos por que as violências contra as mulheres persistem? A resposta a essa pergunta engloba uma multiplicidade de variáveis e explicações causais, quais se assentam a busca pela resolução da questão. No entendimento de teóricas feministas essas causas se baseiam em um sistema que se define pela subordinação das mulheres perante os homens, encorajando e apoiando as violências continuamente perpetradas contra as mulheres.

Esse sistema, denominado *patriarcado*, determina a autoridade *masculina*, sendo encontrado desde os textos bíblicos até os escritos de Friedrich Engels (1820- 1895). Retomado de maneira crítica na tese da feminista Kate Millet, suas acepções ganham sentidos distintos a partir das condições em que foram produzidas, expondo em sua constituição uma estrutura familiar para a sociedade e suas instituições, ao mesmo tempo em que reproduz a dominação masculina nas práticas cotidianas (DELPHY, 2009). Em meio a heterogêneas e controversas abordagens do conceito há quem não advogue pelo uso do termo, enquanto outras intelectuais defendem sua utilização (MORGANTE; NADER, 2014). Nessa esteira, Saffioti (2015, 63) considera que “o patriarcado é muito jovem e pujante, tendo sucedido às sociedades igualitárias” e deixar de considerá-lo “significaria a perda de uma história política que ainda está para ser mapeada”.

Em uma abordagem de tradição crítica a noção de patriarcado, sobretudo sua qualificação universal, tem sido alvo de críticas contundentes, apesar de sua importância no questionamento das desigualdades entre homens e mulheres. Entre as considerações elencadas nessa direção destaca-se “[...] seu fracasso em explicar mecanismos de opressão de gênero nos contextos culturais concretos em que ela existe [...] por seus esforços de colonizar e se apropriar de culturas não ocidentais” (BUTLER, 2021, p.21). Nesse sentido, o termo não seria capaz de explicar “o que a desigualdade de gênero tem a ver com outras desigualdades” e seria teoricamente problemático por sua análise acerca da dominação estar baseada em diferenças físicas, “fora de qualquer construção sociocultural” (SCOOT, 2019, p. 57).

Em revisita ao patriarcado, utilizando aportes das autoras latino-americanas María Lugones, Rita Segato e Julieta Paredes<sup>71</sup>, Wassmansdorf (2016, p. 159) identifica diferenças teóricas entre as abordagens das três autoras, pois:

María Lugones defende a não existência de patriarcado nas sociedades pré-intrusão, o gênero foi introduzido como princípio organizador, Rita Segato entende que havia um patriarcado de baixa intensidade nessas sociedades indígenas e afro americanas e a feminista indígena Julieta Paredes afirma o caráter ancestral do patriarcado.

Posteriormente, destacando suas aproximações, a autora considera que as mesmas:

[...] concordam quanto ao agravamento das relações de poder e subordinação estabelecidas com a colonialidade, principalmente no tocante às mulheres de cor, na medida em que as sociedades indígenas e africanas foram reconfiguradas num processo de penetração de um patriarcado branco, ocidental, heterossexual, burguês e de padrão binário (WASSMANSDORF, 2016, p. 163-164).

Essas compreensões sobre o patriarcado apontam para algumas das fissuras abertas pelos estudos decoloniais, que refletem a necessidade de revisões e a ampliação de conceitos e teorias chaves da teoria feminista a partir da incorporação de visões historicamente desconsideradas, especialmente de mulheres que seguiam a margem do feminismo e das considerações intelectuais do movimento.

Assim, na busca pela compreensão do meu objeto de pesquisa segui perspectiva de Scoot (2019, p. 66) que considera que “é preciso nos perguntar mais frequentemente como as coisas acontecem para descobrir porque elas acontecem”. Nesse caminho, verificamos que a contestação organizada dos padrões históricos das sociedades realizada pelas ativistas feministas a partir do século XIX, ultrapassa argumentações teóricas que partiam de constructos biológicos para conectar-se a matizes sociais e performáticas da sua constituição, como enuncia Beauvoir (2019, p.11):

[...] *ninguém nasce mulher: torna-se mulher*. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma como a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam de feminino.

---

<sup>71</sup> Segato e Lugones são argentinas, sendo que a primeira é radicada no Brasil e conhecida por suas investigações sobre questões de gênero nos povos indígenas e comunidades latino-americanas. Lugones faleceu em 2020 e tem como conceito chave de sua obra a colonialidade do gênero, que enriquece o conceito de “colonialidade do poder”, enunciado por Aníbal Quijano. Paredes é poeta boliviana aymarã, cantora, compositora, escritora, grafiteira e ativista feminista precursora do *Feminismo Comunitário*, movimento de ação política protagonizado por mulheres indígenas, que parte do princípio de construção de direitos coletivos da comunidade como um lugar de expressão das subjetividades, da memória ancestral e do território.

A autora desvela compreensão como a experiência envolve o mundo social, suas hierarquias e limitações arbitrárias e como significados sociais são atribuídos aos corpos femininos, condicionando suas existências. Nesse processo de questionamento das relações patriarcais, Bourdieu (2020) analisa a presença de mecanismos da *dominação masculina* buscando apreender os modos como a divisão do mundo fundada em referências biológicas socialmente construídas operam na organização da vida social e sua distribuição do poder. Destaca-se em sua argumentação que a força androcêntrica se evidencia, entre outras situações, pela percepção social de neutralidade que “não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la”, pois engendra-se de modo a atuar “como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça” (BOURDIEU, 2020, p. 24).

Para o sociólogo francês esse sistema está baseado na diferença biológica entre os sexos e dela se utiliza para justificar as assimetrias socialmente construídas, inscrevendo a dominação em uma natureza biológica “que é por sua vez, ela própria, uma construção social naturalizada [...] que impõe uma definição diferencial dos usos legítimos do corpo” (BOURDIEU, 2020, p. 45). Excluídas de seu universo, performances que não se amoldem a essa binaridade normatizada, imaginada como aspecto natural da condição humana, são identificadas como ajustamentos e/ou transgressões dentro do que se estabelece como *habitus*<sup>72</sup> associados ao feminino e/ou ao masculino. Na compreensão de Foucault, os caminhos privilegiados da subjetivação são fornecidos, mantidos, interrogados e criados por “dispositivos”, linhas de força que define como “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas” (Foucault, 1996, p. 244).

A concepção de poder em Foucault é inserida na teoria de gênero da filósofa norte-americana Judith Butler, especialmente quando se trata da percepção do gênero como uma categoria normativa em ação nas relações de poder. Butler (2018, p. 3) que questiona a solidez desses pressupostos de produção das subjetividades fixas e assevera que “o gênero não é de modo algum estável [...] ele é, pelo contrário, uma identidade constituída

---

<sup>72</sup> Bourdieu denomina de *habitus*, uma disposição, um conhecimento adquirido, um “haver”, um processo de naturalização, uma incorporação, uma inclinação para determinadas posturas ou determinantes para as escolhas dos agentes, envolvendo seus caminhos e possibilidades na vida (BOURDIEU, 1989).

de forma tênue no tempo, uma identidade instituída por meio de uma repetição estilizada de atos”. Com efeito Butler (2021, p. 250) aponta os domínios de exclusão a essa elaboração.

O fato de a realidade do gênero ser criada mediante *performances* sociais contínuas significa que as próprias noções de sexo essencial e de masculinidade e feminilidade verdadeiras ou permanentes também são constituídas, como parte da estratégia de ocultar o caráter *performático* do gênero e as possibilidades *performativas* de proliferação das configurações de gênero fora das estruturas restritivas da dominação masculina e da heterossexualidade compulsória.

Assim, na compreensão da autora a *sujeição* nunca define completamente os *sujeitos*, mesmo que seja um elemento essencial em sua formação e na naturalização de determinados funcionamentos, pois nesse modo de funcionar também se encontram as possibilidade de subversão a essa ordem, que impõe por meio de inscrições implícitas a superioridade masculina constituindo as mulheres como o “*outro*”, como descritas por Beauvoir (2019), essas inscrições são perceptíveis nas interações concretas; frases repetidas em nosso cotidiano, tais como “isso é coisa de mulher” ou “isso é coisa de homem”; práticas que resguardam posições subalternizadas as mulheres; e, exclusão de mulheres de lugares considerados masculinos. Essas representações permeiam comportamentos e discursos advindos do modo como as instituições (especialmente o Estado, a família, a Escola e a Igreja), enquanto espaços de elaboração e imposição de valores, reforçam a incorporação social e cognitiva da dominação exercidas sobre e contra as mulheres.

Combativas ações para apresentar ao mundo o tratamento discriminatório dispensado as mulheres, foram aprofundadas pelo advento do capitalismo, que ampliou o leque de funções a serem exercidas por essas sujeitas em posições de trabalho precário. O arranjo contemporâneo do capital acabou por ampliar a participação feminina em diversos setores, sobrepujando mudanças na ordem social sem que houvesse o rompimento da lógica da dominação masculina, alimentada por um mecanismo estruturado que defende seu *status quo*.

Apesar de trazer importantes reflexões sobre o *modus operandi* da dominação masculina, sua dimensão simbólica e os modos como repercute nas representações sociais, os estudos de Bourdieu são alvo de intensas críticas, sobretudo no que se refere “à incorporação e aceitação dos dominados, por conta da internalização dos esquemas de dominação em seus corpos como *habitus*”. Essa proposição desconsideraria a ausência

de aparatos potencializadores da eficácia do processo de emancipação, bem como deixaria brechas em sua pretensão “de formular um caminho para o feminismo”, assimilado como “desqualificação, de certa forma, de toda uma trajetória política traçada pelo movimento” (SILVA; SOARES JÚNIOR, 2022, p. 312).

Sobre a gramática binária e os enquadramentos específicos da macheza heterossexual Bourdieu (2020) reflete sobre virilidade e violência, associando a virilidade às exigências de ordem simbólica, tanto no que se refere a capacidade reprodutiva, sexual e social, quanto em suas manifestações violentas. Para o autor, a virilidade é uma “noção eminentemente relacional, construída diante de outros homens, para os outros homens e contra a *feminilidade*, por uma espécie de medo do feminino, e construída, primeiramente, dentro de si mesmo”. (BOURDIEU, 2020, p. 92). Nessa linha argumentativa, a virilidade, símbolo da masculinidade, “noção abstrata que se reveste para ele de um aspecto concreto” impacta a subjetividade masculina, sendo sentida e reforçada “através da atitude dos que o cercam” desde a tenra idade (BEAUVOIR, 2019, p. 15). Cria-se, nesse processo, a imagem social e a expectativa de um homem “macho a toda prova” (Blay, 2014, p. 26).

Em contrapartida a esse padrão as mulheres “são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores” (SAFFIOTI, 2015, p. 37) e “para enxergar a nós mesmas como pessoas inferiores aos homens, para nos ver, sempre e somente, competindo umas com as outras pela aprovação patriarcal” (HOOKS, 2018, p. 33). Analisando a situação brasileira, a socióloga Eva Blay considera que “mostrar-se *menos* viril pode levar a violência contra aquela que está perto e que “testemunha” o suposto fracasso do homem. Segundo a autora, “os homens procuram recuperar antigos papéis em sociedades em mudança estrutural” (Blay, 2014, p. 25), abalados pela nova situação social das mulheres e a desconstrução da “suposta” passividade feminina. “Percebendo sua masculinidade ameaçada, eles explodem” (ARRUZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 58) e dão vazão a reações violentas quando suas vontades são questionadas, desencadeadas pela sensação de descontrole sobre os corpos femininos afastados de suas “vocações naturais”.

Em argumento dissonante acerca das violências que acometem as mulheres, Hooks (2019) afirma que a base tanto da ideologia sexista, como de outras ideologias de opressão nas quais se assentam as interações humanas, ocorrem entre poderosos e desprovidos de poder, pois:

[...] se a supremacia masculina encoraja o uso da força abusiva a fim de manter a dominação masculina sobre a mulher, é a ideia filosófica ocidental de regras hierárquicas e autoridade coercitiva que está na raiz da violência contra a mulher, da violência do adulto sobre a criança, de toda violência entre aqueles que dominam e são dominados” (HOOKS, 2019, p. 176).

A autora aponta que as violências exercidas contra as mulheres são expressão da dominação masculina, mas aposta na resignificação das relações e na quebra do antagonismo (homens violentos/mulheres não) fortalecedor de estereótipos, identificando caminhos para a mitigação e o fim da violência contra as mulheres a partir de um movimento capaz de combater as violências em geral, que para ela são embasadas em poder e dominação como fiadores da autoridade (HOOKS, 2019).

Acrescentando elementos a explicação do fenômeno e, também, recorrendo a relação entre as violências Arruza, Bhattacharya, Fraser (2019, p. 65) consideram que o capitalismo se apropriou da ideia cultural da subjugação da mulher para torná-la estrutural. Desse modo:

[...] a violência, em todas as formas, é parte integrante do funcionamento cotidiano do sistema capitalista – pois é apenas por meio de uma mistura de coerção brutal e consentimento construído que o sistema consegue se sustentar com perfeição.

Desse modo, as autoras ponderam que no cerne da crise capitalista as respostas feministas as violências de gênero, demarcadas como as que vitimam as mulheres, “são compreensíveis, mas ainda assim inadequadas”, pois nas sociedades capitalistas a violência de gênero não é autônoma, integra o cotidiano, tem raízes na ordem social e, portanto, os processos de subordinação são por ela mediados (ARRUZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 60).

Essa ordem social entrelaça as diversas formas de injustiça, tanto as conectadas as condições materiais de vivência, como as questões que envolvem a representação, identidade e diferença, colocando-nos o desafio do combate a todas as formas de violência e o sistema que as alicerça. Um sistema que envolve a sociedade de tal maneira, que mesmo em um contexto de preocupação com a violência e suas consequências, persiste a recusa de “relacionar essa violência ao pensamento patriarcal ou a dominação masculina” (HOOKS, 2018). Assim, uma abordagem que considere essas dimensões pode contribuir para o enfrentamento contemporâneo de políticas regressivas que vem fazendo uso de uma política antifeminista de reconhecimento para ocultar uma política de redistribuição contra a classe trabalhadora (FRASER, 2008), dada sua capacidade de



abrigar a variedade de preocupações feministas e trazer a luz as forças destrutivas da agenda neoliberal capitalista.

Conforme observamos, com as relações sociais de gênero em mutação, novos papéis estão sendo tecidos e as mulheres estão sendo encorajadas a fazer oposição a dominação masculina que se espraia pela sociedade. Nas diversas esferas da vivência social engendram alternativas para mitigar as causas e lidar com os efeitos do processo de subordinação que lhes é dispensado, sobretudo no que se refere ao problema da violência, que passou a ter espaço nos mais variados círculos. Com efeito, encontramos um campo aberto para em nosso trabalho para explicar as violências efetuadas contra as mulheres nos estimulando a “encontrar os meios (mesmo imperfeitos) de submeter, sem parar as categorias a crítica, nossas análises à autocrítica” (SCOTT, 2019, p. 64), adicionando elementos a esta pesquisa no percurso de compreensão desse fenômeno que atravessa a vida de muitas mulheres. Vejamos a partir de agora o que os números oficiais nos dizem sobre esse fenômeno e suas tendências de registro.

## **2 CIFRAS VISÍVEIS DA VIOLÊNCIA: dados da violência contra as mulheres no Brasil, Maranhão e Imperatriz**

Nesta parte da dissertação temos a intenção de apresentar uma análise acerca dos números visíveis da violência contra as mulheres, inicialmente refletindo sobre os limites e possibilidades de utilização dos dados estatísticos na produção do conhecimento. Sob essa ótica buscaremos destacar que esses números refletem a violência mensurada e que indicam a ponta do iceberg das cifras ocultas (*dark numbers*), que identifica as violências cometidas e não alcançadas pelos entes estatais.

Na sequência trabalhamos os dados disponíveis nas publicações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública<sup>73</sup> (2020, 2021 e 2022) que organiza informações sobre violência e segurança pública no Brasil, baseado em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civis, militares e federal, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública. Concomitantemente a essa análise trabalharemos com levantamentos que trazem dados e análises sobre a Pandemia de (SARS- CoV-2) no Brasil, no Estado do Maranhão e na cidade de Imperatriz - MA, ressaltando os números referentes aos meses nos quais as medidas de contenção mais restritivas (isolamento) foram acionadas, bem como as políticas implementadas como forma de enfrentamento da violência contra as mulheres.

### **2.1 A produção e utilização dos dados sobre criminalidade e violência no Brasil**

As estatísticas são utilizadas para análise dos fenômenos sociais desde o nascimento da Sociologia, Émile Durkheim em seu estudo sobre o suicídio reuniu e analisou diversas taxas de suicídio interrogando-se sobre suas regularidades, causas e variações em diversas populações. Desses dados costumamos esperar cientificidade e objetividade, sobretudo no atual estágio de desenvolvimento de computadores e programas de tratamento, entretanto, as estatísticas são utilizadas por pesquisadores em Sociologia com “reticências”, entre outras situações as formas a partir das quais os dados

---

<sup>73</sup> O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos constituída em 2006, que se dedica a construir um ambiente de referência e cooperação técnica na área da segurança pública. A organização é integrada por pesquisadores, cientistas sociais, gestores públicos, policiais federais, civis e militares, operadores da justiça e profissionais de entidades da sociedade civil que juntos contribuem para dar transparência às informações sobre violência e políticas de segurança e encontrar soluções baseadas em evidências. Disponível em: Homepage - Fórum Brasileiro de Segurança Pública ([forumseguranca.org.br](http://forumseguranca.org.br)). Acesso em: 10 de Julho de 2023.

são contruídos (SELZ, 2015).

Apesar de raramente conseguir mensurar de maneira precisa o fenômeno estudado no seio da postura sociológica empírica sua utilização imbrica-se com a perspectiva qualitativa, possibilitando o rompimento de argumentos que opõem os métodos quantitativos e qualitativos por uma visão que possibilite uma extensão dos fenômenos e suas particularidades (SELZ, 2015).

Nesse percurso, no Brasil são particularmente objeto de debate os dados oficiais utilizados para a compreensão da criminalidade e da violência, seja quando se problematiza o fenômeno da *subnotificação*, que abarca a gama de atos definidos como crime não conhecidos pelo órgão competente ou que não chegam ser denunciados pelas *vítimas*, seja quando se destaca a *super-representação*<sup>74</sup>, capaz de demonstrar os limites das estatísticas diante a complexidade do mundo social e suas interações (MATOS JÚNIOR, 2008). Esse espaço ou *zona oculta* entre os números produzidos a partir dos registros administrativos e o que de fato ocorre na sociedade, é conhecido como *dark number* (*cifra negra*), que conforme salienta Misse (2016, p. 12), se refere “a diferença entre o tamanho da criminalidade “real” e aquela que é pega nas malhas dos dispositivos policiais e judiciários (a criminalidade registrada ou “aparente”).

Uma perspectiva crítica sobre as fontes das quais esses dados se baseiam é explorada por Coelho (1978), Lima (2005 e 2008) e Misse (2016), que se debruçam sobre a produção desses dados, a partir de seus registros e influência sobre a formatação e implementação das políticas públicas.

Ao percorrer o caminho que molda o que denomina de *estatísticas de contabilidade social do crime*, Misse (2016, p. 2) afirma que além de serem “fortemente contaminados” esses números apontam, “para uma vigilância e repressão “preferenciais” das agências do estado em relação aos criminosos socialmente excluídos”. Nesse processo destaca a seletividade do aparato policial e judicial que para o autor “não pode ser separada, como um “corpo estranho”, da sociedade e do Estado no Brasil (MISSE, 2016, p.4). Nessa compreensão de como o contexto social e histórico contribuem para a seletividade e contaminação dos censos e amostras estatísticos Lima (2008, p. 66) destaca a permanência após a Constituição de 1988 de estruturas e práticas institucionais

---

<sup>74</sup> Esse termo foi extraído da discussão sobre a temática (Paixão, 1983, 20 apud Matos Júnior, 2008), onde o autor adverte sobre os dados disponíveis, e dispõe que os “dados oficiais não apenas subestimam o volume da atividade criminosa como distorcem a distribuição social dessa atividade, no sentido da superrepresentação na população criminosa, das classes subalternas”.

desenhadas pelo regime militar de 1964 que reproduziu “as rotinas e os procedimentos burocráticos; as categorias e as classificações adotadas nos levantamentos estatísticos até então produzidos”. Sobre esse caráter problemático da moldura que informa a coleta e interpretação dos dados, tanto a nível do conhecimento não especializado, quanto na construção de informações científicas, técnicas e administrativas, Coelho (1978, p. 154) considera que a contaminação social das estatísticas oficiais não está restrita às suas etapas iniciais (crimes conhecidos/registrados ou prisões efetuadas), pois “dados relativos às etapas subsequentes de funcionamento do sistema criminal padecem dos mesmos vícios”. Ademais o autor ressalta que esse fluxo sucessivo e numericamente variável dentro das etapas não é captado diferencialmente na produção das estatísticas existentes.

Essas “amostragens” sobre crime e violência, dentro de uma suposição básica de que se houvesse aumento de determinada ação classificada como crime haverá provavelmente aumento do comparecimento relativo desse fenômeno no total da criminalidade registrada pela polícia refletiriam o imaginário de uma “cidadania ideal”, especialmente se realizadas em condições que idealmente o registro requer:

- a) que as vítimas dêem queixa; b) que a polícia não selecione o que vai ou não registrar, quando “sabe” (por flagrante, batida ou queixa) que houve um delito; c) que a localização e efetivos policiais estejam proporcionalmente “bem espalhados” pela cidade e registrem e busquem apurar todos os tipos de crimes de que são notificados; d) que a “definição”/“classificação” da infração pelos indivíduos competentes respeite uma regra comum e não seja alterada no tempo (MISSE, 2016, p.13).

Esse ideário nos permite vislumbrar os desafios da constituição e do exercício da “cidadania ideal” por parte de quem denuncia, especialmente em um modelo onde os dados são produzidos com base em registros administrativos, cujas formas de manejo são influenciadas por diversos órgãos, “contaminados” por complexos processos sociais e “profecias autorrealizáveis” que criminalizam determinados territórios, e pessoas geralmente pobres e negras (COELHO, 1978) (MISSE, 2016).

Para Lima (2008) as estatísticas criminais não são utilizadas para subsidiar a tomada de decisões e o planejamento de políticas públicas eficientes e democráticas na área de segurança pública no Brasil. Políticas estas que acabam por desembocar em ações “espetaculosas” e pouco estratégicas, onde recursos são alocados mais em função daquilo que é entendido empiricamente como prioridade, sobretudo decorrentes de pressões midiáticas para redução da insegurança, a partir de debates sobre as formas de controle social na democracia brasileira. Mesmo diante dessas lacunas a produção e acesso a esses

dados possibilitam o acúmulo de conhecimento sobre os fenômenos sociais derivados das situações registradas, tais como: reflexões sobre os dados “encobertos”; análise das categorias convencionalmente utilizadas; e, debates sobre as agências de estatísticas e outras instituições da sociedade civil produtoras de dados; possibilitando “uma visão privilegiada de um intenso campo de disputas travadas em torno da transformação das práticas governamentais cotidianas nessa área” (LIMA, 2005 p.40).

Com a compreensão de que o enfrentamento das diversas formas de violências requer a produção de análises e diagnósticos balizados em evidências empíricas, a fim de que se possa propor ações preventivas efetivas, passamos à análise dos dados disponíveis da violência de gênero contra as mulheres no Brasil, Maranhão e na cidade de Imperatriz, dando enfoque ao período inicial da Pandemia no qual as medidas mais restritivas foram adotadas.

## **2.2 Um retrato das violências contra as mulheres no Brasil durante a Pandemia de COVID-19**

O livro “Mulheres Invisíveis” da escritora e ativista britânica Caroline Criado Perez nos escancara como a coleta e o uso dos dados contribuem para o enorme desequilíbrio entre as experiências de homens e mulheres em nossas sociedades. A autora descreve como a perspectiva masculina passou a ser vista como universal, enquanto a experiência “feminina”, que envolve metade da população global, é vista como um “nicho” e categorizada como uma minoria, explicitando como o viés dos dados desse mundo que projeta um “*homem padrão*” formata um universo que desconsidera nossas demandas e influencia nossa vida diária (PEREZ, 2019).

No contexto nacional essa tendência é sentida nas falhas que compõem os sistemas nacionais e locais de registro, que deixaram por um largo período de considerar as especificidades das situações que envolviam mulheres e os processos sociais geradores de suas vivências violentas. No sentido de entender essas disparidades analisamos um quadro temporal referente aos dados disponíveis no Brasil sobre as violências perpetradas contra as mulheres assinalado pelo Instituto Patrícia Galvão<sup>75</sup>, que aponta que somente

---

<sup>75</sup> Fundado em 2001, é uma organização social sem fins lucrativos que atua de forma estratégica na articulação entre as demandas pelos direitos das mulheres e a visibilidade e o debate público sobre essas questões na mídia. realiza pesquisas de opinião qualitativas e quantitativas acerca de fenômenos ou situações críticas que atingem as mulheres na sua condição de desigualdade de gênero, produz dossiês e contribui para a qualificação dos debates sobre os direitos das mulheres. Disponível em: Dados e Fontes |

em 2001 foi publicada pela Fundação Perseu Abramo<sup>76</sup> a primeira pesquisa nacional de opinião sobre as mulheres brasileiras e suas experiências nos espaços públicos e privados, cujos resultados constataram que a cada 15 segundos uma mulher era vítima de violência física no Brasil.

Em 2004 o próprio Instituto realizou uma pesquisa sobre a percepção da sociedade sobre a violência contra as mulheres<sup>77</sup>, que já apontava a violência dentro de casa como a principal preocupação das mulheres no país, chegando ao percentual de 50%. No ano seguinte a pesquisa DataSenado<sup>78</sup> assinalou que 45% das entrevistadas na pesquisa consideravam que as leis brasileiras não protegiam as mulheres contra abusos e violências domésticas e 95% achavam “importante/muito importante” a criação de uma lei específica para proteger as mulheres. Essas primeiras pesquisas são denominadas de pesquisas de vitimização, visto que centradas em compreender como a crime e a violência são socialmente percebidos e sentidos pela população (LIMA, 2008). Após a criação da Lei Maria da Penha (2006), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) incluiu um módulo de vitimização na Pesquisa Nacional por Amostra de Município (PNAD) (2009) e no ano de 2012 o Mapa da Violência<sup>79</sup> divulgou pela primeira vez dados relativos a “homicídios de mulheres”, dados que foram atualizados na publicação de 2015 do Mapa da Violência, visando verificar a evolução do problema no Brasil. Seguindo essa linha temporal, no ano de 2016 foi instituído o Cadastro Nacional de Violência Doméstica pela Resolução nº 135/2016 do Ministério Público, em cumprimento a determinação do art. 26, inciso III da Lei Maria Penha, que lhe estabelece esta atribuição. No mesmo ano foi criado o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV)<sup>80</sup> que reúne e sistematiza as estatísticas oficiais sobre a violência contra as mulheres.

Nesse processo de produção e qualificação de dados, em 2017 foi lançada a primeira Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar

---

Sobre o Instituto Patrícia Galvão - Dados e Fontes ([agenciapatriciagalvao.org.br](http://agenciapatriciagalvao.org.br)). Acesso em 16 de Janeiro de 2023.

<sup>76</sup> Disponível em: [A mulher brasileira nos espaços público e privado \(fes.de\)](http://fes.de). Acesso em: 13 de janeiro de 2023.

<sup>77</sup> Disponível em: [pesq\\_ibope\\_2004.pdf](http://pesq_ibope_2004.pdf) ([sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com](http://sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com)). Acesso em: 13 de Janeiro de 2023

<sup>78</sup> O Instituto DataSenado foi criado em 2005 com a missão de acompanhar, por meio de pesquisas, enquetes e análises, a opinião pública brasileira sobre o Senado Federal, a atuação parlamentar e temas em discussão no Congresso Nacional, Disponível em: [Sobre o DataSenado — Portal Institucional do Senado Federal](http://Sobre o DataSenado — Portal Institucional do Senado Federal). Acesso em: 16 de Janeiro de 2023.

<sup>79</sup> Cf. Flasco Brasil. Mapa da Violência - Série de estudos. Período de 1998 a 2016. Disponível em: <https://flasco.org.br/project/mapa-da-violencia/>. Acesso em: 13 de Janeiro de 2023.

<sup>80</sup> Observatório da Mulher contra a Violência - Portal Institucional do Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv>. Acesso em: 13 de Janeiro de 2023.

contra a Mulher (PCSVDF<sup>Mulher</sup>)<sup>81</sup>, pesquisa inédita realizada pelo Instituto Maria da Penha<sup>82</sup>, em parceria com a Universidade Federal do Ceará, cujo banco de dados gerado não possui precedentes na América Latina.

A linha descrita pelo Instituto Patrícia Galvão acrescentamos a última publicação do Atlas da Violência (2021)<sup>83</sup> que traz dados relevantes sobre a evolução da Taxa de *Homicídios Femininos*, inclusive por Raça/Cor entre os anos de 2009 a 2019. Os dados englobam tanto as circunstâncias em que as mulheres foram vitimadas em razão de sua condição de gênero (feminicídio), como em dinâmicas derivadas da violência urbana, tais como roubos seguidos de morte e outros conflitos.

No contexto da Pandemia destacam-se como fontes de dados os Anuários Brasileiros de Segurança Pública (2020, 2021 e 2022) e a “Nota Técnica Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid- 19 de 2020” produzidos pelo FBSP (2020), que explora o impacto da quarentena no processo de redução dos números de denúncias, especialmente através de sua conexão com as situações de isolamento. Nesse mesmo ano foi lançada a “Nota Técnica Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da COVID-19: ações presentes, ausentes e recomendadas” pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2020), que reuniu as principais ações de iniciativa do poder público e fez recomendações para apoiar as respostas dos gestores(as) públicos(as) para a questão. No ano seguinte foi lançada a terceira edição da pesquisa “Visível e Invisível” (2021), também do (FBSP), que lança luz sobre os impactos da Pandemia sobre a vitimização de Mulheres no Brasil.

Percorrido esse quadro sobre as pesquisas nacionais que contemplam e buscam compreender a violência de gênero contra as mulheres no cenário nacional, passamos a expor e analisar dados reunidos pelo FBSP que englobam o período pré-pandêmico e pandêmico no Brasil (2016 a 2021). Destacamos que vamos trabalhar com dados sobre violência de gênero contra as mulheres disponíveis nas publicações disponibilizadas pelo

---

<sup>81</sup> Projetos - Pesquisa (PCSVDFMulher). Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br>. Acesso em: 13 de Janeiro de 2023.

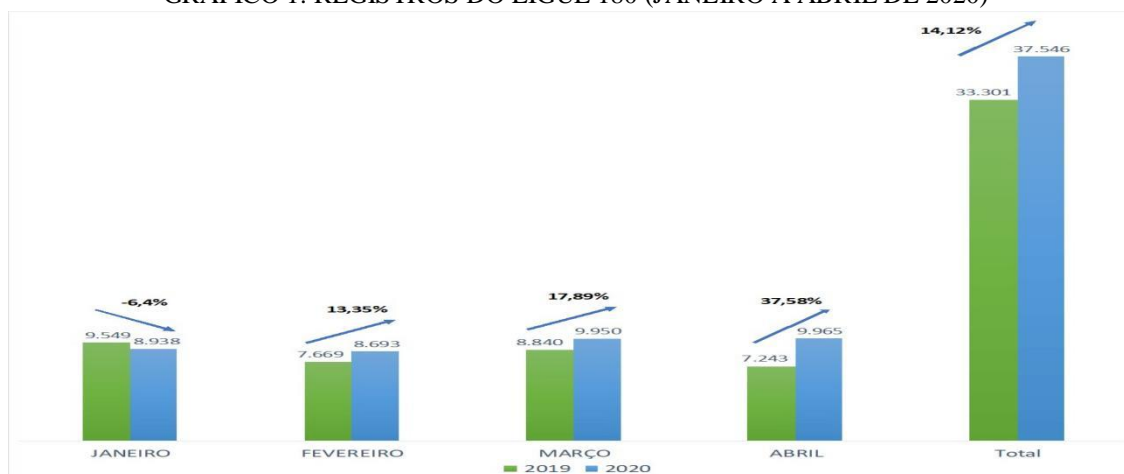
<sup>82</sup> Fundado em 2009, com sede em Fortaleza e representação em Recife, o Instituto Maria da Penha (IMP) é uma organização não governamental sem fins lucrativos, que visa estimular e contribuir para a aplicação integral da lei, bem como monitorar a implementação e o desenvolvimento das melhores práticas e políticas públicas para o seu cumprimento. Disponível em: Instituto Maria da Penha - IMP. Acesso em: 11 de dezembro de 2022.

<sup>83</sup> A edição foi elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (Iou JSN) e retrata a violência no Brasil a partir dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde. Disponível em: Ipea - Atlas da Violência v.2.7 - Atlas da Violência 2021. Acesso em: 16 de Dezembro de 2022.

FBSP, pois desde seu 11º Anuário, publicado em 2017, são trabalhados os números relacionados à violência contra as mulheres no Brasil em uma seção específica sobre violência doméstica e sexual. Embora esta ainda não contemple grande parte das especificidades do fenômeno na apresentação da maioria das capitulações, pois a maioria dos números apresentados não trazem qualquer classificação/ qualificação das mulheres, recortes por raça/cor ou considerações sobre identidade de gênero, esses estudos representam avanços que nos permitem identificar diversas realidades e experiências.

Conforme a Pandemia avançava no Brasil e as medidas restritivas eram tomadas, notícias sobre o aumento da violência doméstica eram ampliadas. Dados divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a partir dos registros do Ligue 180<sup>84</sup>, demonstram que nos primeiros meses de 2020 ocorreu crescimento no número de denúncias de violências praticadas contra as mulheres em comparação aos meses iniciais de 2019, relacionando os impactos da pandemia, especialmente das medidas isolamento adotadas, nas dinâmicas da violência de gênero.

GRÁFICO 1: REGISTROS DO LIGUE 180 (JANEIRO A ABRIL DE 2020)



Fonte: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH/MMFDH, 2020)<sup>85</sup>

<sup>84</sup> “Ligue 180” é um serviço gratuito oferecido na data desta consulta pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Além de registrar denúncias de violações contra mulheres, encaminhá-las aos órgãos competentes e realizar seu monitoramento, o Ligue 180 também dissemina informações sobre os direitos da mulher, seu amparo legal e as redes de atendimento e acolhimento. Disponível em: Ligue 180 — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania ([www.gov.br](http://www.gov.br)). Acesso em: 17 de Agosto de 2022.

<sup>85</sup> Cf. “Denúncias registradas pelo Ligue 180 aumentam nos quatro primeiros meses de 2020” Português (Brasil). Disponível em: Denúncias registradas pelo Ligue 180 aumentam nos quatro primeiros meses de 2020 — Português (Brasil) ([www.gov.br](http://www.gov.br)). Acesso em: 16 dia de Dezembro de 2023.



Conforme delineiam Baggenstoss & Bordon (2020, p 338), “a chegada do vírus revelou outra epidemia há muito tempo conhecida e o seu agravamento por conta das estruturas sociais do país”, situação que já havia sido alertada pela ONU Mulheres Brasil, que elaborou documento (2020) com recomendações para minimizar os efeitos do crescimento do fenômeno diante da redução das possibilidades de acesso a rede de atendimento institucional e a rede de apoio e confiança pessoal das mulheres (amigas, familiares), que poderiam ajudar no rompimento de uma situação de violência<sup>86</sup>.

Na tentativa de apresentar números iniciais sobre o momento extraordinário que vivenciamos, a nota Técnica de 16 de abril de 2020 publicada pelo FBSP aponta que os registros de boletins de ocorrência apresentaram queda nos primeiros dias de isolamento nos crimes que geralmente exigem a presença das vítimas, o que refletiu na redução dos boletins de ocorrência sobre agressões decorrentes de violência doméstica e nas medidas protetivas concedidas nas unidades federativas, ou seja, os registros administrativos aparentemente indicam uma redução da violência perpetrada contra as mulheres no período<sup>87</sup>.

A referida nota também verificou que os atendimentos de violência doméstica pela Polícia Militar (PM) no 190 tinham crescido no período, bem como os números de feminicídios e homicídios femininos. A contradição entre esses dados nos leva a entender que, baseados na rotina de produção dos registros abordada por Misse (2016), como geralmente a PM é a primeira a chegar ao local da ocorrência, ao contrário do que os dados oficiais mostravam a violência doméstica e familiar estava em ascensão. Esse crescimento corroborava com a parte da pesquisa realizada no universo digital (FBSP, 2021), que mostrava aumento de 431% nos relatos de brigas entre vizinhos no Twitter entre fevereiro e abril de 2020 e um universo de 52 mil menções contendo algum indicativo de briga entre casais vizinhos realizadas entre fevereiro e abril<sup>88</sup>. Esses dados demonstram os reflexos estatísticos das dificuldades enfrentadas pelas mulheres para realizar as denúncias em meio a grave crise sanitária que se iniciava no país<sup>89</sup>, apontam a

---

<sup>86</sup> ONUMULHERES. Diretrizes para atendimento em casos de violência de gênero contra meninas e mulheres em tempos da pandemia da COVID-19. Brasília, 2020. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/Diretrizes-paraatendimento\\_ONUMULHERES.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/Diretrizes-paraatendimento_ONUMULHERES.pdf). Acesso em: 30 de Março de 2022.

<sup>87</sup> Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Nota Técnica Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid- 19. Disponível em: <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso em: 16 de abril de 2020.

<sup>88</sup> Ibid.

<sup>89</sup> O Fórum Brasileiro de Segurança Pública lançou ao todo três notas técnicas analisando os dados sobre violência contra a mulher no período. As publicações podem ser acessadas no seguinte endereço: <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso em: 15

incipiente produção de dados oficiais e o acesso limitado verificado na pesquisa de Baggenstoss & Bordon (2020) sobre os dados oficiais produzidos no país nos primeiros meses da Pandemia.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021) molda um retrato mais preciso das notificações oficiais disponíveis sobre a violência contra mulheres e meninas em 2020, que apresentou queda de 7,4% nos registros de lesão corporal, redução de 11, 8% nos casos de ameaça e 14, 1% nos casos de estupro de vulnerável. No que se refere especificamente a este último, a queda brusca nesse número foi verificada no mês de abril, voltando a crescer em maio. Por outro lado, dados dos chamados de violência doméstica às Polícias Militares no 190 indicam crescimento de 16,3% em relação às chamadas realizadas no ano de 2019, em números absolutos foram 694.131 chamadas, bem como o número de medidas protetivas concedidas apresentou movimento ascendente no percentual de 4,4%<sup>90</sup>.

A evidência das disparidades nos registros apontados pelas Polícias Cíveis e Militares e pelos Tribunais de Justiça pode estar ligada a fatores que ampliaram a subnotificação, como o tempo de resposta dos serviços públicos para garantir o atendimento não presencial nas unidades federativas, e os obstáculos que as medidas adotadas representaram para muitas das mulheres que estavam confinadas com seu agressor o que influenciou no acréscimo na violência letal e nas chamadas em canais oficiais de ajuda como o Ligue180 e a PM<sup>91</sup>. O gráfico abaixo ilustra a série histórica de casos de violência doméstica por 100 mil mulheres, apontando um crescimento de 45% no número de casos no país, saltando de 404 em 2016 para 587 em 2021 (FBSP, 2022).

---

de outubro de 2022.

<sup>90</sup> Fórum Brasileiro de Segurança Pública (org). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. São Paulo. 2021 Disponível em: [anuario-15-completo-v7-251021.pdf](https://forumseguranca.org.br/anuario-15-completo-v7-251021.pdf) (forumseguranca.org.br). Acesso em: 15 de outubro de 2022.

<sup>91</sup> Ibid.

GRÁFICO 2: CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL POR 100 MIL MULHERES.



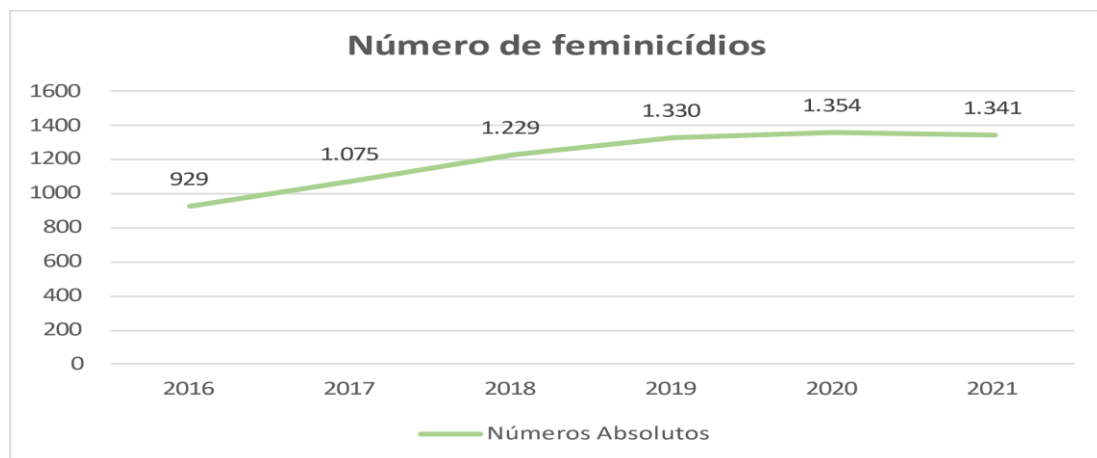
**Fonte:** Elaborado pela autora inspirado no Gráfico 28 do Anuário Brasileiro de segurança Pública (2022), p.155. Produzido com base nos dados do Monitoramento da Política Nacional de Enfretamento à violência contra as mulheres do Conselho Nacional de Justiça<sup>92</sup>.

Verificamos nesse gráfico uma redução de casos no primeiro ano da Pandemia (2020) em relação aos números de 2019, o que rememora a redução dos registros oficiais destacada nas publicações do FBSP sobre a Pandemia em 2020, ao passo que demonstra a importância da disponibilidade de dados que permitam a verificação da movimentação judiciária de ações de proteção e monitoramento das medidas protetivas, uma das mais importantes ferramentas de proteção as mulheres trazidas pela Lei Maria da Penha.

No que se refere a violência letal contra mulheres no ano de 2020, o Anuário 2021 aponta que o país teve 3.913 homicídios de mulheres naquele ano, dos quais 1.350 foram registrados como feminicídios. Esse número no anuário de 2022 sobe para 1354, alteração que pode ter decorrido da alteração na interpretação dada aos registros iniciais resultantes de modificações no curso da investigação, uma vez que novas evidências podem ser observadas nesse percurso.

<sup>92</sup> O painel de monitoramento pode ser acesso pelo link: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/estatistica/>. O painel reúne informações sobre todas as medidas concedidas no país e identifica de forma individualizada as medidas protetivas de urgência concedidas pelo Judiciário, assim como pelos órgãos policiais.

GRÁFICO 3: NÚMEROS DE FEMINICÍDIOS REGISTRADOS NO BRASIL (2016-2021)



**Fonte:** Gráfico elaborado pela autora inspirado no gráfico 30 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) p.157, produzido a partir de dados das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A escalada dos feminicídios no Brasil desde a promulgação da lei que prevê esse tipo penal (2015) pode estar relacionada as melhorias empreendidas pelos estados no sentido da capacitação de seus efetivos policiais para a investigação adequada de mortes violentas de mulheres, visto que essa classificação depende do entendimento da autoridade policial, ou seja, está a cargo dos servidores a tipificação, o que desafia os estados para uma sensível capacitação profissional de seu quadro<sup>93</sup>. Em relação aos dados de feminicídio frisamos o detalhamento da incidência descrita pelo Anuário (2021) no primeiro ano de pandemia, que asseverou que: 81,5% dos feminicídios foi praticado por companheiro ou ex-companheiro das vítimas; em 55,1% das ocorrências as mortes foram provocadas por armas brancas (facas, tesouras, canivetes ou instrumentos do tipo); em 54% dos casos o crime se deu em suas residências; 61,8 % das vítimas eram negras; e, 33,2% tinham idade entre 18 e 29 anos e 30,2% entre 30 e 39 anos, informações importantes para compreendermos o contexto da morte, o perfil das vítimas e a maior vulnerabilidade desse grupo de mulheres à vitimização.

O Crescimento do número de feminicídios aponta para um agravamento dos conflitos domésticos no período da Pandemia e destaca a necessidade de um maior controle e fiscalização por parte do Poder Público. Para inibir a prática da violência extrema contra as mulheres a prática do monitoramento eletrônico foi realizada não apenas por meio de um dispositivo fixado no autor da violência, mas também por meio

<sup>93</sup> Ibid

da disponibilização de dispositivos como o botão do pânico<sup>94</sup> às mulheres em situação de violência, de modo a garantir a proteção as mulheres e assegurar efetividade às medidas protetivas.<sup>95</sup>

Partindo dos dados indicados para o processo de averiguação das respostas estatais em âmbito federal no enfrentamento das violências contra as mulheres durante a pandemia, verificamos que a atuação do governo nacional foi marcada por medidas tímidas, dada a pouca eficácia das ações diante dos desafios trazidos pela violência contra as mulheres em tempos de Pandemia. Conforme destacado pela nota técnica do IPEA publicada em junho de 2020, as ações focaram-se na produção de aplicativos que dependem de celulares com tecnologia avançada, como o aplicativo Direitos Humanos BR, lançado no mês de Abril de 2020, e nas mídias sociais, desconsiderando as mulheres que não têm acesso a estas tecnologias.<sup>96</sup>

A nota ainda destaca que foram anunciadas apenas duas ações na articulação com os ministérios da Cidadania, da Economia e do Turismo para eventual abrigamento das mulheres na rede hoteleira do país em casos de esgotamento das vagas nas Casas Abrigo e o envio de itens de segurança para as Casas da Mulher Brasileira<sup>97</sup>. Verificamos, ainda, que o então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) lançou em Maio de 2020 uma cartilha informativa<sup>98</sup> sobre a violência doméstica e familiar em página eletrônica, que apesar de tentar representar a diversidade étnica do país, foge de seu principal objetivo dada a ausência de termos que estimulem as mulheres afetadas a procurarem ajuda, por não transmitir segurança em relação à garantia de acolhimentos, por não focar em informações objetivas e por não estimular as denúncias feitas por terceiros (DA SILVA, BARBOSA, 2020).

Apesar do governo brasileiro ter se posicionado publicamente sobre a questão, em comparação as ações concretas implementadas por outros países as medidas imediatas

---

<sup>94</sup> O Botão do Pânico é um dispositivo utilizado no combate à violência doméstica sofrida por mulheres. Quando o equipamento é acionado, em virtude de perigo iminente de agressão, emite um alerta para que a vítima seja socorrida. Varas especializadas nos tribunais de Justiça do Espírito Santo, São Paulo, Paraíba, Maranhão e Pernambuco mantêm parcerias com governos municipais e estaduais para atendimento de segurança. Disponível em: <https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/398345291/botao-do-panico-e-tecnologia-aliada-de-mulheres-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 26 de Janeiro de 2023.

<sup>95</sup> Fórum Brasileiro de Segurança Pública (org). Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2022. São Paulo. 2022 Disponível em: [anuario-2022.pdf \(forumseguranca.org.br\)](https://forumseguranca.org.br/anuario-2022.pdf). Acesso em: 26 de janeiro de 2022.

<sup>96</sup> Disponível em: Repositório do Conhecimento do Ipea: Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19 : ações presentes, ausentes e recomendadas. Acesso em: 16 de dezembro de 2022.

<sup>97</sup> Ibid p.14.

<sup>98</sup> BRASIL. Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/>. Acesso em: 16 de Janeiro de 2023.

adotadas no Brasil não foram suficientes para combater a violência doméstica, sobretudo no período de *isolamento social*. Em quadro comparativo que contempla as medidas adotadas por países europeus e latino-americanos durante a pandemia em relação as recomendações da ONU, o Anuário Brasileiro de Segurança (2020) destaca que o Brasil realizou apenas uma das sugestões, qual seja, o já citado acréscimo nos investimentos em serviços de atendimento online (criação ou adaptação de aplicativos online para a realização de denúncias e expansão dos canais de denúncia telefônica)<sup>99</sup>.

Ocorre que um dos principais instrumentos de coordenação que o governo federal possui é o repasse de recursos ou incrementos orçamentários para políticas específicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, fomentando, assim, a rede de proteção. Esse orçamento, entretanto, foi seriamente comprometido durante a gestão da ministra Damares Alves, conforme verificado em nota técnica<sup>100</sup> do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), que analisou o orçamento das políticas públicas para as mulheres – 2019 a 2023. A casa da Mulher Brasileira, por exemplo, dos R\$ 23,8 milhões autorizados para execução em 2021, gastou apenas R\$ 1,1 milhão, acompanhando a lamentável série histórica de execução deste recurso, já que em 2019 nada foi executado e, em 2020, apenas R\$ 308 mil dos R\$ 71,7 milhões disponíveis. O recurso do “Ligue 180: Central de Atendimento à Mulher”, nesta gestão integrado ao Ligue 100<sup>101</sup>, apesar de desconfigurado permaneceu estável, em termos de volume orçamentário autorizado e executado durante a Pandemia, período marcado pelo desmonte das políticas quando seu adequado funcionamento era primordial para atender as demandas derivadas da conjuntura vivida.

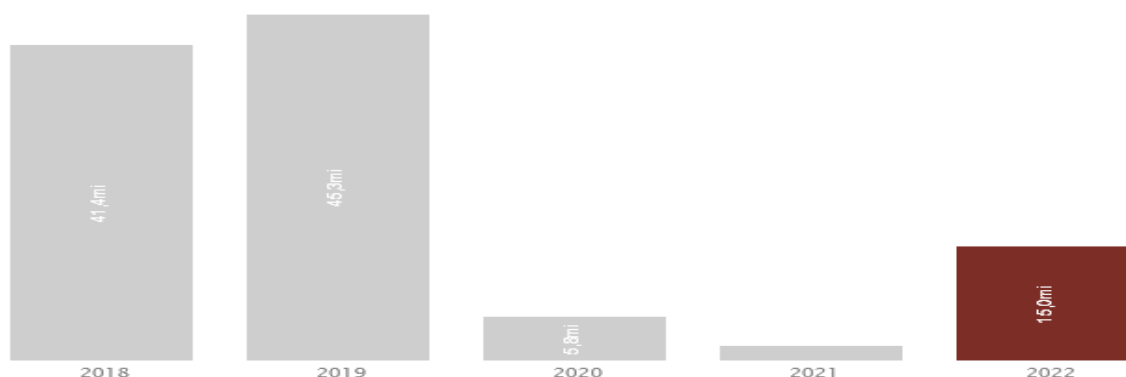
---

<sup>99</sup> FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA(org). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. São Paulo. 2020 Disponível em: [anuario-14-2020-v1-interativo.pdf](https://forumseguranca.org.br/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf) (forumseguranca.org.br). Acesso em: 08 de Abril de 2023.

<sup>100</sup> Disponível em: [NT-Orcamento-de-Politicadas-para-Mulheres-v2\\_0703.pdf](https://inesc.org.br/NT-Orcamento-de-Politicadas-para-Mulheres-v2_0703.pdf) (inesc.org.br). Acesso em: 08 de Abril de 2023.

<sup>101</sup> Ibid.

GRÁFICO 4: EXTRAÍDO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO FEDERAL, CONSIDERA OS VALORES PAGOS (2018 A 2022)



Fonte: Siga Brasil<sup>102</sup>.

Por meio do gráfico se verifica a evolução anual do orçamento federal, que aponta a baixa execução orçamentária de políticas públicas voltadas para o combate à violência contra as mulheres no período Pandêmico, quando ocorria um aumento das denúncias pelo Ligue 180 e por outros canais de apoio. No ano de 2020 apenas R\$ 5,6 milhões de um total de R\$ 126,4 milhões previstos na Lei Orçamentária de 2020 foram efetivamente gastos com as políticas públicas para mulheres na área<sup>103</sup>.

No que se refere a inovações legislativas importantes dentro do período pandêmico temos à criminalização do chamado stalking (perseguição)<sup>104</sup>, que busca coibir os atos de violência contra as mulheres ainda em uma fase inicial, evitando sua progressão para agressões físicas e para o próprio feminicídio. Outro importante passo legal no período foi a promulgação da Lei n.º 14.164/2021, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, além de instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher<sup>105</sup>, essa última com potencial de contribuir com as

<sup>102</sup> Números disponíveis em: SIGA Brasil - Painel Cidadão (senado.gov.br). Acesso em: 25 de Janeiro de 2023.

<sup>103</sup> Disponível em: Governo gastou apenas R\$ 5,6 milhões de um total de R\$ 126,4 milhões previstos com políticas para mulheres - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br). Acesso em: 25 de Janeiro de 2023.

<sup>104</sup> A conduta típica é perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade. A Lei nº 14.132/2021 que acrescentou o art. 147-A ao Código Penal Brasileiro.

<sup>105</sup> Disponível em: L14164 (planalto.gov.br). Acesso em: 11 de Agosto de 2022.

mudanças necessárias dos padrões culturais, podendo influenciar positivamente na modulação de comportamentos e reflexões sobre as transformações estruturais que precisamos fazer para garantir às mulheres uma vida sem violências.

Contudo, as importâncias dos avanços legislativos no período esbarram no esfacelamento do orçamento público, descontinuidade e precarização dos serviços, que resultam na ineficácia e/ou ausência de políticas públicas capazes de promover a existência digna para mulheres e meninas. A partir da análise dos levantamentos estatísticos e políticas acionadas nesta seção realizamos o recorte dos dados referentes ao estado do Maranhão e à cidade de Imperatriz que passamos verificar.

### **2.3 Violência contra as mulheres na Pandemia: dados e enfrentamentos da violência no Maranhão e em Imperatriz**

O Estado do Maranhão é um dos estados da federação que possui um órgão do poder executivo de competência específica para tratar da garantia de direitos das mulheres<sup>106</sup>, a Secretaria de Estado da Mulher – SEMU. A secretaria é a responsável pela difusão de uma agenda de políticas públicas para a institucionalização da dimensão do gênero, conceber políticas públicas e viabilizar ações efetivas para a promoção dos direitos das mulheres.

A nota técnica do IPEA (2020) sobre as ações políticas públicas implementadas nas unidades federativas nos meses iniciais da Pandemia, destaca algumas ações estaduais tomadas para enfrentar os efeitos da pandemia junto às mulheres em situação de violência, tal como a utilização da Patrulha Maria da Penha, que para além das tarefas habituais de acompanhamento das medidas protetivas de urgência, realizou a entrega de cestas básicas às mulheres que naquele momento passavam por necessidades econômicas<sup>107</sup>.

Como forma de instrumentalizar esse combate no período pandêmico, Viera; Santos & Gama (2022) verificaram que foi objeto de trabalho da Secretaria da Mulher ações: para a implementação do Boletim de Ocorrência Online de Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; para a fiscalização da obrigatoriedade dos condomínios em comunicar casos de violência doméstica (decorrente de lei estadual de

---

<sup>106</sup> Possuem Secretarias Estaduais da Mulher independentes: na região Nordeste, os estados da Bahia, Pernambuco e Paraíba; na região Norte, o Amapá; e, na região Centro-Oeste, o Distrito Federal, conforme Apêndice A disponível em: Repositório do Conhecimento do Ipea: Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19 : ações presentes, ausentes e recomendadas. Acesso em: 11 de Agosto de 2022.

<sup>107</sup> Ibid.p.16-17



Julho de 2020 que obrigava condomínios residenciais a comunicar à polícia casos de violência doméstica contra mulheres, crianças, adolescente e idosos<sup>108</sup>); e a criação do programa “Aluguel Social Maria da Penha”, importante instrumento no auxílio às mulheres para custear financeiramente a moradia de mulheres que em razão de violência doméstica estejam impedidas de retornar para suas casas.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado também lançou no período o aplicativo *Salve Maria* (Maranhão), em julho de 2020, para que as vítimas de violência doméstica dentro do Estado do Maranhão possam acionar as forças de segurança<sup>109</sup>. Sobre o trabalho realizado pela rede de atendimento nos estados, o IPEA evidenciou que as localidades que possuem secretaria de políticas para as mulheres exclusivas e independentes foram mais ativas nas respostas para o enfrentamento à violência em tempo de Covid-19, pois desenvolveram novas ferramentas ou iniciativas para o enfrentamento à violência durante a pandemia da Covid-19 e mantiveram /adaptaram os serviços já existentes. O instituto evidencia a importância das secretarias estaduais responsáveis pelas políticas para as mulheres e orienta as unidades federativas a manterem ou criarem esses departamentos executivos, de modo que a pauta referente aos direitos das mulheres tenha sua devida relevância e independência de outras pastas. Nesse sentido, o IPEA destaca a necessidade de ampliação desses serviços para o acesso às políticas públicas destinadas as mulheres no cenário nacional, para além da pandemia, embora essa conjuntura tenha revelado e exposto muitas de suas vulnerabilidades<sup>110</sup>.

O relatório de atividades publicado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER), órgão permanente de assessoria da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), enumera as ações desenvolvidas no âmbito do Poder Judiciário em 2020 no estado. Durante a quarentena o órgão buscou garantir o atendimento às vítimas de violência e estimular as denúncias lançando a campanha “Isolamento social sem violência me representa”, com vistas a disseminar informações nas redes sociais do Judiciário sobre as medidas protetivas de urgência, canais de atendimento e incentivo às denúncias. (MARANHÃO, 2021).

---

<sup>108</sup> Disponível em: Em defesa da mulher, sancionada lei que obriga condomínios a comunicar violência doméstica – SSP/MA – Secretaria de Segurança Pública do Maranhão. Acesso em: 11 de Agosto de 2022.

<sup>109</sup> Disponível em: SSP –MA LANÇA APLICATIVO SALVE MARIA (MARANHÃO) PARA COMBATER À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – SSP/MA – Secretaria de Segurança Pública do Maranhão. Acesso em: 10 de Fevereiro de 2023.

<sup>110</sup> Ibid. p.20.

Para a execução da campanha “Sinal Vermelho”, em âmbito estadual o órgão realizou a capacitação on-line de farmacêuticos e atendentes de farmácias, o afixamento de cartazes nas farmácias que aderiram à campanha em todo o estado do Maranhão, reuniões de divulgação da Campanha e alinhamento de ações com a Polícia Militar e Conselho Regional de Farmácia. Outro destaque das ações dos órgãos no período foi a realização de ações formativas, ao longo do ano de 2020, com mediação e participação da Coordenadoria em mídias sociais, sobre a temática da violência de gênero contra as mulheres, possibilitando a disseminação de informações e o alcance de grande público, em discussões de conteúdos sobre violência doméstica e familiar. (MARANHÃO, 2021).

A edição especial “Eleições” do Anuário Brasileiro de Segurança Pública<sup>111</sup>, elaborada para contribuir com o debate sobre os rumos das políticas de segurança pública nos estados-membros, mostra uma aparente contradição (redução e crescimento) nos números produzidos sobre o Maranhão, atribuído as dinâmicas trazidas pela Pandemia, que apontam o aumento da subnotificação da violência doméstica nesse período.

GRÁFICO 5: REGISTROS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA DECORRENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MARANHÃO (2018 A 2021)

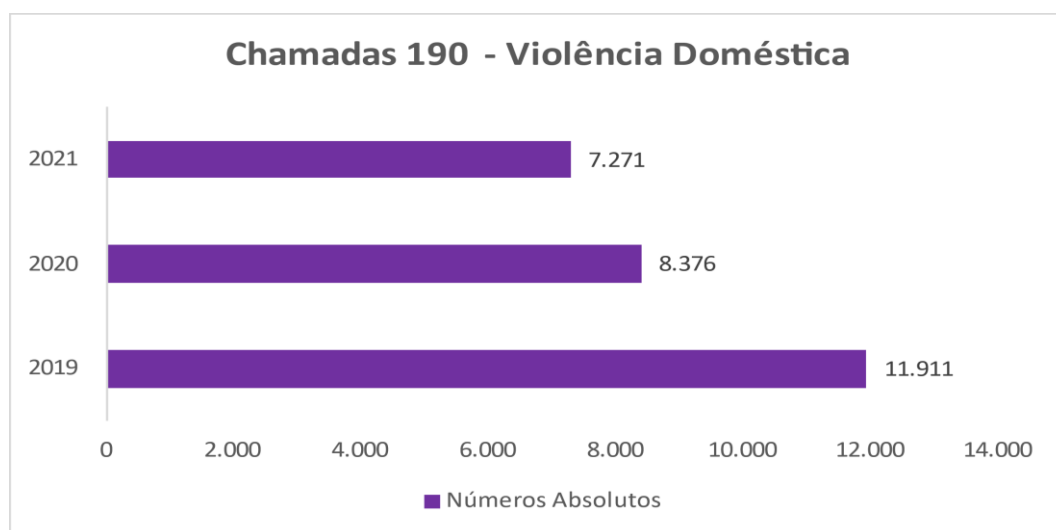


**Fonte:** Produzido pela autora com base nos dados da Edição Especial do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022)<sup>112</sup>.

<sup>111</sup> FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública - Edição Especial 2022 - (forumseguranca.org.br) Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/anuario-2022-ed-especial.pdf>. Acesso em: 01 de Fevereiro de 2023.

<sup>112</sup> Ibid p.109

GRÁFICO 6: REGISTROS DAS CHAMADAS REALIZADAS PARA O 190 DENUNCIANDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (2019 A 2021)



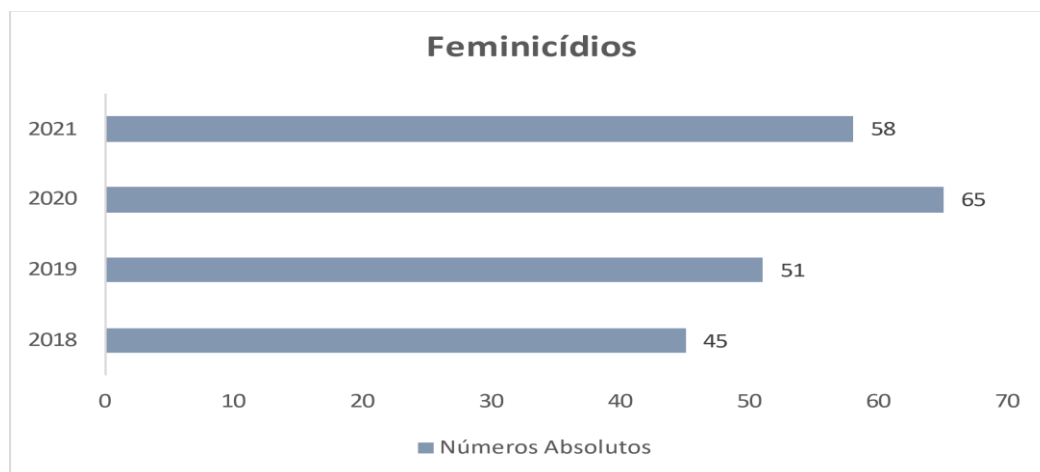
**Fonte:** Produzido pela autora com base nos dados da Edição Especial do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022)<sup>113</sup>.

Ressaltamos que o Gráfico 6 não retrata os dados referentes as chamadas ao 190 no ano 2018, pois esses números não foram coletados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, logo, não estão indisponíveis no Bloco 2 de estatísticas criminais do Maranhão (2018 a 2021) da Edição Especial do Anuário de 2022. Ainda assim, percebemos que os números apresentados revelam uma retração significativa do registro de lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica (-60%), o que indica um cenário de crescimento da subnotificação de casos com lesão corporal dolosa, iniciadores do ciclo da violência doméstica, e das chamadas de emergência realizadas ao 190 (número oficial da Polícia Militar) com denúncias de violência doméstica (-39%)<sup>114</sup>. Por outro lado, esses dados revelam o crescimento dos números de feminicídios no Estado, bem como o aumento das medidas protetivas distribuídas e concedidas:

<sup>113</sup> Ibid p.109.

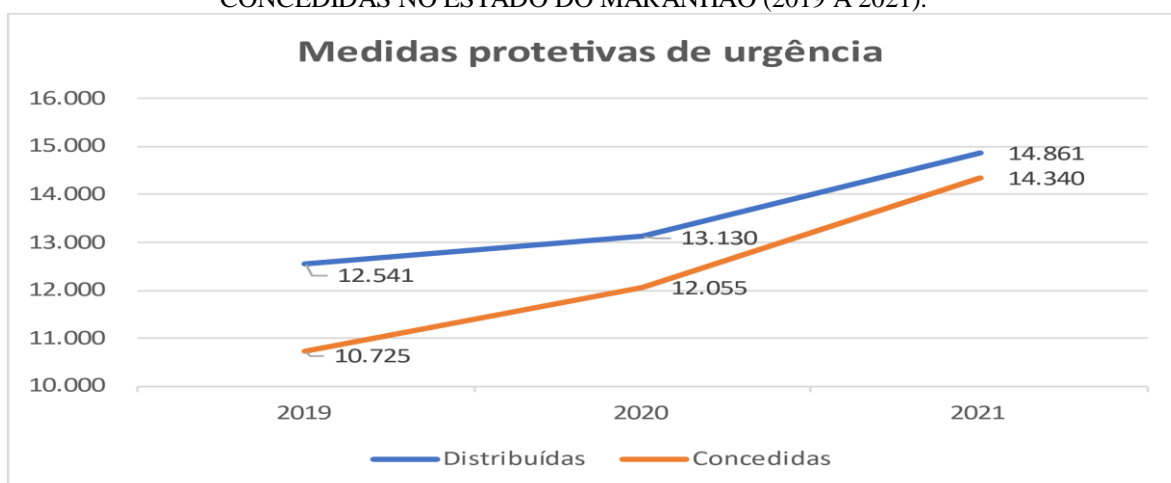
<sup>114</sup> Ibid p.106.

GRÁFICO 7: REGISTROS DE FEMINICÍDIOS NO ESTADO DO MARANHÃO (2018 A 2021)



Fonte: Produzido pela autora com base nos dados da Edição Especial do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022)<sup>115</sup>.

GRÁFICO 8: NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DISTRIBUÍDAS E CONCEDIDAS NO ESTADO DO MARANHÃO (2019 A 2021).



Fonte: Produzido pela autora com base nos dados da Edição Especial do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022)<sup>116</sup>.

Os números do Gráfico 07 mostram uma alta variação na taxa de feminicídios para o período de 2018 e 2021. Dos 125 homicídios de mulheres em 2020, 65 desse total foram classificados como feminicídios, e, em 2021, dos 134 homicídios de mulheres, 58 foram registrados como feminicídios no Estado. O gráfico 08, não apresenta os números

<sup>115</sup> Números disponíveis no Bloco 2, que descreve estatísticas criminais do Estado do Maranhão sobre Violência contra públicos vulneráveis: violência de gênero, sexual e contra crianças e adolescentes (p.109). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/anuario-2022-ed-especial.pdf>. Acesso em: 01 de Fevereiro de 2023.

<sup>116</sup> Ibid.109

de 2018 (que não foram coletados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública), mas revela o movimento ascendente das medidas protetivas, tanto distribuídas - crescimento de 18,5%, quanto concedidas - crescimento de 33,7% (dados de 2019 a 2021)<sup>117</sup>.

Assim, apesar do estado do Maranhão ter reforçado suas frentes de atuação, não conseguiu reduzir o resultado trágico da insuficiente abrangência dos serviços especializados no país, conforme depreendemos dos números de feminicídios. Essa situação se agrava quando observamos as dificuldades que envolvem a realidade das mulheres que não residem nos grandes centros urbanos, especialmente, no acesso às políticas públicas que lhes são direcionadas. Essa situação denuncia a urgência de ações cada vez mais efetivas para a transformação do quadro do alcance dos equipamentos públicos em suas diferentes realidades.

O Maranhão, conforme descrevemos, realizou adaptações para o atendimento *online* e ampliou a rede de atendimento as mulheres para garantir acolhimento e segurança, contando hoje conta com: 24 Delegacias da Mulher, sendo uma na capital e as demais espalhadas pelas regiões do estado<sup>118</sup>; uma *Casa da Mulher Brasileira*<sup>119</sup>, na cidade de São Luís, capital do Estado, importante instrumento que facilita o acesso aos serviços especializados; e, a Casa da Mulher Maranhense na Região Tocantina<sup>120</sup>, construída em 2020 e mantida com recursos estaduais. Entretanto, a existência de tais instituições não foram capazes de conter a intensificação da subnotificação decorrente do enclausuramento das mulheres durante a pandemia, em face, entre outras situações, das dificuldades enfrentadas na atuação das redes de proteção existentes.

Por fim, nessa abordagem não trabalhamos os dados registrados como “estupro” e “estupro de vulnerável” no Maranhão, em razão da edição especial do Anuário (2022) não seccionar os números por gênero, o que dificulta o entendimento sobre essa forma de violência no contexto do Estado. No entanto, destacamos que essa categoria teve um alta significativa de 57,4% no período entre 2018 e 2021<sup>121</sup>, apesar desses casos possuírem tradicionalmente grande subnotificação, ou seja, os casos reportados não dão conta da dimensão da “criminalidade real” do problema.

---

<sup>117</sup> Ibid.106

<sup>118</sup> Número retirado da agência de notícias do site do Estado do Maranhão. Delegacias da Mulher no Maranhão. Disponível em: [www.ma.gov.br](http://www.ma.gov.br). Acesso em: 10 de Fevereiro de 2023.

<sup>119</sup> A Casa da Mulher Brasileira funciona em sete estados do país, nos municípios de Campo Grande (MS), Curitiba (PR), São Paulo (SP), Fortaleza (CE), São Luís (MA), Brasília (DF) e Boa Vista (RR).

<sup>120</sup> Disponível em: Secretaria de Estado da Mulher. Acesso em: 10 de Dezembro de 2022.

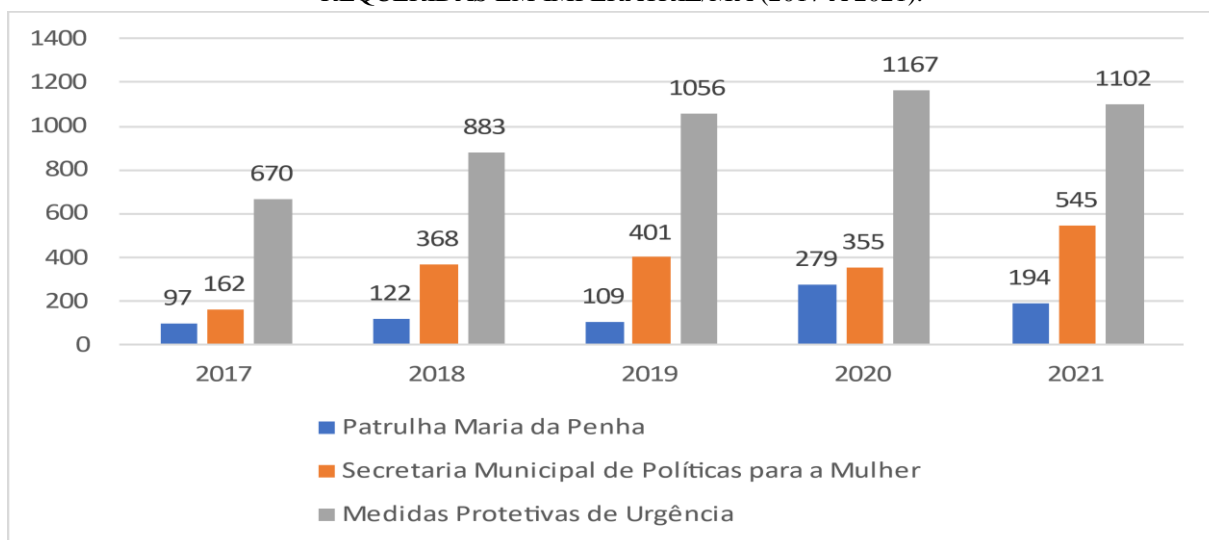
<sup>121</sup> Ibid.109

### 2.3.1 A violência contra mulheres durante a Pandemia em Imperatriz, Maranhão

Dados estatísticos referentes ao número de casos de violência doméstica em Imperatriz ocorridos no período pré-pandêmico (2017 a 2019) e pandêmico (2020 a 2021) foram reunidos por Folgado (2022), que concluiu que o isolamento social necessário para evitar a propagação do novo Coronavírus expôs as mulheres a cenários mais vulneráveis à violência doméstica. Os números apresentados no trabalho tiveram como fonte relatórios fornecidos por parte dos componentes da rede de atendimento as mulheres vítimas de violência, Polícia Militar do Maranhão (Patrulha Maria da Penha), Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), por meio da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher (SPMA), e Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Imperatriz.

A autora ainda coletou números junto a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), que possui competência para apurar os delitos de feminicídio perpetrados na cidade, e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) dados referentes aos casos de COVID-19 (casos de infecção anos de 2020 e 2021), razão pela qual reunimos esses dados para melhor compreender os reflexos estatísticos do isolamento em Imperatriz.

GRÁFICO 9: QUANTIDADE DE MULHERES INCLUÍDAS PARA DA PATRULHA MARIA DA PENHA, QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CRAM (DADOS FORNECIDOS PELA SMPM) E NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA REQUERIDAS EM IMPERATRIZ/MA (2017 A 2021).



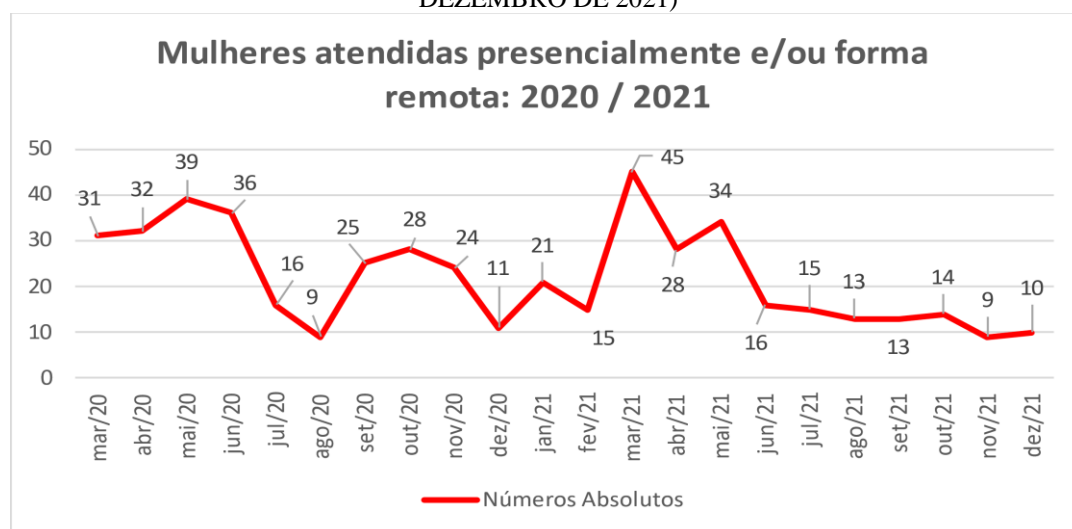
**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados colhidos na pesquisa de Folgado (2022).

Os dados levantados pela pesquisadora demonstram que na pandemia (2020 e 2021) o número de *inclusões* ou de novas mulheres acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha aumentou em 155,9%, destacando que a conjuntura também foi marcada por

um número mais expressivo de prisões efetuadas pelo grupo policial, que no período pré-pandêmico (2017 a 2019) executou 134 prisões e no período pandêmico (2020 a 2021) 243, sendo 128 delas realizadas em 2020. O número de atendimentos realizados pelo CRAM revelou um acréscimo de 45% nos números registrados em 2020 e 2021 se comparados aos números de 2017 e 2019, apontando, a partir dos números do gráfico 09, um crescimento do registro de medidas protetivas requeridas<sup>122</sup> no período pandêmico, que cresceu 30,5% (2020 a 2021) em relação ao período que antecedeu a pandemia (FOLGADO, 2022). Na tentativa de averiguar a influência da evolução de Covid-19 com os casos de violência doméstica em Imperatriz, Folgado (2022) observou que nos meses que houve crescimento nas infecções de Covid, com maior incentivo ao “*fique em casa*” ou isolamento da população, ocorreu um acréscimo nos novos atendimentos mensais na Patrulha Maria da Penha, havendo assim uma possível influência ou relação entre ambos os índices.

A título comparativo, elaboramos gráficos do número de mulheres atendidas pelo CRAM (Março de 2020 a dezembro de 2021) com os dados encaminhados pela SEMUS a pesquisadora sobre o mesmo período.

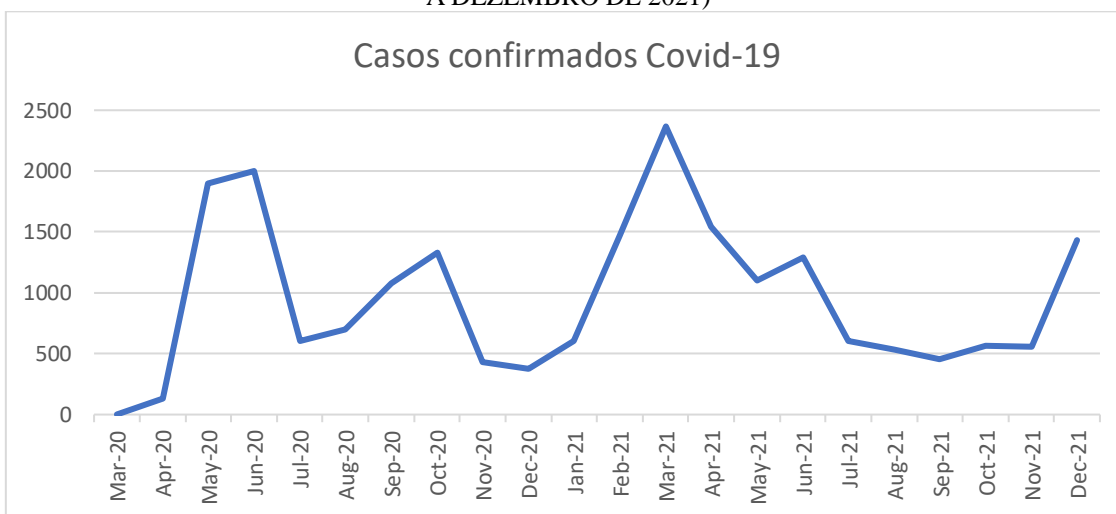
GRÁFICO 10: QUANTIDADE DE MULHERES ATENDIDAS PELO CRAM (MARÇO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2021)



**Fonte:** Elaborado pela autora com base em dados fornecidos pela SMPM e pelo CRAM. Pesquisa de Campo, (2023).

<sup>122</sup> As medidas protetivas podem ser requeridas pelo Ministério Público ou pela vítima por meio de advogado ou da Defensoria Pública, pela Delegacia da Mulher (presencialmente) ou via atendimento online (Delegacia Online-MA ([policiacivil.ma.gov.br](http://policiacivil.ma.gov.br)). Atualmente na Comarca da ilha (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar) e Imperatriz o Tribunal de Justiça do Maranhão disponibiliza uma ferramenta em seu portal para que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar solicitem a(s) medida(s) de forma direta ao Judiciário local. A iniciativa foi criada com a intenção de alcançar as mulheres que não querem ir a delegacia especializada. Disponível em: Mulheres vítimas de violência podem pedir medida protetiva on-line - Imirante.com. Acesso em: 10 de dezembro de 2022.

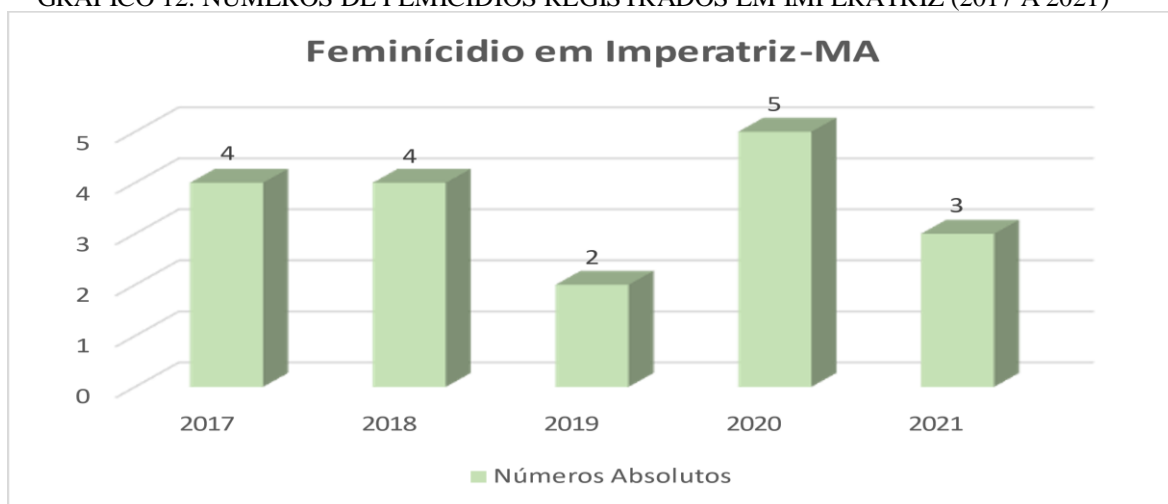
GRÁFICO 11: NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID -19 - SEMUS (MARÇO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2021)



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados descritos em (Folgado, 2022, p. 39).

Considerando os picos mensais do gráfico acima observamos a relação do crescimento dos números de infecções com os números de mulheres atendidas pelo CRAM. Na esteira desses dados verificamos a ampliação da quantidade de feminicídios no primeiro ano da pandemia em Imperatriz, marcado por medidas mais rígidas, seguido de uma redução em 2021, quando as medidas foram abrandadas pelo avanço da vacinação.

GRÁFICO 12: NÚMEROS DE FEMICÍDIOS REGISTRADOS EM IMPERATRIZ (2017 A 2021)



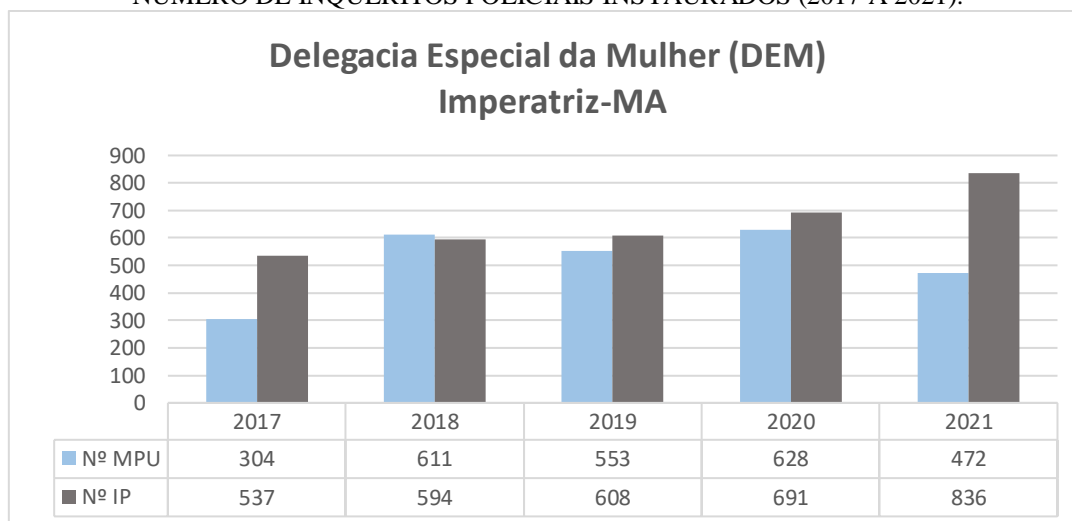
Fonte: Elabora pela autora inspirado no Gráfico 3 apresentado por (FOLGADO, 2022, p.56).

Finalizando a apresentação dos dados sobre a violência de gênero em Imperatriz, no gráfico que segue retratamos o levantamento encaminhado pela Delegacia Especial da Mulher (DEM) referentes aos períodos Pré-Pandêmico (2017-2019) e Pandêmico



(2020-2021) em diálogo com a pesquisa de Folgado (2022), que finalizou seu trabalho sem apresentar os números dessa unidade policial, pois segundo a autora não lhes foram encaminhadas em tempo hábil.

GRÁFICO 13: NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (MPU) REQUERIDAS E NÚMERO DE INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS (2017 A 2021).



**Fonte:** Elaborado pela autora com base em dados fornecidos pela Delegacia Especial de Mulher (DEM). Pesquisa de Campo, 2023.

No gráfico percebemos o avanço no número de casos registrados em 2020 quando comparados aos anos de 2017 a 2019, tanto em relação ao requerimento de medidas protetivas, como em relação ao número de inquéritos policiais instaurados. Já em 2021, podemos observar um decréscimo nos números de MPU, que pode estar relacionado tanto ao abrandamento das medidas restritivas, como ao fato desse pedido ter sido realizado por meio de outros órgãos com competência para tanto (Ministério Público e Defensoria Pública). No entanto, percebemos em 2021 uma tendência de crescimento significativa nos inquéritos policiais instaurados.

Em estudo exploratório e descritivo realizado durante o mestrado constatamos que a cidade de Imperatriz conta com uma robusta rede de apoio e atendimento as mulheres em situação de violência. Notadamente se considerada a precariedade da infraestrutura disponível para a maioria dos municípios brasileiros e que atuação desta rede é norteadas pela articulação entre as diversas instituições (Gama, Vieira, 2021), o estudo corrobora os apontamentos de Pinto, Cavalcante & Lima (2019) sobre o histórico da violência contra as mulheres e seu enfrentamento em Imperatriz, quando afirmam que a cidade é provida de praticamente todos os serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência estruturados, conforme demonstrado na Infográfico 1 desta pesquisa.

A presença de políticas públicas e ações de conscientização sobre a violência doméstica e familiar ao longo dos anos em Imperatriz pode ter contribuído com o movimento ascendente das estatísticas na cidade, especialmente nos períodos mais restritivos, sobretudo, se comparamos com o movimento de retração abordada nos dados nacionais e estaduais no período inicial da pandemia. Esse quadro reforça a importância do movimento de expansão de políticas de prevenção e combate a essa forma de violência, ao passo que destaca a importância da atuação dos movimentos feministas em Imperatriz, visto que a envergadura da rede de políticas públicas locais para o enfrentamento dessa forma de violência, reflete as lutas, mobilizações e articulações dessas sujeitas (Viana, 2022).

Verificamos no decorrer da pesquisa, em consulta a sites e nas redes sociais de seus componentes, que a rede de enfrentamento a violência contra as mulheres desenvolveu alternativas para o atendimento no cenário da pandemia. Nesse contexto, e corroborando as informações de Folgado (2022), foi incentivado o fomento do atendimento por meio dos aplicativos WhatsApp e Instagram, ferramentas que permitiram as mulheres solicitar informações e auxílio sem a necessidade de sair de casa, bem como as ações decorrentes desse contato inicial, como os serviços de abrigo, entrega de cestas básicas, psicológico, policial e jurídico, dentro as limitações dadas pela conjuntura<sup>123</sup>.

Entretanto, os desafios e limitações da rede nesse período foram destacados pelo Fórum de Mulheres de Imperatriz, que em sua atividade por ocasião da celebração dos 15 anos da Lei Maria da Penha (2011), apontou problemas no atendimento da rede. Os principais problemas giram em torno: da qualificação do atendimento oferecido; da necessidade do funcionamento da Delegacia Especializada durante 24 horas e em feriados e fins de semana; da ampliação do horário de atendimento do CRAM; da eficiência e eficácia da assistência jurídica gratuita realizada pela Defensoria Pública; e, da realização de campanhas permanentes de denúncia e mobilização social contra a violência às mulheres.

Diante das estatísticas e reflexões abordadas, destaca-se a inexistência de um cadastro nacional capaz de promover a unificação e cruzamento dos dados da rede especializada, de modo que esses dados produzidos aproximem as estatísticas da realidade e facilitem o atendimento dessas mulheres nos diversos órgãos que compõe a

---

<sup>123</sup> Informações coletadas na Casa Abrigo - Prefeitura Municipal de Imperatriz. Disponível em: <https://imperatriz.ma.gov.br/>. Acesso em: 13 de fevereiro de 2021.

rede, dirimindo, inclusive, o processo de violência permanente (*revitimização*) realizado pelas instituições.

Um cadastro nacional pode permitir que quando as mulheres em condição de violência busquem qualquer dos órgãos da rede de atendimento, e haja um direcionada diante das demandas percebidas para outra unidade/profissional que a compõe, o responsável pelo atendimento/unidade tenha a disposição quadro da situação da mulher que esta recebendo (se recebeu medida protetiva, se tem acompanhamento da Patrulha Maria da Penha etc), bem como adicionei informações necessárias a partir dos desdobramentos do atendimento realizado.

Conforme verificamos a partir das fontes de dados que moldam as estatísticas nacionais, estaduais e locais as instituições (especializadas ou não) que prestam atendimento as mulheres produzem seus dados estatísticas com critérios próprios, diversificados, e que não consideram aspectos relevantes para compreender os atravessamentos dessa forma de violência situação que dificulta a formação de dados mais ampliados sobre as mulheres em condição de violência, tais como a condição socioeconômica, raça e tipo de violência sofrida. Esse processo pode, inclusive, gerar uma *super-representação* das mulheres atendidas nos dados, visto que uma única mulher, a depender de suas demandas, passa por diversos órgãos da rede especializada, sendo contabilizada individualmente por cada um deles. Além disso, os números capturados a partir de registros administrativos sem padronização, tendem a inviabilizar a produção de dados qualificados sobre as violências perpetradas contra as mulheres brasileiras e seus enfrentamentos (CEPIA, 2013).

Desse modo, o direito das mulheres a uma vida livre de violência e o aperfeiçoamento do atendimento dirigido a elas também depende da qualificação desses dados e da formação dos profissionais que alimentam esse sistema. A melhoria dos dados e a qualificação dos profissionais podem nos ajudar a observar um retrato mais apurado desses fenômenos, que permitam direcionamento orçamentário e o desenvolvimento de políticas públicas mais conectadas com as necessidades das mulheres em suas diversas realidades.

Na tentativa de melhor elucidar as dinâmicas vivenciadas por essas mulheres na Pandemia nos debruçamos no próximo capítulo sobre os reflexos do período pandêmico na vida cotidiana e seus impactos na desigualdade de gênero.

### **3 “FIQUE EM CASA”: EXPERIÊNCIAS DE RESISTÊNCIA ÀS VIOLÊNCIAS NO “LAR”**

Neste capítulo iremos explorar como a gestão pública no período da pandemia movimentou as dinâmicas do território doméstico, produzindo uma série de efeitos na cotidianidade do espaço da casa. A proposta é compreender as questões que envolvem as fronteiras entre os espaços públicos e privados; a incorporação de uma nova etiqueta social em nossas experiências cotidianas; a emergência e gestão de novas rotinas coletivas e individuais, notadamente na situação de confinamento; e, os modos de ser em um período de crise sanitária.

Como referencial teórico para essa etapa estaremos apoiados nos aportes teóricos e conceituais de Pais (1993; 2013), Agnes Heller (2004), James Scott (2013) e Michel de Certeau (2014) referentes ao cotidiano e suas possibilidades de transgressão a partir de Koury (2020), ao refletir sobre as *sociabilidades em situações críticas*. Buscamos, nessa perspectiva, analisar como as estruturas estabelecidas reproduzem suas lógicas, se adaptando a situações adversas e refratando suas opressões por meio do aprofundamento de suas consequências para sujeito(a)s vulnerabilizado(a)s, como as mulheres. Para essa reflexão utilizamos como referência o material produzido pelas pesquisadoras Blanc e Cardoso (2020) e Silva e Ramos (2020).

#### **3.1 Pandemia: o cotidiano na / da casa e as desigualdades de gênero**

A rápida propagação do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a classificar o surto inicialmente como Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional e, em 11 de março de 2020, como Pandemia, dado o crescimento exponencial do número de casos e sua disseminação global<sup>124</sup>, impulsionadas pelas dinâmicas sociopolíticas e econômicas do tempo presente.

Apesar de tratar-se de uma circunstância aguda, com repercussões conectadas aos avanços tecnológicos e a revolução informacional, há precedentes análogos à pandemia

---

<sup>124</sup> Disponível em: OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia - OPAS/OMS Organização Pan-Americana da Saúde. Acesso em: 18 de Maio de 2022. Após a confirmação das primeiras mortes, em 18 de março, a Câmara dos Deputados do Brasil aprovou um decreto legislativo de reconhecimento de calamidade pública enviado pelo governo federal diante da pandemia de coronavírus. Em 20 de Março de 2020, o Ministério da Saúde declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus.

na história de nossas sociedades. Sob essa ótica, as pandemias mais notáveis em nossa história, em termos de sua repercussão na demografia humana, foram registradas ainda no século VI, tais como a “Praga de Justiniano” no século XIV e a “Peste Negra” e/ou “Gripe Espanhola” no século XX (SENHORAS, 2020). Na contemporaneidade a vulnerabilidade biológica da espécie humana foi experimentada mais uma vez durante as emergências de saúde pública de interesse global com a gripe suína (H1N1) em 2009, a poliomielite em 2014, o Zika vírus em 2016 e o Ebola em 2014 e 2018.

De Mello (2020, p. 5) assinala que “as pandemias agiram e ainda hoje agem como elementos desestruturantes que rompem com a dinâmica regular da vida, é uma força anárquica que violenta a ordem”. Nesses termos, a pandemia desencadeada pela COVID-19 provocou instabilidade social, sanitária e econômica no contexto global, tendo o Brasil sentido seus impactos por meio da recessão econômica, desemprego, insegurança alimentar e ampliação das desigualdades, que visibilizaram nossos problemas estruturais.

Em nota técnica, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) buscou identificar os efeitos no mercado de trabalho do período imediatamente posterior a determinação das medidas de *isolamento social* requeridas pela chegada da pandemia ao país. Os dados sugerem que os efeitos da crise sobre o mercado de trabalho foram imediatos e afetaram de forma diferenciada os trabalhadores, nesse aspecto, demonstra que as pessoas que estavam em situações socialmente vulneráveis apresentaram piores indicadores, sendo que a deterioração foi ainda maior entre as mulheres<sup>125</sup>.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) contínua também trouxe indicadores que refletem os efeitos imediatos da pandemia de Covid 19 no mercado de trabalho (trimestre terminado em abril), indicando que a população ocupada teve queda recorde de 5,2% em relação ao período encerrado em janeiro de 2020, representando uma perda de 4,9 milhões de postos de trabalho<sup>126</sup>.

Somada a essas questões podemos mencionar os embaraços de ordem institucional ligados as decisões estatais divergentes quanto a seu combate no país.

A dificuldade de coordenação nacional e a falta de uma liderança que indicasse um caminho coerente para lidar com o vírus em escala e para o diálogo federativo no Brasil levaram a que a responsabilidade, na prática, ficasse a

---

<sup>125</sup> O objetivo da nota foi identificar quais trabalhadores sofreram maior impacto em termos de perda de ocupação no Brasil em dois períodos: o mês de março de 2020 e a segunda quinzena do mesmo mês deste ano, desagregando as perdas ocupacionais por gênero, idade, raça/cor e nível educacional dos trabalhadores(as). Disponível em: [bmt\\_69\\_mercdetrabalho.pdf](#) (ipea.gov.br). Acesso em: 06 de Fevereiro de 2022.

<sup>126</sup> Informação disponível em: Desemprego atinge 12,6% no trimestre até abril com queda recorde na ocupação | Agência de Notícias (ibge.gov.br). Acesso em: 14 de fevereiro de 2023.

cargo de governadores e prefeitos, incentivando uma supervalorização da fragmentação política num momento da necessidade de afirmação de um amplo pacto nacional para o enfrentamento da crise sanitária e humanitária (BUENO; SOUTO, MATTA, 2021, p. 30).

Nesse aspecto, (Ventura, 2010) problematiza as excepcionalidades normativas trazidas pelas pandemias, que em sua compreensão constituem um *estado de exceção* em nome da saúde pública, legitimado pela *necessidade* de conservação da civilização, que equaciona uma *indiscutível* prioridade da saúde pública como um interesse coletivo sobre os interesses individuais, que nos insta a questionar quem enuncia o interesse público na democracia, especialmente nas urgências<sup>127</sup>. A formalização de um “estado de emergência permanente” com desdobramento planetário, emana uma atmosfera de insegurança e medo onde “a necessidade cria suas próprias leis” (Agamben: 2004, p. 40) camuflando a subjetividade das ditas condições objetivas para se estabelecer ou não restrições para salvaguardar uma ordem pública que acaba por desencadear um de *estado de exceção na experiência* dos indivíduos em sociedade.

Para a descrição do cenário complexo que vivenciamos na tentativa de circunscrever seus impactos, é imperioso entender como as medidas preventivas adotadas para mitigar os impactos da Pandemia ao redor do mundo (tais como as indicações de isolamento, distanciamento social/físico, esvaziamento dos espaços públicos, fechamento de comércios e escolas, uso de máscaras e, entre outras, higienização das mãos e superfícies<sup>128</sup>) estimularam a modificação da heterogeneidade da vida cotidiana, especialmente nossas experiências relacionadas ao trabalho, lazer e vida privada.

Nesse cenário de pretenso rompimento da “normalidade” a vida cotidiana foi atravessada pela necessidade de “adaptação” dos arranjos sociais, transformando sensivelmente experiências e práticas consideradas comuns e as formas de organização dos espaços sociais. As repercussões da Pandemia na reordenação das condutas em meio a uma experiência social marcada por ações e tentativas de sobreviver ao caos instaurado, demarcam os reflexos e desafios dessas novas formas de viver o cotidiano, influenciadas pela crise sanitária a qual a sociedade estava submetida.

Esse movimento de passagem de um cotidiano considerado “normal” para um

---

<sup>127</sup> Em sua descrição sobre os tipos de estado de exceção previsto na Constituição brasileira a autora critica a exclusão da saúde da noção de ordem pública, e a ausência no direito brasileiro de regulamentação específica sobre situações especiais vinculadas à saúde pública, em seu entendimento o autoritarismo inaceitável seria a recusa de debater a exceção antes que ela ocorresse.

<sup>128</sup> Disponível em: Orientações da OMS para prevenção da COVID-19 – Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Acesso em: 20 de Maio de 2021.

*patológico e/ou anormal*<sup>129</sup>, face a sensação de insegurança e desorientação experimentadas e a necessidade de problematização de situações até então rotineiras, remodelou os modos de “*viver a vida*” e as multiplicidades do nosso dia a dia. Em um cotidiano cercado de “descostumes”, rotas de sobrevivência foram recompondo maneiras de viver, tecendo construções sociais marcadas por uma visibilidade imprópria da vida diária passante. Logo, o “cotidiano” como “isso que se passa todos os dias”, e como tudo que não “fuja à ordem da rotina e da monotonia” cedeu espaço para a desconcertante necessidade da quebra dos rituais que a ebulição social solicitava, dando evidencia aos “caminhos de encruzilhada entre a rotina e a ruptura [...] denunciadores dos múltiplos meandros da vida social” (PAIS, 1993, p. 108-109).

É nesse sentido que damos esse passo de aproximação aos fragmentos da realidade pandémica, compreendendo em diálogo com Pais (1993, p. 110) “que a vida quotidiana é um tecido de maneiras de ser e de estar, em vez de um conjunto de meros efeitos secundários de causas estruturais” e que “as maneiras de fazer” são tão significantes quanto seus resultados, pois, na busca de entender o “porquê de como a vida acontece, o conhecimento sociológico, não pode deixar de se mover no mundo das experiências cotidianas” (PAIS, 2013, p. 109).

Seguindo essa percepção conceitual, para Heller (2004, p. 17) a vida cotidiana é:

[...] a vida do homem por inteiro; ou seja, o homem participa na vida cotidiana com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade. Nela, colocam-se “em funcionamento” todos os seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, ideias, ideologias”.

Devemos realizar uma ressalva crítica quanto a definição da autora, que descreve a humanidade a partir do padrão masculino do “homem”, passando para o reconhecimento positivo de que seu conceito denota a heterogeneidade da vida cotidiana e os significados dos tipos de atividades que a compõem, conformando-se como “partes orgânicas da vida cotidiana” (HELLER, 2004, p.18). Ao tratar da experiência cotidiana Certeau (2014), não faz uma definição expressa do termo como faz Heller, pois, como afirmam Aguiar e Herschmann (2014, p. 10):

[...] sua conceituação coloca em evidência a noção de cultura cotidiana como artes de fazer, produzidas pelos atores sociais e históricos envolvidos no

---

<sup>129</sup> Utilizo os termos em referência ao estado de anomia social estabelecido no período a partir do conceito desenvolvido por Émile Durkheim nas obras *Da Divisão do Trabalho Social* (1893) e *O Suicídio* (1897). Os termos são utilizados para descrever momentos onde a sociedade perde sua força de regulação e integração, situações que provocariam o enfraquecimento de alguns vínculos sociais.

processo. O cotidiano, para Certeau, seriam essas artes e não os fatos da sociedade ou os produtos da cultura. Através de uma teoria interpretativa, igualmente dialética, tal como a abordagem de Heller, seu objetivo é mostrar as ações dos atores envolvidos no mundo social, os sentidos latentes desses atos e suas funções sociais.

Assim, Certeau (2014) evidencia que o cotidiano se concebe também por meio de ações “não aprovadas”, ou seja, para sua análise faz-se necessário estar atenta as particularidades das práticas cotidianas de quem as manipula e performa para evidenciar o que denomina de “bricolagem”. Ao descrever os modos criativos de proceder no cotidiano, essas “maneiras de fazer” nos permitiriam “[...] distinguir operações microbianas, que proliferam no seio das estruturas tecnocráticas e alteram o seu funcionamento por uma multiplicidade de ‘táticas’ articuladas sobre ‘detalhes’ do cotidiano” (CERTEAU, 2014, p. 40-41).

Essa argumentação teórica desagua na *reflexibilidade transformadora*<sup>130</sup> trabalhada por (PAIS, 2007) que considera que entre as convenções estabelecidas e suas práticas não há uma “correspondência mecânica”, destacando a atuação criadora das atividades cotidianas e suas intervenções na realidade propiciadas pela multiplicidade de possibilidades e opções que a experiência nos abre. O autor entende as experiências e suas possibilidades como uma manifestação de poder, capaz, inclusive, de transformar representações e dinâmicas sociais.

Para melhor compreendemos essas operações cotidianas heterogêneas recorreremos a distinção entre *táticas* e *estratégias* descritas por Certeau (2014, p. 45):

Chamo de “estratégia” o cálculo das relações de forças que se torna possível a partir do momento que o sujeito de querer e poder é isolável de um “ambiente”. Ele postula um lugar capaz de ser circunscrito como um *próprio* e, portanto, capaz de servir de base a uma gestão de suas relações com uma exterioridade distinta. A nacionalidade política, econômica ou científica foi construída segundo esse modelo estratégico. Denomino, ao contrário, “tática” um cálculo que não pode contar com um próprio, nem, portanto com a fronteira que distingue do outro com totalidade visível. A tática só tem como lugar o do outro. Ela se insinua, fragmentariamente, sem apreendê-lo por inteiro, sem poder retê-lo a distância.

Essa distinção demonstra as possibilidades construídas pelos indivíduos, mesmo em lógicas estritas, e nos chama a atenção para a capacidade de operar no cotidiano mesmo em situações em que suas singularidades são esgarçadas, onde essas

---

<sup>130</sup> O autor concebe a *reflexividade transformadora* como a reflexividade que toma o cotidiano como um campo aberto à experiência. Dentro dessa discussão problematiza as tensões entre essa reflexibilidade transformadora e a reflexibilidade impositiva, próprias das ações que refletem ordenamentos culturais, que, segundo o autor, geram situações dilemáticas. Nessa perspectiva PAIS (2007, p. 25) aponta que “nossa sociedade, mais do que uma sociedade de “risco” – é uma sociedade dilemática.



possibilidades não se mostram claras diante das forças de operações estabelecidas. Nessa apropriação de sentido, a tática joga com os acontecimentos e transforma em “ocasiões” momentos oportunos, de onde tira proveito de forças que lhe são estranhas, numa combinação de elementos cuja “síntese intelectual tem por forma não um discurso, mas a própria decisão, a ato ou maneira de aproveitar a “ocasião” (CERTEAU, 2014, p. 46).

Essa teorização nos ajuda a reconhecer astúcias nas práticas cotidianas, seja no jogo dos papéis informais ou nas improvisações ordinárias, e como essas dinâmicas são capazes de mudar percursos, formar “trilhas imperceptíveis”, subverter espaços, objetos, transgredir o poder e suas estratégias, e, encontrar a *autonomia de agir* em tessituras demasiadamente apertadas, inclusive fazendo “mais forte” uma posição vista como “mais fraca”.

Nesse debate encontramos pontos de contato da abordagem microssociológica de Certeau com a realizada por James Scott em sua obra *A dominação e a arte da resistência*<sup>131</sup>. Na obra Scott descreve as resistências ao poder realizadas por coletividades subalternizadas, que utilizam “táticas” de resistência, que se assemelham com a perspectiva trazida por Certeau, a partir da atuação de agentes dominados capazes de manipular os discursos dominantes (SCOTT, 2013).

Os autores abordam como as resistências podem ser moleculares, silenciosas e perspicazes, nos apontando as formas utilizadas pelos sujeitos para “burlar” os dispositivos de atuação do poder, apoiados no postulado foucaultiano da coexistência e mútua implicação poder/resistência (FOUCAULT, 1996). Tais considerações são particularmente vislumbradas em Scott (2013), especialmente, nos principais conceitos desenvolvidos em seu trabalho, “infrapolítica” e “discursos ocultos”, dos quais se extrai como a luta “discreta” dos grupos subordinados desafia os limites das fronteiras da dominação e desenvolve uma linguagem dissidente.

Em que pese a importância das constatações dos estudos de Scott para a compreensão da opressão dos grupos subordinados e seus posicionamentos, a visão de Certeau nos parece mais profícua para compreender os aparelhos estruturais e suas representações no cotidiano, pois nos remete a diversificação de seus atravessamentos nos espaços e individualidades. Certeau nos desloca para um “não lugar”, permitindo-nos focar nosso olhar nas formas como os indivíduos se destacam desses enquadramentos,

---

<sup>131</sup> SCOTT, James C. *A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos*. Lisboa: Letra Livre, v. 1, 2013.

mesmo sem poder deles escapar, ao se reapropriarem do sistema produzido por meio de manipulações criativas que denotam ambientes de “antidisciplina” em seu processo de criação anônima. Heller (2004, p. 44) considera que essas operações descritas pelo autor apontam para o fato de que “a rigidez das formas de pensamento e comportamento cotidianos é apenas relativa, ou seja, pode se modificar lentamente na atividade permanente e, com efeito, geralmente se modifica”.

Nos referimos a esses enquadramentos teóricos para demonstrar como os efeitos da intempestiva cessação da atividade social nas ruas repercutiram na pujante atividade social em casa e nas maneiras como os sujeito(a)s absorvidos pela nova cotidianidade domiciliar se viram obrigado(a)s a desenvolver rapidamente habilidades, realizar invenções e improvisações de procedimentos para seguirem com suas atividades enquanto sobreviviam a letalidade crescente do vírus.

Neste contexto, a vida “online” já exitosa na contemporaneidade, se tornou uma regra “provisória”, atuando como uma mediadora essencial para interações de múltiplas ordens, materializadas em uma gama de atendimentos médicos, psicológicos, aulas, cursos e eventos de diversas modalidades, tais como dança, ginástica e meditação. O sujeito(a) “na cotidianidade é atuante e fruidor, ativo e receptivo” (HELLER, 2004, p. 17), tecendo suas invenções em meio a informações e desinformações que atuaram, decisivamente, como componentes do turbilhão pandêmico.

A Pandemia de SARS-COV-2 alterou significativamente as rotinas coletivas e individuais em nossas sociedades, transformando-se em uma “barreira” para as performances e vivências ordinárias dos sujeito(a)s ao impor limites as ações humanas, notadamente com a relativização do direito de ir e vir durante um período de prolongada contenção comunitária (AQUINO, 2000). As consequências dessas alterações nas formas de viver em nossa sociedade e suas reverberações nas subjetividades individuais são assinaladas por Koury (2020, p. 89), que considera que a diversidade de reações à crise instaurada, especialmente os discursos de que “os vulneráveis são os outros” e a negação da agudez da situação, tornou o enfrentamento prático e emocional à crise sanitária mais complexo e difícil.

Essa dificuldade nos remete, também, a uma reflexão sobre como as emoções foram afetadas na pandemia, por meio da ampliação do desgaste emocional, intranquilidade e “[...] emoções de ansiedade, medo e tristeza, quase depressão, [...], que moldam o humor cotidiano, afetam as relações pessoais, e ampliam as crises individuais no enfrentamento do novo momento situacional vivenciado” (KOURY, 2020, p. 18). Para

Koury (2020), nos relatos das pessoas notam-se as flutuações de humor, a disposição para enfrentar as dificuldades, a desesperança e a ausência de perspectivas para o futuro. Refletindo sobre os fatores associados ao comportamento da população em isolamento, sobretudo seus impactos sobre a saúde, Bezerra (2020) considera que:

[...] o fato de que as pessoas de menor renda, além de mais expostas aos problemas financeiros ocasionados pela pandemia da COVID-19, também estão mais vulneráveis a serem afetadas por problemas de saúde física e psicológicos associados à reclusão necessária no período de isolamento social (BEZERRA, 2020, p. 2419).

As medidas de contenção social implementadas pelas unidades federativas, principalmente por Estados e municípios<sup>132</sup>, para evitar o aumento no número de casos e permitir o atendimento de infectados na rede de saúde, promoveu a redução da circulação nas cidades por meio do fechamento de estabelecimentos públicos e privados considerados não essenciais. Com isso, a casa passou a ser apreciada como um refúgio para os potenciais males do vírus, ocorrendo assim o deslocamento do exercício de múltiplas atividades sociais, outrora realizados em ambientes diversos, para um mesmo espaço (CARLOS, 2020). Carlos (2020, p.12) pondera que “a casa, que era invadida de cima para baixo pelo tempo produtivo, tornou-se ela própria o lugar desta produção”, demandando uma nova gestão da rotina de um cotidiano precário. Assim, “o *home office* subverteu a lógica e o uso do espaço privado da família, revolucionando a forma de viver e usar o espaço-tempo da vida doméstica” (CARLOS, 2020, p. 12).

Logo, a rotina da casa foi invadida não apenas pelo trabalho, pela escola dos filhos e outras atividades da vida “normal”, mas também por procedimentos sanitários que envolviam desde a higienização de alimentos e objetos até a de pessoas e animais. As saídas a rua passaram a exigir planejamento frente a insegurança e o medo, sendo acompanhadas constantemente pelo uso de máscaras e a assepsia das mãos, retirando-se dos atores sociais o que Heller (2004, p. 29) define como a característica dominante da vida cotidiana, que seria a “espontaneidade”. Embora para a autora esse rompimento não esteja absolutamente em contradição com nossa capacidade de ser espontâneos, diante da capacidade de assimilação do comportamento consuetudinário às exigências sociais transformaram-se sensivelmente (HELLER, 2004).

---

<sup>132</sup> Em abril de 2020 o Supremo Tribunal Federal confirmou a competência concorrente de Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações para combater a Pandemia de Covid-19. Com essa medida os governadores e prefeitos passaram a poder estabelecer medidas como o isolamento social e o fechamento do comércio local em suas jurisdições.

Dessa forma, apesar de destacarmos a cotidianidade da casa, esta não foi o único espaço onde se processaram a atuação da pluralidade das ações extraordinárias, sendo perceptível suas conexões com os ambientes que permaneceram abertos, considerados essenciais. Evidencia-se que “a ordenação da cotidianidade é um fenômeno nada cotidiano” (HELLER, 2004, p. 41), mesmo quando é imperioso empenhar-se em conduzir a vida de forma racionalizada.

Nesse caminho de criações e reapropriações do sistema e protocolos produzidos cotidiana e extra cotidianamente, os modos próprios de cumprir as medidas preventivas para evitar a disseminação do Coronavírus parecem “*visar uma terapêutica de sociabilidades deterioradas*” por meio do uso de técnicas de reemprego onde se podem reconhecer os procedimentos das práticas cotidianas” (CERTEAU, 2014, p. 51). Assim, Aguiar e Herschmann, (2014, p. 14) identificam uma aproximação entre os pensamentos de Heller e Certeau em relação ao cotidiano já que ambos imaginam que a “ação humana é capaz de exercer um papel transformador”, contribuindo para o entendimento das habilidades adaptativas e transgressoras desses tempos de perturbação social. Nessa chave interpretativa os autores nos permitiriam realizar deslocamentos analíticos entre o micro e o macro, viabilizando a compreensão das práticas dos atores envolvidos no mundo social.

A readequação das habilidades imprescindíveis para vida cotidiana no “novo normal” conformou, também, as injustiças combinadas e preexistentes, como as que atingem as mulheres pelo desequilíbrio da divisão sexual do trabalho, ao passo que “atividades da vida cotidiana passaram a se realizar dentro da casa e não mais a partir da casa” (CARLOS, 2020, p. 12). Sobre isso, Blanc e Cardoso (2020, p. 120) acrescentam que “a carga continua sendo mais pesada para as mulheres”, pois as *condições de existência* sofreram alterações profundas, estimulando o rearranjo de um cotidiano desordenado e suas tentativas de organização da rotina. No ambiente doméstico exacerbasse o peso das rotinas laborais, das tarefas domésticas cotidianas e dos cuidados com os filhos, ao mesmo tempo em que se reduz a renda individual dessas mulheres e suas famílias, especialmente entre as famílias de menor renda (BLANC; CARDOSO, 2020), pois a casa não é um espaço necessariamente de privação, a depender de uma série de fatores como as condições financeiras da família (SAFFIOTI, 2015).

Desse modo, “um conjunto representativo de mulheres precisou arregimentar ainda mais esforços para atender as demandas do trabalho, dos cuidados com a prole e com os afazeres domésticos” (SILVA, TORRES, 2020, p.131) em meio ao

fortalecimento de um pensamento que sustenta estereótipos sobre aptidões biológicas distintas de homens e mulheres para o exercício de determinadas atividades. Nesse contexto, reforçam-se as barreiras sociais e simbólicas para a equalização das tarefas domésticas, mesmo com a inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho. O isolamento físico aumentou as tensões no ambiente doméstico e precarizou as redes de solidariedades, deixando as mulheres desprotegidas em um espaço marcado pelo exercício de práticas violentas, expondo elas e seus filhos à violência doméstica praticada por seus companheiros, “como também dos demais indivíduos do sexo masculino que fazem parte do ambiente doméstico” (SILVA, TORRES, 2020, p. 156).

Conforme estudo realizado pelo IPEA (2020, p. 8) “[...] a política de isolamento social não atua como causa das situações de violência, mas como um fator agravante responsável pelo aumento das incidências neste contexto”. Assim, enquanto se ecoavam questões sanitárias e idealizava-se a casa como o lugar mais seguro para grande parte da população, foi nesse espaço que 48,8% das mulheres brasileiras declararam ter vivenciado violências durante os primeiros 12 meses de Pandemia<sup>133</sup>. Essas reflexões desestabilizam a noção da “casa-família” como “espaço-instituição” seguras, especialmente para as mulheres, e a construção simbólica do lar como espaço primordial de afetos. Conforme MOREIRA et. al (2020, p. 4):

---

[...] o conceito tradicional de lar não representa a maioria das residências, servindo ao longo da história como produção de silenciamentos [...]. A construção relacional na casa/lar/família está intimamente conectada com as desigualdades de gênero em vários níveis, como a sobrecarga de trabalho doméstico das mulheres, incluindo-se a (quase) exclusividade de cuidado com filhas/os e a falta do uso do tempo para si.

Como território que atravessa a vida, a *casa* não se furta às relações desiguais de poder e suas consequências concretas, intensificando *no* contexto pandêmico práticas opressivas ali historicamente reproduzidas. Essa situação nos atenta para as maneiras como os espaços públicos e privados são construídos para manter a reprodução das desigualdades de gênero, especialmente dentro de uma conjuntura singular de ampliação funcional do espaço doméstico, onde a divisão cartesiana do público e do privado é

---

<sup>133</sup> Levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública apresentado no Relatório “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”. 3ª Edição, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 04 de outubro de 2021. Cumpre salientar que as edições recentes do Atlas da Violência(IPEA, FBSP) e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) já mostravam, mesmo antes da pandemia, o espaço doméstico como espaço privilegiado de práticas violentas contra as mulheres.

tensionada e encontra dificuldades de delimitação.

Na Nota Técnica “Políticas Públicas e Violência baseada no gênero” o IPEA destaca como fatores explicativos das violências baseadas no gênero durante a pandemia da COVID-19: a persistência das desigualdades de gênero; do sistema patriarcal; da cultura machista; e, da misoginia. Seriam ainda fatores agravantes da violência doméstica e familiar contra as mulheres na pandemia: o isolamento social; o impacto econômico; a sobrecarga do trabalho reprodutivo às mulheres; o estresse e outros efeitos emocionais; o abuso de álcool e outras drogas; e, a redução da atuação dos serviços de enfrentamento a esses fenômenos<sup>134</sup>.

Ademais, no que se refere a precarização das condições de vida das mulheres a terceira edição da pesquisa “Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil” também repercutiu que 61,8% das mulheres que sofreram violência afirmaram que a renda familiar diminuiu neste período, sendo que 46,7% das mulheres que sofreram violência noticiaram que perderam o emprego. Na mesma pesquisa mulheres reportaram níveis mais altos de estresse em casa em função da pandemia (50,9%) do que homens (37,2%), resultados que nos ajudam a compreender o cotidiano das casas brasileiras, bem como as influências dos papéis de gênero tradicionalmente desempenhados em nossa sociedade<sup>135</sup>.

Na busca por entender os desdobramentos da emergência sanitária sobre a vida das mulheres de Imperatriz adentramos nosso campo de pesquisa na expectativa de ultrapassar o limiar dos números estarrecedores das violências perpetradas contra as mulheres no ambiente doméstico. Essa ultrapassagem nos permitiria alcançar as representações e experiências das *mulheres em situação de violência* promovendo uma análise do cotidiano dessas sujeitas no “confinamento”, suas percepções sobre essa problemática e as respostas acionadas para o enfrentamento da questão.

---

<sup>134</sup> Nota Técnica “Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a Pandemia da COVID-19: ações presentes, ausentes e recomendadas”. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10100/1/nt\\_78\\_disoc\\_politicas%20publicas%20e%20violencia%20baseada%20no%20genero%20durante%20a%20pandemia%20da%20covid\\_19.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10100/1/nt_78_disoc_politicas%20publicas%20e%20violencia%20baseada%20no%20genero%20durante%20a%20pandemia%20da%20covid_19.pdf). Acesso em: 10 de fevereiro de 2021.

<sup>135</sup> Números disponíveis em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 04 de outubro de 2021.

#### **4. “DO CENTRO ÀS MARGENS”: definindo caminhos entre e com as Mulheres vítimas de violência**

A partir desse capítulo entraremos em contato com os fragmentos narrativos das mulheres vítimas de violência com as quais tivemos contato a partir da nossa inserção no campo de pesquisa. De início, analisamos os enquadramentos das experiências e narrativas identificadas em uma roda de conversa promovida pelo Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CRAM) de Imperatriz, destacando as formas de violência sofridas e seus enquadramentos legais. Essas falas guiaram as reflexões que transformaram nossa dinâmica relacional com o campo de pesquisa e nossas interlocutoras, aguçando nossa atenção para as limitações e possibilidades da investigação. Na sequência, somos apresentados as nossas interlocutoras e suas singularidades, momento em que são analisadas demarcações interseccionais e suas relações com os parceiros/agressores.

O processo de caracterização e análise das falas das mulheres será pautado em Collins (2019; 2021), por considerar a experiência vivida como critério de produção de significados e mobilizar o conceito interseccionalidade como instrumento teórico-metodológico para este fim. Para a identificação da interação dos eixos de opressões em seus relatos dialogamos, também, com as reflexões de Blay (2014), Carneiro (2003; 2011), Saffioti (2015) e Gonzalez (2020a; 2020b), que nos ajudam a entender as especificidades dessas violências e seus desdobramentos no contexto brasileiro, sobremaneira agravadas no contexto pandêmico.

##### **4.1 “Entre mulheres”: as violências “na roda” e a liberdade dentro dos muros**

Eram quase três da tarde do dia 27 de abril de 2022 quando cheguei ao Projeto Renascer Feminino, onde seria realizada a roda de conversa agendada pelo CRAM. O projeto é uma comunidade terapêutica<sup>136</sup> com vínculo religioso que atua em Imperatriz desde 2013 na recuperação e reinserção social de mulheres dependentes de substâncias psicoativas. Me chamou a atenção, de início, os muros extensos e altos de uma estrutura

---

<sup>136</sup> Comunidades Terapêuticas não integram o Sistema Único de Saúde (SUS) e tampouco o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mas são equipamentos da rede suplementar que integra o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), cujas práticas vêm sendo questionadas por especialistas e pelo Conselho Federal de Psicologia.

precária que se localizava nos fundos de uma igreja evangélica de um bairro da periferia da cidade.

Na frente da instituição uma mulher abriu o portão e acenou positivamente para minha entrada na casa. Me senti deslocada por não ver rostos conhecidos, pois cheguei um pouco antes da equipe destacada do CRAM que dirigiria a roda de conversa. Enquanto cumprimentava as mulheres que encontrei pelo caminho visualizei a Secretária de Políticas para Mulher do município de Imperatriz, que já havia chegado no espaço e conhecia por ocasião da busca de dados para compor meu trabalho. Nos dirigimos para uma área aberta com cobertura enquanto a equipe do CRAM, formada pela Coordenadora, uma pedagoga e uma psicóloga, começou a organizar as cadeiras no espaço onde se daria a roda de conversa e a posicionar um banner da Secretaria de Políticas para Mulher, com imagens de mulheres exercendo diversas atividades profissionais, no local.

As mulheres que chegavam ao local começaram a sentar-se nas cadeiras, dispendo os assentos em um formato circular (dentro do possível naquele espaço de formato retangular) a pedido das facilitadoras. A pedagoga visualizou um passarinho que batia suas asas e indagou as mulheres presentes o que aquela imagem lembrava. De imediato uma delas respondeu que a “liberdade”.

O início da atividade começou com a apresentação da equipe do CRAM e a minha, que se articulou a figura de uma pesquisadora das temáticas que discutiríamos. A observação que realizava deixou naquele momento de ser feita à revelia daquele grupo de 16 mulheres, na medida em que estava “descoberta” minha identidade e objetivos. A partir daquele momento os efeitos da minha presença foram observados no transcurso da atividade, nas reações das interlocutoras e em suas falas e silêncios. Sobre as observações as claras Chauvin e Jounin (2015, p.128) argumentam que:

[...] não existe argumento epistemológico absoluto que permita decidir observar as claras ou não: o importante é manter a perspectiva de uma postura reflexiva, e atenta aos efeitos da escolha de método sobre a percepção do objeto.

Em razão da temática sensível a ser tratada e o cuidado necessário para sua abordagem, embora a equipe do CRAM não tenha imposto como condição expressa a anuência por parte das mulheres da minha presença na roda, senti que minha presença se tornava mais confortável para a equipe, para as interlocutoras e para mim a partir da minha exposição e apresentação. Procurei sentar-me separadamente da equipe e



aproximar-me das mulheres, na tentativa de se desvincular da atuação institucional e ficar mais atenta as suas manifestações, enquanto tenta transcrever alguns relatos e anotar expressões que surgiam, embora tivesse consciência de ser reconhecida como componente da equipe que conduzia o trabalho.

Em seguida, as facilitadoras disseram o motivo de sua presença no projeto, afirmando que estavam ali para uma roda conversa sobre as violências praticadas contra as mulheres para que pudessem identificar os tipos de violências descritas na Lei Maria da Penha. Tavares (2015, p. 551) descreve a roda de conversa como:

[...] uma modalidade de metodologia participativa comumente utilizada quando se pretende promover uma cultura de reflexão [...] busca-se estimular a participação e a reflexão, ou seja, o diálogo entre os participantes é incentivado mediante a adoção de uma postura de escuta e a circulação da palavra, bem como o uso de dinâmicas de grupo conduzidas por um (a) facilitador(a).

Seguindo essa dinâmica as facilitadoras perguntaram as mulheres presentes se elas conheciam ou tinham ouvido falar da Lei Maria da Penha. Em coro elas responderam que *sim* e em seguida passaram a se apresentar, informando nome, local de origem e suas preferências pessoais<sup>137</sup>. Acredito que esse momento, promovido pela facilitadora, buscava “quebrar o gelo”, destravar a conversação e promover o diálogo que pretendiam desencadear. Durante a apresentação das participantes vislumbrei a heterogeneidade daquelas mulheres, atravessadas sobretudo por marcadores de raça e classe, e por inserções geográficas distintas, já que o grupo era composto por mulheres de Imperatriz e de cidades próximas, do próprio estado do Maranhão e dos estados vizinhos do Pará e Tocantins.

A roda de conversa giraria em torno da identificação dos cinco tipos de violência doméstica e familiar que acometem as mulheres descritos na Lei Maria da Penha, ou seja, as violências física, psicológica, moral, sexual e/ou patrimonial, que conforme o Instituto Maria da Penha são formas de agressão complexas e perversas que não ocorrem isoladas umas das outras<sup>138</sup>. No quadro abaixo é possível observar as formas de violências contra as mulheres dispostas no artigo 7º da Lei Maria da Penha que foram exploradas pelas facilitadoras da roda de conversa do CRAM<sup>139</sup>.

---

<sup>137</sup> Os nomes das mulheres cujas falas são citadas são fictícios de modo a preservar seu anonimato. Os nomes são compostos com o prenome “Maria”, em referência a “Maria da Penha”, caso representativo da violência doméstica à qual milhares de mulheres são submetidas anualmente no Brasil.

<sup>138</sup> Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acesso em: 20 de Junho de 2022.

<sup>139</sup> Cabe ressaltar que a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres, descreve outras

QUADRO 1: TIPOS DE VIOLÊNCIAS DESCRITAS NA LEI MARIA DA PENHA

<b>Violência física</b>	Entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.
<b>Violência psicológica</b>	Entendida como qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima; que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento; que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir; ou, qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.
<b>Violência sexual</b>	Entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade; que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou, que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.
<b>Violência patrimonial</b>	Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.
<b>Violência moral</b>	Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

**Fonte:** Produzido pela autora (2022).

Seguindo os movimentos da atividade para o reconhecimento e informação das formas de violências indicadas, as facilitadoras do CRAM distribuíram placas para as mulheres com frases retiradas das falas de mulheres vítimas de violência atendidas pela

---

condutas classificadas como violências contra as mulheres, como é o caso da violência institucional. O Conselho Nacional de Justiça também define a violência institucional contra as mulheres na Resolução 254, de 04 de setembro de 2018. Segundo a Resolução “Configura violência institucional contra as mulheres no exercício de funções públicas a ação ou omissão de qualquer órgão ou agente público que fragilize, de qualquer forma, o compromisso de proteção e preservação de direitos das mulheres”. Esse comportamento reprovável de agentes públicos foi criminalizado em março de 2022 pela lei 14.321/2022 que alterou a lei de abuso de autoridade, após a repercussão da divulgação de imagens de uma audiência de instrução versando sobre crime de estupro em que a vítima Mariana Ferrer foi exposta, na linguagem jurídica, a denominada “revitimização” ou “vitimização secundária”. Neste trabalho utilizo a expressão violência permanente por entender que os atos violentos se protelarem no tempo e nos espaços, no discurso e prática dos órgãos incumbidos da proteção das mulheres.

instituição. Nas placas estavam escritos dizeres como:

- Sempre se exalta e me deixa com medo;
- Me xinga constantemente na frente de amigos e parentes;
- Já quebrou meu celular e queimou minhas roupas por ciúme;
- Controla meus horários e meu dinheiro;
- Tenho que manter relação sexual contra minha vontade;
- Durante a discussão jogou um objeto e me machucou;
- Diz que não vou encontrar homem como ele;
- Critica meu corpo e me compara com outras mulheres;
- Não quero mais ter filhos, mas ele me proíbe de usar anticoncepcional.

As mulheres começaram a ler as frases e as facilitadoras em seguida indagavam se elas já haviam passado por uma situação parecida ou conheciam alguma mulher ou amiga que passava por algumas dessas situações. Essa indagação inicial foi seguida de outro questionamento que buscava explorar que tipo de violência elas acreditavam que poderia ser associado a essas frases.

A primeira frase trabalhada na roda de conversa remetia-nos a uma situação de violência física, prontamente identificada pelo grupo. A pedagoga então questionou se alguma delas havia sofrido essa forma de violência. Uma das mulheres, Maria das Dores, se manifestou e disse que:

*“[...] de quase todos os meus casos, um deles não permitia que me arrumasse. Só ele podia andar arrumado, eu não. Se eu olhasse para o lado, ele dizia que estava dando confiança para outro homem, aí ele me espancava”.* (Maria das Dores, 27 de abril de 2022).

Outra mulher, Maria Inês, sentada próxima as profissionais do CRAM afirmou que:

*“[...] tinha um que quando me batia, eu passava uns dias sem ir na casa dos meus pais, até desaparecer as marcas, e ainda quando eu pedia dinheiro ele perguntava pra que eu queria”.* (Maria Inês, 27 de abril de 2022)

Quando falávamos sobre a violência psicológica outra interlocutora, Maria da Conceição, ponderou que:

*“[...] desde a infância sofri violência psicológica. Era a única filha mulher entre meus irmãos homens e meu pai dizia que filha mulher só dava vergonha e desgosto... Eu queria estudar, mas o pai impedia e dizia que mulher só servia para esquentar barriga no fogão. Ele me batia e também em minha mãe... Eu pedia para ela deixar o meu pai, e ela respondia ‘Como vou fazer isso?’, ‘Como vou embora?’ ... ‘E seus irmãos?’”.* (Maria da Conceição, 27 de abril de 2022)

Para essa mulher, ela vivia a mesma situação que sua mãe vivenciou em seu casamento, reproduzindo, dessa forma, formas de violência que se perpetuam historicamente na sociedade brasileira. Com companheiro, de quem dependia economicamente:

*“[...] ele se achava o machão, dizia que eu não ajudava em nada, porque ele trabalhava e eu ficava em casa com meu bebê... Então dizia que eu não servia para nada”.* (Maria Alice, 27 de abril de 2022)

Durante a roda de conversa mais relatos iam surgindo, uns conectados com as frases descritas nas placas e outras sem se amoldar com aquela “frase geradora” específica, resgatados por suas memórias e expostas em suas narrativas. Em uma dessas ocasiões uma das mulheres, Maria das Dores, relatou experiências de violência sexual que sofria de um parceiro, considerando que *“[...] a gente se sente objeto, eu tinha nojo dele, mas tinha relação senão ele me espancava”*. Nesse instante outra interlocutora, Maria Firmina, ponderou que achava *“[...] que a mulher tem que colocar um limite. O meu foi gritar comigo, eu falei que não era assim!”* Maria das Dores, que escutava atentamente o diálogo, retrucou que *“[...] o problema é reclamar e ele quebrar seus dentes, era o que o meu fazia se eu falasse”*.

Ao meu lado uma das mulheres, Maria Valentina, desabafa que se:

*“[...] sentia humilhada. Hoje tenho raiva de mim de ter deixado isso acontecer, os reflexos sempre vêm na minha mente. Ele me perseguia, se saísse com uma amiga, pegava ele me seguindo”.* (27 de abril de 2022)

Para ela “doía” lembrar o que havia vivenciado, retomando a palavra após ouvir um relato da pedagoga. *“Ele fazia isso comigo”*, referindo-se ao fato do parceiro passar os dedos em suas partes íntimas para saber se não estava *“melado”*, como forma de comprovar que não ela tinha tido relação sexual com outro homem quando não estava em sua presença.

Esses relatos revelam como a subordinação estrutural de gênero afeta as mulheres cotidianamente e como crises sanitárias podem torná-las ainda mais vulneráveis, na medida em que as expõem como alvos preferências das mais diversas manifestações de

violência, como repercussão de seu isolamento e localização sócio espacial. Nesse contexto de vulnerabilidade determinadas práticas sociais são tão arraigadas e normalizadas no meio social que, conforme Zanello (2018, p. 48), “[...] já não lhes ressentimos como sendo violentas e relacionadas a uma cultura de objetificação das mulheres”.

Enquanto a equipe apresentava a rede de atendimento a violência contra as mulheres existente em Imperatriz, uma das presentes, Maria Valentina, se referiu a um atendimento recebido considerando que achava:

“[...] *que eles não têm atitude, recebi aquelas protetivas, mas ele não cumpria. Eu tinha medo, até hoje eu tenho, quero que ele encontre outra para eu ficar mais tranquila*”. (Maria Valentina, 27 de abril de 2022)

Outra interlocutora, Maria Rita, ponderou que os atendimentos e suas providências “*só funciona para quem tem condição*”. Tais relatos vão de encontro à descrença na atuação estatal frente a problemática da violência contra a mulher (CHAY; SANTOS; CHAVES, 2018). Em situações de violência institucional:

[...] a mulher muitas vezes continua sob um ambiente de abusos e violências, sendo maltratada e coagida a retirar sua denúncia e a manter-se calada, pois, se encontrava em uma situação de vulnerabilidade, uma vez que não se confia na eficácia do judiciário e na sensibilidade da polícia para encarregar-se desses casos. (CHAY; SANTOS; CHAVES, 2018, p. 648).

As facilitadoras da roda de conversa reforçaram, mais uma vez, a importância da existência da rede local e dos mecanismos de denúncia disponíveis para as mulheres. Nesse momento, uma das interlocutoras da pesquisa, Maria das Dores, questionou a psicóloga do CRAM sobre as motivações que envolvem as atitudes violentas masculinas, indagando-se se seria devido “*a criação*”. A equipe então passou a expor suas conexões com as questões culturais e os papéis que são atribuídos e esperados socialmente de homens e mulheres, apontando como tudo isso poderia desencadear atitudes agressivas.

A franquia da “fala livre” e o desprendimento com que abordaram suas experiências violentas naquele *espaço seguro*<sup>140</sup>, que as submetia ao confinamento e onde a palavra liberdade ganhava um significado sensível quando enunciado pelas mulheres que se preparavam para a roda conversa, passaram a indicar diversos caminhos para a investigação da dissertação. A “liberdade” e/ou o “ser livre”, essa palavra/sentimento,

---

<sup>140</sup> Uso o termo como referência aos “espaços seguros” descritos por Patrícia Hill Collins no livro *Pensamento Feminista Negro*. No texto a autora considera que nesses espaços, tais como famílias extensas, igrejas e organizações comunitárias afro-americanas, as mulheres negras falam livremente e expressam um discurso seguro, incorporando uma importância vital para o desenvolvimento de estratégias de resistência para combater imagens de controle e ideias sobre determinados grupos.

voltaria a ser mencionada dias depois da realização da roda de conversa durante a primeira entrevista que realizei com uma das mulheres vítimas de violências na Pandemia indicadas pelo CRAM.

No contato inicial com Maya ela me descreveu algumas das circunstâncias inesperadas que a levaram ao rompimento das violências que sofria. Depois de ter sido presa junto ao seu companheiro, de quem desde o início de seu casamento sofria violências, nossa interlocutora recorda que:

*“Ele foi pro presídio de... na CCPJ e eu desci para Davinópolis (Unidade Prisional de Ressocialização de destino das mulheres encarceradas na Comarca de Imperatriz). Só que pelo incrível que pareça a coisa mais interessante para mim foi o dia, assim, eu vou te falar o dia mais triste. Mas ao mesmo tempo foi o dia mais feliz da minha vida, foi uma sensação tão estranha de ao mesmo tempo, “eu tô livre”, “mas eu tô presa”. Que que tá acontecendo? Tava livre... ele não tava lá, então em seis, sete anos de relacionamento o primeiro dia que eu tava sem ele...Foi um alívio... [...]”.* (Maya, entrevista realizada em Maio, de 2022).

Na reclusão, Maya se permitiu contar o que vinha sofrendo naqueles anos para suas companheiras de cela, muitas com experiências violentas semelhantes com seus parceiros, o que a encorajou, depois, a falar com a assistente social e a profissional de saúde da unidade prisional sobre o que havia vivido.

As falas de nossas interlocutoras destacam a importância do distanciamento físico do agressor, determinado na lei Maria da Penha, como medida protetiva, e do apoio e acolhimento às vítimas para a promoção de uma sensação de segurança por parte das mulheres. Nesse sentido, a implementação dessas medidas pode tanto prevenir um desfecho fatal do histórico de violências sofridas como tem o potencial de contribuir de maneira significativa para o processo de construção de estratégias de resistência, do encontro com a voz, do falar de si e do processo de elaboração de novas maneiras de ser e experienciar a vida.

A disposição dessas mulheres para compartilhar suas vivências também ressalta como esse afastamento do autor da violência pode transformar o significado e as possibilidades dos espaços, transformando perspectivas sobre determinados lugares socialmente classificados como enclausuradores, mesmo que momentaneamente, em *espaços seguros*. Refúgios capazes de projetar a sensação de segurança e liberdade para o enfrentamento das violências em suas vidas diante dos horrores experienciados em suas casas.

Esse encontro inicial com as vivências violentas trazidas nos relatos ouvidos,

embora não tenha sido frutífero no sentido de permitir a captação de interlocutoras daquele espaço, permitiu um exercício de afastamento de pré-noções, abriu caminho para melhor compreender os efeitos das disparidades do gênero e seu potencial destrutivo na vida das mulheres, ao passo que mostrou como aqueles relatos poderiam afetar minha atuação como pesquisadora e engajar minha subjetividade e afetividade. Nesse momento destacou-se a necessidade de buscar aproximação com as sujeitas que poderiam responder aos questionamentos que buscava “longe dos olhares e das percepções institucionais”, o que nos fez priorizar o contato mais direto com possíveis interlocutoras.

Aspirando uma compreensão mais profunda dessas experiências e das pistas sociológicas que identificamos durante a roda de conversa, seguimos na busca de mulheres que passaram por situações de violência durante a pandemia dispostas a conceder entrevistas em profundidade e ou trocas informais que fossem de encontro com o problema desta pesquisa.

#### **4.2 “Elas no singular”: experiências de violência durante a pandemia em Imperatriz, MA**

“O fato de estarmos aqui e que eu esteja dizendo essas palavras, já é uma tentativa de quebrar o silêncio e estender uma ponte sobre nossas diferenças, porque não são as diferenças que nos imobilizam, mas o silêncio. E restam tantos silêncios para romper!”  
Audre Lorde<sup>141</sup>

Esse trecho da fala da escritora, poeta e ativista Audre Lorde<sup>142</sup>, feito em um momento de sua vida que, segundo seu discurso, a fez *tomar forçadamente consciência de sua própria mortalidade*, nos convida a verbalizar e compartilhar o que nos parece importante, depois de experimentar situações como a emergência sanitária que vivenciamos, proporcionando uma compreensão menos nebulosa de quem somos e do que sentimos.

Sua proposta de transformação do silêncio em linguagem e ação remete a uma reflexão sobre o significado da aproximação com as interlocutoras dessa pesquisa, cujas

---

<sup>141</sup> Apresentação lida no painel sobre Lesbianismo e Literatura, da Associação de Língua Moderna, em Chicago, Illinois, 28 de dezembro de 1977. Publicada pela primeira vez em 1978, no volume 6 de *Sinister Wisdom*, revista de feminismo radical. Fala realizada após passar por uma cirurgia para retirada de um tumor na mama.

<sup>142</sup> Audre Lorde foi uma escritora caribenha-estadunidense, poeta e ativista. Descrevia a si mesma como Negra, Lésbica, Feminista, “Guerreira” e “Mãe”. Escreveu diversos ensaios sobre questões que envolvem o racismo, o feminismo e a sexualidade. Lorde focou sua discussão nas diferenças não somente entre grupos de mulheres, mas também em diferenças conflitivas no individual.

vidas e palavras, tal como os escritos de Lorde, nos alertam sobre as implicações de não falar sobre os efeitos do patriarcado. Nessa perspectiva, destaca-se a importância de fazer circular o impronunciável, de reconhecermos as diferenças que compõem nossas vivências e entender como a recusa em enxergar essas diferenças nos impedem de encontrar alternativas e perceber os diferentes problemas e armadilhas gerados pelas desigualdades impostas às mulheres e os silenciamentos que produz.

As mulheres não são idênticas, bem como as relações afetivas e seus contextos de experiências cotidianas também não são. Cada narrativa de vida e de violências revela aspectos particulares e facetas específicas das dinâmicas desse fenômeno, que expressam as opressões que mulheres de diferentes condições econômicas e sociais vivem. Suas narrativas refutam explicações homogêneas e universalizantes dedicadas às mulheres e ampliam a compreensão sociológica acerca das formas como foram afetadas pelas violências de gênero na conjuntura pandêmica.

## MAYA

*[...] não sabia nem do que gostava, que música que tu gosta? Sei lá o que tu gosta de comer também não sei, era a vida toda ele decidindo [...] Eu não tinha identidade, era esse o problema eu não tinha identidade cadê a minha identidade? Quem sou eu? (Maya, Entrevista em Maio de 2022)<sup>143</sup>*

Maya, tinha vinte quatro anos quando nos concedeu a entrevista. Atualmente mora com a avó e dois filhos. Ela é universitária, tendo começado a cursar a graduação em Direito após o rompimento da relação com o agressor, com quem casou quando tinha 16 anos. Segundo relatou, seu curso é financiado pelo FIES<sup>144</sup> (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) dado seu contexto econômico desfavorecido. Os reflexos das experiências violentas na tessitura da identidade de Maya são latentes, dada a ausência de um espaço-tempo de auto reconhecimento em virtude de seu casamento precoce.

*[...] casei bem jovem, bem jovem mesmo. Foi meu de primeiro relacionamento, meu primeiro namorado e o primeiro tudo. Beijo, primeira relação sexual, tudo com ele. Descobri o mundo com ele. [...] E acabou que a gente teve nossa primeira relação sexual, aí começou aquele negócio da igreja ficar pressionando e eu me senti ... como a minha família já era aquela família... Eh, minha mãe já era separada do meu pai, minha irmã já era separada do marido dela, aí ficava aquele peso na minha cabeça. Poxa a minha família ela*

---

<sup>143</sup> A entrevista com Maya foi realizada no dia 02 de maio de 2022 em uma padaria nas proximidades de sua residência em um horário em que seus filhos estavam na escola. Ela afirmou que não queria ser entrevistada em sua residência, pois vivia com a avó e não gostaria que a mesma ouvisse seu relato e soubesse das situações que viveu.

<sup>144</sup> É um programa do Ministério da Educação do Brasil, criado em 1999, destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas.



*não é tão corretinha, a minha família é toda desestruturada. Não quero isso para mim, só que acabou sendo pior, porque foi aí que eu falei [...] então eu vou casar e foi o que ele colocou na cabeça foi culpa tua... já começou já desde o namoro, é... minha família é toda estruturada, faz parte da igreja.... na minha foto do meu casamento, eu estou com uma cara horrível porque eu não queria, não era o que eu queria para mim eu tinha pensado na minha vida. Eu tinha pensado, vou fazer meu ensino médio todo, vou fazer minha faculdade, depois vou casar, vou ter meus filhos e tinha tudo planejado e aí foi, começou a desmoronar tudo e eu achava que a culpa era minha.” (Maya, entrevista em Maio de 2022).*

O relato aponta para as conexões entre religião e os valores patriarcais naquele momento de sua vida, capazes de promover a naturalização social dos casamentos entre adolescentes, especialmente como finalidade de controle da sexualidade feminina. Nesse arranjo, Maya não vislumbrava alternativas, a não ser escapar de sua configuração familiar não *convencional* para enquadrar-se em um modelo hegemônico, o que impacta de maneira decisiva em seus projetos de vida.

Conforme relatório do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)<sup>145</sup> que se debruçou sobre práticas prejudiciais a meninas e mulheres, essas uniões “espontâneas” são motivadas, entre outras situações, pela proibição social da atividade sexual dos solteiros, especialmente meninas. Tal situação seria prejudicial a paridade de gênero, pois acaba por aumentar as chances da perpetuação da pobreza entre as mulheres, potencializando as probabilidades de sofrerem violências.

A narrativa de Maya é marcada por argumentos que associam o agressor à reprodução de valores religiosos e patriarcais, destacando sua incapacidade de cumprir as *obrigações da esposa*, mormente as ligadas aos afazeres domésticos. Da narrativa emerge os efeitos dos mecanismos de subjetivação, padrões naturalizados que roteirizam a *ideal performance e condição para a mulher*, e sua utilização para culpabilizar a vítima e justificar as diversas violências sofridas por nossa interlocutora em seu cotidiano. Segundo Maya (Maio, 2022, informação verbal), “[...] *era todos os dias, todos os dias, todos os dias*”, particularmente as violências físicas iniciadas logo que passaram a dividir o mesmo teto, gerando na interlocutora um sentimento de culpa por não corresponder ao padrão socialmente construído em torno do papel da mulher.

## MARIA PAULA

---

<sup>145</sup> Disponível em: UNFPA Brasil | Relatório Situação da População Mundial 2020 - Contra minha vontade: desafiando as práticas que prejudicam mulheres e meninas e, impedem a igualdade. Acesso em: 05 de maio de 2023.

[...] *eu sou uma estudante. Profissional estudante, é... sempre me dediquei muito a isso, tive... tenho muito mais foco nessa vida profissional do que na... nessa constituição. Talvez... eu acho que no meu caso, no meu tipo de violência teve referência, né? Tem relação, por ter essa vida bastante independente, profissional muito mais o foco nisso do que o foco propriamente numa família tradicional.* (Maria Paula, Entrevista em Maio, 2022)<sup>146</sup>

Maria Paula tinha 39 anos quando nos concedeu a entrevista. Formada em Direito, é servidora pública e atualmente vive com uma filha da relação de doze anos com o ex-parceiro. No que se refere as condições materiais de vida das mulheres que entrevistamos é a que está menos exposta a essa vulnerabilidade, elencada como um dos principais obstáculos para o rompimento das violências por parte das mulheres que sofrem violência em seus lares<sup>147</sup>. A interlocutora vivia com o agressor em um dos bairros de Imperatriz onde estão localizados edifícios com moradias de altos valores, marcado por uma segregação socioespacial e pela produção capitalista de um espaço urbano verticalizado, conforme estudo realizado por Oliveira (2017).

Em decorrência de sua função como funcionária pública e das atribuições que exerce no sistema de justiça, tem acesso a pessoas que exercem cargos reconhecidos socialmente como de poder, tais como Delegado(a)s, Promotor(a)s e Juiz(a)s, circunstância que movia o sentimento de insegurança de seu parceiro. Tal sentimento reverberava nas agressões verbais e atitudes de controle que lhe direcionava pois, “[...] *...embora fosse rico, ele ganhasse muito mais, embora ele tivesse financeiramente muito mais, mas a relação de poder não tinha, então ele achava que eu projetava isso, aí começou a projetar*” (Maria Paula, entrevista em Maio, 2022), buscando restaurar na casa e no relacionamento íntimo o senso de poder que equipara à masculinidade (HOOKS, 2018).

A mobilidade social e alteração das condições de vida de Maria Paula e sua família decorreram de sua dedicação aos estudos, acesso ao ensino superior e posterior aprovação em concurso público, aspecto que valoriza na tessitura da sua identidade ao falar de si. Tais conquistas, segundo a mesma, eram desconsideradas e vistas como demérito por seu parceiro, que chegava a ridicularizá-la em falas públicas. “*Ela era muito pobre quando*

---

<sup>146</sup> A entrevista de Maria Paula foi concedida no dia 10/05/2022, em uma padaria nas proximidades de seu local de trabalho. A interlocutora tem uma rotina pragmática e com horários das atividades diárias orientados com intuito de atingir seus objetivos de *estudante profissional*.

<sup>147</sup> Conforme apontado pela pesquisa “Redes de apoio e saídas institucionais para mulheres em situação de violência doméstica”, realizada em 2022 pelo IPEC (Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica), em parceria com o Instituto Patrícia Galvão e apoio do Instituto Beja. Disponível em: Slide 1 (assets-institucional-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com) Slide 1 (assets-institucional-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com). Acesso em: 01 de junho de 2023.

*eu casei com ela”, [...] “Maria Paula fala inglês aí, tu nem sabe falar inglês”. Aí ria e debochava quando eu falava alguma coisa assim em inglês. “Ah tu não sabe inglês”. (Maria Paula, entrevista em Maio, 2022).*

Apesar de em seu relato afirmar que não se sentia predestinada a cumprir os papéis tradicionalmente oferecidos as mulheres, Maria Paula parecia não estar livre das forças das disposições capilarizadas em nossas sociedades (BOURDIEU, 2020). Essas imagens de controle (COLLINS, 2019) a levam a vivenciar violências de gênero perpetradas por seu companheiro desde o namoro e a sentir-se compelida a cumprir expectativas socialmente impostas, decorrentes da introjeção das normas sociais que acabam por permear as subjetividades (SAFIOTTI, 2015).

*Eu sempre tive uma relação desde o namoro de muito ciúmes sempre, sempre... Tipo a instalação de GPS no meu carro, na época em que não tinha, por exemplo, como controlar por celular ou coisa desse tipo. Pegava minhas contas de celular e conferia número por número, para quem eu tinha ligado, nos horários que ele não tava comigo. Ele repetia as ligações pra saber de onde eu tinha feito... Mas você sempre fica naquela coisa: “Ah vai melhorar, vai mudar, tem muitas qualidades, tem muito isso... tô na idade de casar, já tô com muito tempo namorando, acho que eu vou casar, que não sei o que...” aí acabei casando. Já entramos dessa forma no casamento... já com essa relação abusiva!” (Maria Paula, Entrevista em Maio, 2022)*

A qualificação e entendimento de viver uma relação abusiva, conforme narrado no decorrer da entrevista, foram possíveis por meio de sua atividade profissional que a conectou com a rede de atendimento as mulheres, os tipos de violência e as formas de reconhecê-las. Visto que muitas das práticas de controle e violência que lhe eram direcionadas são socialmente justificados pela máxima “*é coisa de homem*”, encaradas como manifestações exageradas de afeto ou sintetizadas por meio da frase “*homem é assim mesmo*”, nossa interlocutora não reconhecia a violência das ações abusivas as quais estava exposta, induzindo-a a esperar por uma “*melhora*” no comportamento do parceiro. Tal espera a levou a fazer inúmeras adaptações e concessões para manter a relação por mais tempo.

## **MARGARIDA**

*Moro aqui em Imperatriz desde 1998... eu vim pra cá, aí eu vivi sempre em casa de famílias, porque eu perdi meu pai, minha mãe muito cedo... na verdade não fui criada com eles [...] Eu tinha 18 anos, quando eu conheci ele... No início ele já falava, logo mesmo no começo, já começou, já aquelas cobranças, aqueles ciúmes, aquelas ‘besteira’ com roupa... com tudo. Ele se implicava com tudo, mas aí eu conversava com a minha sogra, minha sogra ia lá e me aconselhava... “não minha fia, aguenta é assim mesmo, é melhor tu viver assim com ele, com o passar do tempo ele vai mudar, do que tu ir ficar sofrendo nas cozinha dos ‘oto’, apanhando dos ‘oto’. Fica aqui... aqui tu tem o teu teto, tem*

*eu aqui pra tá te apoiando”, e aí os anos foram passando.* (Margarida, entrevista em Maio, 2022)

Margarida, nos concedeu seu relato aos 38 anos, afirmando que seus estudos formais se limitaram a alfabetização e que aprendeu a ler e escrever depois dos nove anos de idade, período de sua vida em que viveu com um tio, que trabalhava como *serviços gerais*<sup>148</sup> por meio período em uma casa de shows da cidade. Ela foi a primeira das mulheres com quem iniciei o contato por intermédio do CRAM, momento seguido de cerca de dois meses em tratativas, pois a mesma estava vivenciando um momento sensível naquele período, que nos exigia aguardar o seu tempo para a fala. Margarida estava afastada dos filhos em decorrência da guarda das crianças ter sido provisoriamente atribuída para seu ex-companheiro, com base no *prioritário interesse das crianças*, depois dele tê-la exposto a situações limite<sup>149</sup>. “*Se não tivesse meus filhos, eu não teria qualquer relação com ele, toda vez que vejo ele me lembro do que aconteceu*” (Margarida, conversa informal em fevereiro, 2022, via aplicativo WhatsApp), desabafou Margarida em nossa primeira conversa sobre a necessidade de manter uma relação continuada com seu agressor.

Margarida me recebeu em um condomínio de apartamentos, formado por pequenos compartimentos, em um bairro afastado do local que vivia com seu ex-companheiro. O espaço dispunha de poucos móveis, se destacando na sala um carrinho de passeio infantil protegido por um lençol, destinado ao filho mais novo de 04 anos diagnosticado durante a Pandemia com transtorno do espectro autista (TEA)<sup>150</sup>.

Entre as razões pelas quais as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar não denunciam as agressões sofridas, destacam-se as menções ao fato de “preocuparem-

---

<sup>148</sup> A pensadora francesa Françoise Vergès, que escreve sobre e contra um dos berços do feminismo ocidental, em diálogo com os esforços das ativistas e intelectuais do Sul global para combater a reprodução das desigualdades, explora como o *limpar do mundo* é um trabalho racializado e predominantemente feminino em *Um Feminismo Decolonial*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

<sup>149</sup> Conforme nos relatou, o parceiro/agressor usou um áudio feito por ela e encaminhado via aplicativo WhatsApp durante uma de suas discussões para fundamentar o pedido. Ela narra que depois de ser ameaçada de perder suas crianças se saísse de casa, alegadamente por não ter capacidade de ficar com seus filhos, Margarida respondeu que se ele fizesse isso, ela tomaria veneno e daria para seus filhos. “Aí nem fica com eles nem eu e nem tu, eu morro, morre nos três... Eu falei isso aí “fia” (filha) na hora da raiva. Eu estava com muita raiva, tinha acabado de discutir.” Margarida, Entrevista realizada em Maio, 2022).

<sup>150</sup> Onzi & De Figueiredo Gomes (2015), em estudo sobre a importância do diagnóstico e reabilitação, descrevem que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) define-se por prejuízos persistentes na comunicação e interação social, bem como nos comportamentos que podem incluir os interesses e os padrões de atividades, sintomas estes presentes desde a infância que limitam ou prejudicam o funcionamento diário do indivíduo. No que se refere a esse último aspecto da definição, entendo que estes prejuízos estão atrelados a expectativas sociais de conduta e desempenho, desconectas com as singularidades do funcionamento de *cérebro atípico* e das possibilidades de manejo de suas funções executivas.

se com a criação dos filhos”<sup>151</sup>, fato mais sensível no caso específico de Margarida devido a neurodiversidade de seu filho e o suporte que a *maternagem atípica* requer. Nossa interlocutora chegou, inclusive, a sair de casa durante a *quarentena*, mas acabou voltando com o agressor pelas necessidades de cuidado que o filho requeria e a ausência de redes de apoio que pudessem contribuir para que sustentasse sua decisão.

*“Aí ‘separemo’, né? ‘Separemo’ aí peguei o neném e começou assim, a ficar mais agitado. Neném só tinha 2 ano, começou a ficar mais agitado se batendo aquela coisa toda, aí eu peguei. “Não, tão tá bom, ... eu vou voltar. A gente vai voltar pra casa”. [...] Como o neném com 02 ano é muito apegado a ele... e eu não ‘tava’ sabendo como lidar com ele, e ele sempre muito grandão, pesadão ‘num’ tem? E eu sempre pouquinho ‘vea’, como é que eu vou lidar com esse menino sozinha? (Margarida, Entrevista em Maio, 2022)*

Como as mulheres são as principais responsáveis pelos cuidados com as crianças, essa preocupação também aparece nas narrativas de Maya e Maria Paula, revelando o desgaste nessa mediação da relação dos ex-parceiros com os filhos, especialmente quando pensamos nas dificuldades que envolvem a reorganização da convivência, os entraves no pagamento da pensão alimentícia, bem como a utilização de artifícios jurídicos por parte dos ex-maridos como forma de descredibilizar as mulheres/mães, seja buscando a guarda unilateral, como no caso do ex-marido de Maria Paula, seja quando são acusadas de alienação parental<sup>152</sup>, como ocorreu com Margarida. Sob essa ótica, os mecanismos legais acabam por menosprezar as violências sofridas por essas sujeitas ao não reconhecê-las como vítimas nas decisões judiciais, de modo que colaboram na perpetuação das violências baseadas no gênero, sobretudo quando pensamos na responsabilidade do Estado e sua violência institucional.

Outro aspecto de destaque nos relatos de Margarida gira em torno da intensificação dos episódios de violência após ela começar a trabalhar para contribuir com o sustento da família. A ausência de uma rede de apoio que a amparasse foi apontada por ela como um dos motivos para postergar o rompimento das situações de violência a que

---

<sup>151</sup> Conforme pesquisa “DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 2021”. Disponível em: Relatório Pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher\_v9 (senado.leg.br). Acesso em: 02 de maio de 2023.

<sup>152</sup> Regulada pela Lei n.º 12.318/2010, ocorre quando se demonstra interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos pais ou qualquer adulto que tenha a criança ou o adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância. As sanções nesses casos vão desde advertência ao genitor alienador até a retirada do poder parental. Em relatório a ONU (Organização das Nações Unidas) aponta que a alienação parental é usada para reproduzir a violência contra mulheres e crianças e elenca uma série de recomendações para seu enfrentamento, entre elas a sugestão de que os Estados legislem para proibir a utilização da alienação parental ou pseudoconceitos. Disponível em: <https://onedrive.live.com/view.aspx?resid=4301065D05481E74!910&authkey=!AHxAaiY86W821A8>. Acesso em: 02 de maio de 2023.

estava exposta. As dificuldades que enfrentava após a separação eram agravadas de inúmeras formas, pois Margarida só tinha o apoio de suas “*colegas de trabalho*” (Margarida, entrevista em fevereiro, 2022, via WhatsApp), destacando-se em sua fala a ausência de apoio de membros da família e/ou da comunidade, um dos fatores que fazem com que as mulheres não se sintam em condições de sair de relações abusivas e violentas.

O fala reproduzida por sua sogra, que considerava “*de que com ele é ruim, sem ele será pior*”, parece normalizar os comportamentos violentos nas relações familiares, impondo a mulher a necessidade de aguentar “qualquer coisa”, decorrente de uma associação da vida das mulheres ao casamento e sua manutenção. “*O melhor com ele do que sem ele*”, repetido pela mãe de nossa próxima interlocutora, destaca a força desse discurso focado na importância/necessidade da mulher ter um parceiro, que chancela socialmente a existência das mulheres e o cumprimento de uma pretensa *função natural* em nossa cultura. Logo, não falamos em “sair de relacionamentos”, mas em perder um lugar de reconhecimento (Zanello, 2018), representativo do hiato entre as condutas reprovadas legalmente e o que é efetivamente *aceitável* em regulações sociais informais que pautam as interações que atravessam o gênero (Segato, 2006).

## FLOR

*Eu sou uma mulher que eu sou sozinha, sou mãe de dois filhos, trabalho na área da educação, com educação infantil, sou muito apaixonada pelo que eu faço. E conduzo a minha família, né? Sou muito autêntica, muito independente, nesse sentido de estar só. Mas, ao mesmo tempo, sou carente do outro, no sentido de relacionamento. Eu acho que foi isso que me fragilizou, nesse sentido de viver o que eu vivi.* (Flor, entrevista realizada em Maio, 2022<sup>153</sup>)

Flor tinha 43 anos quando nos concedeu a entrevista. Ela é pedagoga, estudante de Direito e viveu uma relação conturbada e violenta com o agressor com quem se relacionou pelo período de três anos. Flor tem dois filhos de seu primeiro relacionamento, que na época tinham 16 e 11 anos. Logo no início do namoro ocorreram situações que “ligaram alertas” em relação ao comportamento do futuro agressor, mas, devido estar muito fragilizada pelas consequências financeiras e emocionais de sua separação, seguiu em frente com o novo relacionamento. Em sua fala nossa interlocutora aponta que se

---

<sup>153</sup> A entrevista com Flor foi realizada na praça de alimentação de um shopping da cidade, local escolhido pela interlocutora, que acabou exigindo um esforço redobrado desta pesquisadora para acompanhar os desdobramentos de sua narração. Para fazer-se entender, bem como para tentar captar suas palavras e gestos, por ser um local bastante movimentado, nossa conversa teve como pano de fundo a transmissão de uma partida de futebol que ocorria no momento. A interlocutora me confessou que estava um pouco ansiosa para conversar comigo, na tentativa de tranquilizá-la fui oferecendo as pausas e silêncios que pareceram necessárias durante a entrevista.

sentia “*desmotivada e sem foco*” pela situação que vivenciava e que o aparente amparo e parceria oferecidos pelo futuro agressor e seu comportamento amistoso se modificou quando passaram a viver juntos. Ela destaca divergências com seus filhos e uma imensa lista de concessões que teve que seguir para evitar conflitos em casa.

*Quando ele chegou, ele fez a amizade com todo mundo da família. [...] E aí, aos poucos, ele foi se fechando. E me fechando, porque eu deixei de fazer academia, porque ele começou a implicar com a academia. Ele começou a implicar com as minhas vestidas mais curtas, shorts, saia, roupas em geral. Ele começou a implicar com as amigas. E eu, aos poucos, sem perceber, fui deixando as amigas.* (Flor, entrevista realizada em Maio, 2022).

Permeia sua narrativa um processo de desconstrução de sua identidade como mecanismo capaz de garantir a sobrevivência de seu relacionamento, especialmente quando Flor fala sobre a necessidade de um distanciamento de seus amigos. Nesse contexto, emergem as promessas de mudança do ex-companheiro após os momentos de tensão e agressão, bem como as tentativas de estabelecer um limite ao seu comportamento violento por meio de familiares capazes de mediar o fim das violências, mas não necessariamente da relação<sup>154</sup>. O agressor redirecionava a responsabilidade de suas ações, culpando-a pelas condutas violentas que lhe destinava, reproduzindo papéis que mascaram as relações desiguais de poder nos relacionamentos afetivos, onde a renúncia por partes das mulheres dos seus/outros interesses implica, recorrentes vezes, no reconhecimento social das qualidades “*femininas*” como uma forma de *empoderamento colonizado* (ZANELLO, 2018).

O relato de Flor é marcado pelo receio de julgamentos sociais e pela força do sentimento de vergonha, principalmente, por manter-se em uma relação após um episódio de violência física e patrimonial em que seu parceiro, conforme narrou, “*não deixou nada inteiro na casa [...]. Eu tinha tanta vergonha das pessoas na minha rua, que quando eu fui sair, eu contratei um caminhão pra mim sair uma hora da manhã*”. (Flor, entrevista realizada em Maio, 2022). Quando se mudou de casa para um imóvel alugado, para evitar constrangimentos e o contato com a reprovação social geradas pela decisão que tomara

---

<sup>154</sup> Conforme aponta a Pesquisa do IPEA (2015) “*Violência contra a mulher e as práticas institucionais*”, Edição Pensando Direito, deve-se entender que a solução judicial é, via de regra, a *última ratio* a ser considerada nas relações sociais em geral. As mulheres em situação de violência, em muitos casos, procuram ajuda jurídica como último recurso. Algumas delas, tentam resolver o problema recorrendo a um familiar, religioso ou líder comunitário, um psicólogo, etc. –, recorrendo normalmente aos aparelhos estatais quando não há outras opções possíveis. Disponível em: 1378-mjviolcontramulher52.pdf (ipea.gov.br). Acesso em: 02 de maio de 2023.

no período, Flor preferiu sair sem ser vista, incorporando um sentimento de culpa que rotineiramente acompanham as vítimas de violência doméstica no país.

## VITÓRIA

*Mas só que ele era uma pessoa muito boa. Ele nunca me agrediu em nada, então...[...] Ele 'vei' ficar assim já depois da epidemia que ele ficou agressivo.* (Vitória, Junho de 2022, informação verbal)

Vitória tinha 55 anos quando realizamos nossa entrevista. Ela conviveu por nove anos com o autor das violências que lhe foram dirigidas. Tem dois filhos adultos, que não viviam com o casal e atualmente é pensionista, benefício que fez jus após o falecimento do agressor, que foi encontrado morto na casa em que residiam cerca de um mês e meio depois que ela deixou o local em razão das violências que sofrera. Atualmente Vitória vive com sua mãe, que esteve presente durante a realização da entrevista<sup>155</sup> como um apoio afetivo que lhe permitia sentir a confiança e o encorajamento necessário para contar sua experiência. Emerge de sua narrativa a importância da figura da mãe em sua vida, a sensação de segurança que a mesma transmite e as maneiras como demonstram se apoiar mutuamente, o que envolve dimensões relacionais dos *espaços seguros* (COLLINS, 2019).

*[...] Ele passava mal, ele dava crise, epilepsia, aí eu levava no médico...e eu pensando que ele tomava remédio e não tomava. Aí ficava rodando na casa e eu não dormia mais de noite de jeito nenhum, isso aí foi nove anos de sofrimento que passei com ele. Toda vez mas só que dava para superar, né? [...] ele tinha uma psicóloga que acompanhava... em 2020 cismou que não ia mais de jeito nenhum [...] Eu trabalhava pra ajudar, pra comprar os remédios para ele né, para não faltar o remédio dele... Fazia tudo nós dois ia lavar a casa, sempre era uma pessoa maravilhosa. Ele me ajudava em tudo. Aí depois ele começou a ficar assim, 'mei' distante... Eu comecei a sentir medo dele depois que ele começou a ficar agressivo, não tem? Falava comigo, aborrecido, olhava para mim com os 'zoi' assim 'fei', sabe? Eu ficava morrendo de medo, mas ele não desrespeitava era a cara, o jeito diferente, ficava olhando assim, pra faca, as facas, as ferramenta né? (Vitória, entrevista realizada em junho, 2022).*

---

<sup>155</sup> Ao ficar estabelecido o quadro do encontro e a possibilidade de acesso ao seu relato, especulamos a atmosfera desafiadora resultante da presença de uma terceira pessoa, procuramos reduzir possíveis intervenções que sua genitora viesse a fazer, mantendo uma postura corporal, olhar e gravador voltados para a interlocutora na tentativa de sinalizar a perspectiva que buscávamos, ou reduzir possíveis ingerências de sua mãe, que efetivamente no decorrer da entrevista fez poucas colocações, ligadas sobretudo relação com agressor, juízos de valor sobre sua família ou referente a dúvidas suscitadas pela filha ligadas ao transcurso temporal do ocorrido, embora não se possa equacionar os efeitos de sua presença sobre a produção discursiva de Vitória, afinal a experiência que vivenciávamos se dava “*in vivo e não in vitro*” (CHAUVIN, JOUNIN, 2015, p.124).



De sua fala se depreende que Vitória não reconhecia que vivia violências preexistentes ao período pandêmico, embora sua narrativa traga reações, gestos e olhares denunciadores de mudanças comportamentais de seu parceiro antes do início pandemia, que verbaliza como geradoras de medo atribuídos a seus problemas de saúde. As mulheres não necessariamente se reconhecem como *vítimas* ou as atitudes de seus parceiros como violentas, muitas vezes, se não ocorrer o uso da força física do agressor, visto que é disseminada a ideia de violência atrelada à agressão física, especialmente quando deixa marcas corporais no corpo das vítimas.

Vitória relata que tinha uma boa convivência com seu ex-companheiro, que as dificuldades que vivia no relacionamento eram decorrentes de sua saúde, já que ele tinha crises de epilepsia e fazia acompanhamento psicológico em virtude do trauma de ter presenciado a morte do pai, segundo nossa interlocutora, assassinado na sua frente quando era criança. Vitória se ressentia da ausência do apoio dos familiares de seu parceiro nesse processo, que moravam próximo a sua residência, destacando a importância do auxílio de outras redes de sociabilidades, tais como os “irmãos da igreja” que frequentavam e sua família. Apesar dos problemas que enfrentava a vítima afirmou durante nossa conversa que uma “*coisa que nunca me passou pela cabeça era deixar ele só*”. (Vitória, entrevista realizada em junho, 2022).

Vitória revela nas suas práticas de cuidado a concretização das expectativas sociais que recaem sobre as mulheres no desempenho de seu papel de esposa, como provedora do bem-estar, da atenção à saúde e apoio material do companheiro. Tais valores parecem moldar seu caminho existencial conduzindo-a a uma resignação frente a vida que levava de modo quase que sacrificial, dado o componente religioso presente em suas narrativas quando considerava a possibilidade de “*uma vida, que vou levar até o dia que Deus... né?... eu nunca tinha plano de separar dele não de jeito nenhum.*” (Vitória, entrevista realizada em Junho, 2022).

#### **4.3 As mulheres vítimas de violência em Imperatriz, MA, têm cor**

Quando questionei as minhas interlocutoras sobre a sua cor/raça busquei não impulsionar fluxos narrativos, na tentativa que suas respostas se dessem da forma mais voluntária possível, no intuito de perceber que nuances surgiriam dessa pergunta. As respostas à pergunta seguem abaixo:

*Bem, meu pai é negro e minha mãe branca, então sou parda.* (Maya, entrevista realizada em Maio, 2022)

*Eu me considero parda!* (Maria Paula, entrevista realizada em Maio, 2022)

*Eu me acho morena.* (Margarida, entrevista realizada em Maio, 2022)

*Eu sou assim morena.* (Vitória, entrevista realizada em Junho, 2022)

*Branca caucasiana.* (Flor, entrevista realizada em Maio, 2022)

As autodenominações expressas por nossas interlocutoras trazem a dimensão racial da violência contra as mulheres no Brasil para o palco dos nossos debates. Silenciada pela fragmentação da identidade étnico-racial produzida pelo processo de miscigenação fomentado pela colonização ibérica, a cor/raça de nossas interlocutoras emerge como um traço decisivo para a reprodução das violências em nossa sociedade. Embora não seja possível reconhecer todas as variantes que levaram cada uma delas a se reconhecerem como parte desses grupos raciais, podemos extrair dessa “paleta de cores” um esboço de como o mito da democracia racial camufla um sistema de dominação baseado na institucionalização sofisticada de uma hierarquia cromática e fenotípica, que favorece de maneira eficaz a ideologia do embranquecimento ao oferecer benefícios simbólicos e maior aceitação social a quem possui tons de pele e traços físicos que se aproximam do sujeito cuja superioridade racial é consagrada, “o branco”, ao passo que suprime a humanidade da pele preta. (CARNEIRO, 2011; GONZALEZ, 2020a).

Para Carneiro (2011 p.67) isso pode explicar:

[..] a diversidade de expressões que pessoas negras ou seus descendentes miscigenados adotam para se definirem racialmente tais como: moreno escuro, moreno claro, moreno-jambo, marrom-bombom, mulato, mestiço, caboclo, mameluco, cafuzo, ou seja, confusos, de tal maneira, que acabam todos agregados na categoria oficial do IBGE, pardo! [...] Talvez o termo pardo se preste apenas para agregar os que, por terem a sua identidade étnica e racial destrocada pelo racismo, pela discriminação e pelo ônus simbólico que a negritude contém socialmente, não sabem mais o que são ou simplesmente não desejam ser o que são.

Essa desintegração se reflete na identificação das mulheres descendentes de pessoas pretas ou que vem de famílias miscigenadas ao se declararem pertencentes à grupos intermediários, ou seja, como pardas, mesmo quando lidas e tratadas socialmente como mulheres brancas, por terem a pele mais clara (embora com origem multirracial) como ocorre com Maya, Maria Paula e esta pesquisadora. Tal situação não deixa de ser, também, um movimento de reconhecimento da negritude de pessoas de pele clara no Brasil, especialmente acionada no processo de acesso a políticas públicas antidiscriminatórias, que reconhecem grupos e sujeitos(as) tradicionalmente excluídos.

Por outro lado, dentro da realidade brasileira “se passar” por outra categoria de identidade pode tanto associar-se a uma questão de sobrevivência e a negação das

aversões destinadas à negritude, como a obtenção de benefícios proporcionados pela integração ao grupo de tom de pele socialmente privilegiado, como no sentido na autodeclaração de *Flor*, cuja identificação se associa a uma dimensão étnica de indivíduos de pele clara (branca). Esse reconhecimento, ou sua negação, podem decorrer de um autorreconhecimento baseado nas experiências sociais desprovidas de depreciações, resguardadas as pessoas de cor preta, e a leitura de carregar características aproximativas a um padrão socialmente dominante.

Margarida e Vitória se classificaram como “morenas”, o que parece repercutir na evitação de uma autoafirmação que as associe as pessoas cuja pele é atrelada historicamente ao “ruim”, ao “mal” e a experiências de repreensão, exclusão e extermínio (GONZALEZ, 2020b). Nesse aspecto, o Estatuto da Igualdade Racial descreve que a população negra é formada pelo conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, ou que adotam autodefinição análoga. Tal nomenclatura se baseia no quesito “cor” ou “raça” usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>156</sup>, cujos dados podem contribuir para dimensionar as desigualdades raciais do país e servir de base para medidas de combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, como a inclusão desses grupos no horizonte das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social e medidas de ações afirmativas. Nesse arranjo, uma identificação dessas sujeitas e suas idiossincrasias tende a reforçar ações capazes de integrar as dimensões da redistribuição, do reconhecimento e da representação (Fraser, 2008), o que vem a reforçar a importância da assunção por parte dos negros/negras brasileiros(a)s de sua identidade negada (Carneiro, 2011).

O reconhecimento identitário interpela as ideias dominantes pulverizadas no senso comum, tornando-se um valioso ponto de partida para o processo de *autodefinição* (Collins, 2019) e compreensão da modelagem da vida pelas opressões interseccionais articuladas por questões que envolvem a raça, a classe e o gênero, bem como pelas implicações políticas e sociais associadas aos modos de ser e estar no mundo enquadrados como socialmente dominantes.

*Aí eu passei um bom tempo com meu pai, mas também ele com condição muito fraquinha, que não tinha nada pra me oferecer. Aí eu fui trabalhar nas cozinhas dos 'oto'. Aí trabalhando... trabalhando nas cozinhas dos 'oto'. [...]  
Aí eu vim morar na casa de uma senhorinha que fica bem aqui no Bairro Mercadinho, passei muitos ano com ela, sendo babá da netinha dela... É que a netinha perdeu a mãe, aí eu fiquei sendo babá da 'meninazinha'. (Margarida, entrevista realizada em Maio, 2022)*

---

<sup>156</sup> Ar.1, parágrafo único, inciso II. Disponível em: L12288 (planalto.gov.br). Acesso em: 14 de Junho de 2023.

*É morava ali na rua..., morava no 'condomíniozim' mais ela (referindo-se a sua mãe). Morava do lado, assim sabe, e ai... trabalhava sim, trabalhava de doméstica. (Vitória, entrevista realizada em Junho, 2022)*

Nos relatos das interlocutoras sobre suas trajetórias se verifica a forma como os roteiros sociais são articulados e os elementos que condicionam a construção racial das mulheres negras, destinadas a profissões historicamente desvalorizadas e marcadas pela desigualdade racial e de gênero<sup>157</sup>. Esse arranjo tende a reforçar o processo de internalização da subordinação e inferioridade ao associar determinadas atividades a seus corpos, como no engendramento da empregada doméstica e outros serviços de baixa remuneração (Gonzalez, 2020b), que nos remetem aos efeitos dos controles que se exercem sobre seus comportamentos e realizações como heranças coloniais que persistem no país.

A concretude das desigualdades que o racismo gera evidencia a necessidade de se ampliar a chave de leitura acerca da violência de gênero contra as mulheres, admitindo seu componente racial e suas repercussões nos indicadores sociais, que espelham as condições de vida deterioradas das mulheres negras. Condições essas que dificultam o caminho do rompimento dos ciclos de violências, pois a colocam em situações recorrentes de opressão, seja pela maneira como estão inseridas no mercado de trabalho, seja pelas dificuldades de acesso ao sistema educacional (Gonzalez, 2020b), obstáculos sensíveis a sua mobilidade social e autonomia econômica.

A desumanização das pessoas negras e suas vulnerabilidades se estendem antes, durante e após a pandemia, sendo evidente em muitas camadas da nossa sociedade.

[...] não há como negar que, se a violência de gênero atinge todas as mulheres, de todos os graus de escolaridade, de todas as classes sociais e grupos raciais/étnicos, que as acompanha do berço ao túmulo, sabe-se também que há mulheres, como as negras e as indígenas, que portam uma carga de violência de outra natureza: a violência racial/étnica. O somatório de ambas resulta em potencialização mútua, o que indica atenção diferenciada na abordagem e provavelmente no enfrentamento e nas soluções. (OLIVEIRA, 2003, p. 191).

Nesse trajeto argumentativo, torna-se imperiosa a criação e a manutenção de mecanismos que auxiliem nesse movimento de desmonte das naturalizações e inevitabilidades que constantemente são imprimidas as vidas das mulheres e suas subjetividades, especialmente em momentos em que estamos expostas a maiores

---

<sup>157</sup> No final de maio de 2020, quatro estados elencaram o trabalho doméstico como uma categoria de serviços essenciais. Foram eles: Rio Grande do Sul, Maranhão, Pernambuco (parte das profissionais como babás e cuidadoras de idosos e deficientes) e Pará (sendo que esta última unidade federativa recuou da decisão logo depois de anunciá-la). Disponível em: Sindicato critica estados que incluíram domésticas em serviço | Geral (brasildefato.com.br). Acesso em: 03 de Junho de 2023.

vulnerabilidades, como nos momentos de crise sanitária. Tais processos parecem agir de maneira decisiva em questões que envolvem a vida e morte para as mulheres, sobretudo quando estas são mulheres negras.

## 5. NA CASA DELAS: experiências e narrativas sobre a violência durante a Pandemia

*Mas é preciso ter força, é preciso ter raça  
É preciso ter gana sempre  
Quem traz no corpo a marca  
Maria, Maria mistura a dor e a alegria  
Mas é preciso ter manhã, é preciso ter graça  
É preciso ter sonho sempre  
Quem traz na pele essa marca  
Possui a estranha mania de ter fé na vida  
Milton Nascimento e Fernando Brant, Clube da Esquina 2, 1978.*

Este capítulo busca refletir sobre as experiências das mulheres vítimas de violências que têm sido, muitas vezes, reduzidas a números. A partir da perspectiva das interlocutoras da pesquisa pretendemos explorar os sentimentos e afetos que atravessam suas narrativas sobre as maneiras da existir e re(existir) frente esse fenômeno. Versando sobre as possibilidades oferecidas pelas tramas discursivas que compõem as entrevistas em profundidade concedidas por essas mulheres e seus relatos em conversas informais, seja de forma presencial ou via aplicativo *WhatsApp*, as múltiplas formas que assume a violência em tempos de Pandemia podem ser exploradas e analisadas.

Para tanto, procuramos compreender o processo de caracterização e análise das falas das mulheres a partir de Collins (2019; 2021), quando considera a experiência associada aos significados e quando mobiliza o conceito de interseccionalidade como instrumento teórico e metodológico para sua compreensão. Para a identificação da interação simultânea dos eixos de opressões em seus relatos dialogamos, também, com as reflexões apresentadas por Blay (2014), Carneiro (2003; 2011), Saffioti (2015) e Gonzalez (2020a; 2020b), na medida em que nos ajudam a entender as especificidades dessas operações no contexto brasileiro e seus desdobramentos expressos nas formas de violência contra as mulheres, acentuadas em um contexto pandêmico.

Nossa intenção é vislumbrar as percepções das próprias mulheres sobre suas experiências de violência, bem como as maneiras como a proteção e apoio as vítimas de violência ganharam forma na conjuntura pandêmica. Sob essa ótica, buscamos considerar seus saberes localizados quanto aos fatores que acreditam terem acionado a prática da violência doméstica por parte dos parceiros/agressores durante a crise sanitária que acabamos de vivenciar ao mesmo tempo em que identificamos as táticas de resistências e dinâmicas relacionais acionadas por essas sujeitas nesses momentos.

### 5.1 Enclausuradas: a Pandemia e a espiral da violência contra as mulheres

Diante das incertezas e medos que moviam as decisões e atitudes de todos nos meses iniciais da pandemia, a casa se fez centro das atenções e tensões, por ser abrigo recomendado por especialistas para reduzir a circulação e a possível transmissão do vírus. A necessidade de confinamento como forma de combate a propagação da doença ampliou a convivência das mulheres com seus *parceiros agressores* e reduziu subterfúgios espaciais e pessoais que lhes permitiam em outros momentos escapar de situações de violência. Nesse contexto, os embates cotidianos nos espaços íntimos tensionaram a noção de *lar* como refúgio seguro e harmonioso ao evidenciá-lo como um espaço preferencial de ataque às mulheres em tempos de crise sanitária (MOREIRA et al, 2020).

*No primeiro momento, nem fiquei trabalhando, né? Porque a gente achava que era o que ia ser para fazer. Depois foi que entrou a questão das aulas remotas e ia na escola duas vezes na semana. E aí, nessa loucura, ele não queria que eu saísse nem para comprar café na esquina. E aquilo foi sufocando, sufocando, sufocando dentro de casa. Eu comecei a ter crise de ansiedade, porque eu cheguei a chorar. Esse negócio acaba, não estava certo. (Flor, entrevista realizada em Maio, 2022)*

*Eu me separei durante a pandemia. Ele até usou esse argumento, “tem certeza que nesse período de pandemia tu vai querer separar, tu não tá indo para lugar nenhum, tu não tá saindo”. No início “tava” no trabalho online, todo mundo sai só uma, duas vezes na semana na rua para trabalhar. Aí com a medida protetiva fui pra São Luís... Minha filha “tava” na aula online, ocorria violência no casamento no sentido da violência psicológica, no sentido de ciúmes e tal, mas a coisa mais forte começou quando decidi separar... Eu ficava só com minha filha, não saía, tinha medo, receio e vergonha de tudo que tinha acontecido, me sentia julgada acredita!?” (Maria Paula, entrevista realizada em Maio, 2022)*

*[...] assim mesmo não tinha deixado de trabalhar, porque eu só deixei de trabalhar quando deu o lockdown ... Quando a gente fechou tudo, ele abria só a parte da frente, não abria pra show não, ele só abria “praqueles” som ambiente e o almoço. ‘Rapidim’, voltava pra casa de novo, né? Mas se cuidava ‘direitin quando tinha que sair e quando chegava nos tomava banho antes de pegar nas crianças para não pegar (a doença). Eu adoeci, eu e ele ‘ficamos’ todo mundo doente dentro de casa, eu peguei, ele pegou, só que em mim, eu mais forte, nele deu mais fraco e as duas crianças em casa. Aí eu sei que a gente ficou bom, depois a doutora do CAPS deu o diagnóstico de autismo grave do meu filho então ela me deu o atestado, deixei o atestado na empresa. Aí ela disse? “Vocês tem algum lugar pra vocês ir com ele? Um lugar mais arejado pra ele não estar só preso dentro de casa?” Porque a casinha era só um quarto e uma sala com um balcão pra separar a cozinha. Aí vem a doença do Enzo, aí vem tudo. Pois está bom, pois “vamo” pra lá, eu fui pra lá pra passar esses dois meses na roça, mas foram os piores meses que eu passei, que parecia que os dois meses estava era um ano. (Margarida, entrevista realizada em Maio, 2022)*

*Aí depois que começou essa epidemia né eu fiquei, sabe? Assim nervosa, eu ia deitar mas deitava com medo, aí as irmãs da igreja começou a falar “Irmã, tem cuidado, você tem medo? se esse homem estranha você e tal”. Quando “tava” na força daquela epidemia a mãe disse “Vamos todo mundo lá pra casa porque é só uma despesa só. “Viemo” pra cá, a gente passou mais de mês, por causa da dificuldade. Ficava difícil pra ela fazer uma compra lá e uma compra aqui... aí ele um dia, ele falou, “Vamo para casa, cuidar da nossa casa, arrumar aquela casa e esperar a morte”... Eu não tirei mais aquilo da minha cabeça eu fui para casa, mas só Deus sabe como é foi que eu fui morrendo de*

*medo... Ai mãe ligou, “Venha para cá para passar a semana santa”. Ele veio numa boa, só que quando ele chegou aqui, a mãe já notou que ele tava diferente. (Vitória, entrevista em Junho, 2022)*

As diferentes dinâmicas de convivência associadas ao *isolamento social* estão presentes nos fragmentos de suas falas, entremeadas na busca/necessidade de seguir as recomendações sanitárias pautadas no *fique em casa*. Tecendo uma série de adaptações em seu cotidiano, norteadas pelas diversas demandas que recaíam sobre elas, as interlocutoras da pesquisa modelavam e remodelavam seu *dia a dia* à necessidade de restrição à circulação, ampliando seus tempos de permanência no espaço domiciliar. Nesse arranjo, se depreende que elas não estavam apenas *isoladas social e fisicamente*, pois experimentaram situações de *enclausuramento* associadas às suas realidades sociais específicas.

Cada uma delas, a sua maneira e conforme suas diferentes formas de “*ser e estar*”, realizam movimentos que não resultam unicamente das circunstâncias estruturais, embora estivessem envolvidas por elas (Pais, 1993), combinando habilidades, sentidos, possibilidades e ideias (Heller, 2004) geradores de possibilidades de alinhamento com as tentativas de organização de si e seu entorno. Enquanto sobreviviam ao caos instaurado, uma série de ações “não aprovadas” (Certeau, 2014) penetravam as regulações postas como guias para suas condutas. Nessa perspectiva, o *isolamento social* não foi vivenciado de um modo uniforme por nossas interlocutoras, sendo atravessado por diferenças sociais, raciais, etárias e escolares que marcam de maneira sensível a percepção dessas sujeitas acerca da Pandemia e da violência. Tais diferenças se refletem em uma maior exposição à contaminação e morte de algumas, nas maneiras como desenham e executam suas rotinas alteradas e nas condições de experiência da *quarentena*, profundamente diferentes em um país marcado por severas desigualdades sociais.

Enquanto Flor e Maria Paula trabalharam por meio remoto, situação que reduziu drasticamente suas saídas à rua em virtude da condição de serem servidoras públicas, as atribuições que são próprias da atividade laboral de Margarida não lhe permitiam realizar um trabalho remoto. Nesse momento Margarida teve que continuar se deslocando para seu posto de trabalho, embora as idas fossem menos frequentes, considerando que os cuidados que tomava na tentativa de reduzir a possibilidade do contágio e transmissão da doença para os seus filhos não surtiram efeitos, pois sua família foi acometida pela COVID nos primeiros meses da emergência sanitária. Nesse momento todos passaram a



ficar isolados na pequena casa onde viviam sob os cuidados de uma tia do então *parceiro*, que comprava os itens necessários à família enquanto passava o período da infecção.

Suas narrativas nos colocam em contato com os impactos da chegada e desenvolvimento do COVID-19 em Imperatriz - MA e com os medos expressos nas sociabilidades pandêmicas (Pereira, 2020), revelando o processo de expansão do sofrimento social e individual diante de um presente instável e incerto (Koury, 2020a). Para Koury (2020b), a Pandemia desencadeia sentimentos de ansiedade, medo, angústia, desesperança e impotência frente a crise sanitária, que para nós são potencializados pelos comportamentos dos *companheiros* de nossas interlocutoras, que acentuam o desgaste cotidiano do jeito de viver e sobreviver na Pandemia.

Vitória relata o acionamento da sua rede de solidariedade familiar naquele momento limite, o que permitiu contornar dificuldades financeiras já nos primeiros dias da Pandemia. Na casa de sua mãe, alternativa viável para redução de custos econômicos, todos se mantinham minimamente seguros e alimentados, embora passassem a dividir espaços ainda mais reduzidos. Seu deslocamento, aparente despretensioso, para reunir-se com a família no tradicional feriado da *Semana Santa* em meio a urgência conjuntural, parece envolver, como nos aponta a interlocutora, uma *lógica operatória* (Certeau, 2014) de reapropriação das regras que associado a sensação de segurança transmitida por sua comunidade de afetos. Uma espécie de manto protetor que permeava a aglomeração familiar parecia cobrir os riscos financeiros ao mesmo tempo em que evocava uma forma de escapar, mesmo que provisoriamente, do território de medo que sua casa havia se tornado.

Apesar de haver uma limitação de suas mobilidades, elas não se furtaram em fazer os deslocamentos apreciados como necessários, tais como a consulta presencial para diagnóstico do filho de Margarida, que a levou a parar de trabalhar e se dirigir, diante de uma recomendação médica, para uma área rural onde parte da família de seu *parceiro* passava a quarentena. No intuito de melhorar a saúde de seu filho Margarida conduziu-se a um espaço onde o isolamento e as violências que já vivenciava foram ampliadas.

Os relatos de Maya nos apontam alguns dos *movimentos no isolamento* e as maneiras flexíveis que nossas interlocutoras usaram para se amoldar e responder às demandas que se apresentavam em constante mudança.

*Separei um pouco antes da Pandemia. Quando eu recebi meu alvará eu vim pra casa da minha vó e ele foi para casa dos avós dele. [...] Quando saiu a medida protetiva morava com minha tia, minha avó, na mesma casa que a*

*gente mora hoje. Aí infelizmente ela faleceu e aí?... É, os meninos estavam sem estudar... como é que eu vou trabalhar?... O menino até os 5 anos sem estudar, porque o pai não deixava. Aí já teve a pandemia, aí foi um ano de aula online e eu tinha que ensinar tudo em casa. [...] Já estava naquele negócio do pessoal, sem sair na quarentena mesmo, estava tudo mais difícil pra fazer medida protetiva, estava tudo mais difícil para renovar. Já estava tudo sendo online, como é que eu vou fazer? Medida protetiva acabou aí...estava fechado, mas como é que eu vou fazer agora? [...] E ele me ligando,.. “já está bom, vamos construir nossa vida a gente tem 2 filhos e isso e aquilo”. Quando eu começava a dizer não, não, não ele começava a soltar.. “tu não vai arrumar ninguém, tu sabe que eu não vou ficar sem ver os meninos”. Dizendo que não podia ter relacionamento com ninguém se ele descobrisse ia ser o inferno da minha vida. Ele ia contar para as pessoas as coisas que que ele falava que a gente fazia e que ninguém ia me querer por causa disso!” (Maya, entrevista em Maio, 2022)*

Maya viveu uma sequência complexa de confinamentos em sua trajetória de vida, tendo o primeiro sido imposto por seu *parceiro*, que cerceava seu acesso e de seus filhos a alguns espaços e ao convívio com familiares e terceiros antes da Pandemia. Um segundo, relaciona-se com a limitação de seu direito de ir e vir quando foi presa e conduzida a prisão, e, um terceiro experimentado quando eclodiu a Pandemia. Conforme narra, mesmo não compartilhando a casa com seu agressor quando o Coronavírus se tornou um problema, fato que poderia reduzir as possibilidades de Maya voltar a ser atingida pelos abusos do *ex-parceiro*, esse distanciamento espacial não foi suficiente para romper com as violências a ela dirigidas. No início da Pandemia seu algoz voltou a ameaçá-la na tentativa de mantê-la refém da relação, usando artifícios como a chantagem e falas que parecem nortear as condutas direcionadas as mulheres *vítimas*, que vão desde as promessas de mudança à utilização de um tom mais agressivo frente uma resposta negativa. Tais atitudes e relações nos fazem pensar sobre a existência de um lugar seguro para as mulheres em nossa sociedade, especialmente em tempos de crises sanitárias.

O relato de Maya nos põe em contato com as violências psicológicas mobilizadas em sua narrativa sobre aqueles momentos. Nossa interlocutora é tomada por uma sensação de desespero em virtude das restrições de acesso as saídas institucionais capazes de ajudá-la durante a quarentena, demonstrando a importância da publicidade continua sobre a rede de proteção e as formas de acessá-las, sobretudo em momentos de crise. O desconhecimento sobre a existência e o funcionamento dessa rede em tempos de Pandemia, a incerteza sobre a efetividade de medidas protetivas e os problemas para acessar recursos que viabilizem a comunicação são reveladores do “descompasso entre as instâncias legais disponíveis e a compreensão de dores que não são facilmente expressáveis” (LOBO, 2020, p.22).

Não saber “o que denunciar” ou “como fazer a denúncia” amplia o sentimento de desproteção, medo e ansiedade, que em sua experiência somou-se as dificuldades de lidar com os desafios do recomeço, com a ausência de apoio financeiro paterno, com o desemprego, com o luto pela morte de sua tia, que era sua rede de apoio nos cuidados com as crianças, e, com as questões que envolviam a adaptação do filho, até ali furtado do convívio escolar.

Entre os mitos reproduzidos acerca da *violência doméstica* repercute o discurso de que “*se a situação fosse tão grave, as vítimas abandonariam logo os agressores*”<sup>158</sup>, narrativa que esconde o *aprisionamento* que envolve as relações abusivas e o peso simbólico dessas amarras não enxergadas pela sociedade, mas sentidas pelas mulheres vítimas. “*Quando alguém pergunta como eu consegui ficar naquela situação, penso... eu não sabia que estava dentro!* (Flor, entrevista realizada em Maio, 2022). A narrativa de Flor ecoa o fato de que as mulheres muitas vezes não reconhecem as situações que vivem como violentas, desenvolvendo, após o reconhecimento dessas experiências, sentimento de impotência para reagir e quebrar o ciclo da violência no qual estão envolvidas<sup>159</sup>. Apesar da compreensão consolidada de que a violência contra as mulheres ocorra em ciclos, especialmente a violência doméstica, entendemos que “é mais adequada a percepção de que a violência contra as mulheres se desenvolve em escalas” (Saffioti, 2015, p.65). Nessa perspectiva, uma vez fechado o ciclo inicial da violência, o ciclo seguinte emerge por meio de uma diminuição gradativa dos intervalos e de forma mais intensa, como um sistema em espiral ascendente que pode levar ao desfecho fatal do *feminicídio*, caso não haja a interrupção das violações.

---

<sup>158</sup> Disponível em: MITOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – NÃO SE CALE (naosecale.ms.gov.br). Acesso em: 05 de maio de 2023.

<sup>159</sup> Ibid.

### INFOGRÁFICO 3: ESPIRAL DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



Fonte: Produzida pela autora<sup>160</sup>.

*No mês de março, foi no mês de março que começou a pandemia, aí esse 'homi' começou 'fia'! Era brigas e brigas e brigas e mais brigas.... Eu achava que ficando mais em casa ele pudesse melhorar, mas não... sempre brigando, sempre reclamando de tudo [...] Ele trabalhava, mas era só em casa, porque ele vivia de fazer móveis, pintar casa, ele é artesão... Ai então é assim, ele pega o serviço dele e faz mesmo em casa... aí diminuiu muito, muito, o trabalho. Ele dizia "Também...dificuldade financeira têm muitas, muitas!" Ele fez uma casinha no fundo, a gente foi morar, mas mesmo assim, toda vez que tinha briga a minha filha corria lá e chamava a vó... e quando ele estava brigando comigo ela sempre vinha, me defendia, e quando ela entrava entre nós dois ela acabava apanhando da parte dele porque ele sempre batia. O que ele não podia acertar em mim ele acertava nela. Em Maio, eu fui até naquela delegacia aqui da rua Souza Lima. Pedi a protetiva também porque quando eu cheguei em casa a primeira coisa que ele fez foi pegar minha bicicleta. Quebrou todinha, todinha, todinha, quando eu cheguei do serviço. Pegou esses carrinho de supermercado que a gente bota as compra, ele encheu todas as minhas roupas, documento, carteira de vacina da minha filha, carteira de vacina do meu filho.... e as coisas deles que eu guardava. Toda aquela documentação, ele queimou tudo, tudo, tudo, tudo! As carteira que eu guardava, de quando eu fiz o pré-natal tudo direitinho, ele queimou junto com*

<sup>160</sup> A ilustração é baseada na teoria desenvolvida pela psicóloga norte-americana Lenore E. Walker em 1979. Essa teoria é amplamente difundida em nosso país para explicar padrões de comportamento em uma relação abusiva. Nessa perspectiva, os comportamentos ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido, circula em relativa previsibilidade e, em geral, apresenta três fases (tensão, explosão e lua de mel). Disponível em: Ciclo da violencia - Instituto Maria da Penha. Acesso em: 10 de abril de 2023.

*minhas roupa tudo, tudo! Ai foi quando eu fiz a primeira medida protetiva, aí ele pegou o menino e foi se embora. (Margarida, entrevista realizada em Maio, 2022)*

*Quando entrou a pandemia em março de 2020, ele surtou na pandemia. Todo mundo ia morrer. Ele não queria que o meu filho saísse de casa, ele não queria! Meu filho já era um rapazinho, ia fazer 17 ... ele ficou muito... quando ele chegava, ele lavava os portões, lavava a área todos os dias, lavava a moto que ele ia, que ele voltava. Aquela roupa que ele tinha acabado de chegar, ele tinha que lavar. A gente começou a ter situações de conflito dentro de casa. Porque como estava na pandemia, todo mundo paralisou. Não tinha horário para acordar, não tinha horário para almoçar. Não tinha horário para tomar café. A rotina começou a bagunçar porque meus filhos não saíam mais para a escola. Ai dormiam até tarde. Quando levantavam, já era hora do almoço. Acabava tomando café. Quando era na hora do almoço, na hora da janta, eles estavam almoçando. Ai ficava, fazia sessão de série até 01h, 02h da manhã assistindo. E eu também estava em casa. Acabava ficando com eles na sala, assistindo. E ele começou a se incomodar. Porque ele continuava trabalhando, né? Porque ele trabalhava na construção. (Flor, entrevista realizada em Maio, 2022)*

*Só piorou mais mesmo depois, mesmo quando começou né, porque acho que ele ficou com aquilo na cabeça. Acho que tinha medo de pegar a covid, aí começou, aí depois cortou a o “aposento” (aposentadoria) dele... Ai minha mãe começou a ajudar mais meu filho, dava cesta básica, a gente ficou vivendo de cesta né... Ele ficou mais perturbado, mais perturbado.. e nós sem nada em casa.... Eu comecei a sentir medo dele depois que ele começou a ficar agressivo, não tem? Falava comigo, aborrecido, olhava para mim com os ‘zoi’ assim ‘fei’, sabe? Eu ficava morrendo de medo. Uma vez o pastor foi, ia sempre lá orar por nós. Ai o pastor disse não irmão, não vai, não vai acontecer nada disso não, a gente, talvez vai vim as vacinas, a gente vai se proteger e tudo conversava com ele, mas não entrava nada assim na cabeça não. (Vitória, entrevista realizada em Junho, 2022)*

Os relatos de Margarida e Flor mostram a escalada e o nível crítico que as manifestações de violência em suas vidas chegaram com o *isolamento*. A conjuntura da pandemia, com base nas suas falas, contribuiu para a representação da casa como um espaço ainda mais inseguro e ameaçador, ampliando suas vulnerabilidades preexistentes com a intensificação da hostilidade nesse ambiente e episódios de violência contra essas mulheres e contra “o que” e “quem” é importante para elas (filhos, trabalho, pertences).

Os reflexos dessa transformação forçosa do cotidiano são trazidos em diversas dimensões das falas das nossas interlocutoras, nuançadas pelo grau de convivência, pelas mudanças abruptas das rotinas diárias, pelos rearranjos tecidos e pelas tensões individuais e familiares que promoveram. Para Flor e Vitória, o medo de contágio e da morte e a incerteza da sobrevivência que atravessavam seus cotidianos permeavam os efeitos psicológicos e/ou estressores associados as reações de seus *companheiros*, que dão vazão as instabilidades emocionais com atitudes repressivas e efusões agressivas em relação o(a)s outro(a)s relacionais (KOURY, 2020b). No relato de Vitória e Margarida se interseccionam os fatores sociais e as dificuldades financeiras enfrentadas na emergência sanitária, apontando como o ônus colonial de mantenedor financeiro da família foi

ensionado na concretude das experiências de seus *parceiros*, confrontados no período por essa *armadilha do privilégio masculino* (BOURDIEU, 2020).

Vitória nos confronta com sua equalização cotidiana dos protocolos exigidos, realizando a ampliação de interações em um dos momentos mais incertos da Pandemia como forma de reduzir os medos que nutria sobre seu companheiro, evocador da importância terapêutica da dimensão espiritual para o enfrentamento dos desafios da crise sanitária.

*Parecia que era um vício dele, ele não usava nada, ele não usava droga, ele não bebia, era o tempo todo, só em cima de mim, para poder fazer as coisas do jeito que ele queria. Ele falava que eu era, vamos dizer, a “senhora marionete” dele, tudo tinha que ser do jeito dele!* (Maya, entrevista em Maio, 2022)

*Ele não bebe nada, ele não bebe, ele não fuma... é normal ele ... se tu chegar a conversar com o ele... tu num vai acreditar que ele é essa pessoa que tu tá falando. Ele é uma pessoa muito intelectual, conversador, fala tudo direitinho, explica tudo. É essa menina tá é mentindo, esse homem é uma pessoa boa.* (Margarida, entrevista em Maio, 2022)

*Ele aparentemente, ele é bonzinho. Ele é bonzinho, ele é passivo e tal, só que ele é ‘tão’, ‘tão’ inseguro, ‘tão’, ‘tão’ que chega a ser... amiga, é uma loucura, é loucura. Ai só quem tá convivendo... quem vê de longe... é que vê. Meu Deus, esse homem.. meu Deus, a pessoa, não, só quem convive é que sente no dia a dia. O olhar mudando, tá entendendo? Os detalhes da fisionomia, da convivência, de tudo. A pessoa te humilha, é só nos detalhes, é só quem tá sentindo na pele para saber por que as pessoas não...* (Maria Paula, entrevista em Maio, 2022)

Nas narrativas das sujeitas da nossa pesquisa percebemos que a *violência doméstica* não pode ser pensada apenas como uma questão do controle da raiva por parte do agressor, pois se assim fosse, as violências poderiam ser direcionadas a outr(o)s sujeitos, tais como superiores e/ou colegas de trabalho e familiares. Apesar da violência doméstica estar associada no imaginário comum a homens com comportamentos predominantemente agressivos, com problemas de abuso de álcool (como aparece na narrativa de Flor), substâncias psicoativas e/ou doenças mentais, muitos homens agredem as mulheres sem apresentar qualquer um desses perfis, conforme corroboram os relatos de Maya, Margarida e Maria Paula.

Assim, embora as causas da violência contra as mulheres sejam consideradas multifatoriais, entender seus contextos, dinâmicas, catalizadores e espaços de manifestação apresentam um quadro mais realista da imersão das mulheres em uma sociedade alicerçada por valores patriarcais que destituem sua humanidade, favorecendo o reconhecimento da *misoginia*, do *machismo* e do *sexismo*<sup>161</sup> que se refratam na

---

<sup>161</sup> Esses termos passaram a circular no cotidiano, na mídia, nas redes sociais e nas ações institucionais como forma de promover o reconhecimento e a reprovação social das condutas e como forma de prevenir

perpetuação das violências contra as mulheres. Nesse entendimento, os diversos tipos de agressão contra as mulheres conectam-se aos comportamentos apreendidos e reproduzidos socialmente em nossa sociedade, apontando para um caminho que deve se seguir para *se tornar homem* e carregar a marca da virilidade, ou seja, *agir com violência* para não ser confundido com *a mulher* (BLAY, 2014). Logo, as violências perpetradas pelos homens contra as mulheres representam uma das principais manifestações e instrumentos sociais utilizados para manter o poder que é culturalmente atribuído aos homens como grupo em nosso arranjo social.

## 5.2 Eu sou o meu próprio lar: possibilidades de enfrentamento ao ciclo de violência durante a Pandemia

Mesmo a pessoa mais subjugada tem momentos de fúria e ressentimento tão intensos que ela responde, ela age contra. Há uma revolta interna que conduz a rebelião, por mais que efêmera. Ela pode ser somente momentânea, mas ela acontece. O espaço dentro de si mesma onde a resistência é possível permanece. (bell hooks)<sup>162</sup>

A vida em “tempos de normalidade” ganhou novos contornos com as regras que se fizeram necessárias para o controle da Pandemia. Um “cotidiano patologizado” agravou, por um lado, os conflitos domésticos e as desigualdades de gênero, e, por outro, acelerou processos de resistências e fissuras que sustentaram ações capazes de romper os ciclos repetitivos de violências que precarizavam a vida de nossas interlocutoras.

*A convivência intensa, intensa... Ele ficou mais tempo em casa, aí eu acho que eu fui percebendo, que eu já não gostava entendeu? Que antes é porque havia distância e você ia convivendo e empurrando, quando você vai conviver o tempo todo, você percebe muitas outras coisas...você começa a pensar sobre a vida, a valorizar outros sentimentos, outras coisas. Então eu comecei muito a analisar a vida, coisas do tipo “É só uma... precisa ter certeza, 30 anos só com essa pessoa, vivendo essa relação abusiva. Será que é isso mesmo que eu quero e tal? A vida é fugaz, todos esses tipos de sentimento você começa a levantar, isso vai te dando força para dizer assim “Não, eu num vou ficar o tempo inteiro nisso e tal”, então foi quando eu separei mesmo. Ele saiu três vezes de casa sempre muita angustiante a separação, sempre muitas fases. As duas últimas vezes ele voltou, até porque nem eu estava tão preparada nas últimas duas vezes, mas aí eu fui me preparando. (Maria Paula, entrevista realizada em Maio, 2022)*

*No meio da pandemia eu chorava, muitas vezes que eu me sentia suja por saber que eu estava dormindo com alguém, eu estava me relacionando com alguém*

---

abusos. A *misoginia* abarca os sentimentos de preconceito, desprezo e aversão às mulheres e ao que remete ao feminino; o *machismo*, vem palavra de raiz latina (macho) que se apresenta de forma mais naturalizada, calcado na ideia de superioridade dos homens, uma supervalorização que reverbera na sociedade de várias maneiras, até mesmo nas formas mais sutis; e, por meio do *sexismo* identificamos as “funções” que são destinadas apenas a uma ou outra pessoa, geralmente associadas ao caráter biológico.

<sup>162</sup> HOOKS, B. [s.d.] O feminismo é a verdadeira revolução. Disponível em: <http://antipatriarchy.wordpress.com/2009/08/06/adeus-a-tudo-isso/>. Acesso em: 04 de junho de 2023.

*que tinha me machucado. Tinha me batido. Tinha me humilhado. Tinha me exposto. E aquilo começou a me incomodar como um ser humano. Como é que eu me entregava... E aí, eu vi que eu não tinha condições. Acredito que essa percepção foi algo mais natural. Porque por várias vezes eu fiquei com ele sem querer ficar. Por várias vezes eu fiquei com ele para não gerar conflitos. Por várias vezes eu fiquei com ele e depois fui chorar. Quando ele me tocava eu não sentia vontade de ser tocada por ele. Mas eu ficava ali, aí eu fui percebendo isso em mim. Foi quando eu disse eu não quero mais. Aí quando eu disse isso, eu não quero mais, foi onde eu achei o monstro na minha vida. (Flor, entrevista realizada em Maio, 2022)*

*Tinha umas outras 02 ou 03 moças que estavam lá por homicídio e pelo incrível que pareça, quem que elas tinham matado?... companheiro. Porque agredia ela então foi aí que eu comecei, meio que abriu os olhos para mim, foi ali que eu comecei a perceber, disse eu tenho que me sair disso se eu vou acabar aqui por outra coisa?... Então foi preciso falar pra ele o que eu não falei. Eu fui até a casa da avó dele, a gente sentou e ele já veio todo com aquele sorrisinho “Ha, vamos voltar! Estava com saudade?” ... me passei pra ele, eu falei dessa vez, não tem mais volta, eu fiz a medida protetiva, não quero você na minha vida, você era o problema! Eu nunca fui o problema! E foi como se eu me libertasse e falasse tudo aquilo que estava dentro de mim. Consegui falar tudo! Eu falei. (Maya, entrevista realizada em Maio de 2022)*

*Ele me fazia tanta raiva, tinha tanta cobrança, tanta coisa... os rompante dele era direto, direto direto! Eu tava era para ficar era doida, doida. Tu sabe o que é viver já com meus “nervo” a flor da pele?... Menina ele fez muita coisa comigo durante esse período todo, foi muita coisa que eu aguentei, muita! Essa aí foi a gota. Teve um dia que era pra mim ir pro serviço no sábado, aí quando foi na hora de eu sair ele me trancou dentro de casa e nesse dia eu não fui pro serviço de jeito nenhum ... Me trancado foi a gota, pegou o meu dinheiro, meu auxílio, ele pegou meu cartão, tirou meu dinheiro todinho do banco, quando eu procurei o dinheiro não tinha mais dinheiro... Aí eu, “cadê o cartão? Cadê o dinheiro? Não. Eu perdi o teu cartão” ... Aí eu vou no banco aí o pessoal lá do banco pegaram e falaram que meu dinheiro tinha sido sacado. Puxa na câmara está lá ele sacando o dinheiro com o neném e no carrinho. Ele foi lá e sacou o dinheiro, escondeu o dinheiro e veio essa mentira pra mim... Aí não aguentei mais. Aí eu saí de casa. (Margarida, entrevista de Maio, 2022)*

*Quando eu cheguei em casa, aí eu vi ele diferente... peguei o remédio, dei para ele, só que ele não tomou o remédio, ele “jogou no mato” (jogar fora) o remédio. Aí eu fui, entrei para dentro. Na hora que eu peguei a bíblia “fia” pra ler aquele Salmo 91 ele foi para cima de mim, aí olhou assim pra mim “Eu vou te matar”. Aí eu só fiz gritar, eu falei assim, “sangue do cordeiro”. Ele já ia assim, ele nem chegou a pegar na minha garganta. Me empurrou em cima da cama e ele só não me matou... a minha sorte que ele não pegou nenhuma ferramenta, porque lá em casa era ‘chei’ e tinha inchada e tinha faca, eu tinha tudo... Gritei, aí gritei bem alto mesmo, era mais de 10 horas (22:00). Aí não tive coragem e ele trancou a porta. O pior que ele trancou a porta e tirou a chave, antes de acontecer isso ainda passou ferrolho para ficar mais difícil para mim... Passei a noite todinha sentada no sofá, sem ‘aprega’ (fechar) o olho... E aí ele foi lá pro quarto, digo “vá deitar” e ele não conseguiu dormir, porque só dormia se tomasse o remédio e ficava só se levantando e eu morrendo de medo de ele “vim” de novo pra cima de mim ... De manhãzinha aí fui para casa da mãe dele, só com a roupinha do corpo.... Não voltei pra casa, porque eu fiquei com medo... eu saí de casa para não morrer. (Vitória, entrevista realizada em Junho, 2022)*

Percebe-se em seus relatos que a transformação na consciência individual das mulheres está associada a um processo de conhecimento de si e seus limites, capaz de modificar o entendimento dos comportamentos que lhes são direcionados. Uma consciência transformadora estimula a tessitura de caminhos para a *liberdade* por meio



de um movimento interno, sem aparentes alterações no âmbito externo, empoderando nossas interlocutoras por meio do autoconhecimento (COLLINS, 2019) e encorajando-as a mudar suas condições de vida.

As experiências presentes em suas falas comunicam como a intensificação da aproximação física com os parceiros e o esgotamento pela reiteração das violências estimulam o tensionamento acerca de suas permanências nesses arranjos. Por motivos que lhe são próprios, as sujeitas de nossa pesquisa acessam as possibilidades, antes inimagináveis, de saída da vitimização, mesmo diante de todo o peso da estrutura social da qual fazem parte. Assim, uma aparente desarticulação diante do abuso não significa que elas não percebam que o comportamento abusivo do agressor é constante e representativo de uma ameaça real às suas vidas e bem-estar. Contra a lógica dos mecanismos de dominação essas mulheres reconhecem que sofrem violências, passando a “preparar-se emocionalmente” e imaginar a execução de ações orientadas por esse reconhecimento. Conforme apontou uma análise feita pelo núcleo de gênero do Ministério Público de São Paulo (MP-SP), as mulheres *vítimas* de violências em seus relacionamentos podem levar mais de 10 anos para entender que sofrem algum tipo de violência e denunciar essas situações<sup>163</sup>.

O dinamismo da consciência é vital para agência individual e de grupo. Com base em suas histórias pessoais, os indivíduos vivenciam e resistem a dominação de maneiras diferentes. Cada pessoa tem uma biografia única e em constante evolução, formada por experiências, valores, motivações e emoções concretas. Dois indivíduos não podem ocupar o mesmo espaço social; assim não existem duas biografias idênticas. (COLLINS, 2019, p. 450)

Considerando os contextos nos quais a violência se processa e o lugar de enunciação das interlocutoras, torna-se possível observar as conexões entre os processos individuais e sociais na compreensão dos fenômenos que ocorrem em nossas sociedades. Nessa perspectiva, as violências de gênero contra as mulheres escancaram o desafio que representa o processo de empoderamento das mulheres em meio as relações patriarcais, sobretudo na arena familiar e no espaço doméstico (SARDENBERG, 2012).

Com efeito, diversas condições podem atuar para reverter o processo de coisificação das mulheres, tal como o autoreconhecimento da humanidade experimentado

---

<sup>163</sup> O tempo foi estimado pela unidade e foi baseado em análise de todas as denúncias de violência contra mulher feitas ao Ligue 180, canal de atendimento à mulher do Governo Federal, entre 2014 e 2015. Disponível em: <https://www.compromissoeatitude.org.br/mulher-pode-levar-mais-de-10-anos-para-denunciar-violencia-diz-pesquisa-do-mpsp-g1sao-paulo-10072016/>. Acesso em: 07 de junho de 2023.

por Flor e as possibilidades de tessitura de um “basta” presente nas narrativas de Maria Paula e Maya. Nesse arranjo, a raiva, emoção vista a princípio como intensa ou inadequada, não parece de forma negativa, podendo ser canalizada e transformada em resistência (LORDE, 2019). As emoções emergem, sob essa ótica, como fontes de agenciamentos que transcendem a mera ação visível, impulsionando os indivíduos das mais diversas formas (KAPPER, 1999). Com isso, a raiva é trabalhada como força indutora capaz de estimular as respostas às violências, por meio de ações que podem desestabilizar ciclos que sublinham experiências e trajetórias de vida.

O prejuízo financeiro destacado por Margarida, tangencia seu acesso ao *auxílio emergencial*<sup>164</sup>, benefício financeiro criado para garantir renda mínima aos brasileiros(a)s em situação de vulnerabilidade durante a pandemia do Covid-19. O auxílio também foi recebido por Maya (Entrevista realizada em Maio, 2022), que considera que “[...] *o auxílio, ajudou, ajudou bastante e assim... eu não consegui trabalhar até hoje. É muito difícil trabalhar*”. Nessa mesma linha argumentativa Vitória (Entrevista realizada em Junho, 2022) demonstra toda a importância do benefício assistencial no contexto da Pandemia apontando que “[...] *consegui fazer o meu e o dele, né? Porque a gente não estava recebendo, meu menino conseguiu. Só que quando ele veio, quando ele veio conseguir receber o dele já foi bem quando ele deu a crise, né, que ele tentou me matar...*”. Essa ação política foi implementada com certa perspectiva de gênero, levando-se em conta a definição do valor diferenciado de renda emergencial direcionado para mulheres que assumem a responsabilidade financeira por seu núcleo familiar e o reconhecimento de que a participação das mulheres no mercado de trabalho e a responsabilidade pela criação dos filhos geram vulnerabilidades específicas para essas sujeitas (MOREIRA et al, 2020).

Essas perspectivas e idiosincrasias individuais que marcam as violências vividas por nossas interlocutoras se conectam a outros fatores e processos, pois as transformações sociais necessitam da participação de outros agentes para sua efetivação, não acontecendo sem ações coletivas capazes de pressionar a mudança, mesmo diante da igualdade formal e dos direitos reconhecidos às mulheres. Logo, as ações orientadas para

---

164 O benefício do Auxílio Emergencial foi concedido em caráter emergencial aos cidadãos que se enquadrassem em critérios previstos na Lei Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19). Disponível em: [L13982 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/legis/l13982). Acesso em: 05 de Maio de 2023.

a ruptura das violências podem/devem envolver tanto suas redes de sociabilidades pessoais como o trabalho e o apoio institucional.

### **5.3 Denunciando as violências durante a pandemia: entre astúcias, dores, fugas e saídas institucionais**

A diferentes formas como as mulheres desempenham suas capacidades de negociação fazendo uso da ordem imposta, de maneira que funcione no interesse do enfrentamento das violências que sofrem de seus parceiros, aparecem sob diferentes formas nas narrativas de nossas interlocutoras. As *sujeitas/vítimas* preferenciais das violências de gênero (SAFFIOTTI, 2019) nos apontam os caminhos que trilham para garantir ingerências estatais em suas vidas, fazendo uso das disposições legais e da necessidade de mostrar-se/torna-se *vítima* para se reconstituírem como sujeitas (GATTI; MARTÍNEZ, 2017). A condição de *vítima* do(a)s sujeito(a)s que sofrem as opressões sociais pode ser considerado “estéril e aprisionador” por perpetuar dicotomias e experiências universalizantes (Andrade, 2018), entretanto, o reconhecimento dessa condição de vulnerabilidade é uma das vias percorridas para garantir o acesso à *justiça* como sujeito(a)s de direitos dentro da ordem dominante. Nesse panorama, expondo suas vulnerabilidades as sujeitas da ação (ao agir) acionam os atributos de sujeito(a)s socialmente classificado(a)s como desagenciado(a)s (GATTI; MARTÍNEZ, 2017) como forma de acessar os recursos capazes de transformar seus contextos.

Dessa maneira, se faz necessário reconhecer que as mulheres vêm interpelando o Estado a assumir sua função de garantidor a partir do deslocamento das violências antes confinadas à esfera doméstica. Essa estratégia de luta exige disposições e persistências que reverberam a capacidade de ação das *vítimas* e, além disso, assinalam o pretenso esgotamento da separação entre as esferas públicas e privadas, permitindo que situações “domésticas” passem a ser vistas como problemas da vida coletiva. Confrontando as maneiras como as opressões permeiam a vida cotidiana das mulheres essas interlocutoras tecem um chamamento público ao reconhecimento das violências sofridas convidando nossa sociedade a enfrentá-la (WIEVIORKA, 2003).

*Tive que correr atrás do número de alguma coisa para poder ver se eu conseguia renovar essa medida até que eu consegui. Consegui um telefone, falei com eles, eu falei o seguinte “Eu estou sendo... está mandando mensagem tal, está me ligando, mandando mensagem... Eu preciso renovar essa medida e ele mora muito próximo à minha casa. Só dá a quantidade certinha dos metros, porque eu moro aqui nesse quarteirão, ele mora a 500m depois, ele morava na época. Pelo incrível que pareça pra mim eu não tenho muito o que*

*reclamar, o atendimento na primeira, na primeira vez que foi para renovar demorou um pouquinho. Mas aí logo o rapidinho renovou e aí já tava com a medida... então eu tive que ir atrás, mas eu sempre corri atrás. Eu nunca deixei nada para depois, tava pra ficar doida, mas eu ia lá, tentava atendimento online na defensoria, acordava no dia que era pra acordar pra marcar online. Marcava e conseguia. (Maya, entrevista em Maio, 2022)*

*Saiu de casa, mas continuando o contato, porque tinha um filho e a gente falava todo dia, aí eram várias mensagens, várias, várias ... Resultou assim, mais de 40 prints pra fundamentar a minha medida protetiva. Era assim uma sequência, “vadia, vagabunda, rapariga, puta de soldado”, porque eu também ia pra delegacia, vai para delegacia para se oferecer... Ele falava assim, “vai se fuder!”, várias, mil mensagens assim. Eu entrei em contato primeiro pelo WhatsApp do Ministério Público, aí eu mandei um e-mail solicitando um atendimento com a promotora, aí ela pegou e me atendeu presencialmente. Já estava né abrindo algumas coisas, ela me atendeu presencialmente, aí eu mesmo escrevi o relato dos fatos. Mandei por e-mail o relato dos fatos junto com esse pedido, aí eu mandei os prints todos para o Ministério Público, aí eles deram entrada na medida protetiva. (Maria Paula, entrevista realizada em Maio, 2022)*

Os expedientes normativos estatais que organizaram os modos de vida na Pandemia impuseram uma série de regras para as formas de execução e as maneiras de acesso aos serviços públicos. Buscando manter a prestação dos serviços públicos ao mesmo tempo em que promovia o distanciamento social, as denúncias à rede de apoio e atendimento as mulheres em *condição de violência* em Imperatriz passaram a ser realizadas de forma remota, especialmente nos períodos mais restritivos. À medida que ganhavam visibilidade os conflitos em torno do isolamento, da propagação da infecção e outros interesses difusos (Pereira, 2020), ocorria um abrandamento das medidas e o atendimento passou a ser realizado de maneira híbrida, permitindo atendimentos presenciais e remotos. A partir desses enquadramentos normativos que regulavam os acessos aos suportes institucionais, as narrativas das *mulheres/usuárias* sobre suas práticas nos colocam em contato com alguns dos efeitos dos expedientes normativos que regularam esses serviços e suas possibilidades de usos (CERTEAU, 2014).

Maya utilizou a modalidade de atendimento *online* estabelecida como regra diante do momento mais restritivo da Pandemia, servindo-se de *táticas enunciativas* para justificar a renovação de sua medida protetiva<sup>165</sup>, especialmente por meio da exposição das ameaças que vinha sofrendo e o risco pessoal que a aproximação do agressor representava. Em sua *maneira de caminhar* em busca da proteção estatal nossa

---

<sup>165</sup> Novidade legislativa que alterou em abril de 2023 o art.19 § 6º da lei Maria da Penha, estabelecendo que as medidas protetivas de urgência vigorarão enquanto persistir risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida ou de seus dependentes. Assim, a *vítima* de violência doméstica deve ser ouvida antes que sejam cessadas as medidas protetivas de urgência anteriormente decretadas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14550.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14550.htm). Acesso em: 05 de Maio de 2023.

interlocutora maneja o acesso remoto como forma de contornar as limitações das disposições estabelecidas, construindo lógicas de ação em meio as demandas de atendimento da instituição e o exercício de seus direitos. Maya realizou inúmeras tentativas em busca de atendimento e escolhia dias e horários que considerava mais propensos a receber orientações e a assistência que necessitava. Maria Paula, aponta *o passo a passo* de seu atendimento *híbrido*, descrevendo uma *maneira de fazer* atravessada por cautelas e um trabalho sagaz de levantamento de provas, valendo-se de *prints* das mensagens enviadas por seu ex-parceiro para respaldar o deferimento da medida protetiva. Maria Paula faz um complexo uso de *repertórios de ação*, pautados nos conhecimentos adquiridos em sua trajetória de vida, capazes de garantir sua proteção pessoal frente o descrédito de familiares e amigos.

*Na cabeça das pessoas é besteira... ela que tá supervalorizando, exagerando. Isso é briga de casal, qualquer casal briga, a pessoa tá com raiva por causa disso, chama ela de puta, isso é besteira. Então quando há marca física as pessoas... é, ela realmente apanhou, mas quando é psicológica todo mundo é "ah, que bobagem", entendeu? Eu acho que só eu não tive essa rejeição na rede porque as pessoas de lá já me conhecia. Mas se você chegar na delegacia... pra gente que tá vivendo a psicológica, se não for uma mulher sensível que vai te atender entendeu... Ainda bem que eu tinha os prints, porque se você não tem os prints é muito difícil... Estava printando e guardando tudo tá entendendo." Eu pedi pra que eu ficasse amparada pela lei Maria da Penha, que eu ficasse prestando serviço 06 meses em São Luís, um pedido meu, aí foi deferido... Eles me concederam, eu utilizei na lei, mas eu sou julgada por isso como se tivesse sido esperta, por ter utilizado um instrumento que a lei me garante. (Maria Paula, Entrevista realizada em Maio, 2022)*

A palavra da *vítima* é considerada suficiente, em termos legais, para a imposição e manutenção de medidas protetivas, no intuito de impedir que novos eventos semelhantes aconteçam (conforme depreendemos da experiência de Maya<sup>166</sup>). Ocorre que quando Maria Paula fez o pedido de sua medida, a violência psicológica, embora já prevista na Lei Maria da Penha como forma de violência, não contava como tipo penal específico, ou seja, considerada como uma conduta capaz de causar dano emocional, prejudicar a saúde psicológica e a autodeterminação das mulheres. Representada como uma “ação impensada”, que decorre da personalidade “forte” do agressor, e não como violência a violência psicológica não configurava necessariamente um ilícito penal, causando resistências à concessão de um instrumento de proteção que não desse causa a uma possível responsabilização criminal do agressor<sup>167</sup>.

---

<sup>166</sup> Maya relata no decorrer da entrevista que também fez uso desse artifício (*prints*) como forma de proteger seus filhos das investidas judiciais do ex-parceiro, demonstrando o risco que sua aproximação poderia causar as crianças.

<sup>167</sup> Essa problemática é discutida com maior profundidade por FERNANDES, Valéria Diez Scarance; ÁVILA, Thiago Pierobon de; e, CUNHA, Rogério Sanches em: Violência psicológica contra a mulher:

Mobilizando seus repertórios de ação Maria Paula acionou outra medida prevista na lei Maria da Penha para garantir a integridade física e psicológica das mulheres. A partir do levantamento das *provas* das violências que vinha sofrendo, conseguiu a remoção provisória de sua função para a capital do estado junto ao órgão ao qual estava vinculada<sup>168</sup>. A resistência que sentiu direcionada ao exercício de seus direitos, apesar de sua aparente *posição de privilégio*, mostra como a proteção às mulheres ainda esbarra na necessidade de uma sensibilização dos profissionais/órgãos que lidam com essa problemática às situações de violência, mecanismo que perpetua julgamentos sociais moralizantes e dissociados do entendimento que as violências nem sempre deixam marcas físicas em suas vítimas.

A perspicácia de nossas interlocutoras também envolveu uma trilha por caminhos informais de proteção, que guardavam conexões, entre outras situações, com suas idiosincrasias, conhecimentos sobre o ex-parceiro e expectativas quanto a sua reação.

*Eu comecei a dizer que eu estava com alguém, “meu namorado tá aqui, ele não vai gostar”, aí ele parava de mandar mensagem. No final do ano passado, “vou atrás na faculdade que tu estuda” e tal, não sei o que. Olha o que que eu tive que fazer...peguei falei com um amigo meu, mandei um áudio, finge que é meu namorado, meu marido, alguma coisa, porque querendo ou não, a maioria desses homens que são agressivos pro lado de mulheres têm muito medo de homem... É o que acredito e vejo quando é pro lado de mulher eles parecem que vão com tudo, agora pro lado de homem é um medo de apanhar. Aí meu colega mandou um áudio mandou, um áudio falando bem grosso que ia ficar lá em casa. Eu queria ver se ele fosse lá, porque ele me bloqueou, aí tá vendo? Não falou mais nada, porque na cabeça dele eu já tô praticamente casada com alguém” (Maya, Entrevista realizada em Maio, 2022).*

As diferentes posições enunciativas de nossas interlocutoras conectam-se as maneiras como elas são afetadas pelas convenções de gênero e sexualidade, traçando caminhos distintos em busca de proteção. Maya, como exposto em linhas anteriores, busca sua proteção em uma figura masculina *inexistente* quando percebe que suas respostas negativas não são capazes de garantir o respeito a sua existência. Servindo-se de sua experiência e percepção sobre as forças atribuídas socialmente à masculinidade, Maya maneja essas forças em outro registro, transformando-o em um escudo de proteção. Assim, respostas institucionais vão sendo somadas a outras práticas de proteção

---

comentários à Lei n. 14.188/2021. Disponível em: <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2021/07/29/comentarios-lei-n-14-1882021/>. Acesso em: 05 de Maio de 2023.

<sup>168</sup> A garantia legal a qual a interlocutora se refere em sua narrativa está prevista no artigo nº 9, § 2º inciso I da lei Maria Penha (11.340/2006), que destaca o papel do Poder Público e seu dever de agir na busca de soluções efetivas para ajudar as mulheres *vítimas* de violência.

*inventivas*, capazes de gerar pequenas vitórias do “*fraco*” sobre o “*forte*” Certeau (2014), nos permitindo observar que as relações de dominação são sensíveis à agência humana (COLLINS, 2019).

As narrativas de Margarida, Vitória e Flor expõe algumas das adversidades (outras) e obstáculos que as mulheres vítimas de violência doméstica têm que enfrentar para sair da situação de violência que vivenciavam. Relatando as diferentes situações que passaram enquanto *escapavam* “à sua maneira” e “com o que tinham de disponível”, nossas interlocutoras descrevem como foram construindo os caminhos possíveis em seus trajetos de fuga.

*Aí a gente recebeu o auxílio né!? Setecentos e o restante o patrão botava na minha outra conta, que é a conta salário que ele mandou fazer. Eu fui, lembrei desse dinheiro que já tinha depositado. Aí foi com esse dinheiro aí que eu saí de casa... Fui pra casa de uma amiga da empresa, ele não sabia onde era a casa. Ele me trancou, aí quando eu consegui fugir, aí eu peguei e aluguei um carro, botei o que dava pra mim trazer; minha geladeira, minha cama, as coisas do neném e o neném e fui pra casa da minha amiga. Liguei pra ela, “oh, eu tô indo pra tua casa, ficar uns dias aí até eu conseguir alugar um canto pra mim”. Aí eu fui pra casa dela, aí eu pagava ela pra cuidar do neném. Enquanto eu trabalhava quem cuidou do meu filho por vinte dias foi ela. Aí, com tudo que ele descobriu, aí eu peguei e tirei a medida protetiva, porque ele ficava ligando e tinha medo dele ir lá e fazer escândalo... Aí eu fui na delegacia e eu fui na defensoria. Aí foi o meu desespero maior. Ele foi lá e tomou o menino. A menina já não estava comigo... Aí buscou o menino, levou pra casa dele e o juiz ainda proibiu de ver os meninos. Deu pra ver o menino e a menina. Ele proibiu, aí eu fiquei sem ver ninguém. Fiquei, ave-maria! Eu fiquei acabada nesse tempo. O meu consolo mesmo era só o emprego... Eu sei que eu passei o ano de 2021 todinho. Todinho sem ver. Sem ver, sem nada. (Margarida, Entrevista realizada em Maio, 2022).*

Margarida conta que fugiu de casa depois do ex-parceiro tê-la trancado em casa no intuito de impedi-la de voltar ao trabalho. Segundo narra, essa foi a “gota”, o momento de ruptura havia chegado após um longo período de exposição as violências do agressor, situações que chegaram a níveis extremos de abuso durante a Pandemia. Pensando em si e em seu filho, nossa interlocutora rumou para uma *roça*, área rural onde se encontrava a família de seu parceiro, para onde aceitou ir visando oferecer ao filho autista mais espaço e tranquilidade. Nesse lugar Margarida foi exposta a uma gama de agressões, devido estar ainda mais isolada, tendo sido colocada pelo parceiro em uma casa localizada nas proximidades da residência de seus familiares. Entres as situações abusivas que vivenciou, destacou:

*Aí começou a doer o tal de um dente siso. Arranquei o dente, o local ficou exposto, o buraco só inflamando e ele sem querer vim pra rua. Toda coisa dele ele só jogava o serviço aí, eu sei que terminou foi minha boca foi necrosando, ... minha filha não dormia lá na casa, ele não deixava. Não deixava porque,*

*assim, outra coisa que foi, assim, me dando, assim, nojo dele, porque ele se tornou uma pessoa muito possessiva pelo sexo e não respeitava o meu momento. Não tava bem, doente, dizia que não queria, mas mesmo assim eu era obrigada a ficar com ele mesmo sem querer! Nunca vou esquecer ... com a minha boca cheia de pus sangrando e a pessoa “tu tem que fazer, tá é fingindo!” Você tem que satisfazer aquela pessoa pra acabar a briga, pra acabar a confusão. Ai muié, era muito desconfortável, muito desconfortável! Não respeitava nem a criança, que tinha só um quarto, não tem nem certeza se a criança tá dormindo. (Margarida, Entrevista realizada em Maio, 2022)<sup>169</sup>*

Tivemos contato com esse “desconforto” em dois outros fragmentos narrativos, “[...] porque por várias vezes eu não tinha noção de que eu estava sendo violentada por ele!” (Flor, Entrevista realizada em Maio, 2022). E como pondera Maya, “[...] infelizmente eu sofri agressão sexual também. É a parte mais difícil, eu não consegui relatar em nenhuma das medidas e dos boletins de ocorrência, porque é a parte que dá mais vergonha além das agressões.” (Maya, Entrevista realizada em Maio, 2022).

Qualquer expressão que tente dimensionar ou explicar as dores, os sentimentos de vergonha, os silêncios, as saudades dos filhos, os medos da morte ou quaisquer outros reflexos psicológicos e sociais decorrentes das violências perpetradas contra nossas interlocutoras me parecem incompletas, porque em suas diferentes facetas permeiam as maneiras como esse fenômeno “atinge você no mundo” (Maria Paula, Entrevista realizada em Maio, 2022). Assim, qualquer dimensão explicativa desses sentimentos, sobretudo da dor, me parece não permitir a apreensão do sentir d(o)a outro(a). Não são tangíveis na linguagem, embora na interação se ofereçam sinais por meio das expressões que nos convocam a reconhecê-los e despertem um envolvimento emocional e afetivo. Para Das (2020, p.69-70), ao escrever sobre *as dores* que circundam a violência, me parece muito profícuo entender que “[...] a representação da dor compartilhada existe na imaginação, mas não pode ser traduzida em formas concretas que poderiam ser colocadas no mundo.”

No caso específico da violência sexual, qualquer palavra utilizada me parece inadequada para falar sobre o mundo da dor (DAS, 2020), embora não me furte de problematizar as causas do que considero a *dor do gênero*. Os relatos de nossas interlocutoras nos fazem enfrentar a face silenciosa e concreta das violências sobre os corpos, as formas de existir das mulheres e as maneiras como são agravadas em

---

<sup>169</sup> Conforme bem destaca De Souza (2015), a ideia que parece reger a percepção e a comunicação dessas situações gira em torno da presença ou a falta de consentimento associada à relação sexual, interseccionando-se com os tipos de relações mantidas entre as pessoas envolvidas. Tais atos podem facilmente ser reconhecidos como “estupros” quando ocorrem entre uma mulher e um estranho, sendo mascarado quando a relação ocorre no contexto do casamento. Assim, as mulheres “raramente”, ou “muito raramente”, narram que foram “estupradas” ou “abusadas” ou que sofreram “violência sexual”.



emergências sanitárias. As violências contra as mulheres instrumentalizadas por meio das relações de dominação e subordinação que permeiam as relações interpessoais conectam-se aos valores da *masculinidade hegemônica*, que leva os homens a supor “que as mulheres são suas “propriedades” para vida e para a morte, para a tortura e para o prazer” (BLAY, 2014, p.16). Tal sentimento de “propriedade” atestaria as particularidades de nossa experiência colonial (LUGONES, 2014) que no contexto brasileiro expressa-se, entre outras formas, no controle sobre a vida sexual e moral das mulheres, contraposto a uma “ideologia viril” (BANDEIRA, 2017).

Para Margarida, seu espaço laboral lhe possibilitava sair, mesmo que provisoriamente, do *campo de guerra* (MOREIRA et al, 2020) em que havia se tornado sua casa. Segundo afirmou, sua percepção sobre o relacionamento mudou a partir das conversas com colegas, que lhe colocaram em contato com outros modelos relacionais. “*Abriu outro mundo, um outro universo!*” Até aquele momento eu “*achava que ser casado era daquela forma ali que eu vivia.*” (Margarida, Entrevista realizada em Maio, 2022). A ampliação de sua rede de sociabilidades e a autossuficiência financeira proporcionada por seu trabalho permitiram que nossa interlocutora encontrasse subterfúgios para refazer o destino que lhe esperava, encorajando-a a modificar sua situação de vida. Conforme aponta Collins (2019), esses são recursos existenciais que contribuem para que as mulheres transcendam as opressões interseccionais.

Tomar consciência e autonomia não é um processo fácil e realizado individualmente. Muitas vezes, os tempos sombrios e de extrema violência (seja que tipo for), colocam em questão também a capacidade de autonomia e liberdade. Exige um coletivo, ações preventivas e punitivas, de coibição e enfrentamento, mas, sobretudo escuta. A escuta das vozes femininas, de suas histórias, de suas trajetórias. (CAVALCANTI; TEIXEIRA, 2016, p.20)

Margarida buscou suporte institucional de forma presencial, da mesma maneira como ocorreu quando se separou e pediu uma medida protetiva no início da Pandemia. Nos dois momentos ela se dirigiu ao Plantão Central, onde fica localizado o departamento de polícia de Imperatriz, responsável pelo registro das demandas das delegacias especializadas fora do horário de seus expedientes de funcionamento<sup>170</sup>. Durante o

---

<sup>170</sup> No mês de abril de 2023 foi sancionada a Lei 14.541/23 que determina o funcionamento ininterrupto (24 horas, inclusive em feriados e finais de semana) das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam). Além disso, determina que o atendimento deve ser feito em salas reservadas e, preferencialmente, por policiais do sexo feminino.) Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm) acesso em 05/05/2023. Conforme levantamento do Portal G1, das 492 delegacias especializadas no atendimento à mulher no país, apenas 60 (ou 12,1%) funcionam 24 horas por dia. Os dados foram levantados junto aos governos estaduais, o que demonstra o tamanho dos desafios dos estados para executar a lei de levantamento. No Maranhão

atendimento Margarida vivenciou novamente situações de constrangimento, contornadas pela necessidade da obtenção de uma medida protetiva capaz de limitar as ações do *ex-parceiro*. Nossa interlocutora buscou a defensoria pública para ser orientada sobre como proceder para garantir que os filhos não fossem afastados de seu convívio, em razão do parceiro tentar prendê-la no papel que acreditava que ela deveria assumir como mulher submissa. Em sua *fuga* Margarida levou apenas seu filho, já que sua filha maior estava com a avó paterna, passando uma série de dificuldades para oferecer o cuidado que a criança necessitava em sua condição específica do espectro autista. Essa situação denota as maneiras como a sociedade, especialmente a brasileira, demanda das mulheres a tarefa de cuidado dos filhos, sem fornecer os recursos necessários para o exercício dessa atribuição, especialmente em situações de crise.

*Amanheceu, fiz café ainda! Fui fazer merenda, fui enxaguar umas toalhas ainda... aí fui para casa da mãe dele... só falei que ia dar uma volta, né? Pra refrescar a cabeça e tudo, depois eu voltava. Não falei que tava indo embora né, só falei “eu vou sair”, não falei que ia para casa da mãe dele, nem nada. Vou sair para mim, descansar minha cabeça, que eu estou com a cabeça num, num, dormi um pouco, aí sai... Não tinha ônibus, tava bem no começo da epidemia, né? E os ônibus só fazia linha certas horas... quando a noite não tinha mais ônibus, nem “van”, nem nada, eu fui pra parada de ônibus chovendo. Aí conversei lá com comerciantes lá e que era amigo da gente também. Ele falou assim, “irmã eu aconselho você não voltar!” Ainda pensei de voltar pra lá... eu passei o resto da noite lá na casa da mãe dele, mas quando foi de manhã, 06 horas da manhã, ele chegou lá dizendo que ia me matar... Ele, “eu vou acabar com ela” e eu tava dentro do banheiro. O irmão dele, a mãe dele, mandou eu dar parte, registrar tudo, registrar o B.O e tudo. Aí depois ficaram contra mim. Aí a polícia ‘vei’, aí eu fui lá para a delegacia. De cara fui atendida por uma mulher lá, né?, no Plantão onde fica ali no centro mesmo, né? Aí eles me atenderam lá, atenderam normal, aí depois disso aí, mandaram um papel pra ele, né? Aí me perguntou se eu queria colocar, ia colocar na medida. Ela me explicou tudinho, que não ia entrar em contato comigo e nem podia ‘vim’ aqui em casa de jeito nenhum. E aí eu falei que queria, aí começou, né? A medida protetiva saiu logo, imediatamente ela me deu o papel, ela mandou um papel pra ele... pra ele se afastar, não podia se aproximar de mim. E as coisas que eu peguei que eu fui pegar aquelas coisas aquele dia, eu peguei só as roupas. Aí depois eu voltei lá de novo com um policial. Último papel que eu peguei mais importante nesse dia foi esse, mas tinha outro papel que eu tinha acesso... A certidão de casamento eu peguei naquele dia que eu fui com a senhora, a senhora lembra?<sup>171</sup> Eles pegaram e*

---

apenas uma das 22 unidades especializadas opera todos os dias da semana, seguindo a nova lei federal, localizando-se na Casa da Mulher Brasileira na capital São Luís. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/04/08/apenas-11percent-das-delegacias-da-mulher-no-pais-funcionam-24-h.ghtml>. Acesso em: 05 de Maio de 2023.

<sup>171</sup> Em abril de 2020 estava de sobreaviso no Plantão Judicial da Comarca de Imperatriz quando recebi Medida Protetiva de Urgência (MPU) em favor de Vitória. Entrei em contato com ela para ter uma noção de como estava a situação e quais as providências se faziam necessárias para garantir o cumprimento da decisão, que contemplava entre outras medidas o afastamento do lar por parte do agressor. Por telefone Vitória me disse que estava na casa de sua mãe, afirmando que naquele momento apenas queria que fosse franquiada sua entrada em sua casa para que pegasse suas roupas e documentos pessoais e que não queria que a determinação de afastamento fosse cumprida naquele momento, com receio de nova reação

*tocaram fogo, jogaram lá, pegaram um monte de pasta lá e tocaram fogo em tudo... eles foram lá no cartório já na prefeitura pra passar o documento... pra passar a casa pro nome da mãe dele... mas eu consegui mudar o estado civil dele. (Vitória, Entrevista realizada em Junho, 2022)*

*Eu falei assim, eu tenho que trabalhar, a gente está nessa situação de Pandemia, mas eu estou tendo que ir no meu local de trabalho. Quem ficou no administrativo tinha que estar indo na escola. Aí eu falei pra minha filha, toma um banho, você vai comigo. Ela não sabia de nada o que estava acontecendo. E o meu filho já sabia... ele disse, “mãe, eu vou pegar a moto e vou sair na frente”. Eu crio uma pinscherzinho, peguei e botei no colo. Naquele momento, eu sabia que era tudo ou nada. Eu estava saindo de casa com a roupa do corpo. O que eu queria era sair daquela situação... ele perguntou, eu falei eu vou na escola, depois eu volto, mas eu tava saindo pra procurar abrigo e aí eu encontrei na casa da missionária da igreja. Meu filho que foi na frente e falou com ela, aí a gente foi pra casa dela. (Flor, Entrevista realizada em Maio, 2022)*

Depois de noites repletas de tensões, Vitória e Flor levantaram-se decididas a escapar de seus alçozes, passando a fazer uso de estratégias acessadas enquanto alegavam sair de casa para realizar ações de rotina, justificativa que lhes permitia “aproveitar a ocasião”. As maneiras como acessam suas redes e instituições envolvem, nessa perspectiva, senso de oportunidade, previsão e práticas que se enlaçam com dinâmicas pessoais, familiares e conjunturais. Nessas ações discretas nossas interlocutoras ocultam a gestão da impressão do outro (Scott, 2013) enquanto realizam movimentos dentro de seu campo de visão (Certeau, 2014), revelando a tenacidade criativa das mulheres na tessitura de caminhos para a proteção e sobrevivência nas adversidades. Encorajadas a modificar suas situações de vida, as mulheres vítimas de violências retiram de seus cotidianos esgarçados movimentos que revelam práticas de negociações e resistências, denotadoras das agências e plasticidades dessas sujeitas. Esses sucessos possíveis permitem que essas mulheres saíam, mesmo que momentaneamente, do controle do agressor, o que desencadeia uma série de atos capazes de impulsionar a ruptura com a condição de violência. Sob essa ótica, Vitória e Flor fizeram uso de momentos singulares “que não se pode perder” quando se vive em uma “sociedade de risco”, que nos inclina constantemente ao cálculo das possibilidades da ação (PAIS, 2007).

---

descontrolada do agressor. Acionei a polícia militar para garantir a segurança no cumprimento da medida. Chegando lá não localizamos o agressor para comunicá-lo da determinação, mas viabilizamos sua entrada na casa. Ela pôde pegar parte de seus pertences pessoais e documentos, entre eles a certidão de casamento, documento que facilitou as alterações necessárias para o exercício de seus direitos. Como não tinha transporte público, ônibus ou outro veículo que garantisse seu retorno para a casa de sua mãe, lembro-me de baixar os vidros do carro e pedir que se sentasse no banco de trás com o filho que acompanhou a diligência. Seus pertences foram colocados no porta-malas, enquanto pedia aos céus que não houvesse contágio da doença, pois qualquer aproximação física e compartilhamento de espaços gerava altos níveis de estresse e medo naquele período. No caminho solicitei o apoio da Patrulha Maria Penha, que na época tinha base nas proximidades da casa de sua mãe, de modo a tentar garantir sua segurança, pois nesse meio tempo o agressor foi atrás de Vitória na casa de sua sogra, que ligou avisando. Não fomos contaminadas, sobrevivemos a Pandemia e estamos aqui contando parte dessa história anônima.

Percebemos com base em seus relatos que nossas interlocutoras saíram de suas casas com aquilo que era possível, muitas vezes “a roupa do corpo”, e carregando o que consideravam importante a sua própria vida e a dos seus filhos. Vitória se dirigiu para a casa de sua sogra, que ficava nas proximidades, relatando aos familiares do agressor o que havia ocorrido, mas não conseguiu ir para casa de sua mãe no mesmo dia. Em razão da redução da circulação dos veículos durante a Pandemia, Vitória permaneceu na “zona de perigo” em que se encontrava, tendo sofrido, novamente, violência por parte de seu parceiro, desta vez de maneira pública. Acionando a força pública (PM) como forma de garantir sua integridade, nossa interlocutora, para salvar-se, se dirigiu de forma presencial ao Plantão Central da Polícia Civil de Imperatriz, onde foi atendida por uma mulher. Nesse momento ela acreditava ter encontrado naquele espaço, que lhe era totalmente extraordinário, alguém capaz de entendê-la e que oferecesse as informações necessárias sobre as medidas protetivas para transpor o problema que enfrentava. Buscando salvaguardar seus direitos com o apoio de familiares e lidando, muitas vezes sozinha, com as consequências emocionais e psíquicas das violências praticadas por seu parceiro e sua morte, Vitória nutria inúmeras expectativas sobre a vida que projetava para seu futuro.

Em contraponto ao relato de Vitória sobre sua recepção na delegacia, por meio de sua narrativa Flor fez refletir sobre os desafios de uma escuta qualificada, as inadequações das práticas profissionais e a falta de organização e estrutura dos serviços destinados ao acolhimento das mulheres nas delegacias de polícia não especializadas. Em uma situação anterior ao período pandêmico, buscando conter as investidas violentas de seu parceiro, Flor foi orientada pelo *ligue 180* a buscar auxílio na delegacia de polícia, momento em que o atendente “[...] perguntou se tinha sido a primeira vez que ele tinha feito... foi. ... aí é que ele não ia me atender mesmo. Falou assim... “Eu vou te atender, porque se fosse a segunda vez, eu não ia nem olhar pra você!” Essa conduta do agente responsável por seu atendimento fez com que durante a Pandemia nossa interlocutora dessa preferência ao atendimento realizado por uma delegacia especializada. “Pra mim já tinha sido difícil ir até lá... porque lá só tem homens atendendo e eu sei como é constrangedor, eu já passei por isso. E eu não vou passar de novo!” (Flor, Entrevista realizada em Maio, 2022).

Essas falas corroboram com a recomendação legal<sup>172</sup> para que mulheres *em situação de violência* sejam atendidas preferencialmente por policiais do *sexo feminino*,

---

<sup>172</sup> A lei 13.505/2017 acrescentou aos dispositivos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que é direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino -

destacando a necessidade de capacitação dos *policiais homens* e o fortalecimento e ampliação das capacidades institucionais das delegacias especializadas. Por tratar-se de um serviço que pode ser considerado a “porta de entrada” de acesso às políticas públicas, a qualificação desse serviço torna-se essencial para que as mulheres vítimas de violência entrem em contato com a rede de proteção e percorram trajetos de enfrentamento a esse fenômeno.

*Ai ele me ligou, “tu não vem pra casa não?” e eu falei “não vou não!”, faz o seguinte, sai... Pode pegar o que você achar que é teu, eu não quero nada, só quero poder sair e recomeçar! Ele falou, “eu não vou sair!”... Ai liguei pra mãe dele, pedi de novo pra ela intervir. Ela disse que não ia, nem o pai dele também não ia, porque já tinha intervindo uma vez e eu tinha voltado pra ele... Então eu que era culpada, ela mandou a irmã dele para tentar tirar ele da casa... Ela fez uma chamada de video para me dizer que ele tava mais calmo... Então falei, “a nossa lua chegou ao final”... Ai ele falou, “pois você vai ver do que sou capaz!” Ele jogou álcool na irmã, no próprio corpo, na cama e saiu jogando álcool na casa e nas coisas, nos móveis. Quando o álcool acabou ele tirou a gasolina da moto e pegou o gás da cozinha, me ligaram falando isso. Ele queria chamar minha atenção, pra mim voltar... Eu tenho uns colegas que são policiais, um deles veio, ele chegou primeiro que os policiais, foi quem não o deixou incendiar a casa inteira. Ele incendiou só uma parte da casa. Ele ainda tocou fogo no primeiro quarto, aí vim, registrei a ocorrência, ele foi detido. A irmã dele, quando chegou na delegacia viu que eu ia manter o relato. Ela começou a pedir pra mim não fazê-lo... foi no Plantão, era um dia de sexta-feira. Ele saiu na audiência de custódia, na segunda-feira, até tava a questão epidêmica e ele saiu. Como eu sabia que ele ia sair... eu só tinha um sábado e domingo pra “virar o jeito” de desaparecer. Eu conversei com pessoas que eram meus superiores, peguei os meus filhos. Ele saiu com as condições de cumprir aquelas medidas protetivas, mas ele continuou. Eu não respondia. Ai ele se chateava porque eu não respondia. Ele ligava, criava “face” (perfil na rede social) falso pra falar comigo. Um mês depois, ele mandou jogar uma bomba na minha casa, caseira né?! e mandou pichar a casa inteira. Pichou toda a minha casa com mensagens de execução, mandou fazer uma cruz. Segundo ele, ele tinha se aliado ao PCC, deixou lá uma carta em terceira pessoa, como se fosse um membro que queria fazer justiça por ele e ela marcava tudo que eu deveria fazer. Fazer depoimento e declarar nas redes sociais que ele era inocente... tinha marcado o horário da execução, as 05 horas da tarde. Estava escrito lá! Eu já estava sendo atendida, entrei em contato com a com psicóloga e ela movimentou o órgão para me ajudar. Ai patrulha foi lá, a policial civil sei que teve movimentação grande em torno do processo, foram lá pra me levar para o abrigo... Eu falei que não tinha como ir, eu tenho pra onde ir. Eu fui pra casa de um amigo... se ele tiver envolvido não tem lugar seguro pra mim. Depois dessa situação eu recebi uma ligação pra ir na delegacia da mulher... um tempo depois ele foi preso por essa quebra de medida, acho que uma semana depois. 60 dias depois dessa situação ele foi solto... Ai acabou minha paz! Mas daí ele não me procurou mais, eu segui distância total. Ai eu estudei a facção e conheci a rede pra me proteger dela... uma das situações que eles não se envolvem é briga de casal! Busquei pessoas que conheciam faccionados... aí descobri que ele não era envolvido com a facção... ele queria me amedrontar, mas usou o nome deles. Vivo apreensiva por causa dos meus filhos, todas as noites quando vou dormir tenho a sensação que ele pode chegar ali, que a casa pode ser incendiada. Eu acordo me*

*tocando pra saber se eu tô ali, que passei mais uma noite viva!”* (Flor, Entrevista realizada em Maio, 2022)

A narrativa de Flor sobre as situações que sucederam a sua saída de casa, nos coloca em contato com a multiplicidade de riscos que envolvem as decisões das mulheres vítimas de violência de pôr fim às relações afetivas com seus parceiros. Nesse sentido, podemos destacar sua capacidade de mobilizar diferentes sujeitos, instituições e caminhos (amigos, familiares, colegas de trabalho, redes de apoio e proteção, e, esferas jurídicas) para tentar contornar as violações que sofria em um período limitado pelas circunstâncias sanitárias. Flor fez uso *golpe a golpe* (Certeau, 2014) dos recursos disponíveis (presenciais e remotos) a sua maneira, construindo caminhos de sobrevivência para si e para os seus. Percorrendo caminhos e instituições que as situações pareciam exigir, nossa interlocutora não sucumbiu as exigências e ameaças de seu parceiro, mantendo sua intenção de ruptura e sua denúncia jurídica. Esse comportamento reativo nos interpela sobre a capacidade que as mulheres têm de atravessar a malha social (Saffioti, 2015), realçando o grau de violência que podem ter que enfrentar quando decidem distanciar-se e romper relações abusivas.

A experiência de Flor destaca as complexas buscas por proteções alternativas (não formais) capazes de frear a perseguição de seu agressor, revelando um comportamento capaz de questionar a visão hegemônica oferecida acerca das mulheres em condições de violência. Como resistente obstinada (Collins, 2019), apesar do adoecimento psíquico, do alto grau de vulnerabilidade e do medo que a “estética do terror” (Reis, 2023) das facções criminosas lhe apresenta, nossa interlocutora é capaz de trilhar caminhos que rearticulam a circulação do poder (Foucault, 1996). Essas “pequenas vitórias” garantem que a Flor que sua “vida siga”, nos envolvendo com ações “pouco alarmadas” que escancaram as feridas emocionais, os sofrimentos psíquicos e a “paz sequestrada” pelas violências de gênero. Por meio de políticas concretas de cuidado, escuta, acolhimento e consideração das singularidades das mulheres vitimizadas, o que demanda tempo, esforço e transformações estruturais, tracejam-se saídas e superações microbianas para os contextos de violências e violações.

#### **5.4 Mudanças e reformulação do atendimento às mulheres em Tempos de Pandemia em Imperatriz - MA**

A atuação da rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica precisou ser reinventada durante a Pandemia em Imperatriz, pois os acessos e atendimentos

(orientação, denúncia, concessão de medida protetiva, encaminhamentos e audiências), antes conduzidos de maneira presencial, passaram a ser realizados de forma remota, na tentativa de reduzir os riscos de contaminação e garantir a manutenção do apoio e enfrentamento à violência na cidade. Nesse momento intensificou-se a utilização de meios tecnológicos capazes de dar continuidade a prestação dos serviços, viabilizando o atendimento por meio de ligações telefônicas, mensagens de aplicativos, vídeo chamadas e e-mails, e a divulgação dos canais de atendimento dos órgãos em mídias e redes sociais (GOMES, 2022).

Para compreender como esses atendimentos foram percebidos nesse período buscamos indagar nossas interlocutoras acerca das continuidades/descontinuidades desses serviços e as maneiras como foram conduzidos seus atendimentos.

*Não teve atendimento não, foi só isso mesmo (referindo-se a concessão da medida protetiva e seu cumprimento). Agora se ele tivesse continuado vivo eu acho que essa história não ia parar por aí. Então eu não comia, eu fiquei só o couro e os ossos... não conseguia dormir de jeito nenhum. Aí um amigo marcou pra mim, aí eu fiz atendimento psicológico. (Vitória, Entrevista realizada em Junho, 2022).*

Vitória lembra que não recebeu nenhum acompanhamento após o cumprimento da medida protetiva, porque, logo em seguida, seu agressor faleceu. Nesse momento da entrevista sua mãe fez uma intervenção, ponderando que “*Ela foi acompanhada pelo psicólogo, mas foi a gente que arrumou mesmo particular*”. Para retornar a sua casa e retirar móveis e eletrodomésticos que permaneciam ali, dias depois da agressão, Vitória precisou da ação da Defensoria Pública Estadual, contatada por seu filho de maneira remota. Diante da morte precoce do companheiro nossa interlocutora precisou novamente de auxílio, dessa vez jurídico, para corrigir a certidão de óbito do marido e pleitear um benefício social que havia sido perdido um pouco antes da Pandemia. Em busca de seus direitos decorrentes do casamento Vitória necessitou de uma intervenção jurídica, acionada por outras vias, alternativas ou fora da rede.

Como nos mostrou Vitória, o fato do autor de violência não representar mais perigo a integridade multifacetada das mulheres não significa que os abalos físicos, psíquicos e ou patrimoniais de sua conduta, e/ou de seus familiares, não demandem assistência. Dessa forma, o trabalho da rede de assistência deva manter, sob essas condições, as orientações e encaminhamentos necessários (realizados nos limites de sua competência) para que as mulheres sigam com suas vidas. Apesar de inviabilizadas as consequências de ordem criminal para o agressor em decorrência do seu falecimento, o

caráter autônomo das medidas protetivas de urgência nos conduz a necessidade da continuidade das ações de amparo e assistência a essas mulheres *vítimas*, revelando um descompasso das ações institucionais frente as necessidades dessas sujeitas os desafios que permeiam o trabalho do atendimento (CHAY; SANTOS; CHAVES, 2018).

*Eu fiz o tratamento com o psiquiatra, foi online porque foi durante a pandemia. Foram várias sessões... fazia as sessões no horário que minha filha fazia as tarefas escolares. Então conseguia, quando eu pedi a protetiva eu também pedi laudo para fundamentar. (Maria Paula, via aplicativo WhatsApp em Maio, 2023)*

Maria Paula, por sua vez, não utilizou o amparo psicológico disponibilizado pela rede para lidar com os efeitos psíquicos das violências que recebeu, devido seu trabalho contar com uma divisão médica que oferece consultas, na modalidade presencial ou por meio de vídeo consultas, para seus servidores. Diante das limitações sanitárias do período suas consultas se deram de forma *online*, viabilizado por meio de adequações aos horários de sua filha, ao “drible” de suas adversidades cotidianas e as demandas do seu trabalho. Nesse momento Maria Paula desvela algumas das maneiras pelas quais organizações (empresas, associações, órgãos do governo, entidades públicas e privadas) podem desenvolver, no âmbito de suas responsabilidades sociais, iniciativas de apoio e acolhimento às mulheres *em situação de violência doméstica*<sup>173</sup>.

*A psicóloga sempre me mandava uma mensagem antes e perguntava que dia eu poderia. A gente marcava, aí ela me ligava, ligação direta mesmo, sem ser pelo WhatsApp. Justamente por essa questão de rede né, porque as vezes caía, interrompia e a gente para de 40 minutos a uma hora conversando. Eu sempre procurava um lugar reservado em casa, era meio difícil, como a casa aqui é pequena, tem as crianças... e a questão da minha avó também, que é idosa e aquela pessoa mais curiosa, quer saber o que tá acontecendo e não entendia que estava tendo um atendimento com psicóloga. Então buscava um horário que desse pra colocar os meninos pra assistir na TV. As vezes pro fundo da casa, ia pro quintal, as vezes era interrompida, era meio complicado, mas dava certo. (Maya, Entrevista realizada via aplicativo WhatsApp em Maio, 2023)*  
*A psicóloga mandava mensagem antes via WhatsApp, aí a gente marcava, e depois ela ligava, eu buscava estar no quarto. Como meus filhos já eram grandes, com 17 e 11 anos, já entendiam que estava em atendimento... Então não tinha complicação, para mim foi muito eficaz, o atendimento veio até mim e facilitou, porque como não havia deslocamento, não tinha perigo de*

---

<sup>173</sup> O projeto de Lei 2062/21, em trâmite na Câmara dos Deputados, cria o selo de responsabilidade social “Pró-Mulher” a ser concedido às empresas, entidades governamentais e entidades sociais que, entre outras exigências, promovam ações para apoiar suas empregadas e prestadoras de serviço em caso de violência; promovam a igualdade salarial e de gênero; e ofertem cursos de capacitação ou empregos para mulheres vítimas de violência doméstica ou sexual. Disponível em: Comissão aprova selo para empresas que acolham mulheres vítimas de violência doméstica - Notícias - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br) Acesso em: 06 de junho de 2023.



*contaminação no trajeto.* (Flor, Entrevista realizado por meio de telefone em Maio, 2023)

*Fui atendida desde quando eu separei da primeira vez... Sempre me auxiliando, ela conversa comigo, eu nunca fui pessoalmente lá, né? Mas a gente conversa pelo telefone, ela me orienta. Ela mandava a mensagem pelo WhatsApp e ligava no telefone, era por ligação na terça pela manhã que é minha folga. Como estava sem as crianças era tranquilo, quando ele ainda estava em casa eu ia pro quarto e falava, ele respeitava... não atrapalhava.* (Margarida, Entrevista realizado via aplicativo WhatsApp em Maio, 2023)

Maya, Flor e Margarida receberam acolhimento, atendimento psicológico e orientações do CRAM após solicitarem medidas protetivas, ou seja, foram encaminhadas pela rede após denunciarem seus agressores, passando a condição de *vítimas/usuárias* do serviço oferecidos pela unidade. Nas dinâmicas de seus atendimentos percebemos que a unidade buscou se adaptar as demandas das interlocutoras nesse período de Pandemia, oferecendo os atendimentos que necessitavam na *forma e horário* possíveis, corroborando as informações sobre a condução do atendimento detalhadas por Gomes (2022). As falas das interlocutoras demonstram uma certa adaptação aos procedimentos pandêmicos, em que pese as dificuldades para administrar a modalidade remota no espaço doméstico, especialmente a partir da experiência de Maya. Dentro daquilo que era possível ser acionado no momento pelos riscos de contágio a que estariam expostas no deslocamento e sopesando os efeitos psíquicos das violências, o atendimento remoto lhes ofereceu suporte para lidar com as situações que tiveram que enfrentar após o rompimento com os agressores, especialmente como nos relataram Vitória e Maria Paula. Desta feita se destaca a importância da disponibilização de serviços de acompanhamento psicológico e multiprofissional, preferencialmente por profissionais especializados, no processo de enfrentamento e possíveis superações das violências e seus múltiplos efeitos.

As narrativas das interlocutoras corroboram o aumento da conectividade nos domicílios e de usuário(a)s de internet em relação ao período pré-pandemia, destacando o tamanho dos desafios que envolvem a inclusão digital no país. A internet era utilizada em 82,7% dos domicílios do Brasil em 2019 de acordo com Pesquisa Nacional por Amostra de Município (PNAD) (2019)<sup>174</sup>, ou seja, um quinto dos brasileiros entrou na pandemia sem acesso à internet. A pesquisa ainda constatou que o rendimento real médio *per capita* nos domicílios em que havia utilização da internet (R\$ 1.527,00) foi o dobro do rendimento dos que não utilizavam esta rede (R\$ 728,00)<sup>175</sup>. Entre 2019 e 2021,

---

<sup>174</sup> Disponível em: [liv101794\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf) (ibge.gov.br). Acesso em: 20 de Abril de 2023.

<sup>175</sup> Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34954-internet-ja-e-acessivel-em-90-0-dos-domicilios-do-pais-em-2021> acesso em 20 de

segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os domicílios de menor rendimento acessam a internet via telefone celular<sup>176</sup>, o que reflete as dificuldades enfrentadas para atendimentos nessa modalidade, que podem estar acompanhados de outros agravantes, a depender das necessidades das mulheres e suas circunstâncias particulares.

Em razão dos problemas que as violências sofridas desencadearam, Maya precisou ser atendida pela CRAM “[...] *mais ou menos durante um ano. Sempre me ligavam, “olha como é que está a situação em referente a medida protetiva, depois da primeira desliga, você acha que precisa ser renovação? Aconteceu alguma? [...]”*. Para nossa interlocutora o serviço a amparou de forma contínua em diversas situações no decorrer desse processo, pois “*me encaminhou para ter atendimento no ambulatório mental, então hoje eu faço atendimento lá, vou de quinze em quinze dias*”. Atendida de forma remota, seu filho também “[...] *teve um ano de acompanhamento no CREAS, foi justamente direcionado pra lá pelas redes que me atendeu e fez a minha medida protetiva*”. Sob essa perspectiva, o serviço de assistência social da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher foi visto de maneira positiva ao realizar uma busca ativa e acompanhá-la em razão de sua situação psicológica e problemas que envolviam seu filho.

Após o relatório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)<sup>177</sup> indicar a ausência de iniciativa do pai para manter os laços de afeto com as crianças, que se valeu desse argumento do contato para tentar evitar a manutenção da medida protetiva, Maya nos aponta em sua narrativa os meandros da articulação da rede que envolve a proteção às mulheres. A força dessa articulação também foi sentida por Margarida, que afirmou ter sido ouvida no período pelo serviço social da Vara da Mulher e pelo serviço psicossocial das Varas de Família no Fórum de Justiça da Comarca de Imperatriz.

Eu fui na Defensoria no momento que eu decidi. Saía de casa se alguém tivesse me orientado, eu tinha procurado meus direitos... Eu saía de casa com meu filho, eu já teria ido lá. Eu perguntei, o meu maior medo de sair de casa é ele tomar meu filho. Ela só dizia, “não toma!” (Margarida, Entrevista realizada em Maio, 2022).

---

Abril de 2023. liv101794\_informativo.pdf (ibge.gov.br). Acesso em: 06 de Julho de 2023.

<sup>177</sup> O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Podem utilizar o serviço famílias ou indivíduos que se encontrem em situação de risco, violência ou outras formas de violações de direitos. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-creas-centro-de-referencia-especializado-em-assistencia-social>. Acesso em: 08 de Julho de 2023.

Margarida foi atendida pela Defensoria Pública que atuava defendendo seus interesses no processo judicial movido pelo agressor, externalizando todo o seu descontentamento pela decisão que garantiu a guarda dos filhos para seu ex-companheiro. Apesar de não se sentir devidamente orientada pela unidade, considerando suas expectativas, sua narrativa destaca a atuação dos serviços governamentais como decisivos para o desenvolvimento de estratégias de atendimento integral às mulheres em *situação de violência*. Para Margarida, as equipes multiprofissionais atuaram de maneira positiva em seu caso, na medida em que não se restringem ao acolhimento e escuta qualificada e fornecem, entre outros elementos, laudos e relatórios que podem subsidiar as decisões do poder judiciário<sup>178</sup>. Por meio dessa “ajuda” a decisão sobre a guarda das crianças foi revertida com base em um laudo psicológico e informações encaminhadas sobre o acompanhamento multiprofissional que a vítima vinha recebendo. Em sua narrativa acerca dos desdobramentos do atendimento recebido Margarida relatou que sua filha estava fazendo acompanhamento no mesmo período no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)<sup>179</sup>, mas, diferente de sua experiência, não recebeu encaminhamentos nesse sentido. Nesse cenário a interlocutora buscou “por conta própria” seu acompanhamento, “[...] *eu que fui, eu tomei a decisão de ir, porque eu tô vendo que ela não está bem!*” (Margarida, Entrevista realizada em Maio, 2022).

Diante da complexidade do fenômeno da violência as equipes multidisciplinares devem desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para as mulheres vítimas, agressores e familiares, com especial atenção às crianças e adolescentes<sup>180</sup>, o que exige perquirir essas sujeitas sobre a situação de seus filhos, geralmente integrados ao contexto da violência.

---

<sup>178</sup> Os artigos 29 e 30 da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) descrevem, respectivamente, que a equipe de atendimento multidisciplinar será integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública mediante laudos ou verbalmente em audiência e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas voltados à ofendida, o agressor e familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 05 de Maio de 2023.

<sup>179</sup> Centros de Atenção Psicossocial (Caps) são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/caps>. Acesso em: 13 de Junho de 2023.

<sup>180</sup> Descrição do art. 30 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. Disponível em: Lei nº 11.340 ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br)). Acesso em: 04 de Maio de 2023.

*As vezes as pessoas tiram a legitimidade da medida protetiva, mas, por exemplo, no meu caso ela foi extremamente eficaz. Ele teve sim, ele sentiu o peso, o medo e eventualmente tem uma prisão e ele ficou na dele. Cessou, então foi necessário para pôr fim naquela violência, para estabilizar esse término. (Maria Paula, Entrevista realizada em Maio, 2022)*

Essa percepção é compartilhada por outras interlocutoras que destacam a importância das limitações de contato e a possibilidade de prisão como inibidores do descumprimento e reiteração da conduta dos autores de violência, como se o instrumento oferecesse uma certa segurança e proteção. Maya afirmou ter sido resguardada pela medida por bastante tempo, em virtude das ameaças que sofria e o agressor de Flor chegou a ser preso pelo descumprimento de uma medida, nos ajudando a dimensionar sua importância na prevenção e ruptura da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Sob essa ótica as medidas protetivas podem ser consideradas providências que visam evitar a continuação da violência e situações que a favorecem, impulsionando ações em rede para que se crie um ambiente favorável ao processo de empoderamento das mulheres vitimizadas (BERTH, 2020).

*É por isso que eu tive a segurança de ir novamente pra delegacia falar que eu continuava sendo ameaçada, que ele tava me cobrando dinheiro. Pra me manter viva ele tinha a condição de distanciamento. Então, ali ele já ia ser preso. A medida me deu segurança pra mim retornar. Porque quando você chega com a medida o tratamento é diferente. Porque eles tão vendo que você tá levando a coisa a acontecer. (Flor, Entrevista realizada em Maio, 2022)*

Na percepção de Flor, o tratamento institucional muda quando as mulheres possuem medida protetiva concedida, como se esse instrumento legal provasse de maneira inequívoca sua intenção/decisão de rompimento. Sob essa lógica, a narrativa de Flor nos aponta como a vítima da violência doméstica torna-se “digna” de apoio, reverberando as formas como as violências institucionais podem se apresentar, inclusive de maneira sutil. O atendimento institucional, nesse processo de mobilização contextual, pode transmitir a sensação de que o rompimento da violência depende exclusivamente da decisão das mulheres, muitas vezes culpadas e julgadas socialmente por não pôr termo a relacionamentos abusivos. Essa impressão sinaliza a urgência da conscientização da sociedade, suas instituições e o treinamento adequado de seus agentes, cuja conduta pode inibir a busca de ajuda por parte das mulheres *vítimas*. Urge demonstrar que a finalidade das medidas protetivas e sua importância para resguardar os direitos fundamentais das mulheres “*não visa processos, mas pessoas*” (DIAS, 2012).

*Hoje foi a audiência, mais uma horrível! Senti muito medo, não sei se tenho direito de pedir outra medida só por sentir medo, a minha já tem bastante*

*tempo e expirou. Já fiz três tentativas de renovar e não fui atendida e não sei por quê?! (Flor, Entrevista realizada por meio do aplicativo WhatsApp em Maio, 2022).*

*Da justiça já foi bem ao contrário, demorou. Demorou pra caramba. Já sinto que não vai ter nada, só isso que vai ficar por isso mesmo. Eu até cheguei a perguntar, eu falei assim “o que ele cometeu?” A única coisa que vai ficar é essa medida protetiva, quer dizer que é só... Tudo que ele fez comigo antes, o que vai pagar é ficar longe de medida protetiva. Por que não, não aconteceu nada, não tem teve nada então! É bem complicado. (Maya, Entrevista realizada em Maio, 2022).*

O Estado, mais especificamente os agentes do Poder Judiciário como instância de enfrentamento e resistência institucional às desigualdades de gênero, também violentam de maneira repetitiva as mulheres (Chay; Santos; Chaves, 2018), permitindo que o processo de acolhimento/atendimento dessas sujeitas esbarre no despreparo dos agentes públicos, que, desde os primeiros contatos com as vítimas, podem agir como desmobilizadores de suas ações. Por meio do relato de Flor sentimos as dificuldades que envolvem o entendimento a respeito do manejo das medidas protetivas, expressando o desrespeito institucional as expectativas das mulheres vítimas de violência. Desinformadas sobre as implicações e os limites do alcance da tutela estatal quando acionam a rede muitas vezes essas mulheres deixam de acessar todas as possibilidades jurídicas que o Estado brasileiro lhe aporta.

A aparente frustração de Maya quando a responsabilização do agressor confronta as limitações da tutela penal, demonstra a incapacidade formal e concreta do Judiciário em alcançar muitas das violências que antecedem o acionamento do sistema de justiça. Esse sentimento de impunidade e a morosidade judicial são fatores que contribuem para o silenciamento das mulheres e o encorajamento das práticas de violências dos agressores, forçando essas mulheres como apontam Maya e Flor, a repetirem experiências e sentimentos que decidiram esquecer. Nesse sentido, mostra-se fundamental o suporte de uma rede intersetorial articulada, sistematizada, qualificada e provida dos recursos necessários para o desenvolvimento de ações e condutas que priorizem a celeridade das investigações e processos judiciais para prevenção, enfrentamento e superação da violência contra as mulheres.

## CONSIDERAÇÕES PARA CONTINUIDADES

“No podemos hacer la lucha contra la Pandemia y contra todo el cotidianamente vivimos con cuerpos enfermos, con cuerpos entristecidos, con cuerpos deprimidos, porque una de las intencionalidades del sistema patriarcal es que las mujeres tengamos cuerpos infelices, en tanto infelices no podemos luchar.”  
Lorena Cabdal (2022)<sup>181</sup>

Penso que qualquer exercício de pesquisa que envolva o contato com a violência e suas formas de manifestação cause certo desconforto ao pesquisador(a). Como fenômeno social de múltiplas camadas a violência atravessa instituições, espaços, subjetividades e formas de habitar o mundo por meio de suas diversas ressonâncias. Nessa perspectiva, romper com as violências e seus efeitos passa por sua compreensão de que esses são fenômenos sociologicamente presentes em nossa sociedade e marcam de forma particular e perversa a vida das nossas mulheres.

A Pandemia, que atravessou a vida da humanidade no início de 2020, ampliou as vulnerabilidades sociais das mulheres brasileiras, agravando as violências perpetradas contra elas em diferentes cantos do país. Esse agravamento, como muitos parecem imaginar, não foi fruto do *isolamento social*, mas das relações assimétricas e hierarquizantes que marcam e reproduzem a ordem patriarcal de gênero. Como fenômeno multidimensional, a violência contra as mulheres se articulou com o problema sanitário mundial, que intensificou os problemas econômicos, a sobrecarga do trabalho reprodutivo às mulheres, o estresse e outros efeitos emocionais, o abuso de álcool e outras drogas, e a redução da atuação dos serviços de enfrentamento a esses fenômenos, que foram sentidos de maneira sensível no Brasil, especialmente em Imperatriz. Diante dos inúmeros enfrentados historicamente na cidade e das ações para a prevenção, combate e eliminação da violência de gênero, a Pandemia estimulou inquietações que me acompanham em decorrência da minha trajetória pessoal e profissional, provocando-me a entender de forma mais profunda a situação dessas mulheres nesse período de crise. Nesse momento, passamos a investigar as experiências das mulheres marcadas por violências durante o período de isolamento (distanciamento) social, decorrente do

---

<sup>181</sup> Lorena Cabnal é ativista e cofundadora da Red de Sanadoras Ancestrales del Feminismo Comunitário na Guatemala, essa fala foi realizada no documentário “Derechos humanos de las humanas” produzido pela ONG Lagun Artean-Entreamigos Disponível em: "DERECHOS HUMANOS DE LAS HUMANAS" | DOCUMENTAL -DOKUMENTALA - YouTube, publicado em 17 de Novembro de 2022. Acesso em: 23 de março de 2023.

enfrentamento da Pandemia em Imperatriz - MA, buscando compreender suas percepções sobre às situações que vivenciaram e seus posicionamentos frente a esses fenômenos.

O caminho percorrido para tentar responder a esse questionamento envolveu um engajamento teórico, empírico e, porque não dizer, *emocional e afetivo*, estimulando-me a compreender as maneiras como essas mulheres lidaram em seu cotidiano *anormalizado* com as opressões interseccionais e as violências de seus *parceiros íntimos*, enquanto tentavam sobreviver à Pandemia. As narrativas de nossas interlocutoras nos apontaram caminhos e reflexões que extrapolam os propósitos desse trabalho, razão pela qual o considero inacabado. Suas limitações se fazem presentes nos silenciamentos que essa forma de violência produz e na ausência das falas de tantas outras mulheres que passaram por situações de violência durante a emergência pandêmica, muitas delas tiveram as vidas ceifadas antes que pudessem/quisessem falar.

No entanto, as narrativas de suas vivências se conectam na busca/necessidade de serem tratadas de maneira mais equânime em uma sociedade machista, o que reafirma a importância dos movimentos feministas e de tantas outras mulheres, para o reconhecimento dos direitos, criação e execução de políticas públicas para essas sujeitas, especialmente no que se refere a consolidação de uma rede especializada para o apoio e amparo das mulheres vitimizadas pela violência de gênero.

Os números dessa violência e os desafios de sua mensuração no Brasil, no Maranhão e em Imperatriz nos mostra a importância de um sistema de registros capaz de agregar e qualificar a captação de dados, que permita o cruzamento das informações produzidas pela rede de atendimento, e contenha informações mais abrangente sobre as mulheres em situações de violência, suas condições socioeconômicas, raça, etnia, geração, espaço de manifestação e tipo de violência sofrida, de forma que se amplie a compreensão sobre os atravessamentos que envolvem essa forma de violência e a sua exacerbação, considerando que esses dados são utilizados como subsídios para a formulação de políticas públicas em nível nacional, estadual e local.

Por meio da análise das dinâmicas que envolvem os contextos em que as violências se processam e os lugares enunciatários/denunciatórios de nossas interlocutoras, percebemos o agravamento das violências preexistentes com a intensificação das diferentes formas pelas quais a *dominação masculina* se manifesta e impactam suas vidas, dentro e fora do espaço doméstico. Os efeitos das medidas para conter o avanço dos vírus são vislumbradas nas particularidades cotidianas de suas casas/moradias, da relação com os parceiros/autores de violência e enfatizadas nos relatos

sobre o aumento das tensões, e outras dificuldades enfrentadas, como o acesso a saídas institucionais.

Nesse contexto, ressaltam-se o *modus operandi* dessa violência assim como as *maneiras* de lidar, resistir e romper as opressões e violações perpetradas por seus *parceiros/agressores*. Sob essa ótica, suas percepções e narrativas expõem as formas como os marcadores sociais ampliaram/reduziram as possibilidades de isolamento, contágio e violações, destacando as formas utilizadas para reverter concreta e simbolicamente as lógicas impostas, o acionamento de seus repertórios (relacional, emocional, experiencial, classe, escolaridade) como meio de acessar recursos possíveis/disponíveis que pudessem alterar seu contexto, estampam a necessidade de contínuo investimento público em políticas de paridade, ampliação dos equipamentos públicos que estruturam a rede especializada, capacitação dos profissionais responsáveis pelo atendimento das mulheres e fomento de práticas de articulação que ensejem respostas estatais rápidas e efetivas para o enfrentamento da violência de gênero, que considerem a diversidade das mulheres, suas trajetórias, escolhas e experiências.

Mobilizando suas impressões acerca da atuação das instituições que compõem a rede de atendimento das mulheres *vítimas* de violência em Imperatriz, sobretudo na Pandemia, e do acolhimento e amparo psicológico que receberam dentro e fora dessa rede especializada, nossas interlocutoras nos permitiram vislumbrar a necessidade de um fortalecimento e ampliação das equipes multiprofissionais, esses “profissionais da dor, do sofrimento e de sua superação” (De Souza, 2015), para que essas sujeitas sejam amparadas adequadamente pelo Estado e possam ressignificar os efeitos emocionais e psíquicos das violações pelas quais passaram.

A gravidade dessa forma de violência requer um processo de conscientização permanente sobre a temática nos mais diferentes espaços sociais, de modo a promover mudanças culturais, sociais e educativas, a partir do entendimento sobre a violência contra as mulheres em sua dimensão de gênero, ou seja, como construção social da(s) masculinidades e da(s) feminilidade(s), que se dá em nível relacional e societal, para facilitar sua identificação e denúncia, e, uma divulgação contínua dos instrumentos de proteção à disposição das mulheres, assim como dos estabelecimentos que oferecem políticas públicas nos locais em que vivem.

A concretude de suas vivências nos convoca ao reconhecimento das diferenças entre as mulheres, e seus agenciamentos (a agência implicada no ato de narrar as violências, e nas múltiplas e aparentemente microscópicas maneiras de se posicionar



diante do que se apresenta na vida cotidiana e ou nas urgências), facetas que modelam resistências em experiências específicas e localizadas que interpelam nossa compreensão sobre como as lógicas opressivas afetam as narrativas, interpretações, teorizações, metodologias e ações políticas. Das muitas lições que aprendi com as mulheres nesse percurso, uma, em particular, foi dada pelas interlocutoras dessa pesquisa, pois, segundo elas, “*precisamos nos mover para nos salvar das violências patriarcais!*” Desta feita, continuemos em movimento pelo fim da violência de gênero!

## REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Para educar crianças feministas: um manifesto**. Editora Companhia das Letras, 2017.

ADORNO, Sérgio. O Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea In: **O que ler na ciência social brasileira 1970-2002**. Volume IV. Organizado por Sérgio Miceli. São Paulo: NEV/USP, 2002.

\_\_\_\_\_, Sérgio; DIAS, Camila. **Monopólio estatal da violência. Crime, polícia e justiça no Brasil**. 2014.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. São Paulo: Boitempo, 2004.

ANDRADE, Fabiana de. **Mas vou até o fim**: narrativas femininas sobre experiências de amor, sofrimento e dor em relacionamentos violentos e destrutivos. (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo. 2018.

ARRUZA, Cinzia et al., **Feminismo para os 99%**: um manifesto. Rio de Janeiro: Boitempo. 2019.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. **Mulheres e violências: interseccionalidades. Brasília: Technopolitik**, p. 14-35, 2017.

\_\_\_\_\_, Lourdes Maria. Violência de Gênero: Construção de um campo teórico de investigação. **Pensamento Feminista Brasileiro: formação e contexto**. Organização Heloisa Buarque de Hollanda. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

BARSTED, Leila Linhares. **Lei Maria da Penha**: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista." In: Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris: 13-38. 2011

\_\_\_\_\_. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. In: **Violência de gênero contra mulheres**: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Organizado por: Sardenberg, Cecília Maria Bacellar; TAVARES, Márcia Silva [online]. Salvador: EDUFBA, 2016.

BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra; LI, Leticia Povala; BORDON, Lucely Ginani. Violência contra mulheres e a pandemia do COVID-19: insuficiência de dados oficiais e de respostas do estado brasileiro. **Direito Público**, v. 17, n. 94, 2020.

BAUER, Martin.; W. JOVCHELOVITCH, Sandra. Entrevistas narrativas. In: BAUER, M.W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto imagem e som**: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2008.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: a experiência vivida, vol. 2. 5.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

BERTH, Joice. **EMPODERAMENTO**. São Paulo: Jandaíra, 2020. – Feminismos Plurais

BEZERRA, Anselmo César Vasconcelos et al. Fatores associados ao comportamento da população durante o isolamento social na pandemia de COVID-19. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 2411-2421, 2020.

BLANC, Manuela Vieira; CARDOSO, Sâmela Pedrada. Uma análise dos efeitos da crise sanitária sobre o cotidiano de mulheres com filhos pequenos. **Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política**, v. 15, n. 02, p. 99-127, 2020.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher: um grave problema não solucionado. **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: **Cultura Acadêmica**, 2014. 13-28.

BOULDING, Elise. Las mujeres y la violencia social, p. 265-279. In: **La violencia y sus Causas**. Unesco, Paris, 1981.

BOURDIEU, Pierre. A gênese dos conceitos de habitus e campo. In: **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Lisboa: Difel, 1989. p. 59-73.

\_\_\_\_\_. Espaço Social e espaço simbólico, In: **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. 9ª edição, Campinas: Papyrus, 2008.

\_\_\_\_\_. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: 18ª ed. Bertrand. Brasil, 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Norma técnica de uniformização dos centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência**. Brasília, 2006.

BRASIL. **Política Nacional de Enfretamento à Violência contra a Mulher**. Secretaria Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres/Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2011.

BRASIL. **Cartilha - Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/> Acesso em 16 de Janeiro de 2023.

BROCKMEIER, Jens; HARRÉ, Rom. Narrativa: problemas e promessas de um paradigma alternativo. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 16, p. 525-535, 2000.

BUENO, Flávia Thedim Costa; SOUTO, Ester Paiva; MATTA, Gustavo Corrêa. Notas sobre a Trajetória da Covid-19 no Brasil. In: **Os impactos sociais da covid-19 no Brasil**. p. 27, 2021.

BUTLER, Judith. Os atos performáticos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia. **Cadernos de leitura Chão de Feira**. n° 78, 2018.

\_\_\_\_\_. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**, 21.ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2021.

CALAZANS, Myllena; CORTES, Iáris. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A “revolução” no cotidiano invadido pelapandemia: a COVID-19 e a crise urbana**. São Paulo: FFLCH/USP, p. 10-17, 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, p. 49-58, 2003.

\_\_\_\_\_, Sueli. A miscigenação racial no Brasil. In: **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. Consciência em debate /Cordenadora Vera Lúcia Benedito - São Paulo: Selo Negro, 2011.

CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon, TEIXEIRA, Márcia Regina Ribeiro; Ranços e avanços nas agendas sobre violência contra meninas e mulheres. In: BEZERRA, Cláudio Jennerde Moura (coordenação), **Violência doméstica : nós só queríamos saber por quê! : fluxos e causas da violência doméstica e familiar contra a mulher em Feira de Santana - Bahia** / Salvador : SNPM/MPBA, 2016.v.1, p 19-30.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**. Vol. 1 Artes de fazer. 22.ed. Petrópolis-RJ, Vozes, 2014.

CEPIA – Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação. Violência Contra a Mulher e Acesso à Justiça. **Estudo comparativo sobre a aplicação da Lei Maria da Penha em cinco capitais**. Relatório final. Rio de Janeiro: Cepia/Ford, 2013 disponível em: \*CEPIA\_PesqVCMulhereAcessoaJustica\_out2013.pdf

CHABAUT-RYCHTER, Danielle. (et al). Questões de Gênero nas Ciências Sociais "normáculas". In: **O gênero nas Ciências Sociais: releituras críticas de Max Weber a Bruto Latour**. São Paulo: Editora Unesp; Brasília. DF, Editora Universidade de Brasília, 2014.

CHAI, Cássius Guimarães; SANTOS, Jéssica Pereira dos; CHAVES, Denisson Gonçalves. Violência institucional contra a mulher: o Poder Judiciário, de pretensão protetora a efetivo agressor. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, 2018.

CHAUVIN, Sébastien, JOUNIN, Nicolas. A observação direta, In: **A pesquisa sociológica**. Org. Serge Paugam. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

CLANDININ, D. Jean. CONELLY, F. Michael. **Pesquisa narrativa: experiências e história na pesquisa qualitativa**. Tradução: Grupo de Pesquisa Narrativa e Educação de Professores ILEEL/UFU. Uberlândia: EDUFU, 2011. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/1766>. Acesso em: 12 abr. 2023.

COLLINS, Patrícia Hill. Epistemologia feminista negra. In: **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e apolítica do empoderamento**. São Paulo: Boi

Tempo. 2019.

\_\_\_\_\_. BILGE, Silma. **Interseccionalidade**. Tradução Rane Sousa, 1<sup>a</sup>. Ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de administração Pública**, v. 12, n. 2, p. 139 a 161-139 a 161, 1978.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista estudos feministas**, v. 10, p. 171-188, 2002.

DA SILVA, Cibely Eugênia; BARBOSA, Jorge Henrique Silvestre. Análise do discurso oficial de lançamento da campanha do governo federal contra violência doméstica no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 20, n. 224, p. 70-80, 2020vi.

DAS, Veena. **Vida e palavras: a violência e sua descida ao ordinário**; tradução: Bruno Gambarotto. São Paulo: Editora Unifesp, 2020. 312p.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1<sup>a</sup>. Ed. São Paulo: Boitempo, p. 288. 2016.

DE MELLO, Ricardo Gustavo Garcia. **Pandemia e os descaminhos da Anomia social**. 2020.

DE OLIVEIRA, Micheline Ramos. Uma visita a Georg Simmel: o “conflito” como uma categoria crítica de análise conceitual fundamental para os estudos antropológicos de violências no Brasil. **Revista de Ciências Humanas**, 43(2), 537-548, 2009.

DE SOUZA, Bruna Mantese. **Mulheres de fibra: narrativas e o ato de narrar entre usuárias e trabalhadoras de um serviço de atenção a vítimas de violência na periferia de São Paulo**. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas. 2015.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 23, 165-185. 2008.

DELPHY, Christine. **Patriarcado (teorias do)**. In: HIRATA, H. et al (org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. Editora UNESP: São Paulo, 2009.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça**. 3 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012).

DUARTE, Jorge. **Entrevista em profundidade**. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, v. 1, p. 62-83, 2005.

FOLGADO, Dayse Jasmin Assunção. **O isolamento social adotado no contexto da Pandemia de COVID-19 e sua influência nos casos de violência contra mulher na cidade de Imperatriz**. (Monografia), Universidade Federal do Maranhão. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Nota Técnica Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19**, em 16 de abril de 2020. Fórum brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Decode. Disponível em: <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>. Acesso em 20/10/2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Relatório Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 3ª Edição, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em 04/10/2021.

ENGEL, Cintia Lira. **A violência contra a mulher**. Brasília: IPEA, 2020.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1996

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 63, p. 07-20, 2002.

\_\_\_\_\_. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo** (São Paulo-1991), v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 2006.

\_\_\_\_\_. Reconhecimento sem ética?. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 101-138, 2007.

\_\_\_\_\_. **Escalas de justiça**. Barcelona: Herder, 2008.

GAMA, Luziane Ponciano, VIEIRA, Jaira Ruama Oliveira de Sousa. **Rede de apoio e atendimento às mulheres vítimas de violência na cidade de Imperatriz – MA**. I Jornada de Ciências Humanas e Sociais, Evento On line, São Bernardo, MA, 2021.

GATTI, Gabriel; MARTÍNEZ, María. Presentación El ciudadano-vítima. Notas para iniciar un debate. **Revista de Estudios Sociales**, n. 59, p. 8-13, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo. Atlas, 2008.

GOMES, JHON KENNEDY DA SILVA. Violência e gênero na pandemia: a reinvenção no contexto de proteção à mulher no período pandêmico no município de Imperatriz. **Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF: 27 out 2022, 04:43. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/59670/violencia-e-gnero-na-pandemia-a-reinveno-no-contexto-de-proteo-mulher-no-perodo-pandmico-no-municpio-de-imperatriz>. Acesso em: 01 junho 2023.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos/organização Flavia Rios, Márcia Lima**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020a.

\_\_\_\_\_, Lélia. A mulher negra na sociedade Brasileira. In: **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos/organização Flavia Rios, Márcia Lima**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020b.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Petrópolis: Vozes, 1987.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos pagu**, n. 5, p. 7-41, 1995.

HARDING, Sandra. Feminist standpoints. **Handbook of feminist research: Theory and praxis**, p. 45-69, 2007.

\_\_\_\_\_. As instabilidades das categorias analíticas na teoria feminista. In: **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Organização Heloisa Buarque de Holanda. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

HEILBORN, Maria Luiza e SORJ, Bila. “Estudos de gênero no Brasil”, in: MICELI, Sérgio (org.) **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**, ANPOCS/CAPE. São Paulo: Editora Sumaré, 1999, p. 183-221

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 7.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista Brasileiro: Formação e Contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

\_\_\_\_\_. **Pensamento Feminista: Conceitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 1ª. Ed. São Paulo. Rosa dos Tempos. 2018.

\_\_\_\_\_. **Teoria Feminista: da margem ao centro; tradução Reinar Patriota, Perspectiva**. São Paulo. 2019.

HORNHARDT, Amanda Menconi. **Interseccionalidade, Consustancialidade e a metáfora do “nó”**: A importância das lentes analíticas para a compreensão da imbricação de gênero, raça e classe. 2019.

IPEA. (2020). **Nota técnica Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da COVID-19: ações presentes, ausentes e recomendadas**. Disponível em: »[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10100/1/NT\\_78\\_Disoc\\_Politic%20Pulicas%20e%20Violencia%20Baseada%20no%20Genero%20Durante%20a%20Pandemia%20Da%20Covid\\_19.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10100/1/NT_78_Disoc_Politic%20Pulicas%20e%20Violencia%20Baseada%20no%20Genero%20Durante%20a%20Pandemia%20Da%20Covid_19.pdf). Acesso em: 10/02/2021.

KABEER, Naila. Resources, agency, achievements: Reflections on the measurement of women's empowerment. **Development and change**, v. 30, n. 3, p. 435-464, 1999.

KOFES, Suely. Experiências sociais, interpretações individuais: histórias de vida, suas possibilidades e limites. **Cadernos Pagu**, n. 3, p. 117-141, 1994.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Mudanças de hábitos e vida cotidiana: o

brasileiro comum entre duas crises, **Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política**, v. 15, n. 02, p. 83-97, 2020a.

\_\_\_\_\_. Mauro Guilherme Pinheiro. O Covid-19 e as emoções: pensando na e sobre a pandemia Covid-19 and emotions: thinking inside and about the pandemic. **RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 19, n. 55, p. 13-26, 2020b.

LISBOA, Manuel et al. **Violência de gênero**. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009.

LIMA, Renato Sérgio de. **Contando crimes e criminosos em São Paulo**: uma sociologia das estatísticas produzidas e utilizadas entre 1871 e 2000. 2005. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

\_\_\_\_\_. A produção da opacidade: estatísticas criminais e segurança pública no Brasil. **Novos estudos CEBRAP**, p. 65-69, 2008

LOBO, Janaina Campos. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia**, v. 8, n. 1, p. 20-26, 2020.

LORDE, Audre. **Os usos da raiva**: as mulheres reagem ao racismo. In: LORDE, Audre. *Irãoutsider*. 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019[1984].cap.12,p.155-167

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, p. 935-952, 2014.

MARANHÃO (Estado). Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER). **Relatório de Atividades 2020**. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA). São Luís: 2020. Disponível em: [gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/407013/relatorio\\_de\\_atividades\\_cemulher-tjma-2020\\_01022021\\_1242.pdf](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/407013/relatorio_de_atividades_cemulher-tjma-2020_01022021_1242.pdf) Acesso 30/01/2021

MANZINI, Eduardo José. A entrevista na pesquisa social. São Paulo, **Didática**, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MARQUES, Emanuele Souza et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00074420, 2020.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de. A perspectiva das vítimas e a teoria social contemporânea: entre memórias do passado e futuros alternativos. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 45, n. 2, p. 26-35, 2019.

\_\_\_\_\_. **Violência, cidadania e medo**: vivências urbanas em Fortaleza. Fortaleza, UFC, 2008.

MENEZES, Paulo Ricardo de Macedo et al. Enfrentamento da violência contra a mulher: articulação intersetorial e atenção integral. **Saúde e sociedade**, v. 23, p. 778-786, 2014.



MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1995.

MISSE, Michel. Cidadania e Criminalização no Brasil: o problema das fontes. In: Crime e violência no Brasil contemporâneo. **Estudos de sociologia do crime e da violência urbana**, 2006.

MOREIRA, Lisandra Espíndula et al. Mulheres em tempos de pandemia: um ensaio teórico-político sobre a casa e a guerra. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020.

MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. In: **Anais**, XVI Encontro Regional de História da ANPUH, 2014.

MIURA, Paula Orchiucci et al. Violência doméstica ou violência intrafamiliar: análise dos termos. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, 2018.

MUYLAERT, Camila Junqueira et al. Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 48, n. 2, p. 193-199, 2014.

OLIVEIRA, Fátima, **Saúde da população negra: Brasil ano 2001 / – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde**, 2003.

ONZI, Franciele Zanella; DE FIGUEIREDO GOMES, Roberta. Transtorno do espectro autista: a importância do diagnóstico e reabilitação. **Revista Caderno Pedagógico**, v. 12, n. 3, 2015.

PAIS, José Machado. Nas rotas do cotidiano. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 37, n. 1, p. 105-115, 1993.

\_\_\_\_\_. Cotidiano e reflexividade. **Educação & Sociedade**, v. 28, p. 23-46, 2007.

\_\_\_\_\_. O cotidiano e a prática artesanal da pesquisa. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 1, n. 1, p. 107-128, 2013.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PAUGAM, Serge. Afastar-se das Prenoções. In: PAUGAM, Serge (Org.) **A pesquisa sociológica**. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

PEREIRA, Jesus Marmanillo; Cenários de medo e as sociabilidades pandêmicas no Maranhão; In: KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro (org.). **Tempos de Pandemia: reflexões sobre o caso Brasil**. João Pessoa: Grem-Grei, Florianópolis: Tribos da Ilha, 2020, cap. 04, p.85-119.

PEREZ, Caroline Criado, **Mulheres Invisíveis: o viés dos dados em um mundo projetado para homens**, Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2019.

PINTO, Fernanda Miler Lima; CAVALCANTE, Jéssica Painkow Rosa; LIMA, Regina Célia Costa. Apontamentos acerca do histórico de violência contra as mulheres e seu enfrentamento na cidade de Imperatriz-MA. pp. 204-221. In: BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra; SANTOS, Poliana Ribeiro dos; SOMMARIVA, Saete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes (Org.). Coleção - **Não há lugar seguro**: estudos e práticas sobre violências domésticas e familiares. Florianópolis: Editora Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), 2019. v 1 [edição eletrônica]. Disponível em: <https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/E-book+livro+1/ee5eb8a9-c7e2-dced-af6b-1bfd72ac409e>. Acesso em: 13 fev. 2022.

PHILIPIS, Bernard. Entrevistas, questionários e levantamentos. In: **Pesquisa Social: Estratégias e Táticas**. Org. Vanilda Paiva, Rio de Janeiro, 1974.

PITANGUY, Jacqueline. Carta das mulheres brasileiras aos constituintes: memórias para o futuro. **Pensamento Feminista Brasileiro**: formação e contexto. Organização Heloisa Buarque de Hollanda. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

REIS, Ronaldo Rosas; SILVA, Luiz Eduardo Lopes. GUERRA DE FACÇÕES E ESTÉTICA DO TERROR: Elementos de uma pedagogia da barbárie. **Entropia**, v. 7, n. 13, p. 40-57, 2023.

SAFFIOTI, Heleietth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

\_\_\_\_\_. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, 115-136, 2001.

\_\_\_\_\_. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. **Pensamento Feminista Brasileiro**: formação e contexto. Organização Heloisa Buarque de Hollanda. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

SAHAGOFF, Ana Paula. **Pesquisa narrativa: uma metodologia para compreender a experiência humana**. XI SEMANA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO–SE Pesq, v. 11, p. 1-7, 2015.

SAMPAIO, Carmen Sanches; RIBEIRO, Tiago; SOUZA, Rafael de. **Conversa como metodologia de pesquisa**: uma metodologia menor? In: RIBEIRO, Tiago; SOUZA, Rafael de; SAMPAIO, Carmen Sanches (Orgs.). **Conversa como metodologia de pesquisa: por que não?** Rio de Janeiro: Ayvu, 2018, p. 21-40.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. **Conceituando “empoderamento” na perspectiva feminista**. 2012.

SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos**. Lisboa: Letra Livre, v. 1, 2013.

SCOTT, Joan. A invisibilidade da experiência. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 16, 1998.

\_\_\_\_\_, Joan. Gênero uma categoria útil para análise histórica. **Pensamento**

**Feminista:** conceitos fundamentais. Organização Heloisa Buarque de Hollanda. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

SELZ, Marion. O raciocínio estatístico em sociologia, In: **A pesquisa sociológica**. Org. Serge Paugam. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

SEGATO, Rita Laura. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. **Mana**, 12, 207-236.2006.

SENNA, Patricia Alves de; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Clube de Mães: espaço para intervenção em saúde da mulher. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 29, p. 34-46, 1995.

SENHORAS, Eloi Martins. Coronavírus e o papel das pandemias na história humana. **Boletim de conjuntura** (BOCA), v. 1, n. 1, p. 29-32, 2020. Paz e Terra.

SILVA, Janine Targino Silva; RAMOS, Rosimeri Morini. Pandemia A rotina das mulheres na quarentena. **Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política**, v. 15, n. 02, p. 129-159, 2020.

SILVA, Jhúlia Beatriz Costa da; SOARES JÚNIOR, Antônio Coêlho; Patriarcado e a dominação masculina: convergências conceituais necessárias para o entendimento da inferioridade feminina. In: CHAVES, Denisson Gonçalves; ZENKNER, Fernanda Arruda Leda Leite; CUNHA, Tâmara Matias Guimarães (org.). **Elas por Elas**. 1. ed. Porto Alegre: Editora Fi, 2022. v. 1, cap. 10, p. 317-357. Disponível em: <https://www.editorafi.org/ebook/480elas>. Acesso em: 20 maio 2022.

TAVASSI, Ana Paula Chudzinski; MORAIS, Pâmela. Igualdade de Gênero – O que diz A Constituição?. Artigo quinto - **Politize**, [S. l.], p. 1-1, mai., 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/artigo-5/igualdade-de-genero/>. Acesso em: 13 Abril 2022.

VENTURA, Deisy. Pandemias e estado de exceção. In: **Anais do VII Congresso Internacional de Direito da USJT**. 2010. p. 41-56.

VIANA, Maria dos Remédios Brito. **Na igreja, no sindicato, na universidade, na rua:** os movimentos feministas no “Portal da Amazônia”. Dissertação de Mestrado, UFMA, 2022.

VIEIRA, Jaira Ruama Oliveira de Sousa; SANTOS, Katia Borges dos; GAMA, Luziane Ponciano. Políticas Públicas e a construção da Igualdade Material das mulheres no Estado do Maranhão. In: CHAVES, Denisson Gonçalves; ZENKNER, Fernanda Arruda Leda Leite; CUNHA, Tâmara Matias Guimarães (org.). **Elas por Elas**. 1. ed. Porto Alegre: Editora Fi, 2022. v. 1, cap. 10, p. 317-357. Disponível em: <https://www.editorafi.org/ebook/480elas>. Acesso em: 13 maio 2022.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, 2020.

WASSMANSDORF, Marina Lis. Feminismos de/pós coloniais sob rasura: as perspectivas de gênero e patriarcado de María Lugones, Rita Segato e Julieta Paredes. **Captura Críptica: direito, política, atualidade**, 5(1), 157-173 (2016).

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 2. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

WIEVIORKA, Michel. L'émergence des victimes. **Sphera publica**, n. 3, p. 19-38, 2003.

WOLF, Virgínia. Profissões para Mulheres. In: Profissões para mulheres e outros artigos feministas; Ed. L&PM Pocket, 2012, p.2-7. Edição Kindle E-book.

TAVARES, Márcia Santana. Roda de conversa entre mulheres: denúncias sobre a Lei Maria da Penha e descrença na justiça. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, p. 547-559, 2015.

ZALUAR, Alba. Violência e crime: saídas para os excluídos ou desafios para a democracia?. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas** / Alba Zaluar. — Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ZANELLO, Valeska. **Saúde Mental, Gênero e Dispositivos**: Cultura e Processos de Subjetivação. Editora Appris, 2018.

## **APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ACADÊMICO(A) PESQUISADOR(A)**

### **Carta de Apresentação do Acadêmico(a) Pesquisador(a)**

Prezada Coordenadora Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Imperatriz-MA,

Por meio desta, apresentamos a acadêmica Luziane Ponciano Gama, aluna do 2º semestre do curso de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão (PPGS/UFMA), devidamente matriculada nesta instituição de ensino, a qual está realizando a pesquisa provisoriamente intitulada “*Narrativas das mulheres vítimas de violência doméstica durante a pandemia de covid-19 em Imperatriz-MA*”.

Vimos através desta solicitar sua participação para execução da pesquisa e coleta de dados, o que se dará principalmente através aplicação presencial ou remota de entrevistas e participações em rodas de conversa a serem realizadas através de meios previamente ajustados, seguindo as orientações sanitárias referentes ao contexto pandêmico.

Queremos informar que o caráter ético desta pesquisa assegura o sigilo das informações coletadas e garante, também, a preservação da identidade e da privacidade dos entrevistados. Ainda, queremos dizer-lhe que uma das metas para a realização deste estudo é o comprometimento da pesquisadora em possibilitar, as entrevistadas, um retorno dos resultados da pesquisa. Por outro lado, solicitamos, aqui, permissão para a divulgação desses resultados e suas respectivas conclusões em forma de pesquisa, preservando sigilo e ética.

Agradecemos sua compreensão e colaboração no processo de desenvolvimento desta futura profissional e da pesquisa científica em nossa região. Colocamo-nos à sua disposição na Universidade Federal do Maranhão, campus de Imperatriz, ou outros contatos, conforme segue: [clodomir.cordeiro@ufma.br](mailto:clodomir.cordeiro@ufma.br) (Prof. Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior – orientador) e [luzianeponcianogama@gmail.com](mailto:luzianeponcianogama@gmail.com) (Luziane Ponciano Gama – discente pesquisadora).

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Imperatriz, 31 de Março de 2022.

**Prof. Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior**

Orientador

**Luziane Ponciano Gama**

Pesquisadora

## APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A Sra. \_\_\_\_\_ está sendo convidada para participar da pesquisa provisoriamente intitulada “*Narrativas das mulheres vítimas de violência doméstica durante a pandemia de covid-19 em Imperatriz-MA*”. A pesquisa é realizada pela pesquisadora Luziane Ponciano Gama, do Programa de Pós- Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Imperatriz, sob orientação do professor Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior.

O objetivo da pesquisa é analisar as narrativas das mulheres vítimas de violência doméstica no período de isolamento social decorrente da Pandemia do novo Coronavírus na cidade de Imperatriz - MA.

A sua participação será voluntária e consistirá em colaboração com respostas a entrevistas, ou outros métodos que porventura permitam o alcance do objetivo da pesquisa. As entrevistas poderão ser gravadas, entretanto, o gravador só será utilizado com a sua autorização. Ao iniciarmos a gravação, perguntaremos se a senhora está ciente do seu uso e se o autoriza. As entrevistas devem durar, em média, de 60 a 120 minutos.

O presente estudo não apresentará nenhum risco físico à sua saúde, ou seja, tem como base colher relatos sobre suas vivências e observação do seu cotidiano. Qualquer dúvida em relação à realização desta pesquisa será esclarecida pela própria pesquisadora.

Para participar deste estudo a Sra. não terá nenhum custo nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, caso sejam identificados e comprovados danos provenientes desta pesquisa, a Sra. tem assegurado o direito à indenização, conforme a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Os resultados obtidos pela pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou qualquer dado, material ou registro que indique sua participação no estudo não será divulgado sem a sua permissão.

Se a Sra. achar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como imaginou ou que está sendo prejudicado de alguma forma, poderá entrar em contato com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) pelo e-mail [ppgs.ccsst@ufma.br](mailto:ppgs.ccsst@ufma.br), ou pelo

endereço Rua Urbano Santos, S/N, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-410. A Sra. pode inclusive fazer a reclamação sem se identificar, se preferir.

Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pela Sra. pelo orientador da pesquisa e eventuais testemunhas, podendo o Sra. solicitar à pesquisadora uma via a qualquer tempo.



## APÊNDICE C – DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

### DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do documento de Identidade \_\_\_\_\_ fui convidado e informado dos objetivos, métodos, riscos e benefícios da pesquisa mestrado de Luziane Ponciano Gama, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas, estando ciente de que ficam resguardados o sigilo e a privacidade dos participantes durante todas as fases da pesquisas.

Em caso de dúvidas poderei contatar a Pesquisadora Luziane Ponciano Gama e/ou o professor orientador Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior no telefone 99 99123-6915. Declaro que concordo em participar desta pesquisa. Poderei a qualquer tempo solicitar uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido assinado por mim e pela pesquisadora, que me deu a oportunidade de ler e esclarecer todas as minhas dúvidas.

Imperatriz-MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**ASSINATURA DA PARTICIPANTE**

---

**TESTEMUNHA 1**

---

**TESTEMUNHA 2**

**Prof. Dr. Clodomir Cordeiro de Matos Júnior.**

Orientador

**Luziane Ponciano Gama**

Pesquisadora

## **APÊNDICE D – OFÍCIO 01/2023**

### **Ao Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) de Imperatriz/MA Ofício 01/2023**

Solicitamos por meio deste os dados referentes a quantidade de atendimentos realizados mensalmente (janeiro a dezembro) nos anos de 2020 e 2021 pelo Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM), a fim de apresentar quadro estatístico complementar na pesquisa provisoriamente intitulada “Narrativas de mulheres vítimas de violência doméstica durante a Pandemia de Covid-19 em Imperatriz - MA”.

Ressaltamos o caráter ético desta pesquisa que assegura o sigilo das informações coletadas e a preservação da identidade e privacidade das participantes, que já contamos com a contribuição do Centro em sua construção, e que o fornecimento dos dados contribuirá com a produção científica do Estado do Maranhão e o debate público sobre o enfrentamento a violência de gênero contra as mulheres durante a Pandemia.

Agradecemos vossa compreensão e colaboração no processo de desenvolvimento da pesquisa. Em caso de dúvidas o (a) senhor (a) pode procurar a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) ou com orientador da discente, através do e-mail [clodomir.cordeiro@ufma.br](mailto:clodomir.cordeiro@ufma.br) e do telefone: (85) 99613-3433.

Imperatriz, 20 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

---

Luziane Ponciano Gama - Matrícula 2021103040  
Universidade Federal do Maranhão – UFMA/PPGS  
e-mail [luziane.ponciano@discente.ufma.br](mailto:luziane.ponciano@discente.ufma.br)  
telefone/WhatsApp (99)999123-6915

## **APÊNDICE E – OFÍCIO 02/2023**

### **A Delegacia Especial da Mulher (DEM) de Imperatriz/MA**

#### **Ofício 02/2023**

#### **Assunto: SOLICITAÇÃO DE DADOS**

Solicitamos por meio deste, dados referentes a quantidade de procedimentos realizados pela Delegacia Especial da Mulher de Imperatriz (requerimentos de medidas protetivas de urgência e inquéritos policiais instaurados) do ano do 2018 a 2021, para fins de apresentação de quadro estatístico complementar na pesquisa provisoriamente intitulada “Narrativas de mulheres vítimas de violência doméstica durante a Pandemia de Covid-19 em Imperatriz - MA”.

Ressaltamos o caráter ético desta pesquisa que assegura o sigilo das informações coletadas e a preservação da identidade e privacidade das participantes, que já contamos com contribuição de instituições integrantes da Rede de Atendimento Especializado as Mulheres em situação de Violência de Imperatriz-MA, e que o fornecimento dos dados contribuirá com a produção científica do Estado do Maranhão e o debate público sobre o enfrentamento a violência de gênero contra as mulheres durante a Pandemia.

Agradecemos vossa compreensão e colaboração no processo de desenvolvimento da pesquisa. Em caso de dúvidas o (a) senhor (a) pode procurar a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) ou com orientador da discente, através do e-mail [clodomir.cordeiro@ufma.br](mailto:clodomir.cordeiro@ufma.br) e do telefone: (85) 99613-3433.

Imperatriz, 20 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

---

Luziane Ponciano Gama - Matrícula 2021103040  
Universidade Federal do Maranhão – UFMA/PPGS  
e-mail [luziane.ponciano@discente.ufma.br](mailto:luziane.ponciano@discente.ufma.br)  
telefone/WhatsApp (99)999123-6915